

PLANO DE TRABALHO 2026



ANEXO XII

PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Rede de Proteção Social Básica

SERVIÇOS/PROGRAMA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos

EXERCÍCIO: 2026

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Nathália Maria de Figueiredo Calligaris e Toledo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.968,17 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo repasse de 12 parcelas, o valor total anual será de R\$ 155.618,10 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos).

1. - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 04 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve dois programas na área de assistência social incluindo ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos gratuitos.

A Fundação Toledo oferta serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

Desta forma atende mensalmente 755 pessoas diretamente e cerca de 3.000 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

Para oferta dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 62 funcionários, sendo 12 assistentes sociais, 01 coordenadora, 05 psicólogas, 01 psicóloga supervisora, 02 terapeutas ocupacionais, 09 educadores sociais, 04 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinhas, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliar administrativo, 01 assistente operacional, 01 auxiliar financeiro, 02 supervisoras, 01 professor de kickboxing e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com especialização em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço ofertado pela política de assistência social da Fundação Toledo.

Ainda, responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas atribuições conta com uma equipe de apoio especializada, sob sua responsabilidade.

Especificamente o CITE Santa Cândida, oferta serviços junto as crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, e o Programa de Inclusão Produtiva, junto a população jovem com idade acima de 16 anos. Está localizado no território com elevado índice de marginalidade, drogas, desemprego, violência e outras desproteções sociais. Através da unidade busca garantir melhores condições sociais do público atendido, dos equipamentos existentes e da comunidade local.

No âmbito da proteção social básica desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos desde o ano de 2012 e atualmente através da assinatura de termo de colaboração de 2026, junto a Prefeitura Municipal de Bauru, através da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária promovendo a integração, defesa e proteção dos direitos sociais, prevenindo o risco social e complementando o trabalho junto as famílias.

Já atendeu mais de 330 crianças e sua família desde que iniciamos sua execução e, em 2025 atendeu 30 crianças e famílias, cinco dias na semana, no desenvolvimento de atividades socioeducativas, respeitando as fases do desenvolvimento, garantiu acesso

a ações sociais e às atividades de lazer, esporte, cultura e ofertou alimentação, através do café da manhã/almoço/café da tarde, considerando o contraturno escolar, assegurando os direitos sociais e aumentando consideravelmente a função protetiva da família com a criança, resultando na melhoria da convivência familiar.

A Família utilizou-se de um espaço importante nas atividades, participando efetivamente no planejamento, nas decisões e avaliação das atividades. Foram realizadas ações junto as famílias através de reuniões, debates, oficinas, atividades comemorativas e de prevenção, estudos de casos com a participação da rede, garantindo assim mudanças na realidade social dos usuários atendidos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos, desempenhou papel fundamental no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e resgatou a valorização e estimulação da função protetivas que as crianças atendidas precisam, visando não romper vínculos evitando a institucionalização.

A organização e manutenção de toda a infraestrutura física, ocorre sistematicamente visando oferecer espaços limpos, organizados, ventilados e/ou climatizados preparados para receber pessoas com ou sem deficiência, garantindo melhor acesso e atendimento a todos os usuários. Assim atualmente estamos situados em espaço cedido através da Parceria junto a Bispo de Bauru – Cúria Diocesana, através de Contrato de Comodato, para funcionamento das atividades, dispondo:

- Cozinha para preparação de lanches e refeições, equipada com geladeiras, freezers, fogão e forno industrial;
- Dispensa de alimentos, que ficam acondicionados em prateleiras de alvenaria;
- Refeitório com mesas e bancos adequados e aparador para alimentos quentes e frios, comportando 50 crianças por refeições;

- Sanitários simples (15) e adaptados (04) para o atendimento da demanda com necessidades especiais quanto a mobilidade;
- Sanitários infantis (02) adequados para uso de crianças com idades de 2 a 6 anos;

Contamos ainda com as salas de atendimentos administrativo, individuais e coletivos sendo especificamente:

- Sala de equipe técnica, com mesas, cadeiras e computadores, bem como arquivos de documentos e mesa para reunião;
- Recepção com balcão, computador e longarinas para os usuários;
- Sala de atendimento coletivo, específico para o público de 03 a 06 anos, com banheiro adaptado para o uso infantil, mesas coletivas, brinquedos e materiais socioeducativos;
- Sala de brinquedoteca, com brinquedos de uso coletivo como, piscina de bolinhas, escorregador, pula-pula; e de uso individual, cavalinhos e brinquedos educativos;
- Sala de dança, com piso vinílico e paredes com espelhos, bem como barra de ferro para balé/exercícios, aparelho de som e climatizada;
- 02 salas para prática esportiva de judô e Kickboxing, com todo o piso coberto por tatames;
- 04 salas de atendimento do coletivo, contendo em cada uma delas: mesa para educador, armário para os materiais socioeducativos e 25 cadeiras universitárias com apoio para escrita;
- 01 sala para atendimento individual, com mesa, cadeiras, computador e armários;
- 03 salas multiuso para atendimento grupal, com longarinas e/ou cadeiras individuais, para o atendimento acima de 30 usuários, com disponibilidade de equipamento multimídia /projeto;

- 01 sala de informática, 14 computadores com mesas e cadeiras próprias para o desenvolvimento de atividades de informativa e 01 lousa, 01 computador, mesa e cadeira para educador e acesso à internet;
- 01 sala de vídeo, com cadeiras universitárias almofadadas, TV e equipamento para acesso a mídia digital;
- 01 sala de cinema, com cadeiras universitárias almofadadas, projetor e telão, notebook e acesso a mídia digital, sala climatizada;
- 01 sala de jogos com mesas para jogos educativos e uma mesa de Ping Pong;
- 01 sala de jogos eletrônicos, com vídeo game e acesso à internet, TV, cadeiras e colchonetes;
- 01 sala de recurso com banheiro individual, para apoio da demanda de saúde, com mesa, cadeiras e brinquedos específicos para a demanda;
- 01 almoxarifado para materiais administrativos;
- 03 salas de depósito de materiais pedagógicos e socioeducativos, bem como equipamentos e materiais de uso esporádico;
- 01 quadra poliesportiva; e ainda;
- 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva, com equipamentos específicos para cursos diversos.

O funcionamento, especificamente da Unidade Santa Cândida, onde ocorre o Serviço ora apresentada conta com equipe de profissionais para o desenvolvimento das atividades, contratada sendo: 01 Assistente Social, 01 Educador Social. Cada serviço/programa executado compõem sua equipe de profissionais atendendo especificamente as habilidades e necessidades do público atendido por cada atividade realizada e pactuada, além de aprovados para sua execução.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE:

De acordo com o contexto social do território, o CITE Santa Cândida está localizado na região oeste/noroeste do município de Bauru, que abrange o atendimento de 25 bairros e uma população aproximada de 30.000 pessoas, segundo dados levantados através do diagnóstico referenciado junto ao Plano de Ação do CRAS Santa Cândida de 2024.

Segundo Mapa Falado (2020), neste território se concentram bairros em extrema vulnerabilidade social, pobreza, desemprego, dentro os mais vulneráveis da cidade. No que se refere à infraestrutura, a maior parte do território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo, transporte público e asfaltamento. Entretanto, falta infraestrutura em algumas partes do Val de Palmas, Chácaras Cornélia e Acampamento Virginia Rainha (FMS).

Em relação à segurança pública, o território tem como vulnerabilidade o tráfico de drogas, índices de criminalidades, índices de violência doméstica/ intrafamiliar e o uso e abuso de álcool e drogas, principalmente entre o público jovem. Segundo o Diagnóstico do CRAS Santa Cândida (2023) temos como principais pontos de drogas os bairros Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas (venda e consumo), Praça Santa Cândida (venda e consumo), Praça do Leão XII (venda e consumo), Parque Real em vários pontos.

Com relação à Assistência Social do microterritório, baseado nas informações do Diagnóstico/Mapa Falado (2020), o apontamento da necessidade de mudança nas instalações da unidade do CRAS, foi atendida e ocorreu no ano segundo semestre de 2025, objetivando proporcionar melhor acesso da população; e salienta a necessidade de Implantação/ampliação do SCFV para crianças na Vila Dutra, Vila Celina, Parque Viaduto e Vila Falcão.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Reuniões Intersetoriais no Microterritório, são realizadas mensalmente, onde a participação das OSCs e Poder Público estão sendo cada vez mais fortalecidas, para discutir e encontrar soluções de problemas sociais, por meio da articulação de diferentes setores da Política Pública.

Observa-se que há exploração do Trabalho Infantil onde crianças estão sendo utilizadas para o tráfico, na Vila Dutra, Industrial e Santa Cândida. Cabe ressaltar que no microterritório há o aumento do consumo de SPA favorecendo os pontos de consumo e venda, Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas, Praça do Leão XIII (venda e consumo), Chácara Cornélia, no entorno passarela ao lado do Vila Dutra e Parque Real (maior índice de tráfico). Referente à população de rua no microterritório estão localizados no entroncamento da Av. das Bandeiras, com a Av. Waldemar Ferreira.

Ainda segundo Diagnóstico do CRAS Santa Cândida, destaca-se que não há equipamentos públicos e atividades no território para garantir o direito de lazer, esporte e cultura, informação está ratificada pelos apontamentos dos adolescentes na 12ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes realizada em Novembro de 2022, onde o acesso a estes direitos se dá através das oficinas e atividades desenvolvidas pelas OSCs presentes no território, através da Política de Assistência Social.

De acordo com os dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças do CITE Santa Cândida (Setembro/25) atendemos 24 crianças, correspondendo a 21 famílias que apresentam um perfil de situação de vulnerabilidade social e financeira, são famílias com um ou dois filhos com idades próximas um do outro, em alguns casos, a mulher é provedora financeiramente, mas temos o homem como principal provedor. Em sua maioria são genitores jovens, com baixa escolaridade e difícil colocação no mercado de trabalho. Algumas famílias vivenciam situações de vulnerabilidade quanto ao uso de substâncias psicoativas por um de seus membros, o que faz com que as crianças convivam em ambientes vulneráveis ao tráfico de drogas. De forma geral, temos famílias em situações de risco e com vínculos familiares e comunitários fragilizados, que vivem em situação de

vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social; famílias e por consequência suas crianças que estão vulneráveis a violação de direitos, à pobreza e a iniquidade.

Tendo como referência a base de dados do Cadastro Único, através do PMAS – Plano Municipal da Assistência Social para 2025, identificamos que as famílias do Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família por área de abrangência, no Centro de Referência de Assistência Sociais – CRAS Santa Cândida é de 4.483 famílias cadastradas e destas, 1.638 estão recebendo o Benefício de Bolsa Família. Junto ao SCFV de 03 a 06 anos por nós desenvolvidos, temos 11 famílias beneficiárias do programa.

As crianças inseridas no serviço são moradoras do bairro Santa Cândida e adjacência que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a inclusão no Serviço, crianças de 03 a 06 anos, em situações de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e, ou negligência, fora da escola, em situação de acolhimento, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA e em situação de rua.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. Identificação (nome do serviço / programa socioassistencial):

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos.

3.2. Usuário:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Constitui o público do SCFV - Crianças de 03 a 06 anos de idade e suas famílias:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

→ Sendo o público prioritário de acordo com a Resolução CNAS nº 1/2013:

- I. Em situação de isolamento;
- II. Em vivência de violência e/ou negligência;
- III. Em trabalho infantil;
- IV. Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- V. Em situação de acolhimento;
- VI. Com medidas de proteção do ECA;
- VII. Em situação de rua;
- VIII. Com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.3. Objetivo Geral:

10

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Desenvolver atividades com as crianças, seus(suas) cuidadores(as) e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos de afetividade e cuidado e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.4. Meta de Atendimento:

- 30 crianças de 03 a 06 anos de idade.

3.5. Período de funcionamento:

O funcionamento do SCFV ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diária, não podendo ocorrer interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários.

- **Com crianças:** mínimo 3 dias na semana, com turnos de 4h.

- **Com família: encontros quinzenais** com a participação das crianças juntamente com um ou mais adulto responsável, com horários flexíveis que atendam a necessidade da família no território, favorecendo a participação.

3.6. Formas de Acesso:

Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS.

O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

Os CRAS atuam como principal porta de entrada do SUAS e têm a função de gestão do território e organização dos serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência. Assim, serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o SCFV, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF, que é o principal serviço da Proteção Social Básica. Por essa razão, os encaminhamentos de usuários ao SCFV, bem como o planejamento e a execução das atividades do Serviço, deverão estar alinhados com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambos os serviços.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos

atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. Operacionalização:

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias ou ciclos de vida. Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a etapa do desenvolvimento dos usuários.

A. Grupos no SCFV.

Recomenda-se que o grupo da faixa etária de crianças de 3 a 6 anos tenha, no máximo 15 usuários, considerando que demandam maior atenção e cuidado dos profissionais. Deverão estar sob a coordenação dos técnicos de nível superior e a condução do educador social. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos.

B. Eixos orientadores do SCFV.

O serviço de convivência é organizado por percursos, e estes são orientados por eixos, que refletem a intencionalidade do conjunto de atividades que vão compor cada um dos percursos propostos para cada grupo, atentando-se às especificidades características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento.

Os eixos do SCFV orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

São os eixos orientadores do SCFV:

- **“Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

- **“Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal deste eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com

a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

- **“Eu com quem cuida de mim”** Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, olhar e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais. O eixo “Eu com quem cuida de mim” pauta-se no reconhecimento da família como promotora do desenvolvimento da criança e do importante tarefa que os adultos têm de apoiar e preparar as crianças para as situações físicas, emocionais e sociais com que irão se deparar nos estágios seguintes de desenvolvimento e ao longo da vida. visa proporcionar experiências que fortaleçam o exercício da parentalidade e criem momentos de interação positiva entre criança e cuidador(a). Estas experiências devem favorecer, ainda, a compreensão por parte dos(as) cuidadores(as) acerca do impacto dos vínculos e estímulos positivos para o desenvolvimento infantil, demonstrando para eles a importância de momentos de convivência que se estendam para além dos cuidados diários. Espera-se que assim os(as) cuidadores(as) alcancem maior capacidade para enfrentar os desafios na relação com as crianças, criando para elas um ambiente de cuidado e proteção, exercendo o cuidado responsável e afetivo de forma consciente, de maneira que as competências adquiridas ou reforçadas impactem na melhoria de sua qualidade de vida e das relações com a família e a comunidade.

- **“Eu com a cidade”** propomos que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e

ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

C. Organização do Serviço em percursos:

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades do SCFV devem ser organizadas em percursos que garantem aquisições progressivas aos usuários.

A constituição dos grupos demanda a avaliação do técnico de referência, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos que potencializem as suas habilidades, saberes e experiências. Nessa avaliação, o profissional deverá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos. É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a composição desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Um percurso é um roteiro para evidenciar a intenção do SCFV. Define como será desenvolvida a oferta do SCFV, em um período – com início, meio e fim, considerando até 3 meses de duração. É uma forma de organizar, planejar e definir como o Serviço deve ser operacionalizado.

Recomenda-se que o percurso do SCFV tenha duração de até um trimestre, alinhado ao registro da participação dos usuários no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Tal alinhamento justifica-se pelo

entendimento de que este é um momento de monitoramento da oferta passada e de planejamento da oferta futura, que pode ser otimizado para a avaliação e o planejamento da continuidade das atividades em um novo percurso.

Nessa maneira de planejar e executar o trabalho com o grupo do SCFV, ao final do percurso trimestral, o grupo não se extingue, segue adiante com os usuários pelos trimestres seguintes, sempre se renovando, por meio da chegada de novos usuários e da saída de outros, bem como reforçando as aquisições anteriores e conquistando outras.

À medida que os usuários atingem a idade limite para a participação no grupo, podem ser incluídos em grupos das faixas etárias seguintes, os quais seguem lógica semelhante de organização, considerando os percursos como unidade de tempo para a definição do trabalho a ser realizado no Serviço.

É importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes.

Neste sentido, a participação do técnico de referência do CRAS no planejamento dos percursos do SCFV é essencial, pois pode articular as demandas apresentadas pelas famílias nos atendimentos do PAIF com os atendimentos a serem prestados no SCFV. Como ponto de partida para o trabalho em grupo, deve-se elaborar o planejamento dos encontros previstos para o percurso, considerando os eixos norteadores do Serviço e a realidade dos participantes.

Para organizar as conversações e os fazeres que serão realizados com o grupo ao longo desse período, é possível dividir o ano em 4 percursos de 3 meses cada. Durante esses trimestres, os profissionais desenvolverão conversações e fazeres com o grupo, considerando os objetivos do Serviço, seus eixos norteadores, as vulnerabilidades que os usuários vivenciam, as

competências relacionais que poderão ser exploradas com eles e as atividades por meio das quais será possível articular esse conjunto de elementos.

Salientamos que a equipe técnica também deve propor e realizar as ações juntos às crianças e seus familiares objetivando uma maior aproximação/interação, bem como reforçando as temáticas e/ou campanhas propostas no Serviço. Nesta direção a equipe técnica deverá apoiar os educadores em demandas específicas do público prioritário, bem como no atendimento às pessoas com deficiência, visando valorizar as potencialidades dos usuários com deficiência e estimular a aquisição de novas competências, a fim de fortalecer sua autoestima, autonomia e independência.

As atividades também devem promover a troca de experiências e de saberes entre os usuários, além de oportunizar o conhecimento do território – dos equipamentos públicos, de espaços culturais e de lazer, de outros locais e serviços que ofereçam ações de suporte para os participantes.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos é pautado numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística formas de expressão, interação e proteção social. A brincadeira é fundamental para o desenvolvimento infantil e para a ressignificação das vivências das crianças. As atividades do SCFV se integram para a estruturação de um processo formativo, no qual pretende-se estimular a criticidade, o cultivo dos valores éticos e democráticos e a construção coletiva da cidadania.

A brincadeira é fundamental para o desenvolvimento infantojuvenil e para a ressignificação das vivências, por isso, não se trata de deixar as crianças sozinhas brincando, deve ser uma atividade dirigida, ou seja, planejada e conduzida pelo educador social. É um momento lúdico e de aquisição de aprendizados, pois estimula a cooperação, a comunicação, a criação, a valorização do

outro, entre outros aspectos. Há ainda a possibilidade de confecção do brinquedo para estimular a interação entre o adulto e a criança e delas entre si e fortalecer os vínculos afetivos.

As ações e atividades do Serviço não devem limitar-se à permanência das crianças em uma brinquedoteca, pois esta não é a única, mas sim, uma das ferramentas que podem ser utilizadas, tendo em vista a sua concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística, formas de expressão, interação e proteção social, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Cabe ressaltar que para o ciclo de vida de 03 à 06 anos, um familiar responsável pelo cuidado da criança, sempre que possível, também deve fazer parte do grupo e participar ativamente das atividades. Nessas atividades, discussões reflexivas devem ser realizadas; orientações sobre o cuidado com a criança e sobre os seus direitos e potencialidades devem ser compartilhadas; ações de outras políticas presentes no território devem ser divulgadas, entre outros.

As **oficinas com famílias** deverão ter ocorrência **mínima** quinzenal, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discutir e refletir situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Orientações sobre o cuidado com a criança, bem como explanações sobre os seus direitos e potencialidades devem ser compartilhadas, assim como divulgadas as ações de outras políticas presentes no território.

Os grupos são frequentemente confundidos com momentos de recreação com as crianças, porém o seu objetivo é promover a interação entre a criança e o adulto, fortalecer os vínculos e proporcionar que ela se sinta cuidada e protegida.

Isto não impede, todavia, que haja momentos de encontros apenas com os adultos e/ou apenas com as crianças. Em todas as situações, o educador social deve estar junto com os usuários, demonstrando entusiasmo, mediando questionamentos, propondo soluções e motivando-os.

No Caderno de orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos - MDS/2021, cita que no âmbito da assistência social, são reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidades que acometem crianças, associadas às suas necessidades materiais e relacionais. Assim, olhar para a criança é também olhar para a sua família: para garantir proteção e ações proativas em relação às crianças, é necessário compreender o contexto de sua família, os ambientes em que reside, por onde transita e desenvolve a sua vida e as suas relações.

Quando a criança estiver em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora, se houver autorização judicial, os(as) responsáveis do núcleo familiar de origem ou da família estendida – bem como os familiares da família adotante -, determinados para esse fim, poderão acompanhar as crianças nos encontros do SCFV. Essa deliberação deverá constar de seu Plano Individual de Acompanhamento (PIA).

Já a criança que estiver em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora e não houver vínculos familiares, poderá participar do SCFV na companhia de profissional da unidade de acolhimento designado para esse fim, se houver disponibilidade e se estiver em conformidade com as atribuições previstas pelas normativas do SUAS.

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução pela Equipe de Referência, é importante investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo. O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

A oferta do serviço deverá ser contínua e os horários dos encontros dos grupos amplamente divulgados. Os horários para as ações deverão ser flexibilizados para viabilizar a participação das famílias e da comunidade.

As atividades desenvolvidas deverão ser planejadas com criatividade e intencionalidade por não ser somente um momento de recreação, mas sim um espaço protegido de convivência, interação e trocas afetivas. Poderão agregar com passeios, oficinas artísticas, culturais e esportivas, como investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apartação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outras questões que se alinhem com os objetivos do serviço.

“Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica” (art. 5º, Lei nº 13.257/2016).

Nas **atividades junto aos usuários**, a ênfase maior serão as atividades coletivas que se constituirão através dos Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de desenvolvimento individual e coletivo.

Ao planejar a oferta do SCFV, para cada encontro do grupo, o educador poderá desenvolver uma atividade que se conecte a um ou mais eixos norteadores do serviço e às competências correspondentes a cada um deles.

Os temas a serem abordados nos encontros devem possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de agirem da melhor maneira em relação a elas. É importante que os profissionais busquem dialogar com a equipe do CRAS sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que o SCFV possa de fato materializar a complementaridade do trabalho social com o PAIF. Os temas apoiam as atividades que serão realizadas no Serviço, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida.

D. Temas sugeridos:

Considerando os eixos norteadores do SCFV, os temas a serem abordados nos encontros devem possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de agirem da melhor maneira em relação a elas.

É importante que os profissionais busquem dialogar com a equipe do CRAS sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que o SCFV possa de fato materializar a complementaridade do trabalho social com o PAIF. Os temas apoiam as atividades que serão realizadas no Serviço, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida.

- Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento;
- Deficiência;
- Cultura/ Esporte/ Lazer/ Ludicidade e Brincadeiras;
- Violações de direitos;

- Trabalho infantil/ Exploração sexual infanto-juvenil/ Violência doméstica;
- Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente.
- Estimular o conhecimento e a interação com atores do território, como as associações, as instituições de ensino, os conselhos de direitos, as famílias, as lideranças comunitárias, dentre outros;
- Incentivar os participantes a arriscarem, a não ter medo de errar e a desenvolver novas competências que repercutam positivamente na convivência social.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer dele.

Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

E. Entre as atividades possíveis, sugere-se:

As atividades propostas no SCFV devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

- brincadeiras tradicionais, como cirandas; teatro com fantoches; montagem de musicais; contação de histórias; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de massagem; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de pintura e escultura, entre outras, sempre propiciando a interação das crianças e seus(suas) cuidadores(as).
- Importante apresentar aos adultos destes grupos a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças e o brincar direcionado pelo(pela) seu(sua) cuidador(a). Por esta razão, um dos objetivos das atividades para este ciclo de vida é também repassar aos(às) cuidadores(as) sugestões de brincadeiras e atividades que podem ser executadas em suas casas, assim como passeios em pontos de referência do território e/ou município.

A saúde mental das crianças e cuidadores(as) deve ser considerada, necessitando que os trabalhadores do SUAS fiquem atentos aos sinais e alterações de comportamentos. Caberá aos técnicos de nível superior trabalhar temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

As atividades citadas são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

F. O que o SCFV deve oportunizar aos usuários:

Espera-se que as conversações e os fazeres realizados no SCFV sejam ocasiões para ensejar entre os profissionais e os usuários:

- **Escuta:** Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala. Assim, a narrativa é constituída a partir do interesse daquele que

escuta. Saber que há legitimidade e interesse pela sua narrativa oferece segurança para poder partilhar questões aflitivas ou importantes e isso fortalece vínculos;

- **Valorização e reconhecimento do outro:** Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Exige uma postura e um ponto de vista amoral e de NÃO julgamento;
- **Produção coletiva:** Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nessas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem. É necessário, portanto, ter o processo de produção/planejamento como fomento ao convívio, logo, a questão chave é qualificar esse momento e não exclusivamente o resultado da produção ou trabalho coletivo;
- **Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo. Os jogos, especialmente os dramáticos, são oportunidades lúdicas para experimentar fazer escolhas e explicitar seus motivos, analisar as consequências, dimensionar as responsabilidades pelos acontecimentos;
- **Tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;

- **Experiências de escolha e decisões coletivas:** Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais. Essa experiência precisa estar vinculada a uma situação concreta;
- **Experiências de aprendizado e ensino horizontalizado:** Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. Implica a identificação de saberes e experiências dos usuários para que se possam organizar momentos em que cada um ocupe o lugar de quem ensina ou protagoniza uma situação;
- **Experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo;
- **Experiências de reconhecimento e admiração das diferenças:** Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

G. Importante considerar na escolha das estratégias para o trabalho com os grupos do SCFV.

O SCFV executado junto a crianças de 3 a 6 anos não oferece o atendimento realizado nas creches. A provisão de creche é de responsabilidade da política pública de Educação, ressaltando-se que o SCFV deve compreender o escopo da atuação da

assistência social e não assumir atribuições de outra política pública em detrimento das próprias, pois o serviço executado junto às crianças não pode ser compreendido como creche ou pré-escola que tem diretrizes, requisitos e objetivos específicos para a realização dessa oferta.

No SCFV ofertado a crianças de 3 a 6 anos, a criança e o(a) seu(sua) cuidador(a) participam das atividades juntos, O SCFV para o público dessa faixa etária tem o propósito de estimular o exercício protegido da parentalidade pelos(pelas) cuidadores(as) das crianças, a troca de experiências entre estes, por meio de vivências lúdicas. Espera-se que o Serviço contribua para fortalecer o vínculo de afeto e de confiança entre as crianças e os(as) seu(suas) cuidadores(as).

As práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais, garantindo sua laicidade. Qualquer diversidade, inclusive a religiosa, pode ser uma questão importante a ser discutida nas ações.

Especificidades do serviço de Convivência de Vínculos de 3 a 6 anos:

Para realizar o trabalho do SCFV a partir dos eixos norteadores, os profissionais do SCFV podem ter em mente que cada um deles se relaciona com uma série de competências a serem trabalhadas e fortalecidas junto às crianças e seus(suas) cuidadores(as), a fim de alcançar os objetivos do SCFV, descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O conceito de competência descrito abaixo, remete às capacidades ou potencialidades que as crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as) terão oportunidades para desenvolver nos encontros do SCFV. (Sugere-se a leitura do Caderno de Orientações Técnicas e Caderno de Atividades do SCFV para Crianças de 0 a 6 anos/ MDS, onde são apresentados dois planos de trabalho que podem ser utilizados para organizar, acompanhar e avaliar os percursos a partir de competências e eixos).

Cartão de competências e objetivos do SCFV para crianças de 3 a 6 anos

EU COMIGO

Eu comigo	• Aprender sobre quem é e aceitar-se; • Compreender e reconhecer o que sente, o que pensa e quais são as próprias atitudes e reações em determinadas situações.
Autoestima	• Aprender a gostar de si e sentir-se satisfeito consigo; • Valorizar a própria história de vida; • Respeitar e defender os próprios interesses e necessidades.
Autonomia	• Aprender a discernir e a fazer escolhas, bem como expressar opiniões e desejos; • Agir e tomar atitudes de forma independente.
Autoconfiança	• Aprender a ter uma ideia/percepção positiva sobre si; • Ter coragem e acreditar em si e no outro também; • Identificar minhas qualidades e dificuldades.
Automotivação	• Aprender que tem capacidade e potência para realizar os objetivos e sonhos; • Acessar a energia para se engajar nas atividades e ações de que pode participar.
Autocontrole	• Aprender a perceber o que sente e a lidar com as emoções; • Pensar antes de agir e não descontar nos outros as frustrações.
Aprender com a experiência	• Aprender com os acertos e os erros; • Saber-se responsável pelas escolhas; • Avaliar as consequências das atitudes.
Aprender a brincar	• Brincar de forma guiada, com os familiares e com os pares; • Exercitar a criatividade; • Valorizar as diferentes experiências de brincar, incluindo as de gerações anteriores.
Responsabilidade	• Aprender que é responsável pelas próprias atitudes, escolhas e ações;

	• Reconhecer os próprios limites para não deixar que sejam ultrapassados; • Aprender que é responsável por cuidados essenciais consigo.
Resiliência	• Aprender a contornar situações desafiadoras com persistência; • Adaptar-se a situações imprevistas; • Encontrar soluções para desafios e problemas.
EU COM QUEM CUIDA DE MIM	
Demonstração de afeto e cuidado	• Aprender a expressar e demonstrar afeto e cuidado durante a rotina com as crianças; • Oferecer apoio e suporte, dando atenção às necessidades da criança; • Abraçar, beijar, fazer carinho e cuidar da criança de forma afetuosa.
Estímulo positivo e brincadeiras	• Aprender a importância de dedicar tempo para brincar com a criança; • Incentivar e encorajar a criança em suas ações, atividades e brincadeiras; • Estimular que a criança se movimente, brinque e jogue em espaços abertos, acompanhada de seus (suas) responsáveis;
Comunicação Afetiva	• Aprender a realizar atos e gestos espontâneos que expressem cuidado e afetividade; • Ser positivo, elogiando as pequenas conquistas das crianças; • Interagir verbalmente com os bebês e as crianças durante as atividades realizadas com eles.
Avaliação e interpretação dos comportamentos	• Aprender a conquistar a confiança do outro; • Reconhecer os limites físicos e emocionais.
Redução do Estresse	• Aprender a explicar para a criança de forma simples os momentos difíceis e as dificuldades vivenciadas; • Demonstrar afeto e segurança depois dos momentos de estresse; • Mostrar para a criança que ela pode contar com o(a) cuidador(a) e com os adultos que a cercam.

Reconhecimento e respeito aos ritmos	• Aprender a reconhecer que o bebê e a criança têm ritmos especiais que pedem cuidados diferenciados; • Reconhecer o próprio ritmo de aprendizagem na experiência de ser cuidador(a) de bebês e crianças.
Definição de limites	• Aprender a administrar “nãos” e a lidar com a frustração; • Estabelecer regras simples e diretas e explicar as razões de existirem; • Reconhecer e valorizar o bebê e a criança quando realizam o comportamento esperado; • Manter-se firme e coerente na repreensão.
Estabelecimento de rotinas	• Aprender a importância de criar rotinas para as crianças, como definir a hora do banho, das refeições, de dormir e de brincar; • Propor uma rotina clara e consistente nas atividades da criança; • Determinar tarefas e planejar o que, como e quando cada uma pode realizá-las.
EU COM O OUTRO	
Comunicação	• Aprender a expressar pensamentos com clareza para que o outro os compreenda; • Expressar o que sente e como se sente em relação aos outros e às situações vivenciadas; • Conversar com o outro de forma educada, gentil e não violenta.
Empatia	• Aprender a demonstrar interesse pelo outro e escutá-lo; • Aceitar o outro sem julgá-lo; • Oferecer apoio considerando as suas possibilidades.
Cooperação	• Aprender a realizar tarefas em grupo; • Compartilhar objetos e produções próprias; • Oferecer e receber ajuda, ampliando a rede de apoio; • Pensar junto com o grupo e construir coletivamente; • Reconhecer a importância do outro na vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado.

Sociabilidade	• Aprender a conviver com pessoas e grupos diferentes; • Desenvolver novas relações sociais; • Criar e manter relações de amizade; • Conversar com qualidade.
Resolução de Conflitos	• Aprender a expressar o próprio ponto de vista e escutar o ponto de vista do outro a fim de estabelecer acordos; • Identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito.
Respeito	• Aprender a respeitar e admirar a diferença do outro; • Reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo; • Aprender que tem responsabilidades consigo e com os outros.
EU COM A CIDADE	
Apropriação	• Aprender a reconhecer e preservar o que é bem comum brincar nos espaços públicos e aproveitar o local que foi construído para todos, como praças e brinquedos públicos.
Direitos e deveres	• Aprender que todos têm direitos, conhecê-los e identificar a forma de fazê-los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam.
Participação ativa	• Aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo; • Identificar os espaços em que pode contribuir com os próprios conhecimentos e habilidades; • Criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria da qualidade de vida;
Pertencimento	• Aprender a perceber-se como parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território etc.); • Perceber que contribui e faz a diferença nos espaços em que age e interage; • Identificar a vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições; • Identificar os grupos por afinidade de interesses e aptidões.
Viver em redes	• Aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições.

H. Educação Permanente trabalhadores do SUAS.

O SCFV integra uma política pública para a concretização de direitos de cidadania da população. Por essa razão, o trabalho dos profissionais deve estar ancorado em valores que orientam uma política pública. Para garantir que isso ocorra, as OSCs devem proporcionar momentos de formação e debate crítico permanente dos trabalhadores, participação nas capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando que os preparem para desenvolver o seu trabalho de forma criativa, ancorada nos princípios e diretrizes do SUAS, conforme prevê a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS.

I. Escuta Especializada

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo SCFV, nas situações em que a criança revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos.

O Programa deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta e encaminhá-lo via e-mail ao CRAS, CREAS (protecaoespecial@bauru.sp.gov.br), Central de Polícia Judiciária (ddm.bauru@policiacivil.sp.gov.br), Ministério Público (pjinfanciabauru@mpsp.mp.br), Vara da Infância e Juventude (bauruinf@tjsp.jus.br) e Conselho Tutelar (conselhotutelar@bauru.sp.gov.br).

Observação: O SCFV deverá atentar-se para evitar a revitimização da criança na realização deste protocolo.

J. Participação da Família.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

As **oficinas com famílias** deverão ter ocorrência **mínima** quinzenal, propiciando momentos para a interação e o compartilhamento de brincadeiras e vivências lúdicas e reflexivas entre pais ou responsáveis e as crianças. Quando se estabelece uma relação profissional próxima com os usuários, são perceptíveis as reflexões e aprendizados. Isso se traduz, por exemplo, em orientações que contribuem para uma melhor qualidade da convivência entre mães, pais, outros responsáveis e as crianças.

As interações vivenciadas ao longo das atividades, como as brincadeiras em conjunto, ajudam os(as) cuidadores(as) e as crianças a compartilharem experiências, emoções, cuidados, sendo um momento de estreitar laços, trocar afeto, conquistar mútuos aprendizados e, assim, conviver. Isso resulta em desenvolvimento pessoal e interpessoal tanto para a criança quanto para os adultos que participam.

Operacionalização no contexto de situações adversas:

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como calamidade pública, estado de emergência, pandemia e em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS:

A execução de todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial devem ter suas ações baseadas neste tripé e nas cinco seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012): acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; e apoio e auxílio.

3.10. Descrição das atividades/ações:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

O serviço será ofertado de forma contínua em horário inverso ao contraturno creche/escola das crianças e/ou de acordo com a solicitação dos responsáveis, de segundas às sextas feiras, com turmas no período manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 16h30. As oficinas com famílias ocorrerão quinzenalmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discutir e refletir situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Orientações sobre o cuidado com a criança, bem como, explanações sobre os seus direitos e potencialidades serão compartilhadas e ações de outras políticas presentes no território serão divulgadas.

Nas atividades junto as crianças, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. A organização do SCFV a partir dos eixos, será concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço. Cabe ressaltar que os usuários do Serviço, tem papel fundamental em nosso planejamento, pois através da observação diária, e avaliação realizada junto as crianças e seus responsáveis, delimitamos e planejamos nossas ações de modo a garantir e efetivar os direitos e acesso ao serviço utilizando como referência o Padrão Normativo. Desta forma apresentamos:

Acolhida e Atendimento Social para inserção de novos usuários e Estudo Socioeconômico: As atividades do SCFV para crianças se inicia com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Cândida; após passará para atendimento familiar junto ao Serviço Social para o preenchimento do estudo socioeconômico e orientações quanto ao funcionamento e documentações para participação no Serviço.

Acompanhamento familiar e Visita Domiciliar: Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado, onde destes surgem planos de intervenção/acompanhamento junto ao usuário e/ou família. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência, situações de violação de direitos e sempre que o técnico perceber a necessidade de intervenção profissional, a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar. Tanto a visita domiciliar como a entrevista social inicial, serão realizadas pelo técnico da equipe, que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos. O assistente social ainda acompanhará a execução do serviço, através da participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao educador social.

Oferta de Alimentação: Todas as crianças ao ingressarem no Serviço têm oferecido a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde, dependendo do horário em que está inserida.

Eixo – Eu com quem cuida de mim: Reuniões e/ou atividades coletivas com mãe e criança: o Assistente Social trabalhará desenvolvendo atividades coletivas em parceria com o educador social junto às famílias e as crianças e somente com as famílias quando se fizerem necessários. Estas ações ocorrerão quinzenalmente com duração de 02 horas/atividade e abordará temas, oficinas e dinâmicas que contribuam para o resgate e/ou fortalecimento do vínculo materno e/ou familiar; abordando e contemplando o Eixo em questão.

Eixos: Eu comigo / Eu com os outros / Eu com a cidade: o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. As atividades coletivas com as crianças são desenvolvidas com foco nos eixos estruturantes e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Todas as

atividades são planejadas de forma diária, através de cronograma semestral, respeitando a faixa etária e as possibilidades cognitivas das crianças, planejam-se as atividades e oficinas a serem desenvolvidas respeitando uma temática predefinida no planejamento. Os eixos são trabalhados através de atividades e ações que denominamos:

- **OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, ATIVIDADES COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS:** serão desenvolvidas diversas atividades contemplam ações que objetivam o trabalho específico dos eixos estruturantes, ou seja, ações que tem o objetivo de estimular as interações sociais entre a criança e seu cuidador, além de potencializar o desenvolvimento mental, socioemocional, físico e de linguagem, previstos no caderno de atividades do MDS; bem como promover reflexão quanto aos cuidados pessoais, o relacionamento interpessoal, conhecimento e conscientização quanto aos direitos e deveres da criança.
- **INTERCÂMBIO SOCIAL DE CONVIVÊNCIA:** Durante o ano será programadas uma ação anual que envolvam o estímulo ao relacionamento com crianças da mesma faixa etária, porém pertencentes a outra OSC. Sendo assim buscaremos o estímulo a convivência comunitária e social, treinando habilidades sociais com crianças que não convivemos diariamente.
- **AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS:** Serão realizadas três ações no ano desenvolvidas junto à comunidade, sendo: ação preventiva e informativa denominada “Caminhada da Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”; Comemoração do Aniversário da cidade de Bauru, com a realização da “Exposição Bauru pelos Olhos de nossas Crianças”, e Comemoração do Aniversário do CITE Santa Cândida. Nestas ações comunitárias o SCFV para criança preparará materiais preventivos, e no caso datas comemorativas, poderá realizar apresentação artística (dança/teatro/materiais) aos familiares e a comunidade.
- **AÇÕES TEMÁTICAS – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A Fundação Toledo e seus institutos buscam o desenvolvimento de projetos, ações, e atividades com foco no desenvolvimento sustentável e baseando-se na Agenda 2030 da ONU, tanto buscando e promovendo este desenvolvimento em nossas OSCs quanto oportunizando ao usuário condições e acesso a rede de Serviços que possam auxiliá-lo a atingir estes objetivos em vida, com sua família e comunidade.

Em específico o CITE Santa Cândida, teve em 2024 aprovado junto CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, o Projeto Energia do Bem, que foi implantado em 2025 o sistema de energia fotovoltaica junto ao Instituto, visando otimizar custos de energia e propiciar um ambiente acolhedor aos usuários e saudável ao meio ambiente, garantindo o uso de energia limpa e sustentável; além de contribuir para o desenvolvimento das ações socioeducativas junto as crianças e adolescentes atendidos.

Junto aos usuários serão desenvolvidas as ações e atividades abaixo:

- **Plantar para Colher - Incentivo a Alimentação saudável e a Sustentabilidade (ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável):** buscando o incentivo de forma acessível à alimentação saudável, além do ensejo para se trabalhar diversas temáticas que envolvam o ciclo natural dos acontecimentos, realizaremos oficinas de pequenas hortas em garrafas pets recicláveis, com o plantio de temperos e hortaliças, além de ensinar como usá-los na preparação de alimentos, diminuindo o consumo de sal e açúcar, principalmente junto às crianças. Estas ações serão realizadas junto as responsáveis e crianças, de forma semestral, com encontros nos meses de Fevereiro e Outubro, com duração de duas horas cada encontro.
- **Semana do Meio Ambiente – Preservar é dever de todos! (ODS 12 – Consumo e produção responsável / ODS 15 – Vida Terrestre):** Buscando exemplificar de forma concreta nossa responsabilidade na poluição e preservação da natureza, construiremos um rio fictício em nossa recepção (local de circulação de todos); inicialmente o rio estará limpo, e durante o

passar da semana depositaremos lixo produzido diariamente no mesmo; assim trabalharemos em uma roda de conversa sobre a percepção de cada um sobre o ocorrido, e então serão traçados estratégias e pontos para que possamos contribuir para a mudança do cenário final; esta atividade será realizada uma vez ao ano no mês de Junho.

- **O clima muda, seguindo as estações do ano (ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima):** Com as crianças será desenvolvido um projeto para o conhecimento das estações do ano, e quais as características de cada uma delas, o que elas nos trazem de mudanças, em nossas vestimentas, hábitos e até mesmo comportamento e humor; assim cada estação será também representada pela construção de um adereço que serão levados casa e com isso poderão compartilhar o conhecimento com a família. Após esta introdução ao tema, será possível trabalharmos as mudanças climáticas pelas quais estamos passando, e o que a poluição produzida por nós contribui para as mudanças na natureza. As atividades ocorrerão de forma trimestral, acompanhando as estações do ano, com dois encontros de duas horas cada por trimestre.

- **AÇÕES TEMÁTICAS GRUPOS ESPECÍFICOS E MINORIAS SOCIAIS**

Minorias sociais são grupos de pessoas que se encontram em situação de desvantagem ou dependência em relação a outros grupos, considerados majoritários. São grupos que são excluídos por questões como gênero, classe social, orientação sexual, origem étnica, deficiência, entre outras. As minorias sociais no Brasil são compostas por diversos grupos que incluem a população LGBTQIA+, indígenas, mulheres, negros, pessoas com deficiência (PCDs), pessoas de baixa renda e idosos. Buscando desta forma, ações inclusivas, considerando as vulnerabilidades e necessidades particulares para cada grupo citado, o Serviço desenvolverá ações e atividades que objetivam conscientizar para combater do preconceito e a discriminação a qualquer grupo minoritário.

- **Semana Municipal da Mulher - Mãe Maravilha:** objetivando o fortalecimento do papel da mulher, buscaremos realizar o resgate da história das conquistas das mulheres na sociedade, trabalharemos através de exibição de vídeos e rodas de conversas com a temática junto às crianças; com o desenvolvimento um encontro no mês de maio com a duração de duas horas.
- **Encontro Intergeracional – Visitando idosos e conhecendo histórias:** Em alusão ao Dia Nacional e Internacional de consciência da violência contra a pessoa idosa e Semana Municipal do Idoso: desenvolveremos um trabalho sobre a população idosa, buscando a convivência, o respeito e a conscientização, proporcionando aos nossos usuários uma vivência intergeracional junto a esta população, visitando Serviços de Convivência para Idoso poderemos compartilhar momentos de interação, lazer e acolhimento. Esta ação será anual e ocorrerá durante o período de duas horas.
- **Semana Municipal de combate ao preconceito e discriminação:**
 - ✓ **Contação de Histórias: O Livro da Família** – Através da leitura do Livro, realizaremos um trabalho preventivo e de combate à discriminação das minorias sociais, buscando através da discussão sobre os tipos de famílias, a conscientização sobre diversidade sexual e identidade de gênero, combatendo o preconceito e entendendo as formações de família na contemporaneidade; desenvolveremos a atividade de anual, com a ocorrência de um encontro em Maio com duas horas de atividade.
 - ✓ **Dia da Consciência Negra:** através do conhecimento da história e cultura negra, promoveremos um dia de resgate a brincadeiras, músicas e alimentos de origem africana, construção de jogos e um debate sobre discriminação e preconceito em nossa sociedade. A atividade ocorrera anualmente no mês de Novembro, onde serão desenvolvidas em dois dias com duração de duas horas cada,

- **Semana dos Povos Indígenas:** através de contação de histórias, vídeos/filmes temáticos, resgate de brincadeiras, culinária, buscaremos promover a valorização dos povos e cultura indígena de nossa região; bem como estimular a preservação do patrimônio cultural e ambiental destes povos, prevenindo a discriminação e o preconceito contribuindo assim para a construção de uma sociedade igualitária. Desenvolveremos uma semana, ou seja, cinco encontros com duração de duas horas cada, durante o mês de Abril, em alusão a comemoração do Dia dos povos indígenas.
- **Semana Municipal da pessoa com deficiência:** através da exibição de vídeos, rodas de conversa, contação de histórias e realização de atividades dinâmicas vivenciais, proporcionaremos as crianças o conhecimento na pratica de alguns tipos de deficiências; buscando a sensibilização através do se colocar no lugar do outro, conhecendo e efetivando o direito a inclusão das pessoas com deficiência em nossa sociedade e assim, estimular o respeito as diferenças e valorização das capacidades das pessoas com deficiência. Serão desenvolvidos três encontros no mês de Agosto com duração de duas horas cada.

- **AÇÕES JUNTO A MATRIZ TERRITORIAL E FAMILIAR:**

Em todos estes anos, diversas são as ações desenvolvidas junto as Matrizes Territorial e Familiar, que vem contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desta forma temos:

Na Matriz Familiar e Matriz Territorial, ao mesmo tempo, dois eventos significativos: a participação das crianças na Exposição "Bauru – pelos olhos de nossas crianças", em comemoração ao aniversário da cidade. Nesse evento, as crianças apresentaram maquetes, pesquisas e fotografias que retratavam sua perspectiva sobre a comunidade onde vivem, estudam e brincam. A presença da comunidade é essencial, e emocionante ao vermos o retorno dos visitantes e as recordações e relatos apresentados, reforçando assim seu papel social; ação esta que terá continuidade, diante dos resultados positivos apresentados.

Especificamente junto a Matriz Territorial, neste ano comemoramos os 31 anos do CITE Santa Cândida com um dia de festividades e oferta de serviços à comunidade e às famílias. Com a efetivação de parcerias, oferecemos orientações jurídicas, cuidados de saúde bucal e aferição de pressão arterial; o CRAS Santa Cândida oportunizando esclarecimentos e apoio às dúvidas da comunidade; Centro de Referência a Mulher com a apresentação dos serviços disponíveis para proteção da mulher, orientação para o Mercado de Trabalho, bem como ações de cuidados como manicure, oficina de relaxamento, sessão de cinema, oficina de miçangas e ainda um pista com bicicletas sobre orientação do trânsito; e distribuição de pipoca, algodão doce, bolo e refrigerante; desta forma é de extrema importância a manutenção desta ação.

3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

Junto ao SCFV para crianças, ocorrerão reuniões/encontros quinzenais junto aos pais/responsáveis para, além da atividade proposta, a manutenção do vínculo da família junto a OSC, bem como para que possamos juntos definir estratégias de ação, para enfrentamento de vulnerabilidades sociais da família, junto ao coletivo e a comunidade. São programadas avaliações, especificamente junto aos pais/responsáveis, com a periodicidade semestral, através de uma reunião individualizada com o educador social e suporte da equipe técnica, para avaliação e planejamento das ações futuras, que serão desenvolvidas junto ao coletivo da criança e dos encontros dos pais/responsáveis.

Também serão realizadas pesquisas qualitativas junto aos responsáveis, com a utilização de questionários enviados pelas redes sociais utilizando-se do aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google forms e/ou do próprio Whatsapp; onde podemos atingir o maior número de pais/responsáveis e com isso a pesquisa ser avaliada de forma mais fidedigna. Ainda utilizando-se desta importante ferramenta, para avaliação do Serviço prestado.

Durante o ano, ações pontuais serão elaboradas com os usuários para serem desenvolvidas de forma aberta a comunidade em geral, como forma de aproximar e apresentar o trabalho realizado pela OSC. Destacamos como exemplo, em especial, a Exposição preparada pelas crianças em comemoração ao Aniversário de Bauru, e aberta a comunidade, intitulada – Bauru pelos olhos de nossas crianças.

Semestralmente será organizada pelos técnicos da OSC, reunião para capacitação dos Trabalhadores do SUAS, ou seja, funcionários da Fundação Toledo, juntamente com os técnicos do CRAS Santa Cândida, buscando o estudo, o planejamento e avaliação de ações desenvolvidas, baseados no Padrão Normativo, desde o desenvolvimento de um fluxo de trabalho que melhor venha atender a demanda de usuários, iniciando no processo de atendimento junto ao CRAS, até a efetiva inserção no Serviço desenvolvido pela Organização; bem como qual a melhor forma de acompanhamento deste usuário, para que seja atendido em sua integralidade.

Os funcionários da OSC também participarão de capacitações oferecidas através do Programa Capacita, ofertados por empresas privadas e OSC parceiras, e pela Fundação Toledo, que ocorrem de forma sistemática durante todo o ano, almejando o estudo e capacitação sobre as demandas inseridas junto ao Serviço, e formas de melhor atendê-los.

3.12. Parcerias:

Várias são as parcerias firmadas, e podemos subdividi-las quanto parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial, com as demais políticas públicas e com rede solidária e/ou privadas, sendo assim, temos:

Articulação com as unidades de referência CRAS, CREAS, CRM, Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e/ou com a rede socioassistencial, ocorrerá de forma articulada e integrada, buscando minimizar as dificuldades do usuário. A política de assistência

social, dentre as demais políticas setoriais, é a que mais busca romper com a fragmentação dos atendimentos prestados à população. Assim, para garantir o desenvolvimento e a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serão implementadas as seguintes estratégias de articulação:

1. Rede de Proteção Social Básica (CRAS e rede socioassistencial).

- Realização de reuniões presenciais e/ou online (vídeo-chamadas), além de contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), sempre que necessário, conforme a orientação e/ou necessidade do usuário em atendimento junto à equipe técnica do serviço;
- Estudos de caso mensais com o CRAS de referência e com a rede socioassistencial do território, especialmente com a Unidade de Saúde da Família (USF), quando necessário, para o acompanhamento de usuários específicos;
- Elaboração de relatórios sobre casos e usuários específicos, conforme solicitação da rede, principalmente para dar andamento ou encaminhamento a outras esferas de atendimento;
- Organização de ações conjuntas voltadas aos usuários e à comunidade em datas temáticas com foco preventivo e socioeducativo, como as campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa, campanhas de vacinação e pesagem, além de mutirões de orientação e atendimento na área da Assistência Social.

2. Rede de Proteção Social Especial (CREAS e outras unidades).

- Reuniões presenciais e/ou online (vídeo-chamadas), bem como contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), conforme a necessidade de orientação e/ou acompanhamento do usuário em atendimento;

- Estudos de caso que envolvam usuários também atendidos pela rede de proteção social especial. Nesses casos, o CRAS pode solicitar a presença do CREAS para o acompanhamento e providências necessárias;
- Elaboração de relatórios específicos sobre usuários, especialmente quanto à frequência, participação em atividades propostas e evolução no atendimento, conforme solicitado pela rede.

3. Central de Atendimento ao Usuário (CAU).

- Realização de reuniões presenciais e/ou online (vídeo-chamadas) e contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), solicitadas tanto pela equipe do CAU quanto pelo serviço, para esclarecimentos sobre o preenchimento do SISC, correção de dados incorretos e atualizações cadastrais;
- Capacitação (presencial e online) para a informatização e uso de sistemas online na realização de relatórios mensais, trimestrais e anuais. Essas capacitações são organizadas pelo CAU, pela Equipe de Monitoramento e pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, além de Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos específicos (CRM, Conselho Tutelar, entre outros).

4. Capacitação e ações conjuntas.

- Realização de estudos de caso mensais com o CRAS de referência para o acompanhamento de usuários específicos, identificando a necessidade de atuação e acompanhamento por outras instâncias, como o Conselho Tutelar, cuja participação será solicitada pelo CRAS, quando necessário;
- Solicitação de palestras, rodas de conversa e ações junto aos usuários do serviço, organizadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e agendadas conforme a disponibilidade;

- Elaboração de relatórios sobre usuários específicos, conforme solicitado, com o objetivo de dar andamento ao caso;
- Participação em reuniões com os Conselhos Municipais, como o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que ocorrem mensalmente.

As ações são inicialmente referenciadas ao CRAS e discutidas para estabelecer o fluxo e a articulação necessária, pois o bom funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) depende da articulação, aproximação e criação de vínculos entre as partes envolvidas.

A articulação com outras políticas públicas é fundamental para garantir um atendimento integral e eficaz aos usuários. Para isso, participamos mensalmente das Reuniões Intersetoriais promovidas pelo Conselho Gestor do território, que reúne responsáveis e representantes de diversas áreas, como educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e segurança.

Além dessas reuniões, desenvolvemos estratégias adicionais para fortalecer a articulação, como a solicitação de encontros presenciais e online (por meio de videoconferências), a análise de casos, a elaboração de relatórios e a comunicação por telefone, WhatsApp e e-mail, conforme as necessidades apresentadas pelos usuários e pela comunidade. Também incentivamos a participação em eventos e organizamos ações conjuntas voltadas aos usuários e à comunidade, sempre alinhados com o CRAS, visando um atendimento integral. Essa abordagem colaborativa nos permite rever a periodicidade e os objetivos das interações, assegurando que as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma contínua e eficaz.

As parcerias com a rede solidária e/ou privados também são amplamente almejadas e firmadas, através de contatos, agendamentos de visitas aos parceiros - com a apresentação de material de divulgação e institucional, e indicações, que são possíveis devido a efetividade e idoneidade no trabalho desenvolvido. Estes contatos e busca ocorrem sistematicamente, e são realizados mensalmente, contatos para novas parcerias ou manutenção e planejamento junto as já estabelecidas; desta forma, a

parcerias objetivam aumentar e melhor qualificar as possibilidades de ações ofertadas aos usuários, de forma a buscar a igualdade perante a sociedade.

Durante todo o processo de execução do serviço, com intuito de captação de recursos, apadrinhamento solidário, campanhas de arrecadação, recebimento de doações (material e/ou prestação de serviços), efetivamos diversas parcerias com a participação e/ou realização de eventos, que ocorrem de acordo com o calendário da empresa parceira, como por exemplo, a participação através da comercialização de produtos, em festas comemorativas em empresas, academias, escolas, condomínios, entre outros; o recebimento esporádico de doações de móveis pela Empresa Pro Market – Projeto Terezinha; doações de produtos pelo Tauste Supermercados; e com a organização e realização pela Fundação Toledo:

- Tradicional Festa Junina do Colégio Esquema Único, realizado todo final de junho de cada ano;
- Ação Natal Fraternal do Supermercados Confiança, com a realização do Almoço Solidário, realizado 01 vez por ano, conforme calendário do patrocinador;
- Ação Mec do Bem, financiada pela Empresa Mactrol, com a venda de rondelle, realizado conforme calendário da empresa 01 vez por ano;
- Show de Premios Empresarial (diversos patrocinadores e parceiros) - realizado em novembro de cada ano.

Destacamos ainda a articulação e cadastro com a rede privada SESC – Programa Mesa Brasil que nos contempla semanalmente com doações de hortifruti e gêneros alimentícios, sendo utilizados na alimentação dos usuários do serviço, tanto quanto na doação das famílias atendidas.

3.13. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais):

Em atenção aos objetivos do Serviço ou Programa temos os impactos sociais esperados, sendo vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Em atenção aos objetivos do Serviço temos os indicadores:

- Índice de Famílias que possuem: Relação de parentesco que traga uma dimensão afetiva e apoiadora no cotidiano, capaz de proteger os indivíduos e/ou grupos;
- Relação com amigos e parcerias que represente fonte de afeto, valorização e realizações produtivas; Relações de cidadania (que representem fontes de aprendizado, de diálogo e conquistas);
- Relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência de continuidade e amoralidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade;
- Grau de representatividade dos territórios como lugares de pertença a crianças e suas famílias;
- Compreensão das temáticas e reflexões propostas durante os encontros, utilizando e compartilhando os conhecimentos construídos;

- Nível de acesso a bens, serviços e programas socioassistenciais;
- Inserção, reinserção e permanência qualificada no sistema educacional;
- Nível de acesso às demais políticas públicas como saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outras.

Em atenção aos objetivos do Serviço temos os instrumentais que serão utilizados:

- Observação;
- Depoimentos;
- Pesquisas individuais e coletivas;
- Estudos de caso;
- Visitas;
- Relatórios de atendimentos;
- Relatórios estatísticos;
- Relatórios de atividades;
- Listas de frequência;
- Fichas de avaliação;
- Oficina com famílias.

3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc.):

As estratégias para aferir o cumprimento das metas numéricas e prazos das ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão conduzidas por meio de monitoramento contínuo, avaliação da participação dos usuários e seus familiares, e pela análise de indicadores que refletem a eficiência do serviço.

Será realizada mensalmente uma verificação contínua do **número de pessoas que acessam o serviço**. Para isso, a equipe faz uso de listas nominais dos usuários cadastrados e monitora a permanência dos participantes. Este acompanhamento ocorre de Janeiro a Dezembro. Esse acompanhamento também ocorre através de visitas in loco, permitindo observar de perto a situação de cada usuário e a qualidade dos serviços prestados. O objetivo é garantir que o SCFV alcance e mantenha o número de participantes planejado, ampliando o acesso à comunidade.

Um segundo indicador importante são os **índices de frequência dos usuários e suas famílias nas atividades**. Esse índice é avaliado por meio de controles de presença semanais e mensais, assegurando que as metas de participação sejam cumpridas. Espera-se uma frequência mínima de 80% dos usuários nas atividades, garantindo assim a constância no acompanhamento e nos benefícios que o serviço oferece.

Outro fator essencial é o **grau de participação dos usuários e suas famílias**, avaliado a partir da observação direta e da elaboração de relatórios de atividades pelos profissionais envolvidos. As atividades grupais, são monitoradas para verificar a interação, o engajamento e o nível de envolvimento dos participantes, com uma meta de, no mínimo, 70% de participação ativa em cada uma dessas ações.

O **grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento** também é medido periodicamente. Questionários de satisfação e grupos focais são desenvolvidos com os usuários com periodicidade semestral, onde os participantes têm a oportunidade de expressar suas percepções sobre a qualidade do atendimento e a relevância das atividades. O objetivo é alcançar um grau de satisfação de 75% ou mais, promovendo ajustes e melhorias no serviço, sempre que necessário.

Além disso, o **índice de permanência dos usuários** é um indicador importante para medir a efetividade do serviço em reter os participantes ao longo do tempo. Este índice é calculado semestralmente, buscando-se garantir que ao menos 85% dos usuários permaneçam no SCFV durante o ciclo anual de atendimento. Essa meta é essencial para que o programa consiga desenvolver vínculos e resultados em longo prazo.

Os **encaminhamentos e a contrarreferência** também desempenharão papel no monitoramento do serviço. O objetivo é que 100% dos usuários que necessitem de encaminhamento sejam atendidos adequadamente e que esses processos sejam acompanhados até a finalização, garantindo que as demandas sejam respondidas de maneira satisfatória.

A **elaboração de relatórios de atividades** será realizada mensalmente, detalhando as ações desenvolvidas e o impacto no público atendido. Esses relatórios não só documentam as atividades, mas também fornecem uma base sólida para ajustes no planejamento, caso as metas estabelecidas não estejam sendo atingidas. O acompanhamento por meio de relatórios permitirá que a equipe faça ajustes em tempo real, mantendo as ações alinhadas aos objetivos estabelecidos.

Além disso, as **reuniões com as famílias** realizadas quinzenalmente, atuam como um meio de fortalecer o vínculo entre os usuários e suas famílias, promovendo um ambiente de diálogo e cooperação. As reuniões têm também a função de fornecer feedback direto, ajudando a avaliar a adequação das atividades e a identificar áreas que precisam de melhorias.

Essas estratégias de monitoramento e aferição serão fundamentais para garantir que o SCFV cumpra suas metas numéricas e respeite os prazos estabelecidos, ao mesmo tempo em que oferece um serviço de qualidade, voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento pessoal e a inclusão social dos participantes.

4. - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento social para inserção de novos usuários e preenchimento de Estudo Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar e/para Acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto identidade – conhecendo quem eu sou e de onde vim!	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendendo a cuidar de mim – práticas de higiene pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hoje é dia de CINE CITE! – Sessões de cinema	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conhecendo o ECA – direitos e deveres das crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plantar para colher – Incentivo a alimentação saudável (ODS 2)		X								X		
Criando memórias – Semana Municipal da Pessoa Idosa										X		
Contação de Histórias – O livro da família (Minorias Sociais)					X			X				
Dia da Consciência Negra – combatendo o preconceito (Minorias Sociais)											X	
Semana dos Povos Indígenas (Minorias Sociais)				X								
Conhecendo os alimentos – Semana Municipal da Segurança Alimentar										X		
Educação para a Sustentabilidade			X						X			
O clima muda seguindo as estações do ano (ODS 13)			X			X			X			X
Projeto Virtudes e Valores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pintando o sete com meus amigos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
É hora de brincar!	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Semana do Meio Ambiente – Preservar a natureza é dever de todos (ODS 12 e 15)						X						
Encontro Intergeracional – Visitando idosos e conhecendo histórias									X			
Semana Municipal da Pessoa com deficiência								X				

Intercâmbio Social – conhecendo e convivendo com novos amigos			X			X			X			X
Oficinas com as Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de argila – Escultura do Abraço		X									X	
Oficina de Culinária – Mães e filhos				X						X		
Semana Municipal da Mulher – Mãe Maravilha (Minorias Sociais)					X							
Meus Pais se separaram! E agora? – Semana Municipal de Alienação Parental				X								
Meu lugar no mundo	X			X			X			X		
O que minha comunidade oferece?		X			X			X			X	
Caminhada da Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Ação Social e Comunitária					X							
CITE contra a Dengue – Semana Nacional de Mobilização da Rede de Assistência Social contra o Mosquito Aedes Aegypti											X	
Catavento – Semana Municipal de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil						X						
Exposição – Bauru pelos olhos de nossas crianças!								X				
A comunidade vem ao CITE – Ações sociais comunitárias							X		X			

Bauru, 13 de Outubro de 2025


Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Presidente
Representante Legal


Andrea Ferreguti
Assistente Social Coordenadora
Técnica de Referência

PLANO DE APLICAÇÃO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO

Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças - 03 a 06 anos - CITE Sta. Cândida																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											TOTAL MÊS
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Ensino Médio	Educador(a) Social	40	CLT	2.479,95	216,02	0,00	0,00	220,25	15,50	415,79	981,38	225,02	86,41	75,01	24,00	4.739,31
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.655,03	332,98	114,37	0,00	392,89	15,50	642,53	237,68	346,86	133,19	115,62	37,00	6.023,65
TOTAL:					6.134,98	549,00	114,37	0,00	613,14	31,00	1.058,32	1.219,07	571,87	219,60	190,62	61,00	10.762,96

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

Fonte de Recursos: <u>Próprios</u>																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											TOTAL MÊS
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Superior Completo	Aux. administrativo / Financeiro	2	CLT	130,24	11,36	0,00	0,00	11,70	0,78	32,13	49,07	11,83	4,54	3,94	1,26	256,85
TOTAL:					130,24	11,36	0,00	0,00	11,70	0,78	32,13	49,07	11,83	4,54	3,94	1,26	256,85

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Confeção de uniformes	45,00	540,00
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	40,00	480,00
Festividades e homenagens	45,00	540,00
Locação de softwares	45,00	540,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	90,00	1.080,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	45,00	540,00
Seguros em geral	45,00	540,00
Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais	45,00	540,00
Serviços contábeis / RH	175,00	2.100,00
Serviços de água e esgoto	90,00	1.080,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	45,00	540,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Serviços de cursos e treinamentos	45,00	540,00
Serviços de cópias e reprodução de documentos	45,00	540,00
Serviços de energia elétrica	70,00	840,00
Serviços gráficos e editoriais	45,00	540,00
Serviços técnicos profissionais e processamento de dados	45,00	540,00
Transporte	400,00	4.800,00
Vale-transporte	45,00	540,00
Vigilância e Monitoramento	45,00	540,00
TOTAL:	1.450,00	17.400,00

5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Combustíveis e lubrificantes automotivos e para outras finalidades	45,00	540,00
EPIs	50,00	600,00
Ferramentas manuais	30,00	360,00
Gás engarrafado / GLP Granel	50,00	600,00
Gêneros de alimentação	200,00	2.400,00
Material de acondicionamento e embalagem	50,00	600,00
Material de expediente	50,00	600,00
Material de limpeza e produtos de higienização	30,00	360,00
Material educativo e esportivo	50,00	600,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	50,00	600,00
Material para festividades e homenagens	50,00	600,00
Material para manutenção de bens imóveis	50,00	600,00
Material para manutenção de bens móveis	50,21	602,52
TOTAL:	755,21	9.062,52

5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

Fonte de Recurso: Municipal				
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Quantidade	Custo unitário	Mês de aquisição	Custo Anual
-	0	0,00	-	0,00
TOTAL:	0	0,00	-	0,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. - RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96	10.762,96

6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00

6.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
755,21	755,21	755,21	755,21	755,21	755,21	755,21	755,21	755,21	755,21	755,21	755,21

6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1. - AUXÍLIO

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADES	QUADRIMESTRE	MESES			
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	11/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			11/01/2027	
	Anual				20/01/2027

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA FERREGUTI
Data: 16/12/2025 11:40:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Ferreguti
Coordenadora

Bauru, 13 de outubro de 2025.

NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO
CALIGARIS E
TOLEDO:3216983587
3

Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Diretora Executiva - Presidente

Assinado de forma digital
por NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO CALIGARIS E
TOLEDO:32169835873
Dados: 2025.12.29
16:44:44 -03'00'

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



ANEXO XII

PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Básica

SERVIÇOS/PROGRAMA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

EXERCÍCIO: 2026

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Valor mensal para a execução da meta de atendimento a 325 crianças e adolescentes será de R\$ 113.756,75 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Totalizando anualmente para 2026 valor R\$ 1.365.081,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta e um reais).

1. - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 04 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco Serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve dois programas na área de assistência social incluindo ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos gratuitos.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

Desta forma atende mensalmente 755 pessoas diretamente e cerca de 3.000 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, que desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos desde o ano de 2002. Estamos situados em espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo:

- Cozinha para preparação da alimentação, equipada com geladeiras, freezers, fogão e forno industrial;
- Dispensa de alimentos, que ficam acondicionados em prateleiras de alvenaria;

- Refeitório com mesas e bancos adequados e aparador para alimentos quentes e frios, comportando 50 crianças por refeições;
- Sanitários simples (15) e adaptados (04) para o atendimento da demanda com necessidades especiais quanto a mobilidade;
- Contamos ainda com as salas de atendimentos administrativo, individuais e coletivos sendo especificamente:
- Sala de equipe técnica, com mesas, cadeiras e computadores, bem como arquivos de documentos e mesa para reunião;
- Recepção com balcão, computador e longarinas para os usuários
- Sala de brinquedoteca, com brinquedos de uso coletivo como, piscina de bolinhas, escorregador, pula-pula; e de uso individual, cavalinhos e brinquedos educativos;
- Sala de dança, com piso vinílico e paredes com espelhos, bem como barra de ferro para balé/exercícios, aparelho de som e climatizada;
- 02 salas para prática esportiva de judô e Kickboxing, com todo o piso coberto por tatames;
- 04 salas de atendimento do coletivo, contendo em cada uma delas: mesa para educador, armário para os materiais socioeducativos e 25 cadeiras universitárias com apoio para escrita;
- 01 sala para atendimento individual, com mesa, cadeiras, computador e armários;
- 03 salas multiuso para atendimento grupal, com longarinas e/ou cadeiras individuais, para o atendimento acima de 30 usuários, com disponibilidade de equipamento multimídia /projeto;
- 01 sala de informática, 14 computadores com mesas e cadeiras próprias para o desenvolvimento de atividades de informativa e 01 lousa, 01 computador e mesa e cadeira para educador e acesso a internet;

- 01 sala de vídeo, com cadeiras universitárias almofadadas, TV e equipamento para acesso a mídia digital;
- 01 sala de cinema, com cadeiras universitárias almofadadas, projetor e telão, notebook e acesso a mídia digital, sala climatizada;
- 01 sala de jogos com mesas para jogos educativos e uma mesa de Ping Pong;
- 01 sala de jogos eletrônicos, com vídeo game com acesso a internet, TV, cadeiras e colchonetes;
- 01 sala de recurso com banheiro individual, para apoio da demanda de saúde, com mesa, cadeiras e brinquedos específicos para a demanda;
- 01 almoxarifado para materiais administrativos;
- 03 salas de depósito de materiais pedagógicos e socioeducativos, bem como equipamentos e materiais de uso esporádico;
- 01 quadra poliesportiva; e ainda;
- 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva, com equipamentos específicos para cursos diversos.

Quanto à equipe contratada para a execução do SCFV, temos 03 Assistentes Sociais capacitadas para o atendimento familiar e para o público desta faixa etária, 02 Psicóloga com experiência no trabalho junto aos coletivos, desde o planejamento a execução, e atendimento familiar; 06 educadores com formação universitária junto aos cursos de pedagogia, artes e educação física, que oferecem subsídios para o desenvolvimento de atividades respeitando e conhecendo as fases do desenvolvimento infantil e adolescência e assim contribuir para a efetivação do Serviço desenvolvido; 02 cuidadoras, sendo 1 delas com formação técnica em enfermagem; 02 cozinheiras e 02 auxiliares de cozinha com capacitações periódicas quanto a nutrição infantil e reaproveitamento alimentar, 03 auxiliares de limpeza e 01 motorista. Contamos ainda com instrutores de Kickboxing (financiado pela SEMEL através

de aprovação de projeto junto a esta Secretaria), 01 Instrutor de Judô, remunerado com recursos próprios; e ainda 02 profissionais cedidos pela Empresa Goal de Projetos para o desenvolvimento de aulas de musicalidade em específico teclado.

A Unidade Bela Vista foi implantada em 2017, no território IX de Julho, por meio da cessão de uso das instalações do CSU – Centro Social Urbano, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 17-51, bairro Bela Vista. Desde então, passou a atender 100 crianças e adolescentes. O espaço físico recebeu diversas melhorias em suas instalações contando atualmente com cozinha, refeitório, sala de atendimento individual, sala multiuso, salas socioeducativas, almoxarifado, sala de depósito de materiais, além de área verde e aberta para atividades externas.

A equipe da unidade é composta por 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Educadores Sociais, 1 Cuidadora, 1 Cozinheira, 1 Auxiliar de Cozinha, 1 profissional de apoio e 1 Motorista.

Conta ainda com instrutor de Kickboxing (financiado pela SEMEL, mediante aprovação de projeto junto à Secretaria), e dois instrutores do Projeto Percucite, responsáveis pelo desenvolvimento de aulas de percussão com materiais recicláveis, promovendo criatividade, consciência ambiental e trabalho em grupo entre as crianças e adolescentes participantes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE:

O Município de Bauru localiza-se na região centro-oeste do Estado de São Paulo, sendo a cidade mais populosa do Centro-Oeste Paulista, de acordo com os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população que era de 379.146 habitantes, nos dois últimos anos apresentou um aumento populacional e passou a ser, em 2024, de 391.740 habitantes. Um aumento de 12.594 ou, aproximadamente, 4%, ou seja, o município cresceu em 10,2% na comparação com levantamento anterior, de 2010, quando tinha 343.937 moradores.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru 2025, com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB de Bauru em 2020 era de 40.021,97, sendo a renda média per capita em 2020 de R\$ 1.994,23, segundo a pesquisa: “Mapa da Riqueza no Brasil”, divulgada pela FGV Social; entretanto, mesmo os dados apresentando que Bauru tem uma economia forte e em crescimento, ainda enfrenta desafios para melhorar seu desempenho.

As fragilidades e as situações de vulnerabilidade se estruturaram significativamente no cotidiano da população, tendo como consequências a pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, prioritariamente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Diante desse panorama a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se materializa através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e configura-se como uma política de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

A proteção social básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de Programa, Projetos, Serviços e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Com base na Constituição Federal de 1988, que estabelece:

Art. 226. *A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.*

Art. 227. *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)*

E por fim, a resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013: *Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência*

Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário.

A cidade de Bauru considerando as regiões com maior concentração de vulnerabilidade é composta por 09 unidades de CRAS, 09 unidades públicas (Governamentais) e mais de 45 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, dados apresentados no Plano Municipal de Assistência Social 2025.

Segundo dados do Mapa Falado (2020), no Território do CRAS Santa Cândida se concentram bairros em extrema vulnerabilidade social, pobreza, desemprego; e de acordo com os dados do Plano de Trabalho do CRAS Santa Cândida (2024), o território compreende 25 microterritórios que abrange os atendimentos de diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade, sendo estes: Parque Real, Parque Viaduto, Leão XIII, Parque Santa Cândida, Val de Palmas, Vila Industrial I, II e III, Acampamento Virginia Rainha (linha férrea da Vila Dutra/Sentido Rodovia Bauru/Marília). No que se refere à infraestrutura, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo, transporte público e asfaltamento. Entretanto, falta infraestrutura em algumas partes do Val de Palmas, Chácara Cornélia e no Acampamento Virginia Rainha (FNS).

Em relação à questão de segurança pública, o território tem como decorrência o tráfico de drogas, índices de criminalidades, índices de violência doméstica / intrafamiliar e homicídios significativos. Segundo diagnostico apresentado pelo CRAS Santa Cândida referente a 2023, os principais pontos de drogas estão localizados na Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas (venda e consumo), Praça Santa Cândida (venda e consumo), Praça Leão XII (venda e consumo) e no Parque Real e vários pontos (venda e consumo). Quanto à área da saúde, contamos com a ampliação de médicos especialistas na Unidade do Programa Saúde da Família da Vila

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Dutra (ginecologista e obstetra); Ampliação do Programa Saúde da Família da Vila Dutra, Implantação do Programa Saúde da Família nos bairros: Parque Real, Vila Celina e Santa Cândida, ocorrem melhor articulação e eficácia.

Com relação às Reuniões Intersectoriais no Microterritório, são realizadas mensalmente, onde a participação das OSCs e Poder Público estão sendo cada vez mais fortalecidas, para discutir e encontrar soluções de problemas sociais, por meio da articulação de diferentes setores da Política Pública.

O microterritório do Parque Santa Cândida é composto pela rede educacional municipal e estadual, sendo os usuários do CITE Santa Cândida oriundos principalmente das escolas – Escola Municipal Waldomiro Fantini, Escola Estadual PEI Guia Lopes, Escola Estadual Raymi Oliveira Baptista Pereira, Escola Municipal Claudete da Silva Vecchi, Escola Estadual José Viranda, Escola Estadual Silvério São João, Escola Estadual Mercedes Paz Bueno, Escola estadual Estela Machado e SESI – salientamos que a Escola Estadual Guia Lopes desde 2023 adotou o sistema de atendimento período integral, onde as crianças do Ensino Médio são atendidas no horário das 7h às 14h10; tendo a sua participação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no horário das 14h30 as 17h, não acarretando prejuízo junto as ações e participações nas atividades no SCFV.

Com relação à Assistência Social do microterritório, baseado nas informações do Diagnóstico/Mapa Falado (2020), o apontamento da necessidade de mudança nas instalações da unidade do CRAS, foi atendida e ocorreu no ano segundo semestre de 2025, objetivando proporcionar melhor acesso da população; e salienta a necessidade de Implantação/ampliação do SCFV para crianças na Vila Dutra, Vila Celina, Parque Viaduto e Vila Falcão. Já segundo a prática do SCFV nesta unidade, percebemos a necessidade do trabalho com jovens, haja vista que em sua maioria, após o SCFV, não possuem perfil ou condições financeiras para o acesso ao Programa de Primeiro Emprego, ficando sujeitos às vulnerabilidades da comunidade.

Observa-se que há exploração do Trabalho Infantil onde crianças que estão sendo utilizadas para o tráfico, na Vila Dutra, Industrial e Santa Cândida. Cabe ressaltar que no microterritório há o aumento do consumo de SPA favorecendo os pontos de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

consumo e venda, Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas, Praça do Leão XIII (venda e consumo), Chácara Cornélia, no entorno passarela ao lado do Vila Dutra e Parque Real (maior índice de tráfico), e consequentemente o aumento da violência, podendo ser observado na comunidade, e atingindo as famílias por nós atendidas. Referente à população de rua no microterritório estão localizados no entroncamento da Av. das Bandeiras, com a Av. Waldemar Ferreira.

Ainda segundo Diagnóstico do CRAS Santa Cândida, destaca-se que não há equipamentos públicos e atividades no território para garantir o direito de lazer, esporte e cultura, informação está ratificada pelos apontamentos dos adolescentes na 12ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes realizada em Novembro de 2022, onde o acesso a estes direitos se dá através das oficinas e atividades desenvolvidas pelas OSC presentes no território, através da Política de Assistência Social.

Merece destaque uma situação observada através dos relatos dos próprios usuários, quanto ao aumento do consumo e /ou experimentação pelos adolescentes de álcool e até mesmo de drogas, e ainda a sexualidade e promiscuidade de crianças e adolescentes pela comunidade; e ainda outra situação que houve nos últimos três anos em nossa região, foi um número significativo de homicídios de pessoas muito jovens, apontando a criminalidade e o tráfico de drogas como base para este índice, e infelizmente constatamos entre as vítimas alguns jovens que foram integrantes do SCFV de nossa organização. Desta forma, baseando-se na literatura, e segundo o site Jusbrasil-2023, por Alex Favoreto Soares, 2019:

“O aumento da criminalidade praticada por crianças e adolescentes, em especial do tráfico de drogas, não está relacionada tão somente com a questão financeira, pois este fator é apenas um motivo para incentivar a prática delituosa”. Os problemas da prática delituosa no Brasil mediante o intenso envolvimento de menores de idade estão relacionados a cinco principais problemas da sociedade brasileira, os quais estão associados à estrutura social do país. Sendo estes:

I) Ausência de Estado;

- II) *Desestrutura familiar;*
- III) *Desemprego;*
- IV) *Imaturidade, ou seja, pessoas em desenvolvimento; e*
- V) *Estatuto da Criança e do Adolescente desatualizado.*

Esta situação corrobora com a finalidade do SCFV, que é de extrema importância dentro da Política de Assistência Social por desenvolver o papel da proteção social, incentivar a participação em atividades esportivas, sociais, culturais e a educação em saúde, desenvolvendo ações que contribuam para a prevenção e diminuição da violência e criminalidade na área de abrangência. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os usuários do território assistido, além de fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e pessoal, entretanto ainda existe uma grande dificuldade em realizar um trabalho efetivo, devido à morosidade do trabalho em rede junto a outras Políticas Públicas, como a saúde, a educação e a segurança pública, essas três principalmente que afetam diretamente as famílias inseridas no SCFV. Embora citadas às dificuldades acima, existe uma facilidade de diálogo com a Unidade de Saúde da Família VI. Dutra.

No microterritório Santa Cândida, especificamente em nossa OSC, no perfil das famílias atendidas pelo serviço, famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, muitas chefiadas por mulheres, inseridas no Mercado Informal de Trabalho, assumindo essa responsabilidade financeira e de orientação aos filhos, contempladas pelo Programa de Bolsa Família, com valores entre R\$600,00 a R\$1.200,00 que auxilia nas despesas e proporcionam apoio financeiro familiar. Tendo como referência a base de dados do Cadastro Único, através do PMAS – Plano Municipal da Assistência Social para 2025, identificamos que as famílias cadastradas no Cadastro Único, e beneficiárias do Programa Bolsa Família, por área de abrangência do Centro de Referência de Assistência Sociais, em específico do CRAS Santa Cândida é de 4.483 famílias cadastradas e destas, 1.638 estão recebendo o

Benefício de Bolsa Família; junto a nossa Organização temos atualmente 151 famílias inseridas no Serviço e destas, 81 são beneficiárias do Programa.

Ainda sobre o perfil de nossas famílias, em sua maioria são do tipo monoparental (ocorre quando apenas uma pessoa assume a parentalidade) e composta, ou seja, aquela família formada por pais já descasados e casados novamente, o casal morando com filhos de casamentos anteriores; famílias com mais de um filho e estes com idades próximas uns dos outros. Em sua maioria são genitores com conflitos conjugais, valores éticos e morais corrompidos, e algumas vezes vivenciando violência doméstica, impactando na formação de vínculos familiares, sociais e comunitários de nossos usuários. Grande parte das famílias possui algum membro em situação de privação de liberdade, ou egresso do sistema prisional, por diferentes delitos. Destacamos que as famílias inseridas no serviço que se apresentam em vulnerabilidade social, são acompanhadas constantemente pela equipe técnica, através de atendimentos individuais e coletivos, reuniões socioeducativas, articulação para concessão de benefícios emergenciais, no intuito de garantir o direito à alimentação, dentre outros.

Quanto ao perfil dos usuários, estão inseridos na rede pública de ensino escolar, e no período de contra turno não possuem um ambiente seguro e que possa desenvolver suas potencialidades, assim, esta população são usuários para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e que necessitam de condições facilitadoras para o desenvolvimento de deveres e de suas potencialidades, bem como para a real efetivação de seus direitos como cidadãos, visto que muitos destes, em especial as crianças e adolescentes, têm estes últimos negligenciados e até mesmo violados. Nessa realidade o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Através do acompanhamento sistemático das crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, observamos uma mudança do comportamento psicossocial refletindo em vários conflitos e atitudes agressivas no cotidiano desses usuários, dificultando a convivência social. O SCFV criou algumas estratégias para mediar essas relações conflituosas, suprir as demandas existentes, na escuta ativa e qualificada desses novos hábitos, e conjuntamente com as crianças e adolescentes com o objetivo de constituir espaços de convivência, formação para a participação e a cidadania, reforçamos as ações por meio da criação de um grupo de mães/responsáveis, e oportunizando o acesso as crianças e adolescentes a atividades coletivas utilizando-se de ferramentas esportivas (oficinas), digitais e ações voltadas ao pertencimento e protagonismo, a fim de orientar e mostrar caminhos para a autonomia; com foco na resolução de conflitos e limites pessoais e coletivos exercitados para convivência em coletividade, ou seja, em sociedade.

As intervenções são pautadas em experiências sociais, lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade com o objetivo de combater as desigualdades com intencionalidade para a construção de fortalecimento de vínculos. Ressaltamos que a equipe terá atenção redobrada para pessoas ou grupos vítimas de violências, de preconceito e vivenciam ou vivenciaram vulnerabilidades relacionais.

O SCFV trabalha na perspectiva de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência ou doenças mentais/intelectual, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A priori trataremos os espaços de convivência fortalecendo seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trataremos, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos, entendendo que estes vínculos devem ser de acolhimento, construção de valores coletivos, solidariedade e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

No que se refere à saúde mental, a equipe estará atenta a sinais e alterações de comportamento, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e a recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas. Salientamos que atualmente atendemos 25 crianças/adolescentes com demanda de saúde, sendo 15 já diagnosticados na área de saúde física e/ou mental, 02 crianças diabéticas e 08 usuários encaminhados para avaliação psicossocial (APAE/SORRI).

A Unidade IV é referenciada pelo Microterritório Bela Vista e Adjacências. Os usuários do SCFV CITE Bela Vista estão inseridos no território do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nove de Julho, localizado na região Noroeste do município de Bauru, abrangendo 19 microterritórios e 65 submicroterritórios, referenciando cerca de 12.033 famílias, de acordo com o Censo IBGE 2010. O território compreende diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade: 01 – Favela São Manuel; 02 – Jaraguá (Rua Jeso Contijo / Benedito Leite de Brito / Rua C / Rua A / Rua Yoichi Ogihara); 03 – Fortunato Rocha Lima – Piquete 1 (localizado em frente à OSC Girassol / EMEF Geraldo Arone); 04 – Piquete 2 (localizado no entorno da empresa AOKI); 05 – Santa Edwirges (Alamedas Ematite / Babilônia / Esmeralda / Turmalina); 06 – Santa Fé – Entroncamento do Gerson França / Jd. Marise (Rua Vitória); 07 – Santa Filomena; 08 – MCMV – Residencial Buritis / MCMV – 3 Américas I / MCMV – Chácara das Flores I / MCMV – Água da Grama; 10 – Acampamentos localizados no território: Primavera; 01 – Residencial Buritis – 254 casas; 02 – 3 Américas I – 496 unidades; 03 – 3 Américas II – 384 unidades; 04 – Água da Grama – 560 unidades; 05 – San Sebastian – 160 unidades; 06 – Manacás – 288 unidades.

O Plano Municipal de Assistência Social de Bauru (2025) traz dados das 42.711 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo 7.691 destas referenciadas pelo CRAS IX de Julho, e 2.891 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Vale ressaltar que o nível de escolaridade é um fator importante para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, estando diretamente relacionado à qualidade dos empregos disponíveis e ao nível de renda da população. Portanto, é crucial que esses dados sejam monitorados e utilizados para subsidiar as políticas públicas.

Tendo em vista a escolaridade das famílias referenciadas pelo CRAS IX de Julho:

- 55 usuários estão matriculados em creche, pré-escola ou alfabetização;
- 1.802 estão matriculados e/ou concluíram o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- 2.187 estão matriculados e/ou concluíram o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
- 3.151 estão matriculados ou concluíram o Ensino Médio;
- 250 possuem ou estão cursando o Ensino Superior;
- 246 nunca frequentaram a escola.

Atualmente, segundo dados do Cadastro Único, 2.563 famílias referenciadas pelo CRAS IX de Julho são consideradas na linha da pobreza, e 1.639 famílias possuem renda per capita de até ½ salário-mínimo.

De acordo com o Mapa Falado, aplicado em 11/06/2021 pela Secretaria Municipal da Assistência Social, foram identificadas as seguintes características do território:

- Assistência Social: o território possui mais de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, serviço de convivência para adolescentes de 15 a 17 anos, serviços de convivência para idosos, programas de inclusão produtiva e de incentivo ao primeiro emprego;
- Saúde: conta com quatro equipamentos, sendo as Unidades de Saúde da Família Nove de Julho e Fortunato Rocha Lima, o Posto de Saúde Bela Vista, a Unidade de Saúde da Família Santa Edwirges e o Núcleo de Saúde Bela Vista. O serviço mantém contato direto com as Unidades de Saúde citadas, garantindo melhor articulação e eficácia;

- Educação: com a chegada dos novos empreendimentos, há necessidade de ampliação da rede de ensino infantil, fundamental e médio nas regiões Nova Esperança, Prudência, Jardim da Grama e/ou Bauru 16;
- Violência Urbana, Tráfico e Uso de Substâncias Psicoativas: os casos se concentram nos bairros Jaraguá, Fortunato Rocha Lima, nas imediações do Residencial Buritis, Parque Roosevelt e nas proximidades da Unidade do PSF (Rua Ernesto Gomes da Silva, quadra 4), onde há um barracão de compra e venda de material reciclável;
- Transporte Coletivo: há ausência ou poucos horários de ônibus, principalmente na região do Fortunato Rocha Lima. Destaca-se ainda que os pontos de ônibus são distantes, na maioria sem cobertura e com pouca ou nenhuma iluminação pública.
- No que se refere à infraestrutura, o território conta com serviços de limpeza pública, coleta seletiva e transporte coletivo. Entretanto, alguns bairros enfrentam falta de asfalto e saneamento básico.
- Quanto à segurança pública, o território é marcado por altos índices de violência e roubos, principalmente em decorrência do tráfico de drogas.
- Referente à rede educacional, as crianças e adolescentes atendidos pelo serviço estão inseridos nas seguintes escolas: E.E. Torquato Minhoto, EMEF Maria Chaparro Costa, EMEF José Francisco Junior, E.E. Iracema de Castro Amarante, E.E. Sebastiana Valdéria Pereira da Silva, E.E. Prof. Francisco Antunes, E.E. Prof. Ayrton Busch e E.E. PEI José Aparecido Guedes de Azevedo.

Cabe ressaltar que as escolas de período integral existentes no território possuem carga horária estendida até as 16h, o que hoje impossibilita o atendimento dos adolescentes matriculados na E.E. Moraes de Pacheco, cuja jornada escolar foi alterada em 2025, passando a ser das 7h às 16h.

Diante disso, o SCFV CITE Bela Vista tem acolhido adolescentes da E.E. Guedes de Azevedo e da E.E. Iracema de Castro Amarante, escolas localizadas a aproximadamente um quarteirão da unidade. Esses adolescentes, já inseridos anteriormente no

serviço, permanecem acompanhados pela equipe técnica, que realiza trabalho contínuo com as famílias, garantindo acolhimento, proteção e convivência, em ambiente seguro até a chegada de seus responsáveis.

Pode-se observar que, no microterritório Bela Vista, onde ocorre a execução do SCFV para crianças e adolescentes, houve alterações no perfil das 62 famílias atendidas pelo serviço. Destas, 32 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, 5 recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e 3 possuem o Passe para Pessoa com Deficiência. Atualmente, há 94 crianças e adolescentes inseridos no SCFV, sendo 1 com deficiência intelectual, 4 com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e 2 com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade).

Diante dessa realidade, observa-se a necessidade de a equipe estar cada vez mais preparada para a inclusão desses usuários, compreendendo que cada criança possui especificidades próprias, ainda que compartilhe diagnósticos semelhantes. Essa compreensão tem sido fundamental para que o serviço alcance, de forma progressiva, seus objetivos de acolhimento, participação e inclusão.

Uma das famílias atendidas é proveniente da Venezuela, instalada no microterritório Bela Vista e em processo de adaptação aos novos costumes e hábitos brasileiros. Os filhos estão inseridos na rede estadual de ensino e são acompanhados pela APAE e pelo CAPS, diante das demandas de saúde mental apresentadas, além de estarem inseridos no SCFV.

As avós, mesmo em processo de envelhecimento, têm se mostrado cada vez mais presentes nos cuidados e na proteção dos netos. Embora, em alguns casos, essa responsabilidade decorra de situações em que os pais fazem uso de substâncias psicoativas ou não assumem plenamente as responsabilidades parentais, observa-se também que muitas avós assumem esse papel devido à extensa carga horária de trabalho dos pais e responsáveis, contribuindo significativamente para o cuidado, a rotina e o acompanhamento das crianças.

Em sua maioria, são mulheres com baixa escolaridade ou analfabetas, que exercem atividades informais e vivem em situação de vulnerabilidade social e financeira, mas desempenham papel essencial na manutenção dos vínculos familiares e no suporte cotidiano das famílias.

As famílias inseridas no serviço apresentam-se em situação de vulnerabilidade social e são acompanhadas constantemente pela equipe técnica, por meio de atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas e articulação para concessão de benefícios emergenciais, visando garantir o direito à alimentação, entre outros.

Vale salientar que as redes sociais têm se mostrado aliadas indispensáveis nesse acompanhamento. Além disso, o uso de aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, tem aproximado cada vez mais o serviço da população usuária e da sociedade como um todo.

Mesmo com o acompanhamento sistemático das crianças, adolescentes e suas famílias, observa-se mudanças no comportamento psicossocial, refletidas em conflitos e atitudes agressivas no cotidiano, o que por vezes dificulta a convivência social.

O SCFV tem desenvolvido estratégias de mediação dessas relações conflituosas, buscando suprir as demandas existentes, a partir de escuta ativa e qualificada, envolvendo crianças, adolescentes, famílias e escolas, com o objetivo de fortalecer vínculos, promover a convivência e estimular a participação cidadã.

Os usuários estão inseridos na rede pública de ensino, e no período de contraturno não dispõem de um ambiente seguro para o desenvolvimento de suas potencialidades. Assim, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atua como espaço de promoção de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e social, bem como de efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, muitos dos quais têm esses direitos negligenciados ou violados.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

17

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

3.1. Identificação:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV de 06 a 15 anos.

3.2. Usuário:

Crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos e suas famílias:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

→ Sendo o público prioritário de acordo com a Resolução CNAS nº 1/2013:

I. em situação de isolamento;

II. trabalho infantil;

III. vivência de violência e, ou negligência;

IV. fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V. em situação de acolhimento;

○ **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br

○ **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br

○ **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- VI. em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII. egressos de medidas socioeducativas;
- VIII. situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX. com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- X. crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI. vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

3.3. Objetivo Geral:

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho social desenvolvido com famílias pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.4. Meta de Atendimento:

- 225 crianças e adolescentes, referenciadas pelo Microterritório Unidade I – Parque Santa Cândida e adjacências.
- 100 crianças e adolescentes, referenciadas pelo Microterritório Unidade IV – Bela Vista e adjacências.

3.5. Período de funcionamento:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

O funcionamento do SCFV ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diárias, não podendo ocorrer interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários, sendo uma forma de proteção para evitar violações de direito.

As atividades com as crianças e adolescentes deverão ocorrer 5 dias da semana, em turnos de 4 horas diárias. Com relação ao funcionamento de escolas em período integral, pontua-se que o modelo de educação integral deve estar integrado às ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, colocando-se em prática a partir de articulação entre a Escola, o SCFV e o PAIF. Neste sentido, os horários deverão ser flexibilizados conforme a demanda.

O SCFV deve atuar de forma contínua e ininterrupta, preservando seu objetivo como um serviço de proteção da Política Nacional de Assistência Social. É fundamental que o Serviço esteja disponível à população independente dos períodos de recesso, férias escolares e pontos facultativos que são destinados à esfera pública, o SCFV deverá acompanhar os regramentos previstos na CLT.

Essencialmente no período de férias escolares o serviço deverá ser ofertado, haja vista que esse é um período de grandes chances para a desproteção social das crianças e adolescentes.

Nesta direção, enfatiza-se que o SCFV deve ser de oferta regular e contínua, atendendo a necessidades específicas de seu público, independentemente do calendário escolar. Durante as férias, crianças e adolescentes, podem vivenciar um aumento de riscos, vivências relacionadas a vulnerabilidades e riscos individuais, relacionais e sociais – negligências, conflitos, violências, discriminações etc. Isto posto, o SCFV deve manter seu funcionamento regular, oferecendo um espaço de convivência, desenvolvimento de habilidade e fortalecimento de vínculos que muitas famílias não conseguem prover sozinhas nesse período.

Desta forma, as férias dos funcionários deverão ser escalonadas durante o ano. Será vedado, fechamento da Unidade, período de recesso e férias coletivas nos serviços socioassistenciais; como forma de evitar a descontinuidade do serviço prestado,

em coerência com os objetivos da Proteção Social Básica, que são os de prevenir riscos sociais e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

[...] exige forte mudança na organização das atenções, pois implica em superar a concepção de que se atua nas situações só depois de instaladas, isto é, depois que ocorre uma “desproteção”. O termo “desproteção” destaca o usual sentido de ações emergenciais, historicamente atribuído e operado no campo da assistência social. A proteção exige que se desenvolvam ações preventivas (SPOSATI, 2009, p. 21).

Ressaltamos que, em situações excepcionais, qualquer arranjo que suspenda o atendimento à população ou modifique os horários e a forma de oferta dos serviços deve ser elaborado em conjunto com os usuários, considerando as demandas específicas do território em que o serviço é ofertado. Caso haja compensação dessas datas aos finais de semana, deverá ser incluído em um cronograma de atividades voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É fundamental que seja garantido a manutenção de alimentação aos usuários e que essa articulação esteja alinhada com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantindo também, e que seja oficializado o Órgão Gestor em tempo hábil (10 dias), informando as tratativas, que comprovem a anuência das famílias, para avaliação e manifestação.

3.6. Formas de Acesso:

Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS. O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao AIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

Os CRAS atuam como principal porta de entrada do SUAS e têm a função de gestão do território e organização dos serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência. Assim, serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o SCFV, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF, que é o principal serviço da Proteção Social Básica. Por essa razão, o encaminhamento de usuários ao SCFV, bem como o planejamento e a execução das atividades do Serviço, deverá estar alinhado com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambos os serviços.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão municipal, distrital, estadual e nacional.

Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. Operacionalização:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias ou ciclos de vida.

Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a etapa do desenvolvimento dos usuários.

A. Grupos no SCFV:

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, sob a **coordenação dos técnicos de nível superior e a condução do educador social**. A organização dos grupos será fundamentada na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. O planejamento das atividades deverá ser realizado com a participação da equipe do SCFV e seus usuários, considerando para todas as atividades os objetivos do serviço, assim como os eixos orientadores.

B. Eixos orientadores do SCFV:

O serviço de convivência é organizado por percursos, e estes são orientados por eixos, que refletem a intencionalidade do conjunto de atividades que vão compor cada um dos percursos propostos para cada grupo, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento.

Os eixos do SCFV orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências

para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

São os eixos orientadores do SCFV:

- **“Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

- **“Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal deste eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

- **“Eu com a cidade”** propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e

ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

C. Organização do Serviço em percursos:

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades do SCFV devem ser organizadas em percursos que garantem aquisições progressivas aos usuários.

A constituição dos grupos demanda a avaliação do técnico de referência, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos que potencializem as suas habilidades, saberes e experiências. Nessa avaliação, o profissional deverá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Deve-se evitar composições grupais que estimulem a convivência apenas entre usuários com características afins, por exemplo, grupos compostos só por meninas ou só por meninos ou, ainda, só por pessoas com deficiência. É importante não perder de vista que o SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências, o que é mais oportuno em grupos heterogêneos.

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a composição desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Um percurso é um roteiro para evidenciar a intenção do SCFV. Define como será desenvolvida a oferta do SCFV, em um período – com início, meio e fim –, considerando até 3 meses de duração. É uma forma de organizar, planejar e definir como o Serviço deve ser operacionalizado.

Recomenda-se que o percurso do SCFV tenha duração de até um trimestre, alinhado ao registro da participação dos usuários no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Tal alinhamento justifica-se pelo entendimento de que este é um momento de monitoramento da oferta passada e de planejamento da oferta futura, que pode ser otimizado para a avaliação da continuidade das atividades em um novo percurso.

Nessa maneira de planejar e executar o trabalho com o grupo do SCFV, ao final do percurso trimestral, o grupo não se extingue, segue adiante com os usuários pelos trimestres seguintes, sempre se renovando, por meio da chegada de novos usuários e da saída de outros, bem como reforçando as aquisições anteriores e conquistando outras.

À medida que os usuários atingem a idade limite para a participação no grupo, podem ser incluídos em grupos das faixas etárias seguintes, os quais seguem lógica semelhante de organização, considerando os percursos como unidade de tempo para a definição do trabalho a ser realizado no Serviço.

É importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes.

Neste sentido, a participação do técnico de referência do CRAS no planejamento dos percursos do SCFV é essencial, pois pode articular as demandas apresentadas pelas famílias nos atendimentos do PAIF com os atendimentos a serem prestados no SCFV. Como ponto de partida para o trabalho em grupo, deve-se elaborar o planejamento dos encontros previstos para o percurso, considerando os eixos norteadores do Serviço e a realidade dos participantes.

Para organizar as conversações e os fazeres que serão realizados com o grupo ao longo desse período, é possível dividir o ano em 4 percursos de 3 meses cada. Durante esses trimestres, os profissionais desenvolverão conversações e fazeres com o grupo, considerando os objetivos do Serviço, seus eixos norteadores, as vulnerabilidades que os usuários vivenciam, as competências relacionais que poderão ser exploradas com eles e as atividades por meio das quais será possível articular esse conjunto de elementos.

Os temas a serem abordados nos encontros devem possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de agirem da melhor maneira em relação a elas.

Salientamos que a equipe técnica também deve propor e realizar as ações juntos às crianças/adolescentes e seus familiares objetivando uma maior aproximação/interação, bem como reforçando as temáticas e/ou campanhas propostas no Serviço. Nesta direção a equipe técnica deverá apoiar os educadores em demandas específicas do público prioritário, bem como no atendimento às pessoas com deficiência, visando valorizar as potencialidades dos usuários com deficiência e estimular a aquisição de novas competências, a fim de fortalecer sua autoestima, autonomia e independência.

As atividades também devem promover a troca de experiências e de saberes entre os usuários, além de oportunizar o conhecimento do território – dos equipamentos públicos, de espaços culturais e de lazer, de outros locais e serviços que ofereçam ações de suporte para os participantes.

É importante que os profissionais busquem dialogar com a equipe do CRAS sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que o SCFV possa de fato materializar a complementaridade do trabalho social com o PAIF. Os temas apoiam as atividades que serão realizadas no Serviço, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida.

O SCFV de Criança e Adolescente, terá um **cuidador social** para atendimento aos usuários que demandam atenção específica, devido a Deficiência, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDHA, dentre outros, sendo que de acordo com o Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) poderá contribuir no apoio aos educadores, desempenhando atribuições relacionadas ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer.

D. Temas sugeridos:

Considerando os eixos norteadores do SCFV, os temas a serem abordados nos encontros devem possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de agir da melhor maneira em relação a elas.

É importante que os profissionais busquem dialogar com a equipe do CRAS sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que o SCFV possa de fato materializar a complementaridade do trabalho social com o PAIF. Os temas apoiam as atividades que serão realizadas no Serviço, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida.

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência etc.;
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;
- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantojuvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo etc.;
- Uso abusivo e prejudicial de drogas;
- Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;

- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), etc.

E. Atividades sugeridas:

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

Entre as atividades possíveis, sugere-se:

- Sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço;
- Montagem de peças teatrais e musicais;
- Gincanas desportivas e culturais;
- Brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo;
- Passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos;
- Oficinas de arte com materiais recicláveis;
- Oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais;
- Oficinas de música;
- Oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro;
- Oficinas de produção de texto; entre outras.

A saúde mental das crianças e adolescentes deve ser considerada, necessitando que os trabalhadores do SUAS fiquem atentos aos sinais e alterações de comportamentos. Caberá aos técnicos de nível superior trabalharem temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

As atividades citadas são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

F. O que o SCFV deve oportunizar aos usuários:

Espera-se que as conversações e os fazeres realizados no SCFV sejam ocasiões para ensinar entre os profissionais e os usuários:

- **Escuta:** Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala. Assim, a narrativa é constituída a partir do interesse daquele que escuta. Saber que há legitimidade e interesse pela sua narrativa oferece segurança para poder partilhar questões aflitivas ou importantes e isso fortalece vínculos;
- **Valorização e reconhecimento do outro:** Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Exige uma postura e um ponto de vista amoral e de NÃO julgamento;
- **Produção coletiva:** Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nessas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem. É necessário, portanto, ter o processo de produção/planejamento como fomento ao convívio, logo, a questão chave é qualificar esse momento e não exclusivamente o resultado da produção ou trabalho coletivo;

- **Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo. Os jogos, especialmente os dramáticos, são oportunidades lúdicas para experimentar fazer escolhas e explicitar seus motivos, analisar as consequências, dimensionar as responsabilidades pelos acontecimentos;
- **Tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisões coletivas:** Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais. Essa experiência precisa estar vinculada a uma situação concreta;
- **Experiências de aprendizado e ensino horizontalizado:** Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. Implica a identificação de saberes e experiências dos usuários para que se possam organizar momentos em que cada um ocupe o lugar de quem ensina ou protagoniza uma situação;

- **Experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo;
- **Experiências de reconhecimento e admiração das diferenças:** Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

G. Importante considerar na escolha das estratégias para o trabalho com os grupos do SCFV:

Ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios, palestras, promoção de cursos profissionalizantes, oferta de apoio escolar não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV. Todavia, desde que se compreenda o escopo de atuação da assistência social, devendo-se pautar nos eixos, não assumindo atribuições de outra política pública em detrimento das próprias, não há impedimento para que seja reservado um período determinado para que os adolescentes e jovens realizem as suas tarefas escolares no SCFV, especialmente se os Encontros do Serviço ocorrerem diariamente e durante um turno inteiro. Evidenciando que um dos objetivos do SCFV é contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional.

Isso posto, é preciso ter clareza de que a realização das atividades escolares não deve ser o foco nem a finalidade do SCFV e não deve se sobrepor à realização das atividades específicas do campo da assistência social.

Compreender que para ter plenas condições de participar ativamente da sociedade em seus mais diversos âmbitos o indivíduo necessita ser funcionalmente alfabetizado, ou seja, quando apresenta um determinado grau de proficiência em letramento e

matemática. **A educação, se configura como direito fundamental, e a escola, como espaço de proteção social**, quando os processos educativos passam pelo reconhecimento da educação enquanto herança cultural, o indivíduo torna-se capaz de deter padrões formativos e cognitivos que possibilitam maior participação social. Sendo assim, enfrentar o analfabetismo numa perspectiva transversal entre políticas públicas é imprescindível na garantia de direitos. O SCFV pode se tornar protagonista na organização de extensões escolares em seus espaços desde que de forma crítica e comprometida com o debate acerca da comunidade escolar e sua corresponsabilidade no cenário de enfrentamento ao analfabetismo entre a população jovem.

Assim, as estratégias desenvolvidas para promover os encontros do SCFV, no âmbito da assistência social, têm um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer, são estratégias que devem estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno e propiciar a formação cidadã do usuário, no escopo da proteção social básica de assistência social, garantindo o seu direito à adolescência, e fortalecendo seus vínculos com a família, a comunidade e a sociedade.

Ressaltamos que diante de situações conflituosas ou que configurem indisciplina na condução/mediação dos grupos das crianças e adolescentes, é preciso considerar a condição de sujeitos em processo de desenvolvimento e formação, que marca essa etapa da vida. O comportamento indisciplinado é motivado por várias razões e, nos limites do contexto de atendimento socioassistencial, é preciso sondar e compreender o que está havendo com cada criança e/ou adolescente. Isso requer dos profissionais, entre outras atitudes, aproximação, conversação, escuta qualificada, vínculo.

A atuação dos profissionais é especialmente importante junto às crianças e adolescentes para desmistificar e superar estigmas que os consideram “indisciplinados”, “problemáticos”, “difíceis”, entre outros que a eles são comumente atribuídos, seja no ambiente familiar ou na própria comunidade. Esses estigmas limitam as crianças e/ou adolescentes àquilo que é facilmente perceptível em

seu comportamento - ao que está em primeiro plano - e impedem que as suas potencialidades e criatividade sejam também vistas, apreciadas e valorizadas, de forma construtiva, inclusive no ambiente do SCFV.

Nesta direção não é permitido condutas punitivas de suspensão. Sobre isso, é importante considerar que “aplicar punições” é diferente de “demonstrar e compreender as consequências”. É importante que os profissionais busquem alternativas dialogadas e inclusivas para resolver com equilíbrio e leveza as situações de indisciplina e conflito.

No material intitulado “Perguntas e respostas: SCFV”, disponível no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, há uma orientação relacionada à acolhida dos usuários no SCFV nos encontros. Antes do início de cada atividade, sugere-se que haja um diálogo com os usuários, um momento para que sejam realizados pactos, as combinações, os contratos entre os usuários e os profissionais, entre os usuários e os pares. Todos precisam se sentir implicados nesses compromissos. Isso não acontece de um dia para o outro, é processual. O importante é, ao construir pactos e regras de convívio coletivamente, fazer valer o combinado é só alterar a partir da escuta dos envolvidos. Para toda ação, há consequência, isso é evidente e deve ser esclarecido, de forma pedagógica e afetiva aos usuários.

É preciso que a equipe de profissionais se reúna para estudar as situações e pensar em estratégias de atuação, visando mobilizar-se, na prática, para agir de maneira diferente na orientação e na escuta concedida aos usuários. Trata-se de um desafio possível e fundamental a ser enfrentado.

É importante ressaltar que as práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais, garantindo a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Qualquer diversidade, inclusive a religiosa, pode ser uma questão importante a ser discutida nas ações dos serviços.

H. Educação Permanente trabalhadores do SUAS:

35

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

O SCFV integra uma política pública para a concretização de direitos de cidadania da população. Por essa razão, o trabalho dos profissionais deve estar ancorado em valores que orientam uma política pública. Para garantir que isso ocorra, as OSCs devem proporcionar momentos de formação e debate crítico permanente dos trabalhadores, participação nas capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando que os preparem para desenvolver o seu trabalho de forma criativa, ancorada nos princípios e diretrizes do SUAS, conforme prevê a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS.

I. Escuta Especializada:

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo SCFV, nas situações em que os adolescentes revelarem espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos.

O Programa deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta e encaminhá-lo via e-mail ao CRAS, CREAS (protecaoespecial@bauru.sp.gov.br), Central de Polícia Judiciária (ddm.bauru@policiacivil.sp.gov.br), Ministério Público (pjinanciabauru@mpsp.mp.br), Vara da Infância e Juventude (bauruinf@tjsp.jus.br) e Conselho Tutelar (conselhotutelar@bauru.sp.gov.br).

Observação: O SCFV deverá atentar-se para evitar a revitimização da criança e/ou adolescente na realização deste protocolo.

J. Participação da Família:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Os encontros com famílias deverão ter horários flexibilizados oportunizando maior número de participantes, onde os serviços apresentem componentes que estimulem a participação das famílias e seus membros, com ocorrência **mínima** bimestral, tendo em vista ser uma ação fundamental ao Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário.

H. Operacionalização no contexto de situações adversas:

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como as de calamidade pública, estado de emergência, pandemia, em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou dos usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial:

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;

- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS:

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a forma de estruturação e de organização da Política de Assistência Social. Articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e organizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para oferta e garantia de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, a quem dela precisar. Portanto, a execução de todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial devem ter suas ações baseadas neste tripé e nas cinco seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012): acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; e apoio e auxílio.

3.10. Descrição das atividades/ações:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 06 a 15 anos, será ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O **SCFV do instituto CITE Santa Cândida e Instituto CITE- Bela Vista** realizará os atendimentos aos usuários de segundas às sextas feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde as atividades se darão de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Realizará oficinas artísticas, culturais e esportivas além do trabalho socioeducativo baseado nos eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais que contribui para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade.

Caso ocorra o funcionamento de escolas em período integral, nos territórios de abrangência do CITE Santa Cândida e Bela Vista, serão realizadas atividades em horários flexíveis sempre mediante articulação entre os CRAS dos territórios e educação, visando não romper vínculos com as crianças e adolescentes atendidos.

Quanto a formação dos grupos, serão organizados a partir das especificidades, estágio da vida, capacidade e potencialidade dos usuários atendidos, independentemente de sua faixa etária do público-alvo deste serviço.

As atividades e ações serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação dos técnicos do SCFV, CRAS, educadores e responsáveis buscando uma gestão participativa, integrada e avaliativa.

A assistente social do SCFV realizará o acolhimento/atendimento da família, para conhecimento da realidade vivenciada, preenchimento da documentação para a inclusão no serviço. Além de veicular as informações quanto as atividades a serem realizadas, será preenchido o Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, de forma online, para aferição dos atendimentos.

A psicóloga realizará o atendimento de acolhida para as novas famílias inseridas, realizando o roteiro psicossocial, ressaltando assim a dinâmica da família e possíveis demandas a ser trabalhadas no individual e coletivo.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Após o atendimento, as técnicas, realizarão reunião com os educadores para informações sobre o contexto sóciofamiliar, saúde e aspectos relevantes da psicologia que facilitem a socialização das crianças e adolescentes inseridos no serviço. Os educadores realizarão o acolhimento/atendimento individual com as crianças e adolescentes visando facilitar para a interação no grupo.

Respeitando as características de cada território de abrangência, temos as seguintes propostas de atividades a serem desenvolvidas com o público-alvo no **ESPECIFICAMENTE NO INSTITUTO CITE- SANTA CÂNDIDA:**

1. **AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS** - A atividade do SCFV se inicia com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida e a efetiva inserção do usuário no Serviço, passando por atendimento individual para realização do estudo socioeconômico e triagem psicológica. Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado e revisado anualmente, para maior compreensão do público atendido, destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; e caso necessário, contatos sistemáticos são realizados com a equipe de referência do CRAS e que poderá fazer a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar.

As reuniões e os encontros com famílias do SCFV ocorrerão bimestralmente, com duração de uma hora, pois irão proporcionar a discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns. Serão disponibilizadas se necessário, período noturno, para que possamos ter a presença de todos os familiares, oportunizando assim a participação na vida das crianças/adolescentes.

Serão desenvolvidas pela psicologia, triagem psicossocial, atividades e orientações individuais e coletivas sobre temas, problemáticas e comportamentos pertinentes ao cotidiano do público e famílias atendidas; bem como acompanhamento dos grupos

de crianças e adolescentes durante sua participação nas atividades e oficinas programadas pelos educadores; realiza o planejamento junto ao educador, a fim de com eles desenvolvam ações e atividades nos coletivos, respeitando as particularidades de cada fase do desenvolvimento e do perfil e identidade estabelecida pela convivência junto à coletividade.

2. **ALIMENTAÇÃO:** Todas as crianças e adolescentes ao ingressarem no Serviço têm sido oferecidos a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde.

3. **GRUPOS DE WHATSAPP:** Pensando em proporcionar um trabalho e um acompanhamento eficaz e atingindo todo o grupo familiar, através do WhatsApp, dividimos as turmas vermelho/azul e amarelo/verde por grupos junto as redes sociais de WhatsApp, onde a equipe do Serviço realiza orientações e informes gerais.

4. **ATIVIDADES GRUPAIS: COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOEDUCATIVAS:** o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e adolescentes e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. Entre as atividades desenvolvidas estão: convivência e socialização. As atividades coletivas com as crianças e adolescentes são desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades os quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo a formação da cidadania. Especificamente desenvolvemos algumas atividades coletivas pontuais, sendo:

- **Atividades Socioeducativas e Cognitivas:** atividades desenvolvidas pelo educador social, 01 vez por semana com duração de 1h30, com temática pré-estabelecida de acordo com planejamento, buscando a abordagem de datas e campanhas municipais e/ou nacionais, refletindo questões de saúde pública e coletiva, social e prevenções. As atividades serão disponibilizadas às crianças e adolescentes de forma lúdica propiciando a participação efetiva, tendo como exemplos as ações

no Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Nacional e internacional de combate ao trabalho infantil, dentre outras.

- **Atividades Culturais e artísticas:** desenvolvimento de ações e oficinas utilizando-se de expressões artísticas e culturais para o trabalho da temática planejada, tendo como exemplos, a exibição de filmes/ documentário/ seriados, idas ao teatro/exposições de arte, trabalhos de desenho, escultura, teatro, musicais e oficinas de dança; manutenção da parceria e efetivação do trabalho em rede junto a secretarias de outras políticas públicas, sendo desenvolvida 1 vez por semana com duração de 1h30.
- **Atividade Esportiva:** buscando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas, contamos com o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as atividades e oficinas esportivas ofertadas, bem como em atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças e adolescentes e objetivam despertar o interesse a prática esportiva.
- ✓ **Oficina de Kickboxing**, (unidade Santa Cândida) ocorrerá uma vez na semana, com duração de 40 min por turma de 25 crianças cada, está oficina em 2025 foi financiada através de projeto aprovado pela Secretaria Municipal do Esporte - SEMEL, com o pagamento de professor e todo material necessário para a atividade, no presente ano iremos concorrer com a prorrogação do projeto junto a SEMEL e/ou outras plataformas apoiadoras de projetos, e não sendo possível o professor já manifestou ser voluntario para continuidade da modalidade Kickboxing em 2026.
- ✓ **Oficina de Judô** (unidade Santa Cândida) ocorrerá uma vez por semana, com duração de 40 minutos por turma de 25 crianças, sendo desenvolvidas duas turmas por período. No ano de 2025 o projeto foi desenvolvido duas vezes na semana com uma profissional Sensei, sendo pago com recursos oriundos de Emenda parlamentar, haja vista o retorno positivo quanto a disciplina, comportamento e comprometimento das crianças e adolescentes nesta oficina, bem como avaliação e solicitação

pela continuidade desta junto aos usuários. Sendo assim no presente ano, a oficina será mantida diante do estabelecido junto ao plano de aplicação e de trabalho aprovado pela emenda parlamentar.

- ✓ **Oficina de Futebol** (unidade Santa Cândida), objetivando suprir a solicitação do público-alvo, será desenvolvida a oficina desta modalidade junto os usuários interessados em participar e formar um grupo coeso e fixo de jogadores; será desenvolvido uma vez por semana com duração de 1h e desenvolvida por profissionais de Educação Física do Projeto Superação, o qual firmamos parceria no segundo semestre de 2025, sendo acompanhados pelo Educador social com formação em educação física.
- **Atividades de lazer:** Objetivando a promoção do lazer e do lúdico, tendo como parte essencial para trabalhar com a convivência e as habilidades sociais, serão desenvolvidas ações e atividades como a comemoração de datas do calendário nacional e a comemoração dos aniversariantes do SCFV; bem como, algumas festas anuais para confraternização e Programação de Férias, desenvolvendo atividades de entretenimento e lazer, brincadeiras, desafios, lúdicos, passeio, jogos e gincanas fortalecendo o direito de brincar e experimentar. Desenvolvido de forma esporádica, mediante data do calendário, e ainda a realização de passeios, previamente programados e de acordo com disponibilidade de transporte, todas estas ações e atividades terão duração de 3h.
- **Atividades de Desenvolvimento Sustentável:** A ONU e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

A Fundação Toledo e seus institutos buscam o desenvolvimento de projetos, ações, e atividades com foco no desenvolvimento sustentável e baseando-se na Agenda 2023 da ONU, tanto buscando e promovendo este desenvolvimento em nossas OSCs quanto oportunizando ao usuário condições e acesso a rede de Serviços que possam auxiliá-lo a atingir estes objetivos em vida, com sua família e comunidade.

Junto aos usuários desenvolveremos as ações e atividades abaixo relacionadas:

- ✓ **Educação para a Sustentabilidade (ODS 12 – Consumo e produção responsável):** promoção de oficinas de produção de brinquedos e/ou jogos com materiais recicláveis que serão entregues as crianças e adolescentes, objetivando de forma concreta conscientizar sobre a importância da reciclagem e reutilização de materiais; bem como sobre como o consumo consciente pode contribuir para um futuro sustentável; buscando equipar os indivíduos com competências essenciais que lhes permitam contribuir efetivamente para um futuro mais sustentável; com o desenvolvimento de duas atividades semestrais com duração de duas horas cada, totalizando 4 horas no semestre.
- ✓ **Plantar para Colher - Incentivo a Alimentação saudável e a Sustentabilidade (ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável):** buscando o incentivo de forma acessível a alimentação saudável, além do ensino para se trabalhar diversas temáticas que envolvem o ciclo natural dos acontecimentos, realizaremos oficinas de pequenas hortas em garrafas pets recicláveis, com o plantio de temperos e hortaliças, além de ensinar como usá-los na preparação de alimentos, diminuindo o consumo de sal e açúcar, e informando sobre a importância do acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para toda a população, destacando os direitos humanos relacionados à alimentação, combate a fome e a desnutrição; proporcionamos desta forma o conhecimento de práticas sustentáveis que garantam a produção e o consumo de alimentos de forma

responsável. Esta ação ocorrerá especificamente nos meses de Fevereiro e Outubro e contara com o desenvolvimento de dois encontros com duas horas de duração cada.

- ✓ **Semana do Meio Ambiente – Preservar é dever de todos! (ODS 12 – Consumo e produção responsável e ODS 15 – Vida terrestre):** Buscando exemplificar de forma concreta nossa responsabilidade na poluição e preservação da natureza, construímos um rio fictício em nossa recepção (local de circulação de todos); inicialmente o rio está limpo, e durante o passar da semana depositamos lixo no mesmo; assim trabalharemos em uma roda de conversa, sobre a percepção deles quanto ao ocorrido, e após traçaremos os pontos para que possamos contribuir para a mudança deste cenário; estimular ainda debates acerca da preservação da natureza através de oficinas, palestras e rodas de conversa, proporcionando atividades preventivas e socioeducativas. As ações serão desenvolvidas anualmente no mês de Junho, com dois encontros de duas horas de duração.
- ✓ **Cyber CITE – Sala de jogos eletrônicos (ODS 10 – Redução das desigualdades):** a montagem desta sala de Jogos eletrônicos foi fruto da aprovação de um Projeto pelo Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos das crianças e adolescentes, que objetiva promover o acesso aos jogos educativos eletrônicos tão comumente utilizados pelos jovens de classe média e alta; além de auxiliarem estimulando o pensamento rápido, trabalho em equipe, tomada de decisões, construção de valores e atitudes, características essenciais ao desenvolvimento das relações, vínculos sociais e sentimento de pertencimento. O espaço de inclusão tecnológica será disponibilizado semanalmente e os coletivos a utilizam durante o período de uma hora.
- **Atividades objetivando a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios a grupos minoritários - Grupos Específicos e Minorias Sociais:** Minorias sociais são grupos de pessoas que se encontram em situação de desvantagem ou dependência em relação a outros grupos, considerados majoritários. São grupos que

excluídos por questões como gênero, classe social, orientação sexual, origem étnica, deficiência, entre outras. As minorias sociais no Brasil são compostas por diversos grupos que incluem a população LGBTQIA+, indígenas, mulheres, negros, pessoas com deficiência (PCDs), pessoas de baixa renda e idosos.

Buscando desta forma, ações inclusivas, considerando as vulnerabilidades e necessidades particulares para cada grupo citado, o Serviço desenvolve ações e atividades que buscam conscientizar para combater o preconceito e a discriminação a qualquer grupo minoritário:

- ✓ **Conhecendo a Cultura Indígena:** através do desenvolvimento de atividades como rodas de conversas, pesquisas, sessões de cinema, oficinas de artes e culinária típica, buscamos promover o entendimento e respeito e a valorização dos povos e culturas indígenas; fomentando a conscientização sobre a importância da preservação das tradições, patrimônio cultural e ambiental dos povos indígenas. As atividades desta temática ocorrerão anualmente no mês de abril com dois encontros de duas horas cada.
- ✓ **Semana da mulher - mulheres que admiro! Combatendo a Violência conta a Mulher – Lei Maria da Penha:** objetivando o fortalecimento do papel da mulher, trabalhando o resgate da história de suas conquistas, trabalhamos em rodas de conversas a temática junto às crianças e adolescentes; promovendo ainda, o conhecimento sobre empoderamento feminino, através pesquisa de figuras femininas notáveis em suas vidas e de várias partes do mundo. Buscamos através de rodas de conversa, dinâmicas e vivências, conscientizar sobre existência da violência contra a mulher, promovendo entendimento sobre como agir diante desta situação, discutindo formas de prevenção à violência contra a mulher, seus direitos e legislação; promoção da igualdade de gênero; desenvolvimento da empatia e do respeito. De modo geral buscamos a reflexão sobre as diferentes manifestações de violência, familiar, social e comunitária, que em sua maioria envolvem a mulher, e explicar sobre serviços de proteção existentes em nosso município e os canais de

denúncia. Será desenvolvida de forma semestral, nos meses de Março e Novembro uma atividade com duração de duas horas cada.

- ✓ **Dia Nacional do Idoso e Semana nacional e internacional da consciência contra a violência da pessoa idosa:** desenvolvendo um trabalho sobre a população idosa, buscando o respeito, acolhimento e conscientização, proporcionamos aos nossos usuários uma vivência Intergeracional junto a esta população, visitando Serviços de Convivência e/ou de Acolhimento da população idosa; buscando através da interação proporcionar momentos de acolhimento, respeito e lazer aos idosos. Também trabalhamos na promoção da sensibilização e conscientização sobre a importância do cuidado a pessoa idosa, utilizando rodas de conversa, filmes e dinâmicas, reconhecendo as contribuições que os idosos oferecem a comunidade, e as nossas vidas. As atividades serão realizadas de forma anual com duas atividades distintas, nos meses de Junho e Outubro, tendo a duração de duas horas cada uma.
- ✓ **Semana Municipal de combate ao preconceito e discriminação:** Promover através de rodas de conversas e dinâmicas, a conscientização e a reflexão entre as crianças e adolescentes sobre o combate ao preconceito e à discriminação das minorias sociais; buscando a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso, onde todos possam sentir-se aceitos e valorizados independentemente de suas diferenças. Desenvolvimento de ações semestrais com dois encontros por semestre, especificamente nos meses de Maio e Agosto, com duração de duas horas cada.
- ✓ **CINE SÉRIES – O que cada seriado pode transmitir!** – Através da exibição semestral de series planejada para o trabalho preventivo e de combate à discriminação das minorias sociais, trabalhamos as dificuldades que a população negra, feminina e LGBTQIA+ entre outras, enfrentam ainda atualmente, buscando a conscientização sobre diversidade sexual e identidade de gênero, combatendo o preconceito. Serão desenvolvidas atividades semanais, com a exibição de um episódio da série por semana com duração de uma hora cada.

- ✓ **Dia da Consciência Negra:** através do conhecimento da história e cultura negra, promovemos um dia de resgate a brincadeiras, músicas e alimentos de origem africana, construção de jogos e um debate sobre discriminação e preconceito em nossa sociedade. Deste modo buscamos promover a reflexão e o entendimento sobre a história da luta pela igualdade racial, destacando figuras históricas e desafios enfrentados pelos negros ao longo do tempo. E ainda promovemos a conscientização sobre a igualdade de direitos, combatendo atitudes e comportamentos preconceituosos que afetam grupos minoritários e vulneráveis na sociedade. Serão desenvolvidas duas atividades anuais, especificamente no mês de Novembro, com duração de duas horas cada atividade.
- ✓ **Semana municipal da pessoa com deficiência:** buscamos trabalhar a temática de forma a inspirar, educar e sensibilizar sobre os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade e a importância de Luta da Pessoa com Deficiência para se construir uma sociedade mais inclusiva e acolhedora; desenvolver uma compreensão sobre as questões enfrentadas pelas pessoas com deficiência, por meio de visitas a Instituições que atendem este público e através de dinâmicas vivenciais e promoção de debates, destacando a importância da acessibilidade, igualdade de oportunidades e da eliminação de barreiras junto às pessoas com deficiência. De forma anual, no mês de Agosto, serão realizados três encontros com duração de duas horas cada.

- **Matriz Familiar:** ações territoriais realizadas em 2025, e previstas para o ano de 2026, objetivando a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto conforme o Padrão Normativo: No ano de 2025 várias ações pontuais foram realizadas junto a Matriz Territorial e Matriz Familiar que vem corroborar com a efetivação do fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Em especial a Matriz Familiar, destacamos:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- ✓ Formação do “**Grupo AMAR**” (Acolhendo mulheres com amor e respeito), estabelecimento de um grupo de 20 mulheres com perfis e demandas semelhantes, objetivando acolher e desenvolver as potencialidades destas mulheres/mães, a fim de estabelecer o seu papel na sociedade, sem estigmas e preconceitos, desenvolvendo a sua autonomia e protagonismo. Oportunizando ainda um espaço de acolhimento, troca de informações e experiências que as ajudam mutuamente nas resoluções de conflitos familiares e na educação de seus filhos. Os encontros são mensais com duração de duas horas, ocorrendo no período noturno, para atender a demanda de usuários que trabalham. Os resultados são visíveis com as mulheres/mães a cada encontro, observados em suas conquistas pessoais e na postura diante dos filhos, e o reflexo atinge também o comportamento destes filhos nas atividades do dia a dia junto ao Serviço.
- ✓ **Campanhas, ações preventivas e de orientações:** Ainda junto aos responsáveis é importante pontuar a realização sistemática de nossas reuniões bimestrais, e ressaltar a disponibilização de ações preventivas e de orientações mediante campanhas municipais, que oportuniza espaço para troca de informações, experiências e conteúdo de campanhas socioassistenciais e/ou da saúde desenvolvidas na comunidade, efetivando o acesso a direitos sociais e outras intervenções que se fizerem necessárias às famílias atendidas; as mesmas continuarão sendo desenvolvidas.
- ✓ **Reunião semestral individualizada:** durante o ano, oportunizamos a realização de um dia para o atendimento a família, de forma individualizada, cada responsável pôde conversar com o educador social de seus filhos, tendo um retorno sobre o trabalho desenvolvido até o momento, pontos a serem enaltecidos e pontos a serem trabalhados em conjunto com a família; neste dia, os técnicos realizam um plantão para que juntos possamos sanar dúvidas, realizar orientações e avaliar o serviço prestado; baseando-se nos resultados obtidos a atividade será continuada, e ocorrerá no final dos semestres.

• **Matriz Territorial - Ações Sociais e Comunitárias:** Na Matriz Territorial o grande destaque foram dois momentos importantes já desenvolvidos e que serão realizadas em 2026:

- ✓ A realização por parte das crianças e adolescentes de espaços, maquetes, pesquisas e fotos, para o evento da Exposição em comemoração ao Aniversário de nossa cidade, intitulada: **Exposição: Bauru – pelos olhos de nossas crianças**, onde a comunidade é representada; pois, para a maioria das crianças, a cidade é sinônimo da comunidade em que vivem, estudam, brincam e consomem; esta ação ocorre no mês de Agosto.
- ✓ Comemoração do Aniversário do Instituto CITE Santa Cândida, que em 2025 completou 31 anos de existência, foi realizado um dia festividade e oferta de serviços à comunidade e às famílias. Com a efetivação de parcerias, oferecemos orientações jurídicas, cuidados de saúde bucal e aferição de pressão arterial; o CRAS Santa Cândida oportunizando esclarecimentos e apoio às dúvidas da comunidade; Centro de Referência a Mulher com a apresentação dos serviços disponíveis para proteção da mulher, orientação para o Mercado de Trabalho, bem como ações de cuidados como manicure, oficina de relaxamento, sessão de cinema, oficina de miçangas e ainda um pista com bicicletas sobre orientação do trânsito; e distribuição de pipoca, algodão doce, bolo e refrigerante; assim, manteremos a comemoração de nosso aniversário junto à comunidade, no mês de Setembro.

5- AÇÕES TÉCNICAS GRUPAIS (unidade Santa Cândida): Buscando o trabalho junto ao usuário, e baseado na experiência prática e demanda apresentada atualmente, as Assistentes Sociais e Psicóloga, desenvolverão um grupo objetivando o fortalecimento da função protetiva das famílias, da comunidade e da sociedade frente às situações que envolvem o cuidado materno e pessoal, sendo este denominado:

- ✓ **Grupo AMAR:** grupo com 1h30 de duração desenvolvido junto a Mães e/ou responsáveis fragilizadas e com dificuldades

50

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

em exercer sua função materna e protetiva junto aos filhos, haja vista as dificuldades em estabelecer seu papel na sociedade, sem estigmas e preconceitos. Através do desenvolvimento de encontros mensais, utilizando-se de metodologia vivencial, sociodrama e dinâmicas grupais, discutiremos juntas as dificuldades trazidas pelo grupo e criaremos estratégias de enfrentamento da problemática, bem como de amenizar o sofrimento pessoal.

De modo geral as atividades desenvolvidas contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, tendo grande importância para o desenvolvimento da capacidade de convivência, do sentimento de pertencimento, da identidade, do compartilhamento de ideias e estratégias de ação e de negociação, entre outros aspectos referentes ao vínculo social e familiar, possibilitando assim estimular a capacidade de relacionar ideias à ação, objetivando o estabelecimento de projetos de vida e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

Respeitando as características de cada território de abrangência, temos as seguintes propostas de atividades a serem desenvolvidas com o público-alvo no **Instituto CITE - Bela Vista**:

1. **AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS** - A atividade do SCFV se inicia com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS IX de Julho e a efetiva inserção do usuário no Serviço, passando por atendimento individual para realização do estudo socioeconômico e triagem psicológica. Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado quando necessário, para maior compreensão do público atendido, destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; e caso necessário, contatos sistemáticos são realizados com a equipe de referência do CRAS e que poderá fazer a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto as Redes de Proteção Social Básica

51

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar.

As reuniões e encontros com as famílias do SCFV ocorrerão bimestralmente, com duração aproximada de duas horas. Esses momentos têm como objetivo promover a discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, fortalecendo o vínculo entre família e serviço. As reuniões serão realizadas no período noturno, de modo a atender às necessidades das famílias que trabalham durante o dia. Para aqueles que não puderem comparecer na data agendada, será oferecida a possibilidade de agendamento para atendimento individualizado.

As ações serão desenvolvidas de forma multidisciplinar entre o Serviço Social e a Psicologia, contemplando triagens psicossociais, atividades e orientações individuais e coletivas sobre temas, problemáticas e comportamentos pertinentes ao cotidiano do público atendido e de suas famílias. Também será realizado o acompanhamento dos grupos de crianças e adolescentes durante a participação nas atividades e oficinas promovidas pelos educadores.

2. **ALIMENTAÇÃO:** Todas as crianças e adolescentes ao ingressarem no Serviço têm sido oferecidos a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde.
3. **GRUPOS DE WHATSAPP:** Com o intuito de promover um acompanhamento mais eficaz e ampliar o alcance das ações junto às famílias, foi criado o grupo de pais e responsáveis do CITE Bela Vista, por meio do aplicativo WhatsApp. Nesse espaço, a equipe do Serviço realiza orientações, repasses de informações e divulga informes gerais, fortalecendo o vínculo e a comunicação com as famílias atendidas.
4. **ATIVIDADES GRUPAIS: COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOEDUCATIVAS:** O Educador Social atua de forma contínua junto aos grupos de crianças e adolescentes, sendo responsável por promover um ambiente de convivência participativo e acolhedor. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se aquelas voltadas à convivência e à

socialização. As ações coletivas são planejadas com base nos eixos orientadores — “*Eu comigo*”, “*Eu com os outros*” e “*Eu com a cidade*” — e nos temas propostos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Dessa forma, os conteúdos são articulados por meio de atividades que favorecem a reflexão sobre as relações sociais, o fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, além do acesso e da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a formação cidadã. Especificamente, são desenvolvidas algumas atividades coletivas pontuais, entre elas:

- **Atividades Socioeducativas e Cognitivas:** realizadas diariamente pelo Educador Social, com temáticas pré-definidas conforme o planejamento anual. Essas atividades buscam abordar datas e campanhas municipais, nacionais e internacionais, promovendo reflexões sobre questões de saúde pública, cidadania, convivência social e prevenção de violações de direitos. As ações são desenvolvidas de forma lúdica e adequada à faixa etária, estimulando a participação ativa das crianças e adolescentes. Como exemplo, destacam-se as atividades alusivas ao *Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, *Dia Nacional e Internacional de Combate ao Trabalho Infantil*, entre outras.
- **Atividades Culturais e artísticas:** desenvolvimento de ações e oficinas que utilizam expressões artísticas e culturais como meio de abordar as temáticas planejadas e promover a criatividade, a socialização e o fortalecimento de vínculos. As atividades são realizadas por meio de exibição de filmes, documentários e séries, produção de desenhos, pinturas, cartazes e trabalhos manuais, além de oficinas de dança e música adaptadas à realidade do grupo. Mantém-se, ainda, a articulação com outras políticas públicas e instituições parceiras, fortalecendo o trabalho em rede e ampliando as oportunidades de acesso à cultura.
- **Atividade Esportiva:** buscando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas, contamos com o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as atividades e oficinas esportivas ofertadas, bem como em

atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças e adolescentes e objetivam despertar o interesse a prática esportiva.

- **Atividades de lazer:** Objetivando a promoção do lazer e do lúdico, tendo como parte essencial para trabalhar com a convivência e as habilidades sociais, serão desenvolvidas ações e atividades como a comemoração de datas do calendário nacional e a comemoração dos aniversariantes do SCFV; bem como, algumas festas anuais para confraternização como Programação de Férias: atividades de entretenimento e lazer, brincadeiras, desafios, lúdicos, passeio, jogos e gincanas fortalecendo o direito de brincar e experimentar.
- **Atividades Externas:** Com o objetivo de proporcionar o contato, a participação e a interação social, o desenvolvimento da coordenação motora, além de desenvolver/estimular algumas capacidades como: Atenção, agilidade, memória, comunicação, novas relações sociais. As atividades externas contam com brincadeiras que ocorrem em espaço verde existente, brincadeiras como o esconde-esconde, pega pega, Vôlei, queima, futebol entre outros. A partir do ano de 2025 contaremos com um novo, o Playground “Espaço Sentindo e Brincando – Glaucon Carnicato” que contara com brinquedos como: escorrega, balanço, gangorra adaptada, além de jardim Sensorial e mesa para a realização de piqueniques etc.
- **Caixa do Desabafo:** Oportuniza aos usuários espaço seguro e sem julgamento para a expressão das suas emoções intensas , incentivando os usuários a buscarem ajuda quando necessário e fornecer mecanismos para que conheçam os seus sentimentos e desenvolvam habilidades socioemocionais com maior segurança. Desenvolvendo o direito de ser, através do protagonismo e sentimento de pertença.
- **CONEXÃO FAMÍLIA:** A arte da conexão entre pais e filhos através do diálogo para desenvolver habilidades sociais, comportamentais e cognitivas mais saudáveis, construir ou ressignificar novas formas de comunicação (não violenta), refletir sobre o papel “Pais e filhos”, repensar novos padrões comportamentais em relação. O grupo será desenvolvido

pelas técnicas do SCFV – Assistente Social e Psicóloga para pais/responsáveis dos usuários do serviço, bimestralmente com duração de 01 hora, em formato de roda de conversa, com estratégias de vivências, facilitando o processo de escuta e troca de experiência; podendo haver a abertura do Instituto para receber as famílias aos sábados para a realização de atividade junto aos filhos.

- **RECICLA CITE** ODS 12 – Consumo e Produção Responsável: Almeja mobilizar e conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância e responsabilidade de cuidar do meio ambiente em que vive (instituto, bairro, cidade através de oficinas de artesanato com recicláveis (reutilização). A ação será realizada mensalmente com duração de 1 hora com rodízio no formato de minigrupo.
- **EDUCADOR POR UM DIA:** tem como objetivo proporcionar a um familiar (pai, mãe ou responsável), a vivência de acompanhar as atividades no instituto, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade do instituto com a família. A ação será realizada mensalmente com 01 responsável por período (manhã e tarde).
- **RECICLA CITE** ODS 12 – Consumo e Produção Responsável: tem como objetivo mobilizar e conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância do cuidado com o meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais, promovendo práticas sustentáveis no cotidiano. A ação será desenvolvida por meio de oficinas de artesanato com materiais recicláveis, incentivando a criatividade e a reutilização. As atividades ocorrerão mensalmente, com duração aproximada de uma hora.
- **EDUCADOR POR UM DIA:** tem como objetivo proporcionar a um familiar (pai, mãe ou responsável), a vivência de acompanhar as atividades no instituto, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade do instituto com a família. A ação será realizada mensalmente com 01 responsável por período (manhã e/ou tarde).

- **PERCUCITE:** atividade realizada semanalmente, com duração aproximada de duas horas em cada período, que tem como objetivo promover a expressão artística, o trabalho em grupo e a criatividade por meio da música. A oficina utiliza instrumentos confeccionados com materiais recicláveis — como latas, latões e cabos de vassoura —, possibilitando a produção de sons e ritmos variados. Além de estimular a coordenação motora e a percepção musical, a proposta também reforça a importância da reutilização de materiais e da sustentabilidade ambiental.
- **CAMPANHAS EDUCATIVAS E AÇÕES NACIONAIS:** serão desenvolvidas ações alusivas a campanhas nacionais, com o objetivo de promover impacto social no cotidiano das famílias atendidas, abordando questões de saúde pública, convivência social, direitos humanos e prevenção de violações. As atividades serão realizadas de forma lúdica, respeitando a faixa etária, e propiciarão a participação ativa das crianças e adolescentes no planejamento e execução das ações, sempre com o suporte dos educadores. Entre as datas e temáticas trabalhadas, destacam-se: *Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Nacional e Internacional de Combate ao Trabalho Infantil, Semana de Conscientização sobre Discriminação e Preconceito, População em Situação de Rua e Segurança Alimentar*, entre outras. Cada atividade terá duração aproximada de uma hora, integrada à programação regular do serviço.
- **AÇÃO CINE CITE:** consiste em desenvolver um processo reflexivo para o debate de ideias e a discussão de temas contemporâneos, utilizando filmes, documentários, videocliques e letras de música como recursos audiovisuais. A atividade será realizada mensalmente, com duração aproximada de duas horas, promovendo a análise crítica, o diálogo e a participação ativa dos participantes.
- **AÇÃO EMPODERAR-SE ODS – 05 Igualdade de Gênero:** consiste em desenvolver ações que promovam o empoderamento de meninas e mulheres, auxiliando-as a romper ciclos de violência e refletir sobre desafios e avanços relacionados ao gênero feminino. A ação visa sensibilizar meninos e homens sobre a importância do respeito às diferenças

e ao gênero feminino, incentivando o controle da agressividade, a prevenção da violência doméstica e o fortalecimento de relações afetivas saudáveis. A atividade reforça a compreensão de que “não é não” e que a violência contra a mulher é crime, promovendo a responsabilidade individual desde a infância. A ação será realizada de forma bimestral, com duração aproximada de uma hora.

A oficina do Emocionário é uma estratégia preventiva para promoção de inteligência emocional, pois não precisamos deixar a “corda estourar para costurá-la”. Podemos nutrir autoamor e autocuidado constantes. Cuidar de nossas emoções é uma prática de auto gentileza e autorrespeito que reverbera em melhores relacionamentos, bem-estar e realização. A atividade ocorrerá mensalmente, com duração de 1 hora.

- **OLHARES PERIFÉRICOS:** projeto idealizado pela rede socioassistencial (SCFV) vinculada ao CRAS IX de Julho, com o objetivo de ampliar e complementar a oficina e exposição fotográfica “*Bauru pelos Olhares Periféricos*”, desenvolvida desde 2021, envolvendo os SCFV do território. Além de promover a observação e o registro da realidade das periferias onde os serviços estão inseridos, o projeto busca fomentar a apropriação crítica do espaço pelos participantes e estimular ações que contribuam para problematizar e transformar as realidades vivenciadas. O projeto será realizado mensalmente nas unidades, com encontros integrados de todos os SCFV referenciados pelo CRAS IX de Julho, sempre que necessário e possível.
- **Grupo de Psicologia** - O grupo tem por objetivo discutir e construir a prática da psicologia social no SCFV, apesar de direcionado para o serviço de convivência o convite é feito para todos os profissionais de psicologia do território. Coordenado pelas psicólogas do Cras IX de Julho o grupo acontece de mensalmente no período da manhã em uma unidade do território indicada anteriormente.

- **Atividades Intergeracionais** - Visando o contato intergeracional e troca de experiências de vida entre gerações, evidenciando o quanto a pessoa idosa tem a ensinar para as outras gerações, repassando memórias, valores além de educação para o envelhecimento. Deste modo serão realizadas a cada 6 meses uma atividade intergeracional junto as crianças e adolescentes atendidas nas localidades de execução do serviço, com cerca de 2 horas de duração.
- **Ações de Autocuidado e Autoestima – “Mulheres em Movimento”** ODS 03 Saúde e Bem-estar – Promover o bem-estar físico e emocional estimulando o autocuidado feminino, estas ações já ocorrem de forma semestral. A mesma será voltada as mulheres referenciadas pelo serviço através das crianças e adolescentes atendidos, e se estendem a comunidade. As ações serão realizadas em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso - SCFVI da Fundato, de forma semestral, sendo realizada a primeira no mês de março e a segunda no mês de outubro, com carga horária de 3horas cada ação.
- **Projeto “Minha cidade, Meu Lugar”** – Ação realizada no mês de agosto, ocorrera em parceria com o SCFV Idoso em alusão as comemorações do aniversário da cidade de Bauru. Tendo como objetivo incentivar a apropriação e valorização dos espaços urbanos, promovendo a interação com o território, favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- **Da Horta pra Porta** – Fome Zero e Agricultura Sustentável ODS 02 / Consumo e Produção Responsável ODS 12- Através de financiamento da Emenda Impositiva, o presente projeto consiste na construção de uma horta de cultivo sustentável (orgânico) no espaço do serviço de convivência, tendo em seu cuidado o envolvimento das crianças e adolescentes assim como a comunidade aos redores; o “Da horta pra porta” traz a missão de transformar o resíduo da comunidade periférica

ao em torno do projeto “em novos recursos” pela implementação de práticas inovadoras e circulares, gerando e compartilhando valor. O cuidado e manejo da horta ocorrem diariamente, seguindo uma sistematização definida: os participantes têm atividades distribuídas ao longo da semana, em horários específicos de manhã e à tarde, garantindo acompanhamento contínuo, organização das tarefas e aprendizado progressivo sobre sustentabilidade, cultivo e aproveitamento dos recursos.

- **Grupos Específicos e Minorias Sociais** - Minorias sociais são grupos de pessoas que se encontram em situação de desvantagem ou dependência em relação a outros grupos, considerados majoritários. São grupos que excluídos por questões como gênero, classe social, orientação sexual, origem étnica, deficiência, entre outras. As minorias sociais no Brasil são compostas por diversos grupos que incluem a população LGBTQIA+, indígenas, mulheres, negros, pessoas com deficiência (PCDs), pessoas de baixa renda e idosos.

Buscando desta forma, ações inclusivas, considerando as vulnerabilidades e necessidades particulares para cada grupo citado, o Serviço desenvolve ações e atividades que buscam conscientizar para combater o preconceito e a discriminação a qualquer grupo minoritário.

- **Cores e Valores** - O projeto Cores e Valores traz a proposta da “Conto expressão” que tem como estratégia a arte de compartilhar, provocar e despertar conhecimento de forma sensorial e simbólica por meio de contos. O Projeto almeja possibilitar espaço seguro para a construção de uma experiência antirracista, e antidiscriminatória a partir da contação de histórias, como estratégia de intervenção, que apresentem personagens dos grupos minoritários. Será realizada contação de histórias oportunizando reflexões para a valorização das culturas, criando um espaço de aprendizagem para uma política e realidade antirracista, histórias com temáticas para discussão: ancestralidade, cultura africana, autopercepção positiva (exaltação da pele negra, dos traços africanos, do cabelo crespo), racismo anti-indígena, homofobia, intolerância

religiosa, bullying, respeito às diferenças, entre outros, propondo atividades a elas relacionadas. A oficina será realizada mensalmente e terá a duração de 1 hora.

3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

Junto ao SCFV para crianças e adolescentes, ocorrerão reuniões/encontros bimestrais junto aos pais/responsáveis para, além da atividade proposta, a manutenção do vínculo da família junto a OSC, bem como para que possamos junto definir estratégias de ação, para enfrentamento de vulnerabilidades sociais da família, junto ao coletivo e a comunidade. São programadas avaliações, especificamente junto aos pais/responsáveis, com a periodicidade semestral, através de uma reunião individualizada com o educador social e suporte da equipe técnica, para avaliação e planejamento das ações futuras, que serão desenvolvidas junto ao coletivo das crianças e adolescentes bem como dos encontros dos pais/responsáveis.

Também serão realizadas pesquisas qualitativas junto aos responsáveis, com a utilização de questionários enviados pelas redes sociais utilizando-se do aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google forms e/ou do próprio Whatshapp; onde podemos atingir o maior número de pais/responsáveis e com isso a pesquisa ser avaliada de forma mais fidedigna. Ainda utilizando-se desta importante ferramenta, para avaliação do Serviço prestado.

Durante o ano, ações pontuais serão elaboradas com os usuários para serem desenvolvidas de forma abertas a comunidade em geral, como forma de aproximar e apresentar o trabalho realizado pela OSC. Destacamos como exemplo, a Exposição preparada pelas crianças em comemoração ao Aniversário de Bauru, e aberta a comunidade, intitulada – Bauru pelos olhos de nossas crianças.

Semestralmente será organizada pelos técnicos da OSC, reunião para planejamento e capacitação dos Trabalhadores do SUAS, ou seja, funcionários da Fundação Toledo, juntamente com os técnicos dos CRAS, buscando o estudo, o planejamento e avaliação de ações desenvolvidas, baseados no Padrão Normativo, desde o desenvolvimento de um fluxo de trabalho que melhor

venha atender a demanda de usuários, iniciando no processo de atendimento junto ao CRAS, até a efetiva inserção no Serviço desenvolvido pela Organização; bem como qual a melhor forma de acompanhamento deste usuário, para que seja atendido em sua integralidade.

Os funcionários da OSC também participarão de capacitações oferecidas através do Programa Capacita, ofertados por empresas privadas e OSC parceiras, e pela Fundação Toledo, que ocorrem de forma sistemática durante todo o ano, almejando o estudo e capacitação sobre as demandas inseridas junto ao Serviço, e formas de melhor atendê-los.

3.12. Parcerias:

A articulação com as unidades de referência CRAS, CREAS, CRM, Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e/ou com a rede socioassistencial, o trabalho será realizado de forma articulada e integrada, buscando minimizar as dificuldades do usuário. A política de assistência social, dentre as demais políticas setoriais, é a que mais busca romper com a fragmentação dos atendimentos prestados à população. Assim, para garantir o desenvolvimento e a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serão implementadas as seguintes estratégias de articulação:

1. Rede de Proteção Social Básica (CRAS e rede socioassistencial)

- Realização de reuniões presenciais e/ou online (vídeo-chamadas), além de contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), sempre que necessário, conforme a orientação e/ou necessidade do usuário em atendimento junto à equipe técnica do serviço.
- Estudos de caso mensais com o CRAS de referência e com a rede socioassistencial do território, especialmente com a Unidade de Saúde da Família (USF), quando necessário, para o acompanhamento de usuários específicos.

- Elaboração de relatórios sobre casos e usuários específicos, conforme solicitação da rede, principalmente para dar andamento ou encaminhamento a outras esferas de atendimento.
- Organização de ações conjuntas voltadas aos usuários e à comunidade em datas temáticas com foco preventivo e socioeducativo, como as campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa, campanhas de vacinação e pesagem, além de mutirões de orientação e atendimento na área da Assistência Social.

2. Rede de Proteção Social Especial (CREAS e outras unidades):

- Reuniões presenciais e/ou online (vídeo-chamadas), bem como contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), conforme a necessidade de orientação e/ou acompanhamento do usuário em atendimento.
- Estudos de caso que envolva usuários também atendidos pela rede de proteção social especial. Nesses casos, o CRAS pode solicitar a presença do CREAS para o acompanhamento e providências necessárias.
- Elaboração de relatórios específicos sobre usuários, especialmente quanto à frequência, participação em atividades propostas e evolução no atendimento, conforme solicitado pela rede.

3. Central de Atendimento ao Usuário (CAU):

- Realização de reuniões presenciais e/ou online (vídeo-chamadas) e contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), solicitadas tanto pela equipe do CAU quanto pelo serviço, para esclarecimentos sobre o preenchimento do SISC, correção de dados incorretos e atualizações cadastrais.
- Capacitação (presencial e online) para a informatização e uso de sistemas online na realização de relatórios mensais, trimestrais e anuais. Essas capacitações são organizadas pelo CAU, pela Equipe de Monitoramento e pela Divisão de

Vigilância Socioassistencial, além de Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos específicos (CRM, Conselho Tutelar, entre outros).

4. Capacitação e ações conjuntas:

- Realização de estudos de caso mensais com o CRAS de referência para o acompanhamento de usuários específicos, identificando a necessidade de atuação e acompanhamento por outras instâncias, como o Conselho Tutelar, cuja participação será solicitada pelo CRAS, quando necessário.
- Solicitação de palestras, rodas de conversa e ações junto aos usuários do serviço, organizadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e agendadas conforme a disponibilidade.
- Elaboração de relatórios sobre usuários específicos, conforme solicitado, com o objetivo de dar andamento ao caso.
- Participação em reuniões com os Conselhos Municipais, como o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que ocorrem mensalmente.

As ações são inicialmente referenciadas ao CRAS e discutidas para estabelecer o fluxo e a articulação necessária, pois o bom funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) depende da articulação, aproximação e criação de vínculos entre as partes envolvidas.

A articulação com as demais políticas públicas, as estratégias e articulação entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes e as demais políticas públicas será essencial para garantir um atendimento integral e eficaz aos usuários. Para que o SCFV cumpra seu papel de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social, será fundamental uma conexão efetiva com as diferentes políticas públicas que atuam nos territórios de abrangência.

Dessa forma, o SCFV buscará parcerias com o setor público, incluindo as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que desempenham um papel importante na oferta de serviços voltados ao desenvolvimento infantil e juvenil. O apoio dessas secretarias tem ampliado o acesso dos usuários a eventos culturais, esportivos e de lazer, que são essenciais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

No campo da saúde, o SCFV conta com Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e programas de saúde mental. A articulação busca garantir que as crianças e adolescentes atendidos pelo serviço tenham acesso a cuidados preventivos e assistenciais, além de acompanhamento especializado em situações de vulnerabilidade, como questões de saúde mental ou dependência de substâncias. As estratégias incluem campanhas de conscientização sobre hábitos saudáveis, vacinação, prevenção de doenças e alimentação, realizadas em parceria com as equipes de saúde. As equipes também são convidadas a visitar o SCFV para compartilhar informações sobre prevenção e cuidados, identificando possíveis situações de risco para os usuários.

Na área da educação, a articulação é essencial para promover o desenvolvimento integral dos participantes. A equipe técnica do SCFV tem estreitado laços com as escolas das crianças e adolescentes referenciados pelo serviço, por meio de reuniões de estudo de caso. Essa troca de informações permite alinhar as demandas e identificar, precocemente, dificuldades escolares e sociais, como evasão, bullying ou situações de violência. A comunicação também envolve a saúde mental, dado que algumas crianças são acompanhadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru (APAE) e pelo Centro Especializado em Reabilitação (SORRI Bauru) e AFAPAB (Associação de Familiares e Amigos dos Pais de Autistas de Bauru).

A parceria com as políticas de cultura e lazer permite ao SCFV oferecer oportunidades de acesso a atividades culturais que fortalecem o senso de pertencimento e a autoestima das crianças e adolescentes. Por meio do SESC, são promovidas atividades

de lazer, visitas, oficinas de arte e música. Esses momentos de expressão artística são fundamentais para o desenvolvimento emocional, social e intelectual dos usuários, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A Secretaria de Esporte e Lazer também é uma parceira imprescindível, permitindo que o SCFV ofereça oficinas esportivas, como o projeto "Kickboxing – Um Futuro Possível para Crianças e Adolescentes", financiado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL). A parceria se estende ao uso compartilhado de espaços para atividades.

A articulação com políticas de proteção à infância e adolescência, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), é fundamental para assegurar o respeito e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes. O SCFV participará ativamente de fóruns, conferências e discussões sobre políticas públicas para a infância, defendendo que as necessidades e demandas dos usuários sejam reconhecidas e atendidas. Além disso, elabora projetos voltados ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por fim, a política de direitos humanos é uma área chave na integração com o SCFV, pois possibilita que o serviço seja uma ferramenta de promoção da igualdade e da inclusão social. Questões de gênero, etnia, diversidade sexual e racial, assim como a prevenção de situações de discriminação, são abordadas em conjunto com as demais políticas públicas. Nesse contexto, o SCFV realiza atividades de sensibilização e capacitação sobre direitos humanos, igualdade e respeito à diversidade.

Já as parcerias com a rede solidária e/ou privados também são amplamente almejadas e firmadas, através de contatos, agendamentos de visitas aos parceiros - com a apresentação de material de divulgação e institucional, e indicações, que são possíveis devido a efetividade e idoneidade no trabalho desenvolvido. Estes contatos e buscas ocorrem sistematicamente, e são realizados mensalmente, contatos para novas parcerias ou manutenção e planejamento junto as já estabelecidas; desta forma, as parcerias objetivam aumentar e melhor qualificar as possibilidades de ações ofertadas aos usuários, de forma a buscar a igualdade perante a sociedade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Ao longo do processo de oferta do serviço, buscamos constantemente captar recursos e promover o apadrinhamento solidário, por meio de campanhas de arrecadação, recebimento de doações (tanto de materiais quanto de serviços), e cessão de espaços físicos que ajudam a reduzir as despesas operacionais dos equipamentos sociais envolvidos. Para isso, estabelecemos diversas parcerias e participamos de eventos organizados conforme o calendário das empresas parceiras. Essas iniciativas incluem, por exemplo, a venda de produtos em festividades realizadas por empresas, academias, escolas e condomínios, além de receber doações esporádicas de móveis (camas) pelo Projeto Terezinha da Pro Market, de produtos pelo Tauste Supermercados e com a organização e realização de eventos promovidos pela Fundação Toledo. Podemos mencionar alguns que impactaram nos recursos captados ou a economicidade que agregaram em benefício dos usuários atendidos:

- Tradicional Festa Junina do Colégio Esquema Único, realizado todo final de junho de cada ano;
- Ação Natal Fraternal do Supermercados Confiança, com a realização do Almoço Solidário, realizado 01 vez por ano, conforme calendário do patrocinador;
- Ação Mec do Bem, financiada pela Empresa Mectrol- Automação e Robótica, com a venda de rondelle, realizado conforme calendário da empresa 01 vez por ano;
- Show de Prêmios Empresarial (diversos patrocinadores e parceiros) - realizado em novembro de cada ano.
- Cessão e uso das instalações da Unidade Bela Vista por tempo indeterminado; cedido pela Prefeitura Municipal de Bauru
- Cessão e uso das instalações da Unidade Santa Cândida por comodato de 10 anos, cedido pelo Bispado de Bauru – Cúria Diocesana.

Destacamos ainda a articulação e cadastro com a rede privada SESC – Programa Mesa Brasil que nos contempla semanalmente com doações de hortifruti e gêneros alimentícios, sendo utilizados na alimentação dos usuários do serviço, tanto quanto na doação das famílias atendidas.

3.13. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais):

Em atenção aos objetivos do Serviço ou Programa temos os impactos sociais esperados, sendo vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Em atenção aos objetivos do Serviço temos os indicadores:

- Índice de Famílias que possuem: Relação de parentesco que traga uma dimensão afetiva e apoiadora no cotidiano, capaz de proteger os indivíduos e/ou grupos;
- Relação com amigos e parcerias que represente fonte de afeto, valorização e realizações produtivas; Relações de cidadania (que representem fontes de aprendizado, de diálogo e conquistas);
- Relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência de continuidade e amoralidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade;
- Grau de representatividade dos territórios como lugares de pertença à crianças e suas famílias;

- Compreensão das temáticas e reflexões propostas durante os encontros, utilizando e compartilhando os conhecimentos construídos;
- Nível de acesso a bens, serviços e programas socioassistenciais;
- Inserção, reinserção e permanência qualificada no sistema educacional;
- Nível de acesso às demais políticas públicas como saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outras.

Em atenção aos objetivos do Serviço temos os instrumentais que serão utilizados:

- Observação;
- Depoimentos;
- Pesquisas individuais e coletivas;
- Estudos de caso;
- Visitas;
- Relatórios de atendimentos;
- Relatórios estatísticos;
- Relatórios de atividades;
- Listas de frequência;
- Fichas de avaliação;
- Oficinas com famílias.

3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc.):

68

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

As estratégias para aferir o cumprimento das metas numéricas e prazos das ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão conduzidas por meio de monitoramento contínuo, avaliação da participação dos usuários e seus familiares, e pela análise de indicadores que refletem a eficiência do serviço.

Será realizada mensalmente uma verificação contínua do **número de pessoas que acessam o serviço**. Para isso, a equipe faz uso de listas nominais dos usuários cadastrados e monitora a permanência dos participantes. Este acompanhamento ocorre de Janeiro a Dezembro. Esse acompanhamento também ocorre através de visitas in loco, permitindo observar de perto a situação de cada usuário e a qualidade dos serviços prestados. O objetivo é garantir que o SCFV alcance e mantenha o número de participantes planejado, ampliando o acesso à comunidade.

Um segundo indicador importante são os **índices de frequência dos usuários e suas famílias nas atividades**. Esse índice é avaliado por meio de controles de presença semanais e mensais, assegurando que as metas de participação sejam cumpridas. Espera-se uma frequência mínima de 80% dos usuários nas atividades, garantindo assim a constância no acompanhamento e nos benefícios que o serviço oferece.

Outro fator essencial é o **grau de participação dos usuários e suas famílias**, avaliado a partir da observação direta e da elaboração de relatórios de atividades pelos profissionais envolvidos. As atividades grupais, são monitoradas para verificar a interação, o engajamento e o nível de envolvimento dos participantes, com uma meta de, no mínimo, 70% de participação ativa em cada uma dessas ações.

O **grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento** também é medido periodicamente. Questionários de satisfação e grupos focais são desenvolvidos com os usuários com periodicidade semestral, onde os participantes têm a oportunidade de expressar suas percepções sobre a qualidade do atendimento e a relevância das atividades. O objetivo é alcançar um grau de satisfação de 75% ou mais, promovendo ajustes e melhorias no serviço, sempre que necessário.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Além disso, o **índice de permanência dos usuários** é um indicador importante para medir a efetividade do serviço em reter os participantes ao longo do tempo. Este índice é calculado semestralmente, buscando-se garantir que ao menos 85% dos usuários permaneçam no SCFV durante o ciclo anual de atendimento. Essa meta é essencial para que o programa consiga desenvolver vínculos e resultados em longo prazo.

Os **encaminhamentos e a contrarreferência** também desempenharão papel no monitoramento do serviço. O objetivo é que 100% dos usuários que necessitem de encaminhamento sejam atendidos adequadamente e que esses processos sejam acompanhados até a finalização, garantindo que as demandas sejam respondidas de maneira satisfatória.

A **elaboração de relatórios de atividades** será realizada mensalmente, detalhando as ações desenvolvidas e o impacto no público atendido. Esses relatórios não só documentam as atividades, mas também fornecem uma base sólida para ajustes no planejamento, caso as metas estabelecidas não estejam sendo atingidas. O acompanhamento por meio de relatórios permitirá que a equipe faça ajustes em tempo real, mantendo as ações alinhadas aos objetivos estabelecidos.

Além disso, as **reuniões com as famílias** realizadas bimestralmente, atuam como um meio de fortalecer o vínculo entre os usuários e suas famílias, promovendo um ambiente de diálogo e cooperação. As reuniões têm também a função de fornecer feedback direto, ajudando a avaliar a adequação das atividades e a identificar áreas que precisam de melhorias.

Essas estratégias de monitoramento e aferição serão fundamentais para garantir que o SCFV cumpra suas metas numéricas e respeite os prazos estabelecidos, ao mesmo tempo em que oferece um serviço de qualidade, voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento pessoal e a inclusão social dos participantes.

4. - **CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CITE SANTA CÂNDIDA

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento social para inserção de novos usuários e preenchimento do Estudo socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial para inserção de novos casos e realização de triagem psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de WhatsApp junto as pais / responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação para as crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar para e/ou acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Bimestrais de pais e/ou responsáveis		X		X		X		X		X		X
Reuniões semestrais individualizada de pais e/ou responsáveis							X					X
Encontro com as famílias e campanhas socioeducativas			X			X			X		X	
Grupo AMAR – acolhendo mulheres com amor e respeito (mães)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhando a identidade pessoal	X			X			X			X		
Oficina de saúde e cuidados pessoais	X							X				
Semana Municipal contra o Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes					X							
CINE CITE – aprendendo através do cinema	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ECA – Direitos e deveres: Ser criança e adolecer			X							X		
Plantar para colher – Incentivo a alimentação saudável e a Sustentabilidade (ODS – 2)		X								X		
Semana Municipal de Segurança Alimentar										X		
Cyber CITE – Sala de jogos eletrônicos – ODS 10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivendo de forma harmoniosa no coletivo		X						X				
Projeto – CINE Séries – o cada seriado pode transmitir!	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Semana sobre a conscientização do TEA				X								
Conhecendo a cultura indígena - Minorias Sociais				X								
Educação para Sustentabilidade - ODS 12			X					X				
Minha Família / Dia da Família					X			X				
Projeto Virtudes e Valores – Sentimentos e Emoções		X			X		X		X	X		
Meus Pais se separaram! E agora? – Semana Municipal de Alienação Parental				X								
Dia Nacional do Idoso e Semana Nacional e internacional da conscientização contra a violência da pessoa idosa – Minorias Sociais						X				X		
Semana da Mulher: mulheres que admiro! – Minorias sociais			X								X	
Semana Municipal de combate ao preconceito e discriminação – Minorias Sociais					X			X				

Setembro Amarelo – prevenção ao suicídio									X			
Semana Municipal da pessoa com deficiência – Minorias Sociais								X				
Semana do Meio Ambiente – Preservar a Natureza é dever de todos – ODS 12 e ODS 15.						X						
Catavento – Semana Municipal de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil;						X						
Dia da Consciência Negra – Minorias Sociais											X	
Exposição: “Bauru pelos olhos de nossas crianças”								X				
Caminhada da Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes					X							
Semana Municipal de combate à dengue: missão antidengue											X	
Comemoração do Aniversário do CITE – Comunidade presente!									X			
Conhecendo as Políticas Públicas: o que o meu bairro tem a oferecer?			X			X			X			X
Construindo a comunidade: o bairro dos meus sonhos.		X			X			X			X	
Oficina de Judô	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Kickboxing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de futebol	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações de datas sociais e culturais do Calendário Nacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES BELA VISTA

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual, orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social para inserção de novos usuários com preenchimento do Estudo Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e evolução de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar e Acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Serviço com a Participação dos Usuários						X						X
Participação de reuniões de Monitoramento do Serviço, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social							X					X
Participação em Eventos da Rede Socioassistencial Promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para técnicos do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação reuniões do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Articulação Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios conforme exigência da Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações e atividades do Serviço e efetivação de direitos.	X						X					

Ações Individuais e Coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de Whatsapp	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais (cognitivas, culturais, lúdicas, artísticas e socioeducativas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conexão Família/ Encontro da Família (reunião)		X		X		X		X		X		X
Recicla Cite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador por um dia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percucite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas educativas e ações nacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação CineCite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Empoderar-se		X		X		X		X		X		X
Emocionário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Olhares Periféricos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Intergeracionais								X	X			

Ações de Autocuidado e Autoestima “Mulheres em Movimento”			X							X		
Projeto “Minha Cidade, Meu Lugar”								X				
Da Horta pra Porta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos Específicos de Minorias Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cores e Valores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bauru, 28 de novembro de 2025.


Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Presidente
Representante Legal


Andrea Ferreguti
Assistente Social Coordenadora
Técnica de Referência

PLANO DE APLICAÇÃO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO

Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - 06 a 15 anos - CITE Sta. Cândida																		
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista												TOTAL MÊS
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios				13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40	CLT	1.831,04	158,97	0,00	0,00	156,07	15,50	1.057,14	0,00	981,38	165,59	63,59	55,20	17,66	4.502,14
1	Superior Completo	Educador(a) Social	40	CLT	2.495,13	217,35	0,00	0,00	221,75	15,50	415,79	0,00	981,38	226,41	86,94	75,47	24,15	4.759,86
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	2.200,20	191,42	0,00	0,00	192,58	15,50	355,30	0,00	981,38	199,40	76,57	66,47	21,27	4.300,08
1	Pós Graduação	Assistente Social	30	CLT	3.909,86	360,82	159,34	0,00	441,03	15,50	461,13	0,00	237,68	375,85	144,33	125,28	40,09	6.270,92
1	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	40	CLT	1.687,25	146,33	0,00	0,00	141,85	15,50	461,13	0,00	981,38	152,43	58,53	50,81	16,26	3.711,46
1	Superior Completo	Educador(a) Social	40	CLT	2.479,95	216,02	0,00	0,00	220,25	15,50	415,79	0,00	981,38	225,02	86,41	75,01	24,00	4.739,31
1	Superior Completo	Psicóloga Supervisora	40	CLT	4.625,78	452,53	429,28	0,00	601,52	15,50	1.057,14	0,00	740,45	471,38	181,01	157,13	50,28	8.782,00
1	Superior Completo	Educador(a) Social	40	CLT	2.343,44	204,01	0,00	0,00	206,75	15,50	642,53	0,00	981,38	212,52	81,61	70,84	22,67	4.781,24
1	Superior Completo	Educador(a) Social	40	CLT	2.366,19	206,01	0,00	0,00	209,00	15,50	355,30	0,00	981,38	214,60	82,41	71,53	22,89	4.524,81
1	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	40	CLT	1.855,49	161,12	0,00	0,00	158,49	15,50	1.214,62	0,00	981,38	167,83	64,45	55,94	17,90	4.692,71
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.625,09	329,78	109,09	0,00	388,09	15,50	461,13	0,00	237,68	343,52	131,91	114,51	36,64	5.792,94
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	2.026,11	176,12	0,00	0,00	175,36	15,50	461,13	0,00	981,38	183,46	70,45	61,15	19,57	4.170,23
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	2.233,54	194,35	0,00	0,00	195,88	15,50	1.214,62	0,00	981,38	202,45	77,74	61,87	21,59	5.198,93
*1	Superior Completo	Aux. Administrativo	20	CLT	1.375,42	120,24	0,46	0,00	127,06	7,75	230,57	0,00	490,69	125,24	48,09	41,75	13,36	2.580,63
TOTAL:					35.054,46	3.135,06	698,18	0,00	3.435,66	209,25	8.803,30	0,00	11.520,34	3.265,69	1.254,03	1.082,95	348,34	68.807,27

OBS 01: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 02: A funcionária com o cargo de (*) Aux. Administrativo possui mais 20 horas alocadas na unidade CITE Bela Vista dentro do mesmo Serviço.

Fonte de Recursos: Federal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - 06 a 15 anos - CITE Sta. Cândida																		
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											TOTAL MÊS	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios				13º Salário	Rescisão	Férias		Demais Encargos
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte	Vale Alimentação / Vale Cesta					
																	0,00	
TOTAL:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - 06 a 15 anos - CITE Bela Vista

Encargos Sociais e Trabalhista																			TOTAL MÊS
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios				13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos		
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte	Vale Alimentação / Vale Cesta						
1	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	40	CLT	1.746,40	151,53	0,00	0,00	147,70	15,50	642,53	231,20	981,38	157,84	60,61	52,61	16,84	4.204,14	
1	Ensino Fundamental	Cozinheira	40	CLT	2.263,69	197,00	0,00	0,00	198,86	15,50	1.214,62	231,20	981,38	205,21	78,80	68,40	21,89	5.476,57	
1	Superior Incompleto	Educador(a) Social	40	CLT	2.388,94	208,02	0,00	0,00	211,25	15,50	355,30	0,00	981,38	216,68	83,21	72,23	23,11	4.555,61	
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.594,72	329,78	139,46	0,00	388,09	15,50	461,13	0,00	237,68	343,52	131,91	114,51	36,64	5.792,94	
1	Superior Completo	Educador(a) Social	40	CLT	2.297,94	200,01	0,00	0,00	202,25	15,50	309,99	0,00	981,38	208,35	80,01	69,45	22,22	4.387,09	
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.858,03	161,34	0,00	0,00	158,74	15,50	415,79	0,00	981,38	168,06	64,54	56,02	17,93	3.897,33	
*1	Superior Completo	Aux. Administrativo	20	CLT	1.375,42	120,24	0,46	0,00	127,06	7,75	230,57	0,00	490,69	125,24	48,09	41,75	13,36	2.580,63	
**1	Pós Graduação	Psicólogo(a)	20	CLT	1.893,12	175,95	93,59	0,00	212,72	7,75	321,26	0,00	370,23	183,29	70,38	61,10	19,55	3.408,94	
TOTAL:					17.418,27	1.543,87	233,51	0,00	1.646,66	108,50	3.951,18	462,40	6.005,51	1.608,20	617,55	536,07	171,54	34.303,26	

OBS 01: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 02: A funcionária com o cargo de (*) Aux. Administrativo possui mais 20 horas alocadas na unidade CITE Sta. Cândida dentro do mesmo Serviço.

OBS 03: A funcionária com o cargo de (**) Psicólogo(a) possui mais 20 horas alocadas no Programa de Inclusão Produtiva - PIP.

Fonte de Recursos: Próprios

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											TOTAL MÊS	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios				13º Salário	Rescisão	Férias		Demais Encargos
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Superior Completo	Aux. administrativo / Financeiro	8	CLT	520,96	45,42	0,00	0,00	46,82	3,10	128,51	0,00	196,28	47,31	18,17	15,77	5,05	1.027,38
TOTAL:					520,96	45,42	0,00	0,00	46,82	3,10	128,51	0,00	196,28	47,31	18,17	15,77	5,05	1.027,38

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Confecção de uniformes	40,00	480,00
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	40,00	480,00
Festividades e homenagens	80,00	960,00
Limpeza e conservação	40,00	480,00
Locação de brinquedos, máquinas e equipamentos	60,00	720,00
Locação de softwares	20,00	240,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	60,00	720,00
Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	105,00	1.260,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	40,00	480,00
Manutenção e conservação de veículos	40,00	480,00
Seguros em geral	35,00	420,00
Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais	20,00	240,00
Serviços Contábeis / RH	500,00	6.000,00
Serviços de água e esgoto	40,00	480,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	35,00	420,00
Serviços de cursos e treinamentos	40,00	480,00
Serviços de cópias e reprodução de documentos	25,00	300,00
Serviços de energia elétrica	85,00	1.020,00
Serviços de telecomunicações	65,00	780,00
Serviços gráficos e editoriais	25,00	300,00
Serviços técnicos profissionais e processamento de dados	80,00	960,00
Transporte	80,00	960,00
Vigilância e monitoramento	21,22	254,64
TOTAL:	1.576,22	18.914,64

Fonte de Recurso: Federal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Confecção de uniformes	20,00	240,00
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	20,00	240,00
Festividades e homenagens	35,00	420,00
Limpeza e conservação	25,00	300,00
Locação de brinquedos, máquinas e equipamentos	20,00	240,00
Locação de softwares	25,00	300,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	70,00	840,00
Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	65,00	780,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	35,00	420,00
Manutenção e conservação de veículos	45,00	540,00
Seguros em geral	150,00	1.800,00
Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais	20,00	240,00
Serviços Contábeis / RH	550,00	6.600,00
Serviços de água e esgoto	45,00	540,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	20,00	240,00
Serviços de cursos e treinamentos	15,00	180,00
Serviços de cópias e reprodução de documentos	25,00	300,00
Serviços de energia elétrica	500,00	6.000,00
Serviços de telecomunicações	45,00	540,00
Serviços gráficos e editoriais	30,00	360,00
Serviços técnicos profissionais e processamento de dados	100,00	1.200,00
Transporte	70,00	840,00
Vigilância e monitoramento	30,00	360,00
TOTAL:	1.960,00	23.520,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Combustíveis e lubrificantes automotivos e para outras finalidades	90,00	1.080,00
EPIs	20,00	240,00
Ferramentas manuais	10,00	120,00
Gás engarrafado / GLP Granel	250,00	3.000,00
Gêneros de alimentação	2.250,00	27.000,00
Material de acondicionamento e embalagem	70,00	840,00
Material de mesa, copa e cozinha	75,00	900,00
Material de expediente	105,00	1.260,00
Material de limpeza e produtos de higienização	110,00	1.320,00
Material de processamento de dados	70,00	840,00
Material de sinalização visual e afins	40,00	480,00
Material educativo e esportivo	60,00	720,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	40,00	480,00
Material para áudio, vídeo e foto	15,00	180,00
Material para comunicações	20,00	240,00
Material para festividades e homenagens	80,00	960,00
Material para manutenção de bens imóveis	80,00	960,00
Material para manutenção de bens móveis	70,00	840,00
Material para manutenção de veículos	90,00	1.080,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	20,00	240,00
TOTAL:	3.565,00	42.780,00
Fonte de Recurso: Federal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Combustíveis e lubrificantes automotivos e para outras finalidades	100,00	1.200,00
EPIs	25,00	300,00
Ferramentas manuais	20,00	240,00
Gás engarrafado / GLP Granel	300,00	3.600,00
Gêneros de alimentação	1.580,00	18.960,00
Material de acondicionamento e embalagem	100,00	1.200,00
Material de mesa, copa e cozinha	140,00	1.680,00
Material de expediente	150,00	1.800,00
Material de limpeza e produtos de higienização	180,00	2.160,00
Material de processamento de dados	120,00	1.440,00
Material de sinalização visual e afins	80,00	960,00
Material educativo e esportivo	90,00	1.080,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	100,00	1.200,00
Material para áudio, vídeo e foto	30,00	360,00
Material para comunicações	40,00	480,00
Material para festividades e homenagens	110,00	1.320,00
Material para manutenção de bens imóveis	140,00	1.680,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Material para manutenção de bens móveis	90,00	1.080,00
Material para manutenção de veículos	120,00	1.440,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	30,00	360,00
TOTAL:	3.545,00	42.540,00

5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

Fonte de Recurso: Municipal				
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Quantidade	Custo unitário	Mês de aquisição	Custo Anual
-	0	0,00	-	0,00
TOTAL:	0	0,00	-	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. - RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53	103.110,53

6.1.1. - RECURSOS HUMANOS FEDERAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22	1.576,22

6.2.1. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (FEDERAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



6.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00	3.565,00

6.3.1. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (FEDERAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00

6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1. - AUXÍLIO

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADES	QUADRIMESTRE	MESES			
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	11/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			11/01/2027	
	Anual				20/01/2027



Documento assinado digitalmente

ANDREA FERREGUTI

Data: 16/12/2025 11:40:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Ferreguti
Coordenadora

Bauru, 13 de outubro de 2025.

**NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO
CALIGARIS E
TOLEDO:3216983587**

3
Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Diretora Executiva - Presidente

Assinado de forma digital
por NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO CALIGARIS E
TOLEDO:3216983587
Dados: 2025.12.29
16:44:44 -03'00'

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



ANEXO XII
PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Básica

SERVIÇOS/PROGRAMA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa

EXERCÍCIO: 2026

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: valor mensal de R\$29.851,20 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) sendo então o valor anual R\$ 358.214,40 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

1. - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos, serviços e programas sociais, culturais e educacionais, visando a inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania. Atualmente com 05 unidades e sua SEDE administrativa, neste ato, sobre os Institutos que desenvolve os Serviços temos: o CITE – Centro de Interação Social Unidade Bela Vista, localizado na Rua Rui Barbosa 17-51 – São João da Boa Vista, Bauru/SP; e o CITE Santa Cândida, cito a Rua Lazaro Cleto, 1-43 – Parque Santa Cândida.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Desde 1997 desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento da autonomia através da convivência, participação comunitária, cultural, esportiva e de lazer, visando a melhoria em sua qualidade de vida, estimulando e fortalecendo a convivência familiar e comunitária e evitando assim sua institucionalização.

Na implantação realizou o serviço através de recursos próprios recebido pelo Centro Universitário ITE, em 1999 efetivou através de termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru com o proponente CITE- Centro de Interação Social, e assim no início de 2014, passou a ser encampado pela Fundação Toledo e mantém termo de colaboração e funcionamento até nos dias de hoje.

O Serviço desenvolvido pela Unidade Bela Vista atende a duas unidades de CRAS, desenvolvendo suas ações em locais distintos, sendo no CRAS Ferraz – Unidade II nas dependências cedidas pelo Centro Universitário ITE, com laboratório de informática, banheiros adaptados e sala para realização das atividades semanais; no CRAS IX de Julho – Unidade I as instalações foram cedidas através da Prefeitura Municipal de Bauru com termo de cessão e uso, por tempo indeterminado, o espaço físico recebeu diversas melhorias nas instalações, com a chegada da Fundação Toledo, hoje se encontra devidamente equipado.

No ano de 2022 o Serviço foi contemplado com financiamento de projeto junto ao Fundo Municipal do Idoso, executado nos anos de 2022 e 2023, com o objetivo de melhorar, adequar e revitalizar as instalações beneficiando o atendimento ao usuário, assim como regularizar toda a acessibilidade, funcionamento e melhor adequação para os idosos e suas famílias atendidas.

O projeto contemplou toda a troca de telhado, substituição de pisos, construção de banheiros adaptados e com acessibilidade, adequações na entrada externa e interna da unidade com rampa de acesso e melhor deslocamento para o público atendido garantindo segurança, conforto e menor risco para integridade física, além de espaço amplo, salubre e saudável para melhor desenvolvimento das atividades executadas.

A unidade Cite Bela Vista conta com cozinha, refeitório, sala de atendimento individual, equipe técnica, sala multiuso, salas socioeducativas, almoxarifado, sala de depósito de materiais e área verde e aberta para atividades externas.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Desde a sua implantação, já atendeu mais de 1.324 idosos e suas famílias, em 2024 está atendendo 98 idosos, desenvolvendo atividades socioeducativas, culturais e lazer através de campanhas preventivas, oficinas lúdicas e de memória, encontros resgatando a autoestima e qualidade de vida, além dos diversos passeios realizados, sempre buscando melhor autonomia, redução das ocorrências de vulnerabilidade e risco social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além do acesso a inclusão e proteção social.

A Família participou efetivamente das atividades, buscando sempre manter sua função protetiva junto aos idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Para aqueles que já não possui rede de apoio familiar ou solidária, o serviço acompanhou sistematicamente ofertando apoio para melhor autonomia e cuidado, evitando assim sua institucionalização e mantendo sua participação assídua e eficiente junto ao grupo desenvolvido.

Em 2025 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, foi ofertado e desenvolvido também por mais um Instituto de Fundação Toledo, ou seja, Unidade Santa Cândida, atendendo a 32 idosos e seus familiares, desempenhando papel fundamental no fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, resgatando a valorização e estimulação da pessoa idosa, visando o estímulo a autonomia e/ou o cuidado familiar, objetivando a não institucionalização.

A organização e manutenção de toda a infraestrutura física desta unidade, ocorre sistematicamente visando oferecer espaços limpos, organizados, ventilados e/ou climatizados preparados para receber pessoas com ou sem deficiência, garantindo melhor acesso e atendimento a todos os usuários. A Unidade Santa Cândida, está localizada em espaço cedido através da parceria junto a Bispo de Bauru – Cúria Diocesana, através de Contrato de Comodato, para funcionamento das atividades, dispondo: cozinha para preparação de lanches e refeições, equipada com geladeiras, freezers, fogão e forno industrial; dispensa de alimentos, que ficam acondicionados em prateleiras de alvenaria; refeitório com mesas e bancos adequados e aparador para alimentos quentes e frios, comportando 50 usuários por refeições; sanitários simples (15) e adaptados (04) para o atendimento da demanda com necessidades

especiais quanto a mobilidade. Contamos ainda com as salas de atendimentos administrativo, individuais e coletivos sendo especificamente: Sala de equipe técnica, com mesas, cadeiras e computadores, bem como arquivos de documentos e mesa para reunião; recepção com balcão, computador e longarinas para os usuários; sala de dança, com piso vinílico e paredes com espelhos, bem como barra de ferro para balé/exercícios, aparelho de som e climatizada; 02 salas para prática esportiva, com todo o piso coberto por tatames; 04 salas de atendimento do coletivo, contendo em cada uma delas: mesa para educador, armário para os materiais socioeducativos e 25 cadeiras universitárias com apoio para escrita e/ou mesas e cadeiras coletivas; 01 sala para atendimento individual, com mesa, cadeiras, computador e armários; 03 salas multiuso para atendimento grupal, com longarinas e/ou cadeiras individuais, para o atendimento acima de 30 usuários, com disponibilidade de equipamento multimídia /projektor; 01 sala de informática, 14 computadores com mesas e cadeiras próprias para o desenvolvimento de atividades de informativa e 01 lousa, 01 computador, mesa e cadeira para educador e acesso à internet; 01 sala de vídeo, com cadeiras universitárias almofadadas, TV e equipamento para acesso a mídia digital; 01 sala de cinema, com cadeiras universitárias almofadadas, projetor e telão, notebook e acesso a mídia digital, sala climatizada; 01 sala de jogos com mesas para jogos educativos e uma mesa de Ping Pong; 01 sala de jogos eletrônicos, com vídeo game e acesso à internet, TV, cadeiras e colchonetes; 01 almoxarifado para materiais administrativos; 03 salas de depósito de materiais pedagógicos e socioeducativos, bem como equipamentos e materiais de uso esporádico; 01 quadra poliesportiva; e ainda; 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva, com equipamentos específicos para cursos diversos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE:

A contextualização social do território, mediante o Plano Municipal de Assistência Social 2025, define que Bauru é um Município de grande porte, localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, sendo a cidade mais populosa do Centro-Oeste Paulista. De acordo com os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

e Estatística (IBGE), com 379.146 habitantes, município cresceu em 10,2% na comparação com levantamento anterior, de 2010, quando tinha 343.937 moradores.

Atualmente, os dados referentes à população idosa (60 anos ou mais) residentes no município é de aproximadamente 66.700 habitantes, o que corresponde a 18,2% da população geral (Fundação SEADE, 2022).

Em 2021, o salário médio mensal da população bauruense era de 2.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 36.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 129 de 645 e 55 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 414 de 5570 e 248 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 29.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 447 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4782 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de coleta de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Tais informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados, municípios e Distrito Federal para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. De acordo com a base de dados do Cadastro Único do município de Bauru, identificamos abaixo características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.), considerando o território dos 9 (nove) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) temos 7.724 beneficiários, sendo:

- 3.485 para pessoas com deficiência
- 4.239 para pessoas idosas.

Identificamos famílias cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, por área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. O levantamento aponta a necessidade de implantação de mais CRAS,

considerando que conforme diretrizes do SUAS, cada unidade de CRAS deve referenciar até 5000 famílias, observamos que os CRAS Nova Bauru, Ferradura Mirim, IX de Julho e Ferraz tem um número de abrangência muito acima do referencial recomendado. Já junto ao território do CRAS Santa Cândida, segundo dados do Cadastro Único de outubro de 2023, possui 6331 famílias referenciadas, também com um número acima da referência, e salientamos que destas temos 425 pessoas com idade entre 60 e 64 anos e mais 892 pessoas com 65 anos ou mais.

O Cadastro Único (CadÚnico) é uma ferramenta de identificação e caracterização das famílias de baixa renda, pois reúne informações sobre o perfil socioeconômico das famílias a partir de aspectos relacionados às principais vulnerabilidades e ao acesso a serviços. O cadastramento é voltado para famílias que recebem renda mensal por pessoa igual ou inferior a ½ (meio) salário-mínimo. Porém, famílias com renda superior poderão ser incluídas, desde que estejam pleiteando ou participem de programas ou serviços sociais implementados em nível federal, estadual ou municipal.

A contextualização social do microterritório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nove de Julho – Unidade I, encontra-se localizado na região Noroeste do município de Bauru, abrangendo 17 microterritórios e 56 sub microterritórios, referenciando cerca de 12.033 famílias de acordo com o Mapeamento dos Microterritórios / Sub microterritórios CRAS Ferraz I Fonte: Secretaria Municipal da Assistência Social / Secretaria Municipal de Administrações Regionais, 2020.

De acordo com o “Mapa Falado” aplicado em 11/06/2021 pela Secretaria Municipal da Assistência Social foram feitos alguns apontamentos sobre as características do território, sendo: na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL – o território possui mais de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, serviço de convivência para adolescentes de 15 a 17 anos, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, programas de inclusão produtiva, e programa de incentivo ao primeiro emprego; na área da SAÚDE - ausência de Unidades do Programa Saúde da Família (PSF) na região do Jardim Prudência e Nova Esperança; na área da EDUCAÇÃO - com a chegada dos novos empreendimentos há necessidade de mais unidades escolares de ensino infantil, fundamental e Médio na região Nova Esperança, Prudência, Jardim da

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Grama e/ou Bauru 16; no que diz respeito à VIOLENCIA URBANA, TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA: casos se concentram nos bairros Jaraguá, Fortunato Rocha Lima, nas imediações do Residencial Buritis, Parque Roosevelt, e nas imediações da Unidade do PSF (Rua Ernesto Gomes da Silva /quadra 4), onde há um barracão de compra e venda de material reciclável; em relação ao TRANSPORTE COLETIVO: ausência e poucos horários de transporte coletivo, principalmente na região do Fortunato Rocha Lima, sendo de relevância colocar que os pontos de ônibus são distantes e em sua maioria não possuem cobertura e pouco e/ou ausência de iluminação pública.

No que se refere à INFRAESTRUTURA, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura, tais como: falta de asfalto, saneamento básico. No que se refere à temática SEGURANÇA PÚBLICA, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente em decorrência do tráfico de drogas.

A contextualização social do microterritório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ferraz – Unidade II, esta encontra-se localizado na região Sudeste do município de Bauru, abrangendo 3 microterritórios e 10 sub microterritórios, referenciando cerca de 8.585 famílias de acordo com o Mapeamento dos Microterritórios / Sub microterritórios CRAS Ferraz I Fonte: Secretaria Municipal da Assistência Social- SEBES / Secretaria Municipal de Administrações Regionais, 2020.

No que se refere a infraestrutura, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura e acesso à serviços, tais como: acesso à saúde, inserção de crianças em Educação Infantil, ausência de equipamentos na área de esporte e lazer.

Considera-se a necessidade de implantação de Serviços da Educação que contemple o período integral, implantação de Serviços de Convivência para Idosos, Serviços de Convivência para Crianças e Adolescentes na Vila Falcão, Jd. Ouro Verde, Santa Cecília e Jd. Vitória, e principalmente próximo aos empreendimentos do Programa MCMV. O déficit habitacional também é algo a ser considerado. No que se refere a temática segurança pública, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

em decorrência do tráfico de drogas. A população atendida se caracteriza em sua maioria por mulheres chefes de família, crianças e adolescentes, e considerável população idosa.

A contextualização social do microterritório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cândida – Microterritório Santa Cândida e adjacências, segundo dados do Mapa Falado (2020), no Território do CRAS Santa Cândida se concentram bairros em extrema vulnerabilidade social, pobreza, desemprego; e de acordo com os dados do Plano de Trabalho do CRAS Santa Cândida (2024), o território compreende 25 microterritórios que abrange os atendimentos de diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade, sendo estes: Parque Real, Parque Viaduto, Leão XIII, Parque Santa Cândida, Val de Palmas, Vila Industrial I, II e III, Acampamento Virginia Rainha (linha férrea da Vila Dutra/Sentido Rodovia Bauru/Marília). No que se refere à infraestrutura, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo, transporte público e asfaltamento. Entretanto, falta infraestrutura em algumas partes do Val de Palmas, Chácara Cornélia e no Acampamento Virginia Rainha (FNS).

Em relação à questão de segurança pública, o território tem como decorrência o tráfico de drogas, índices de criminalidades, índices de violência doméstica / intrafamiliar e homicídios significativos. Segundo diagnóstico apresentado pelo CRAS Santa Cândida referente a 2023, os principais pontos de drogas estão localizados na Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas (venda e consumo), Praça Santa Cândida (venda e consumo), Praça Leão XII (venda e consumo) e no Parque Real e vários pontos (venda e consumo). Quanto à área da saúde, contamos com a ampliação de médicos especialistas na Unidade do Programa Saúde da Família da Vila Dutra (ginecologista e obstetra); Ampliação do Programa Saúde da Família da Vila Dutra, Implantação do Programa Saúde da Família nos bairros: Parque Real, Vila Celina e Santa Cândida, ocorrem melhor articulação e eficácia.

Observa-se que há exploração do Trabalho Infantil onde crianças que estão sendo utilizadas para o tráfico, na Vila Dutra, Industrial e Santa Cândida. Cabe ressaltar que no microterritório há o aumento do consumo de SPA favorecendo os pontos de consumo e venda, Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas, Praça do Leão XIII (venda e consumo), Chácara Cornélia, no entorno

passarela ao lado do Vila Dutra e Parque Real (maior índice de tráfego). Referente à população de rua no microterritório estão localizados no entroncamento da Av. das Bandeiras, com a Av. Waldemar Ferreira.

Com relação às Reuniões Intersectoriais no Microterritório, são realizadas mensalmente, onde a participação das OSCs e Poder Público estão sendo cada vez mais fortalecidas, para discutir e encontrar soluções de problemas sociais, por meio da articulação de diferentes setores da Política Pública.

Com relação à Assistência Social do microterritório, baseado nas informações do Diagnóstico/Mapa Falado (2020), o apontamento da necessidade de mudança nas instalações da unidade do CRAS, foi atendida e ocorreu no ano segundo semestre de 2025, objetivando proporcionar melhor acesso da população; e salienta a necessidade de Implantação/ampliação do SCFV para crianças na Vila Dutra, Vila Celina, Parque Viaduto e Vila Falcão. Ainda segundo Diagnóstico do CRAS Santa Cândida, destaca-se que não há equipamentos públicos e atividades no território para garantir o direito de lazer, esporte e cultura, informação está ratificada pelos apontamentos dos adolescentes na 12ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes realizada em Novembro de 2022, onde o acesso a estes direitos se dá através das oficinas e atividades desenvolvidas pelas OSC presentes no território, através da Política de Assistência Social.

Merece destaque uma situação observada através dos relatos dos próprios usuários, familiares e comunidade, quanto ao aumento do consumo e /ou experimentação pelos adolescentes de álcool e até mesmo de drogas, e outra situação que houve nos três últimos anos em nossa região, foi um número significativo de homicídios de pessoas muito jovens, apontando a criminalidade e o tráfico de drogas como base para este índice, e infelizmente constatamos entre as vítimas alguns jovens que foram integrantes do SCFV de nossa organização.

Uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que o número de idosos brasileiros mais do que duplicou no período entre os anos de 2000 e 2023. Em pouco mais de duas décadas, a população brasileira com 60 anos ou mais passou de 15,2 milhões para 33 milhões de pessoas. Segundo uma projeção do IBGE, o país pode ter 75,3 milhões

de pessoas idosos em 2070, quando os representantes desta faixa etária chegaram a ser 37,8% do total da população. A idade média da população também mostra uma mudança no chamado “padrão etário” da sociedade brasileira. A média de idade dos habitantes do país é de 35,5 anos atualmente. Em 2000, a média era de 28,3 anos. Estima-se que a média etária dos brasileiros alcance 48,4 anos em 2070.

Já o município de Bauru – SP, registrou crescimento de 52,7% em 12 anos. Os dados são do Censo 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A faixa etária com o maior contingente de idosos é a de 65 a 69 anos, com 7.282 homens e 9.352 mulheres. Os números revelam que a população com idade entre 60 e 100 anos, somam cerca de 68 mil habitantes, correspondendo a 18% da população geral de 379,1 mil habitantes em 2023. Destaca-se ainda que 36 pessoas contam com idade superior aos 100 anos.

No que tange o perfil do microterritório (CRAS IX de Julho – Unidade I e CRAS Ferraz – Unidade II) caracterizando o perfil socioeconômico do público-alvo do Serviço, entre as principais rendas estão as pensões, aposentadorias e os Benefício de Transferência de Renda, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC que, para maioria, somam entre 1 a 2,5 salários mínimos representando uma condição socioeconômica insuficiente diante das situações impostas pela velhice.

No território do CRAS IX de Julho – Unidade I atualmente no universo de 50 idosos, 95% são do sexo feminino, 45 idosos são aposentados e/ou pensionista e 03 idosos estão inseridos no mercado de trabalho formal ou informal. Em relação à moradia, 22 residem sozinhos, 01 está em situação de acolhimento institucional e 27 com familiares. No que diz respeito à escolaridade, todos os usuários são alfabetizados. Em relação a benefícios sociais, 50 idosos são beneficiários do Passe Idoso e 01 usuário recebe o Benefício de Prestação Continuada.

No território do CRAS Ferraz – Unidade II atualmente no universo de 52 idosos, 90% são do sexo feminino, 50 idosos são aposentados e/ou pensionista e 04 idosos estão inseridos no mercado de trabalho formal ou informal. Em relação a moradia, 32

residem sozinhos e 20 com familiares. No que diz respeito a escolaridade, todos os usuários são alfabetizados. Em relação a benefícios sociais, 52 idosos são beneficiários do Passe Idoso e 01 usuário recebe o Benefício de Prestação Continuada

No que tange o perfil do microterritório (CRAS Santa Cândida – Microterritório Santa Cândida) sobre o público alvo do Serviço, segundo dados do Cadastro Único de outubro de 2023, possui 6331 famílias referenciadas, e destas 425 pessoas com idade entre 60 e 64 anos e mais 892 pessoas com 65 anos ou mais; ainda temos que 950 pessoas são beneficiárias do Benefício do Bolsa Família e 364 pessoas apontam o recebimento do Benefício de Transferência de Renda, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

No ano de 2025 atendemos o número de 31 Idosos e 30 famílias, quanto ao perfil de nossos usuários, temos 13 usuários que residem sozinhos e 18 com familiares; temos 16 deles aposentados, 05 com BPC Idoso e 01 que possui Bolsa Família. Desta forma temos idosos em condição favorável de autonomia, saúde, com vínculos familiares e comunitários preservados. São participativos e utilizam os o Serviço e os espaços públicos e privados para ampliar a convivência, compartilhar as diferentes culturas e vivências. Estes espaços também oferecem condições de segurança da vivência familiar e convívio social e comunitário, motivo pelo qual reforçamos a importância do serviço no território, onde podemos ofertar excelentes estruturas operacional para melhor funcionamento das atividades a serem oferecidos ao público atendido pelo serviço.

Entre os riscos sociais e vulnerabilidades enfrentados pela população idosa podemos destacar: isolamento e dificuldade de interação social e comunitária, baixa autoestima, fragilização dos vínculos familiares, inseguranças, medos, lutos, perda de identidade, doenças e patologias psicológicas e emocionais, entre outras condições do processo de envelhecimento que possam refletir em sua saúde, autonomia, liberdade e convívio social.

Neste sentido, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos microterritórios (CRAS IX de Julho – Unidade I e CRAS Ferraz – Unidade II e CRAS Santa Cândida – Microterritório Santa Cândida e adjacências) tem como objetivo

apoiar os indivíduos e duas famílias na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, além de prevenir situações de risco e fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento.

Apesar de o diagnóstico sócio territorial mostrar algumas necessidades de adequação nas diversas áreas para melhoria na qualidade de vida da população, os idosos em sua maioria estão instalados com suas residências, recebem suporte necessário para uma boa qualidade de vida.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. Identificação (nome do serviço / programa socioassistencial):

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa

3.2. Usuário:

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV - Pessoa Idosa com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias:

- Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Pessoas idosas com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço.

→ Sendo o público prioritário de acordo com a Resolução CNAS nº 1/2013:

I. em situação de isolamento;

II. vivência de violência e, ou negligência;

III. em situação de acolhimento;

IV. situação de abuso e/ ou exploração sexual;

V. vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

3.3. Objetivo Geral:

Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Objetivos Específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa.
- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.4. Meta de Atendimento:

- CRAS IX de Julho – Unidade I: 60 idosos
- CRAS Ferraz – Unidade II: 30 idosos
- CRAS Santa Cândida – 30 idosos

3.5. Período de funcionamento:

O funcionamento do Equipamento que oferta o SCFVI ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diárias, não podendo ocorrer interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários. As atividades semanais com os usuários serão em horários programados, conforme demanda, sendo ao menos 06 horas de atividades coletivas.

O SCFVI deve atuar de forma contínua e ininterrupta, preservando seu objetivo como um serviço de proteção da Política Nacional de Assistência Social, devendo estar disponível à população independente dos períodos de recessos.

Desta forma, as férias dos funcionários serão escalonadas durante o ano. Será vedado, fechamento da Unidade, período de recesso e férias coletivas nos serviços socioassistenciais; como forma de evitar a descontinuidade do serviço prestado, em coerência com os objetivos da Proteção Social Básica, que são os de prevenir riscos sociais e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É fundamental que o Serviço esteja disponível à população independente dos períodos de recesso, férias escolares e pontos facultativos que são destinados à esfera pública, o SCFV deverá acompanhar os regramentos previstos na CLT.

Ressaltamos que, em situações excepcionais, qualquer arranjo que suspenda o atendimento à população ou modifique os horários e a forma de oferta dos serviços deve ser elaborado em conjunto com os usuários, considerando as demandas específicas do território em que o serviço é oferecido. Caso haja compensação dessas datas aos finais de semana, deverá ser incluído em um cronograma de atividades voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É fundamental que seja garantido a manutenção de alimentação aos usuários e que essa articulação esteja alinhada com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantindo também, e que seja oficializado o Órgão Gestor em tempo hábil (10 dias), informando as tratativas, que comprovem a anuência das famílias, para avaliação e manifestação.

3.6. Formas de Acesso:

Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS. O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

Os CRAS atuam como principal porta de entrada do SUAS e têm a função de gestão do território e organização dos serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência. Assim, serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o SCFV, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF, que é o principal serviço da Proteção Social Básica. Por essa razão, o encaminhamento de usuários ao SCFV, bem como o planejamento e a execução das atividades do Serviço, deverá estar alinhado com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambos os serviços.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão municipal, distrital, estadual e nacional.

Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. Operacionalização:

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias ou ciclos de vida. Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a etapa do desenvolvimento dos usuários.

A. Grupos no SCFV.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, sob a coordenação dos técnicos de nível superior e a condução do educador social. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos.

B. Eixos orientadores do SCFV.

O serviço de convivência é organizado por percursos, e estes são orientados por eixos, que refletem a intencionalidade do conjunto de atividades que vão compor cada um dos percursos propostos para cada grupo, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento.

Os eixos do SCFV orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

São os eixos orientadores do SCFV:

- **“Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o

estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

- **“Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal deste eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

- **“Eu com a cidade”** propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

C. Organização do Serviço em percursos

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades do SCFV devem ser organizadas em percursos que garantem aquisições progressivas aos usuários.

A constituição dos grupos demanda a avaliação do técnico de referência, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos que potencializem as suas habilidades, saberes e experiências. Nessa avaliação, o profissional deverá considerar o ciclo de vida do

usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a composição desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Um percurso é um roteiro para evidenciar a intenção do SCFV. Define como será desenvolvida a oferta do SCFV, em um período – com início, meio e fim –, considerando até 3 meses de duração. É uma forma de organizar, planejar e definir como o Serviço deve ser operacionalizado.

Recomenda-se que o percurso do SCFV tenha duração de até um trimestre, alinhado ao registro da participação dos usuários no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Tal alinhamento justifica-se pelo entendimento de que este é um momento de monitoramento da oferta passada e de planejamento da oferta futura, que pode ser otimizado para a avaliação e o planejamento da continuidade das atividades em um novo percurso.

Nessa maneira de planejar e executar o trabalho com o grupo do SCFV, ao final do percurso trimestral, o grupo não se extingue, segue adiante com os usuários pelos trimestres seguintes, sempre se renovando, por meio da chegada de novos usuários e da saída de outros, bem como reforçando as aquisições anteriores e conquistando outras.

É importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes.

Salientamos que a equipe técnica também deve propor e realizar as ações juntos às crianças e seus familiares objetivando uma maior aproximação/interação, bem como reforçando as temáticas e/ou campanhas propostas no Serviço. Nesta direção a

equipe técnica deverá apoiar os educadores em demandas específicas do público prioritário, bem como no atendimento às pessoas com deficiência, visando valorizar as potencialidades dos usuários com deficiência e estimular a aquisição de novas competências, a fim de fortalecer sua autoestima, autonomia e independência.

As atividades também devem promover a troca de experiências e de saberes entre os usuários, além de oportunizar o conhecimento do território – dos equipamentos públicos, de espaços culturais e de lazer, de outros locais e serviços que ofereçam ações de suporte para os participantes.

Neste sentido, a participação do técnico de referência do CRAS no planejamento dos percursos do SCFV é essencial, pois pode articular as demandas apresentadas pelas famílias nos atendimentos do PAIF com os atendimentos a serem prestados no SCFV. Como ponto de partida para o trabalho em grupo, deve-se elaborar o planejamento dos encontros previstos para o percurso, considerando os eixos norteadores do Serviço e a realidade dos participantes.

Para organizar as conversações e os fazeres que serão realizados com o grupo ao longo desse período, é possível dividir o ano em 4 percursos de 3 meses cada. Durante esses trimestres, os profissionais desenvolverão conversações e fazeres com o grupo, considerando os objetivos do Serviço, seus eixos norteadores, as vulnerabilidades que os usuários vivenciam, as competências relacionais que poderão ser exploradas com eles e as atividades por meio das quais será possível articular esse conjunto de elementos.

As atividades ofertadas no SCFVI deverão favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia do idoso, estimular a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões, caracterizando o serviço como espaço de transformação social dos usuários. Deverá também permitir o conhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças, criando condições para a contínua participação e intervenção na realidade.

Os temas a serem abordados nos encontros devem possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de

agirem da melhor maneira em relação a elas. É importante que os profissionais busquem dialogar com a equipe do CRAS sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que o SCFV possa de fato materializar a complementaridade do trabalho social com o PAIF. Os temas apoiam as atividades que serão realizadas no Serviço, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida.

D. Temas sugeridos:

Considerando os eixos norteadores do SCFV, os temas a serem abordados nos encontros devem possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de agir da melhor maneira em relação a elas.

É importante que os profissionais busquem dialogar com a equipe do CRAS sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que o SCFV possa de fato materializar a complementaridade do trabalho social com o PAIF. Os temas apoiam as atividades que serão realizadas no Serviço, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida.

- Convivência Social e Intergeracionalidade;
- Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Autonomia e Protagonismo;
- Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Memória, Arte e Cultura;
- Pessoa Idosa, Família e Gênero;
- Envelhecimento e Participação Social;

- Envelhecimento e Temas da Atualidade;
- Autonomia, Protagonismo e Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – pessoa idosa, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências) etc.
- Cultura de paz em oposição à da violência.
- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária.
- Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente.

E. Entre as atividades possíveis, sugere-se:

As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Entre as atividades possíveis sugere-se:

- oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa etc.;
- oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades físicas e participarão de dinâmicas e jogos coletivos;
- oficinas artísticas e culturais, em que as pessoas idosas possam manifestar seus conhecimentos e habilidades em atividades como: pintura, escultura, danças, costura, bijuterias, coral, Teatro, Sarau, desenho, fotografia, instrumentos musicais etc.;
- sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço;
- Passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros;
- Campanhas educativas e preventivas;
- Oficinas de autocuidado e autoestima;

- Oficinas literárias/ Biblioteca sobre temáticas de interesse;
- Palestras sobre sexualidade;
- Oficinas de memória;
- Oficinas de informática e uso da tecnologia;
- Oficinas de culinária e hortas;
- Encontros intergeracionais.

As atividades citadas são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

F. O que o SCFV deve oportunizar aos usuários

Espera-se que as conversações e os fazeres realizados no SCFV sejam ocasiões para ensinar entre os profissionais e os usuários:

- **Escuta:** Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala. Assim, a narrativa é constituída a partir do interesse daquele que escuta. Saber que há legitimidade e interesse pela sua narrativa oferece segurança para poder partilhar questões aflitivas ou importantes e isso fortalece vínculos;
- **Valorização e reconhecimento do outro:** Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Exige uma postura e um ponto de vista amoral e de NÃO julgamento;
- **Produção coletiva:** Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nessas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem. É necessário, portanto, ter o processo

de produção/planejamento como fomento ao convívio, logo, a questão chave é qualificar esse momento e não exclusivamente o resultado da produção ou trabalho coletivo;

- **Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo. Os jogos, especialmente os dramáticos, são oportunidades lúdicas para experimentar fazer escolhas e explicitar seus motivos, analisar as consequências, dimensionar as responsabilidades pelos acontecimentos;
- **Tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisões coletivas:** Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais. Essa experiência precisa estar vinculada a uma situação concreta;
- **Experiências de aprendizado e ensino horizontalizado:** Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. Implica a identificação de saberes e experiências dos usuários para que se possam organizar momentos em que cada um ocupe o lugar de quem ensina ou protagoniza uma situação;

- **Experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo;
- **Experiências de reconhecimento e admiração das diferenças:** Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

G. Importante considerar na escolha das estratégias para o trabalho com os grupos do SCFV.

O trabalho social com pessoas idosas no SCFVI deve ser realizado a partir de um conjunto de intencionalidades definidas pela equipe técnica, executado por meio de metodologia específica e traduzido na oferta de atividades diversas e regulares, conforme a arquitetura proposta pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As atividades desenvolvidas no SCFVI devem ser previamente planejadas, com base no conhecimento do território e suas características, bem como do perfil e das demandas dos usuários. Não se deve ofertar atividades esparsas, aleatórias, com a mera finalidade de entretenimento ou recreação. Estas ofertas devem estar sempre conectadas a busca da superação das situações de vulnerabilidade decorrentes da discriminação negativa, do isolamento social e dos processos sociais que produzam fragilização dos vínculos protetivos das pessoas idosas.

A equipe técnica deve reconhecer a diversidade de trajetórias de vida, habilidades e potencialidades do grupo a ser formado, e planejar as atividades a partir da escuta de suas expectativas e situações de vulnerabilidade. É importante destacar a necessidade de avançar na profissionalização do trabalho socioassistencial ofertado na rede de serviços direcionados ao atendimento da população idosa. A atuação preventiva e proativa visando à proteção social exige formação, conhecimento especializado, atualização

e aprimoramento. Assim como não pode prescindir de revisão e de questionamento contínuo das práticas profissionais, associadas à leitura dos novos fenômenos sociais.

Os usuários encaminhados ao SCFV podem apresentar vulnerabilidades relacionadas à fragilização de vínculos. A sua participação no grupo tem o objetivo de impedir que a vulnerabilidade vivenciada pelo usuário se torne risco pessoal e/ou social ou, ainda, violação de direitos. As equipes que executam o SCFV devem ter em mente que o alcance desse objetivo é uma expectativa e um trabalho de longo prazo, ou seja, é preciso mais que uma tarde ou uma manhã de palestra ou de confecção de artesanato.

As atividades desenvolvidas no grupo de convivência devem ser desafiadoras, com o objetivo de orientar, estimular e promover o desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e sociais, de forma progressiva. O SCFV busca romper com ações pontuais, não planejadas e desvinculadas dos objetivos previstos.

Nesse sentido, atividades pontuais, como bailes, festas, atividades físicas, confecção e exposição de artesanato, passeios e palestras não caracterizam, por si só, o SCFV. Todavia, essas atividades podem ser desenvolvidas como meio para promover a convivência entre os usuários, sempre conjugadas com os objetivos do SCFV.

Isso significa que os bailes usualmente realizados para integrar os idosos que participam do SCFV, por exemplo, podem continuar acontecendo, porém como uma das atividades a serem realizadas ao longo de percurso planejado com outras atividades regulares, com objetivos direcionados, que podem associar-se à promoção de lazer e ao desenvolvimento das relações de apoio entre esses usuários.

H. Educação Permanente trabalhadores do SUAS.

O SCFV integra uma política pública para a concretização de direitos de cidadania da população. Por essa razão, o trabalho dos profissionais deve estar ancorado em valores que orientam uma política pública. Para garantir que isso ocorra, as OSCs devem proporcionar momentos de formação e debate crítico permanente dos trabalhadores, participação nas capacitações promovidas pela

Secretaria Municipal de Assistência Social, visando que os preparem para desenvolver o seu trabalho de forma criativa, ancorada nos princípios e diretrizes do SUAS, conforme prevê a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS.

I. Participação da Família.

Os encontros com famílias deverão ter horários flexibilizados oportunizando maior número de participantes, onde os serviços apresentem componentes que estimulem a participação das famílias e seus membros, com ocorrência **mínima** bimestral, tendo em vista ser uma ação fundamental ao Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário.

Operacionalização no contexto de situações adversas.

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como as de calamidade pública, estado de emergência, pandemia, em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou dos usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;

- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS:

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a forma de estruturação e de organização da Política de Assistência Social. Articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e organizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para oferta e garantia de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, a quem dela precisar. Portanto, a execução de todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial devem ter suas ações baseadas neste tripé e nas cinco seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012): acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; e apoio e auxílio.

3.10. Descrição das atividades/ações:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Para apresentação das atividades a serem executadas, resta inicialmente informar que serão atendidos os territórios do CRAS IX de Julho, CRAS Ferraz e CRAS Santa Cândida. Quanto aos microterritórios a serem executadas as atividades serão Bela Vista através de equipamento público cedido, Vila Falcão através de espaço físico cedido e Santa Cândida executado também em equipamento privado cedido por 10 anos a Fundação Toledo.

Os atendimentos aos usuários serão realizados de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde as atividades têm como objetivo contribuir para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Objetiva-se estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Realizará oficinas artísticas, culturais e esportivas além do trabalho socioeducativo baseado nos eixos estruturantes para o SCFV de Idosos.

Os idosos encaminhados pela equipe de referência dos **CRAS Santa Cândida, CRAS IV de Julho e CRAS Ferraz** receberão:

A ACOLHIDA: É imprescindível que os profissionais que atuam no SCFV tenham a compreensão de que os usuários que chegam ao serviço usufruem do seu direito à assistência social, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis e normativas específicas dessa política pública. Essa compreensão deve subsidiar as ações dos profissionais no contexto do SCFV e motivar a prestação de um atendimento qualificado aos usuários. Esse entendimento deve estar refletido também na forma como os usuários são recebidos no grupo do SCFV, ou seja, em sua acolhida. O tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

A acolhida dos usuários deve ser, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético. Deve-se considerar que alguns dos usuários que chegam ao SCFV estão em condição de vulnerabilidade e/ou risco graves, que podem repercutir em sua participação inicial no grupo e em seu retorno aos encontros seguintes. Por essa razão, os orientadores ou educadores sociais devem manter-se atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos. Espera-se que estes se sintam bem recebidos no grupo e percebam a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. A atitude dos profissionais, no grupo, é determinante para promover essa sensação entre os usuários.

Para além de ser um momento de boas-vindas ao SCFVI quando da chegada de novos usuários ao grupo, a acolhida, como um momento de agregação inicial dos usuários, antes do desenvolvimento da principal atividade planejada para o encontro, pode ser um momento usual no SCFVI. Ou seja, um “período de acolhida” para todos os encontros do grupo do SCFVI, momento em que os orientadores sociais e os usuários – e estes entre si – têm um primeiro diálogo, um contato inicial, mais descontraído onde os primeiros 15 minutos sejam utilizados para que se comente uma notícia do interesse de todos; para que se conte uma novidade que se queira compartilhar; para que se assista a uma intervenção artística de alguém ou do próprio grupo; etc.

Neste momento da acolhida é oferecido um lanche pelo instituto como forma de incrementar esse momento de confraternização. A “acolhida” é um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade de o profissional manifestar a sua empatia com o usuário e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo.

O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO: São dois processos distintos, porém, complementares, que dão materialidade ao trabalho social com as famílias. Portanto, precisam ser tecnicamente qualificados com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Realizado pela técnica de Serviço Social para preenchimento do estudo socioeconômico e orientações quanto às regras e documentações para inserção e participação nas atividades desenvolvidas pelo Serviço; atendimento individual mediante demanda apresentada durante as ações coletivas e/ou mediante solicitação do usuário/família.

Através destes atendimentos podemos observar o agravamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas podendo ocorrer a necessidade de uma atenção diferenciada junto a família e desta forma contribuir para que os indivíduos, as famílias, ou seus membros alcancem aquisições previstas no serviço socioassistencial.

O acompanhamento é destinado a indivíduos e famílias que apresentam situações de vulnerabilidade, risco social ou de violência ou violação de direitos. A oferta da proteção social, por meio do acompanhamento, promove a garantia dos direitos socioassistenciais e o acesso aos direitos sociais. Busca ampliar a capacidade de proteção das famílias a seus membros mais vulneráveis. Construindo estratégias para evitar que uma situação de vulnerabilidade se torne de risco social e de violação de direitos.

VISITA DOMICILIAR: Serão realizadas pela técnica conforme demanda apresentada nas ações coletivas e/ou por familiares. Este instrumento do Serviço Social possibilita ao profissional compreender melhor todo o contexto, bem como as relações familiares e comunitárias as quais os usuários estão inseridos, facilitando a capacidade do técnico em propor ações que de fato contribuam para maior autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários e das famílias atendidas pelo serviço.

No decorrer do ano as visitas ocorrerão por motivos de faltas injustificadas, desproteção familiar identificada ou observada pelo assistente social, enfermidades e demais demandas apresentadas.

ENCAMINHAMENTOS E ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL: Serão realizados contatos sistemáticos com a rede socioassistencial para articulação entre serviços, programas e benefícios e com outras políticas setoriais, buscando a proteção integral dos cidadãos, a construção de rede com acesso à direitos e serviços públicos, inclusão no mundo do trabalho, acesso à justiça, autonomia, consciência da realidade social, participação social, protagonismo e coletivização das demandas e de estratégias de enfrentamento e vulnerabilidades.

Os encaminhamentos fazem parte do fluxo de atendimento, orienta e conduz famílias e indivíduos a outros serviços do SUAS ou de outras políticas públicas, promovendo o acesso aos direitos de cidadania e acesso aos direitos.

AS ATIVIDADES COLETIVAS: serão respeitadas suas potencialidades, características, interesses, vulnerabilidades, fragilidades e demandas dessa faixa etária, levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Para melhor atender a população usuária, os encontros serão realizados pelo educador social, com a supervisão da Assistente Social - técnica de referência e deverão ocorrer na Unidade Bela Vista às quartas e sextas-feiras das 13h às 16h totalizando 6 horas semanais cada coletivo; e na Unidade Santa Cândida de segundas às sextas-feiras das 9h às 11h, totalizando 10 horas semanais no coletivo.

ATIVIDADES INTERGERACIONAIS: Visando o contato intergeracional e troca de experiências de vida entre gerações, evidenciando o quanto a pessoa idosa tem a ensinar para as outras gerações, repassando memórias, valores além de educação para o envelhecimento. Deste modo serão realizadas a cada semestre atividade intergeracional junto as crianças e adolescentes atendidas nas localidades de execução do serviço, com cerca de 2 horas de duração.

PASSEIOS: Serão realizados passeios sistemáticos para promover lazer, cultura e diversão, encontros.

ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER: Serão realizadas atividades voltadas ao esporte e lazer buscando atender a população com atividades estas que ocorrerão semanalmente, com duração mínima de 30 minutos. Podendo ser: caminhadas, atividade física adaptada, aula de dança entre outras atividades voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

DATAS COMEMORATIVAS E CONFRATERNIZAÇÕES: serão trabalhadas algumas datas comemorativas considerando a pessoa idosa, sendo elas: festa em comemoração ao carnaval que será realizada em fevereiro, o evento é uma tradição no Brasil, sendo uma festa cheia de cores e alegria. Nesta comemoração os idosos tem a oportunidade de socializar com o grupo fortalecendo vínculos. Através da decoração e ao som das marchinhas de carnaval temos a oportunidade de propiciar ao grupo o resgate da cultura e a lembrança de sua juventude, tornando-se um momento muito esperado pelo grupo. O Dia da Mulher é uma data

importante a ser comemorada, pois celebra as lutas e conquistas pela igualdade de direitos. No segundo domingo de abril celebramos a Páscoa, sendo esta uma prática mundial principalmente para os cristãos, sem distinção de religião. Realizaremos uma atividade em reflexão a data comemorativa e com objetivo de promover o divertimento e a socialização do grupo; O Dia das Mães é comemorado no segundo domingo do mês de Maio e tradicionalmente o grupo se reúne com seus familiares em encontro especial em local ainda a ser definido. Em comemoração ao Dia do Desafio em Maio, realizaremos atividade voltada a data através de parceria com professores voluntários. Em agosto realizaremos uma atividade em homenagem ao Dia dos Pais. Para esta atividade será estendido o convite aos filhos para participação espontânea respeitando a individualidade, a vontade e o contexto familiar de cada usuário do grupo. Em setembro destacamos a possibilidade de participação dos idosos em ato cívico – Desfile de 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil. Este é promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru e a participação da pessoa idosa se dá em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru. Em outubro é comemorado o dia internacional do idoso e a Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e com apoio das OSCs e dos órgãos públicos e privados do município, realiza a Semana Municipal da Terceira Idade que no ano de 2026 estará na sua 28ª realização e na 15ª edição do Miss e Mister 60+. O objetivo deste evento é proporcionar a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, além de promover ações para e a socialização, descontração, autoestima, bem-estar e orientação para um envelhecimento saudável.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO: Durante o ano serão realizadas atividades decorrentes de campanhas de conscientização. São ações de caráter educativo que promovem iniciativas de solidariedade e de promoção a vida. As campanhas que serão trabalhadas com o grupo serão: Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado em 15 de Junho. Campanha ao Setembro Amarelo, foi criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente motivada pela depressão. O objetivo é conscientizar os idosos sobre a importância do tratamento de doenças psicológicas e mentais, desconstruindo os preconceitos aos tratamentos psicológicos. Alguns idosos em situação de isolamento,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

e/ou quando recebem diagnóstico de alguma doença crônica, degenerativa, com a perda da capacidade funcional e/ou dores crônicas, entre outras situações que os colocam em situação de vulnerabilidade, podem resultar no adoecimento; Para Campanha Outubro Rosa será realizada atividade sobre o tema com objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero. Para Campanha Novembro Azul será realizada atividade com o objetivo de desenvolver ações que abordem questões relacionadas a prevenção do câncer de próstata, promovendo uma mudança no paradigma em relação a ida do homem ao médico.

AÇÕES COM A FAMÍLIA: Além das oportunidades da participação voluntária da família nas atividades em comemoração ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, estes também serão convidados a participar dos passeios e das comemorações realizadas junto aos idosos.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos, com foco na Agenda 2030 da ONU, é possível especificar diversos temas que alinham as ações do serviço aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses temas podem ser organizados para atender às necessidades e interesses dos idosos, promovendo a sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Saúde e Bem-estar (ODS 3)

- **Oficinas de Atividades Físicas e Lazer Adaptado:** Para estimular o envelhecimento ativo, com foco em atividades que respeitem as limitações físicas dos idosos, promovendo a saúde e prevenindo doenças. Realizado 2 vezes na semana com duração de 1 hora cada atendendo a meta de 90 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos. Já junto a Unidade Santa Cândida, será realizada 1 vez na semana com 1h de duração.
- **Cuidado com a Saúde Mental e Bem-estar Emocional:** Oficinas e rodas de conversa sobre o envelhecimento emocional, autocuidado e estratégias para a manutenção de uma boa saúde mental. Realizado trimestralmente nos meses de Julho,

Agosto e Setembro de 2026 com duração de 3 horas cada, atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

- **Ação integrada entre o SCFV e o PIP:** ação realizada especificamente junto a Unidade Santa Cândida, voltada à troca de experiências, fortalecimento da rede e promoção da convivência comunitária, objetivamos aproximar os grupos atendidos por diferentes programas, favorecendo o sentimento de pertencimento e valorização mútua, em especial a valorização da pessoa idosa na sociedade; temos nesta ação um importante instrumento de fortalecimento de vínculos comunitários. Realizado semestralmente nos meses de Junho e Novembro de 2026 com duração de 3 horas cada ação.

Educação de Qualidade (ODS 4)

- **Cursos de Alfabetização Digital e Tecnológica:** Capacitação para o uso de tecnologias, como smartphones e internet, para inclusão digital e maior acesso à informação e comunicação. Realizado semanalmente durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2026 com duração de 1 hora cada atendendo a meta de 90 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos
- **Roda de conversa sobre inclusão social e educação de direitos sobre Diversidade e Direitos Humano:** Discutir questões de discriminação e intolerância, com temas como racismo, homofobia, xenofobia e intolerância religiosa focado na educação de qualidade. Realizado de forma mensal, de Janeiro a Dezembro de 2026, com 3 horas cada conforme Calendário da Diversidade disponibilizado pelo Congresso Nacional atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

Redução das Desigualdades (ODS 10)

- **Campanhas de Combate à Violência e Abuso contra a Pessoa Idosa:** Sensibilização sobre os direitos dos idosos e formas de proteção contra a violência física, emocional e financeira. Realizado no mês de Junho em alusão a Campanha Junho Violeta. Uma das ações será intergeracional com a participação das crianças e adolescentes do SCFV. Cada ação terá duração de 3 horas atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11)

- **Hortas Comunitárias e Agricultura Sustentável:** Incentivar a criação de hortas comunitárias, promovendo alimentação saudável e sustentável, além de fortalecer o vínculo dos idosos com o ambiente e a comunidade. Esta ação será realizada mensalmente com duração de 3 horas cada em parceria com o Projeto “Da horta para porta” desenvolvido pelo SCFV para crianças e adolescentes no ano de 2026 atendendo a meta de 90 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos
- **Cuidados com o Meio Ambiente e Reciclagem:** Oficinas de artesanato, incluindo práticas de reciclagem e consumo responsável. A ação será realizada mensalmente durante o ano de 2026 com duração de 3 horas cada atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

Combate à Fome e Agricultura Sustentável (ODS 2)

- **Oficinas de Culinária Saudável e Sustentável:** Orientação aos idosos como preparar alimentos saudáveis e nutritivos, com ênfase em produtos orgânicos e sustentáveis, reduzindo o desperdício de alimentos. A ação será realizada nos meses de Março e Outubro de 2026 incluindo a Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável com duração

de 3 horas cada atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

GRUPOS ESPECÍFICOS E MINORIAS SOCIAIS: As ações específicas que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos pode realizar para reduzir os impactos das desigualdades sociais e discriminação, e promover os direitos de grupos minoritários, incluem:

- **Oficinas de Sensibilização sobre Discriminação e Intolerância:** Realização de oficinas e rodas de conversa focadas em discutir questões de discriminação e intolerância, com temas como racismo, homofobia, xenofobia e intolerância religiosa. Durante essas atividades, serão abordados os direitos das comunidades minoritárias, como Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros e a população LGBTQIAPN+, além da promoção de respeito à diversidade cultural, religiosa e de gênero. Essas oficinas podem ser conduzidas por especialistas ou representantes dessas comunidades. As ações serão realizadas durante o ano de 2026 conforme Calendário da Diversidade do Congresso Nacional, com duração de 3 horas cada atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.
- **Rodas de Conversa sobre Cultura e Identidade:** O SCFV pode promover encontros que celebrem as culturas e tradições dos Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros e outros grupos vulneráveis. Nessas rodas de conversa, idosos podem compartilhar suas próprias histórias, tradições e modos de vida, contribuindo para uma melhor compreensão entre diferentes grupos. Essas ações podem incluir também atividades artísticas (dança, música, artesanato) que promovam a valorização e preservação cultural. As ações serão realizadas durante o ano de 2026 conforme Calendário da Diversidade do Congresso Nacional, com duração de 3 horas cada atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

- **Atividades de Inclusão Social e Convivência:** Ações de integração intergeracional, como encontros entre idosos e jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade, promovendo o aprendizado mútuo e o fortalecimento de laços comunitários. Esse tipo de ação pode ocorrer por meio de oficinas de artesanato, culinária e jogos coletivos, onde as gerações mais velhas ensinam e aprendem com os mais jovens, criando um ambiente de troca e respeito. As ações serão realizadas durante o ano de 2026 nos meses de Junho, Agosto, Setembro e Outubro com a participação das crianças e adolescentes do SCFV. Cada ação terá duração de 3 horas atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.
- **Parcerias com Organizações de Defesa dos Direitos:** Estabelecer parcerias com ONGs e movimentos sociais que defendem os direitos de grupos minoritários, como o Movimento Negro, movimentos LGBTQIAPN+ e associações de defesa dos direitos de Povos Indígenas e Ciganos. Essas parcerias podem envolver a realização de ações conjuntas, eventos, atividades culturais e assessoria jurídica para garantir que os direitos dos idosos sejam respeitados e que tenham acesso à justiça quando necessário. As ações serão realizadas durante o ano de 2026 conforme Calendário da Diversidade do Congresso Nacional, com duração de 3 horas cada atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos. e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.
- **Garantia de Acesso a Direitos:** Facilitar o acesso dos idosos de grupos minoritários a benefícios sociais, serviços de saúde e outros direitos garantidos pela legislação. O SCFV pode atuar como mediador, realizando encaminhamentos para programas assistenciais e de saúde, além de proporcionar orientação sobre como acessar serviços de justiça ou denunciar violações de direitos. As ações serão realizadas durante o ano de 2026, mensalmente com duração de 2 horas ou de acordo com a demanda apresentada através de atendimentos individuais e encaminhamentos atendendo a meta de 90 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

- **Espaços de Participação e Protagonismo:** Criar espaços dentro do SCFV onde os idosos possam ser protagonistas de suas próprias histórias e ações. Isso pode incluir a criação de grupos de apoio para que eles possam compartilhar suas experiências de vida, articular suas demandas e sugerir soluções para melhorar o atendimento a suas necessidades. Além disso, pode-se incluir os idosos nas tomadas de decisões do próprio SCFV, assegurando que suas vozes e opiniões sejam ouvidas. Serão realizadas ações durante todo ano de 2026, com duração de 3 horas cada atendendo a meta de 120 idosos, sendo: Unidade I: 60 idosos e Unidade II: 30 idosos. e Microterritório Santa Cândida e adjacências: 30 idosos.

Essas ações visam a inclusão social, a redução de desigualdades e a promoção dos direitos humanos, com um foco especial nas necessidades dos idosos pertencentes a grupos minoritários.

E ainda serão ofertadas **ATIVIDADES COLETIVAS** onde serão respeitadas suas potencialidades, características, interesses, vulnerabilidades, fragilidades e demandas dessa faixa etária, levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

As ações coletivas serão organizadas de acordo com os eixos estabelecidos dentro do Padrão Normativo, sendo:

- **Eu Comigo:** ações de autocuidado, autoconfiança e autoestima; Atividades de memória e reflexão; Cuidados com saúde mental e Bem-estar emocional; Roda de Conversa sobre Direitos dos Idosos; Semana Municipal da Segurança Alimentar; Grupo de Apoio Psicossocial desenvolvido em parceria com os estagiários de Psicologia das Universidades parceiras; Avaliação do serviço com participação dos usuários.
- **Eu com os Outros:** Roda de conversa sobre família; Dinâmica de cooperação em grupos e jogos cooperativos; Oficina de informática e tecnologia; Encontros com a família; Jogos cooperativos; Roda de Debate sobre Empatia e Respeito; Hortas Comunitárias e agricultura Sustentável; Campanhas de Conscientização nas áreas da saúde, combate à violência e a proteção dos

direitos humanos; Encontros intergeracional; Cuidados com o Meio Ambiente e Reciclagem; Roda de Conversa sobre inclusão social, educação de direitos sobre Diversidade e Direitos Humanos; Rodas de Conversa sobre Cultura e Identidade – Povos Originários, Ciganos, Comunidades de Terreiros e Grupos Vulneráveis; Oficina de culinária saudável e sustentável.

- **Eu com a Cidade:** Visitas Culturais a pontos turísticos da cidade de Bauru e região – Museus, Jardim Botânico, Seminário Santo Antônio, entre outros; Conhecendo as tradições e cultura do Brasil e de nossa comunidade – Festas Populares, Danças, Ritmos Musicais; Pratos típicos, tradições e costumes, entre outros; Ações de Cidadania e Direitos – Acesso Políticas Públicas, Medidas de Proteção, órgãos que atuam na defesa dos direitos do idoso, Garantia de Prioridade; Participação em reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Projeto “Minha Cidade, Meu Lugar”; Roda de Conversa sobre Redes de Apoio; Participação em Conferências – Conferência das Cidades e Conferência da Assistência Social

Ainda dentro das ações coletivas realizadas **ações complementares**, tais como: Atividades Físicas Adaptadas; Oficinas de Artesanato com foco no cuidado com meio ambiente e utilização de material reciclável; Comemorações e Festividades Especiais com ênfase nas datas comemorativas;

Dentro da perspectiva das ações territoriais previstas para 2026, que visem a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto conforme o Padrão Normativo, destaca-se: A **matriz territorial** é uma ferramenta estratégica que proporciona uma visão integral e detalhada das diferentes realidades presentes em um território, permitindo que as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sejam adaptadas e respondam de maneira mais eficaz às necessidades específicas de cada grupo. Como afirmado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o território vai além de uma mera área geográfica; ele é constituído por espaços sociais e culturais distintos, que refletem arranjos e dinâmicas locais, muitas vezes com demandas e vulnerabilidades muito próprias.

No que tange o microterritório do CRAS IX de Julho - Unidade I e CRAS Ferraz - Unidade II, trata-se de um território extenso tornando a locomoção um problema para os idosos que precisam acessar os serviços socioassistenciais. O serviço de transporte público também não é suficiente para atender a demanda do território.

O acesso aos serviços da política da saúde também apresenta defasagem no território em questão, visto que as unidades de saúde disponíveis estão sempre em condição de lotação máxima e mesmo com atendimento prioritário os idosos se queixam do tempo e qualidade do atendimento.

No território mencionado, a condição socioeconômica dos usuários provém de aposentadorias, pensões e benefícios de transferência de renda, sendo estes insuficientes para provisão de todas as necessidades dos idosos e em alguns casos de seus familiares também.

O SCFV atua na análise das demandas sociais através de visitas domiciliares, estudos e discussões de casos; no Planejamento Estratégico avaliando cada caso atendido no serviço; a Avaliação periódica do serviço permitindo assim ajustar as ações conforme avaliação dos usuários e seus familiares.

Ao identificar as demandas a serem trabalhadas, o SCFV atua na articulação e planejamento com os serviços socioassistenciais através de Grupos de Reuniões Intersectoriais, Discussão de casos com a rede, encaminhamentos e notificações de violação de direitos com objetivo de atender os usuários em sua totalidade.

A **matriz familiar** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos é utilizada como uma ferramenta estratégica para mapear as relações familiares e identificar as necessidades individuais e coletivas dos idosos e suas famílias. Através dela, são planejadas ações específicas para atender aos indicadores de impacto, focando na melhoria da convivência familiar e comunitária.

No que tange o microterritório do CRAS IX de Julho - Unidade I e CRAS Ferraz - Unidade II possuem idosos em condição favorável de autonomia, saúde, com vínculos familiares e comunitários preservados. São participativos e utilizam os espaços públicos

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

e privados para ampliar a convivência, compartilhar as diferentes culturas e vivências. Estes espaços também oferecem condições de segurança da vivência familiar e convívio social e comunitário, motivo pelo qual reforçamos a importância do serviço no território.

O SCFV atua empenhado na participação da família tanto nas atividades propostas pelo serviço, quanto na vida do idoso de uma forma geral, através da oferta de atividades de acordo com interesse e disponibilidade de horários das famílias. Também tornamos de fácil acesso o acompanhamento das atividades as quais os idosos participam através de publicações em redes sociais e grupos de WhatsApp, recebendo feedback e interação positiva da família.

O Serviço também atua nas questões de dificuldade devido ao processo de envelhecimento. O grupo é formado por idosos com faixa etária de 60 a 95 anos, sendo assim, as atividades e ações ofertadas deverão contemplar todos nas suas mais diferentes necessidades e dificuldades.

Essas ações, realizadas com base na matriz familiar, são fundamentais para atingir os indicadores de impacto e promover uma maior inserção dos idosos nos contextos familiares e comunitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do acesso a direitos.

Especificamente junto a Unidade do Santa Cândida – Microterritório Santa Cândida, temos:

- **Matriz Familiar:** ações territoriais realizadas em 2025, e previstas para o ano de 2026, objetivando a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto conforme o Padrão Normativo: No ano de 2025 várias ações pontuais foram realizadas junto a Matriz Territorial e Matriz Familiar que vem corroborar com a efetivação do fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Em especial a Matriz Familiar, destacamos:

- ✓ **Campanhas, ações preventivas e de orientações:** é importante pontuar a realização sistemática de ações preventivas e de orientações mediante campanhas municipais, que oportuniza espaço para troca de informações, experiências e conteúdo de campanhas socioassistenciais e/ou da saúde desenvolvidas na comunidade, efetivando o acesso a direitos

sociais e outras intervenções que se fizerem necessárias às famílias atendidas; as mesmas continuarão sendo desenvolvidas.

• **Matriz Territorial - Ações Sociais e Comunitárias:** Na Matriz Territorial o grande destaque foram **dois** momentos importantes já desenvolvidos e que serão realizadas em 2026:

- ✓ A realização por parte das idosas, crianças e adolescentes de espaços, maquetes, pesquisas e fotos, para o evento da Exposição em comemoração ao Aniversário de nossa cidade, intitulada: **Exposição: Bauru – pelos olhos de nossas crianças**, onde a comunidade é representada; pois, para a maioria, a cidade é sinônimo da comunidade em que vivem, estudam, brincam e consomem; esta ação ocorre no mês de Agosto.
- ✓ Comemoração do Aniversário do Instituto **CITE Santa Cândida**, que em 2025 completou **31 anos de existência**, foi realizado um dia festividade e oferta de serviços à comunidade e às famílias. Com a efetivação de parcerias, oferecemos orientações jurídicas, cuidados de saúde bucal e aferição de pressão arterial; o CRAS Santa Cândida oportunizando esclarecimentos e apoio às dúvidas da comunidade; Centro de Referência a Mulher com a apresentação dos serviços disponíveis para proteção da mulher, orientação para o Mercado de Trabalho, bem como ações de cuidados como manicure, oficina de relaxamento, sessão de cinema, oficina de miçangas e ainda um pista com bicicletas sobre orientação do trânsito; e distribuição de pipoca, algodão doce, bolo e refrigerante; assim, manteremos a comemoração de nosso aniversário junto à comunidade, no mês de Setembro.

3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

Para garantir a participação ativa de usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no planejamento e na execução das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), é fundamental adotar uma série de

mecanismos e instrumentos que envolvam todos os atores do serviço de maneira colaborativa e contínua. Esse processo será estruturado com o objetivo de integrar as demandas e necessidades dos usuários, capacitar e engajar os trabalhadores e promover uma gestão articulada entre diferentes setores e parceiros.

O **levantamento de demandas** ocorrerá por meio de **diálogos abertos e encontros com os usuários**, nos quais os técnicos de referência escutarão ativamente os usuários e suas famílias, identificando as principais necessidades, interesses e desafios. Esse processo será conduzido tanto em atendimentos individuais quanto em grupos, permitindo que a diversidade de vivências seja contemplada. Durante esse levantamento, os trabalhadores também contribuirão com seu conhecimento prático e teórico sobre as vulnerabilidades observadas no território.

A **integração intersetorial** desempenha um papel fundamental na execução das ações, promovendo uma articulação eficiente entre diferentes setores, como saúde, educação e assistência social. Essa integração permite um atendimento mais completo e transversal às necessidades dos usuários, facilitando o acesso a serviços complementares. O **fortalecimento de parcerias** entre os setores será reforçado através da participação mensalmente de **reuniões intersetoriais**, onde são discutidos fluxos de atendimento e procedimentos operacionais que promovam a convergência de esforços.

A **construção de fluxos de atendimento** entre os diferentes atores envolvidos no serviço, como CRAS, CREAS, unidades de saúde e entidades parceiras, garante que as demandas dos usuários sejam atendidas de forma ágil e eficaz. Esses fluxos são formalizados e monitorados para que haja clareza nos procedimentos, principalmente no que diz respeito aos encaminhamentos e ao acompanhamento das famílias.

As **reuniões** periódicas com os usuários, famílias e trabalhadores do SUAS são espaços de articulação e planejamento coletivo. Essas reuniões permitem que os usuários participem ativamente das decisões sobre as atividades a serem desenvolvidas no SCFV e que o plano de ação seja ajustado conforme as necessidades emergentes. Durante as reuniões, será possível discutir o andamento das atividades, avaliar as estratégias adotadas e propor novos encaminhamentos.

Ferramentas de comunicação eficazes são outro elemento importante para garantir que os usuários e trabalhadores estejam sempre informados e possam participar ativamente. Canais de comunicação, como grupos de mensagens, boletins informativos, encontros virtuais e presenciais, serão utilizados para manter os participantes atualizados sobre as ações e facilitar a troca de informações entre todos os envolvidos.

A **capacitação da equipe técnica** é essencial para garantir que os trabalhadores do SUAS estejam preparados para conduzir as ações de maneira eficiente e ética. Oficinas de capacitação e formação contínua serão oferecidas aos profissionais para que eles possam lidar com as demandas do SCFV e trabalhar em sintonia com os princípios de inclusão, equidade e atenção à diversidade. Essas formações incluem temas como direitos humanos, mediação de conflitos e estratégias de atendimento.

Trocas de experiências entre os trabalhadores e os usuários serão incentivadas por meio de encontros e oficinas, onde ambos os grupos poderão compartilhar vivências, aprendizados e sugestões para melhoria o serviço. Esses momentos criam uma cultura colaborativa que enriquece o planejamento e a execução das atividades.

O **monitoramento e a avaliação** das ações serão realizados de forma contínua e participativa. Para isso, serão utilizados instrumentos como **relatórios de atividades, grupos focais, questionários de satisfação, e visitas in loco**. Esses mecanismos permitirão avaliar a eficácia das atividades desenvolvidas, o nível de participação dos usuários, sua permanência no serviço e seu grau de satisfação. Além disso, o monitoramento inclui a análise dos encaminhamentos realizados, o índice de frequência dos usuários e a avaliação de resultados a partir de indicadores preestabelecidos.

O serviço adota uma abordagem que prioriza a **atenção à diversidade e à equidade**, respeitando as particularidades de cada usuário e garantindo que as ações sejam inclusivas. É fundamental que o SCFV seja sensível às diferenças de gênero, raça, etnia, orientação sexual e às condições socioeconômicas dos participantes, promovendo um ambiente seguro e acolhedor.

Por fim, o foco nas **vulnerabilidades e na inclusão social** é transversal a todas as ações desenvolvidas. O serviço trabalha com o objetivo de promover a integração dos usuários, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários e garantindo seu acesso

aos direitos socioassistenciais. As estratégias adotadas visam combater as situações de risco e marginalização social, ampliando as oportunidades de participação e autonomia para todos os envolvidos.

3.12. Parcerias:

A articulação entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos e as **unidades de referência como o CRAS, CREAS, CRM, Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e outras partes da rede socioassistencial** será essencial para assegurar um atendimento integral, coordenado e eficiente para essa população. O trabalho integrado entre esses serviços visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover o envelhecimento saudável, com dignidade e autonomia.

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma das unidades fundamentais para essa articulação, pois é a porta de entrada para os serviços de proteção social básica. O SCFV deve estar intimamente ligado ao CRAS para garantir o acompanhamento dos idosos em suas necessidades sociais e familiares.

Esse trabalho conjunto permite que o SCFV identifique rapidamente as necessidades e vulnerabilidades da pessoa idosa, encaminhando-a para serviços de apoio adequados, caso necessário. O CRAS e o SCFV também trabalham juntos na promoção de oficinas de capacitação para os idosos e seus familiares, visando fortalecer o papel de apoio familiar e ampliar as possibilidades de interação social. O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), por sua vez, desempenha papel de apoio em situações mais complexas, envolvendo idosos em situações de violência, abuso ou violação de direitos.

O SCFV, ao identificar qualquer tipo de risco ou vulnerabilidade durante suas atividades com os idosos, acionará o CRAS que por sua vez avalia e encaminha o caso ao CREAS para apoio especializado, principalmente em casos de violência física, psicológica ou negligência.

Além disso, o CREAS pode encaminhar casos para o SCFV, oferecendo ao idoso um espaço seguro de socialização e participação, diminuindo o isolamento e fortalecendo a rede de apoio social.

As equipes do CRAS, CREAS e SCFV poderá se reunir para discutir casos e estratégias de intervenção, garantindo a continuidade do atendimento e a proteção do idoso.

A Central de Atendimento ao Usuário (CAU) também tem um papel relevante na articulação, pois centraliza as demandas e facilita o acesso aos serviços sociais. Ela pode ser utilizada para realizar o primeiro contato com os idosos, identificar suas necessidades e direcioná-los para os serviços mais adequados, seja o SCFV ou outros serviços da rede. O CAU pode garantir que os idosos tenham informações claras sobre seus direitos e os serviços disponíveis, além de possibilitar um acompanhamento contínuo para aqueles que necessitam de apoio. A partir dessa centralização, é possível ter um mapeamento mais eficaz dos idosos em situação de risco ou de necessidade de suporte social, facilitando a integração com os demais serviços da rede.

A articulação entre o SCFV e a rede socioassistencial deve também incluir ações de sensibilização e mobilização da comunidade e de outros serviços para a inclusão do idoso. Isso poderá ser feito por meio de campanhas de conscientização sobre o envelhecimento saudável, direitos dos idosos e combate à violência contra a pessoa idosa. O SCFV pode promover, em parceria com essas unidades, palestras, encontros e grupos de apoio, onde os idosos compartilham experiências e se fortalecem como comunidade.

Em termos de monitoramento e avaliação, o SCFV deverá trabalhar em conjunto com as unidades de referência e a rede de serviços para acompanhar de perto as situações dos idosos, a partir de visitas domiciliares e da construção de um plano de atendimento individualizado. O CRAS poderá acompanhar esses idosos junto com o SCFV, fazendo uma avaliação contínua das necessidades de cada um e ajustando o atendimento conforme a evolução dos casos.

A articulação entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos e as **demais políticas públicas** é fundamental para oferecer um atendimento integral e promover o bem-estar social, físico e emocional dos participantes.

As estratégias de articulação buscam integrar diferentes políticas e setores, como saúde, educação, cultura, esporte, habitação, e segurança, para atender de maneira mais completa as demandas específicas da população idosa.

Um dos primeiros passos é garantir a comunicação contínua entre as equipes do SCFV e as unidades de saúde, especialmente com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as equipes de Estratégia de Saúde da Família. A saúde da pessoa idosa requer atenção constante, e essa parceria assegura o acesso a programas de prevenção e promoção de saúde, como campanhas de vacinação, controle de doenças crônicas, acompanhamento nutricional e atendimento médico especializado. A realização de ações integradas, como palestras sobre saúde do idoso, autocuidado, prevenção de quedas e atividades físicas, pode ser uma forma eficiente de fortalecer esse laço Intersetorial.

A educação também é um parceiro estratégico na articulação com o SCFV para idosos. A oferta de programas de alfabetização para adultos ou oficinas de tecnologia e inclusão digital poderá estimular a participação ativa dos idosos em atividades educacionais, favorecendo seu protagonismo e autonomia. A parceria com escolas e centros de formação poderá possibilitar a criação de espaços intergeracionais, onde idosos e jovens compartilhem experiências, fortalecendo a troca de saberes e a convivência social.

No campo da cultura e do esporte, a articulação com equipamentos públicos, como centros esportivos, bibliotecas e centros culturais, permite que os idosos do SCFV participem de atividades recreativas, culturais e físicas que promovam o envelhecimento ativo e saudável. A participação em eventos culturais, oficinas de teatro, coral e danças, ou em atividades físicas leves, como caminhadas e ginástica, pode ser facilitada por meio dessas parcerias, fortalecendo os laços sociais e comunitários dos idosos.

A política de assistência social e o SCFV para idosos também precisam estar fortemente articulados com os programas habitacionais. Muitos idosos enfrentam questões relacionadas à moradia inadequada ou em situação de risco, e a articulação com programas de habitação, como os oferecidos por políticas públicas de urbanismo e habitação, pode ajudar a garantir um ambiente de vida seguro e adequado. Isso inclui a orientação sobre programas de regularização fundiária, reformas ou melhorias habitacionais, ou até mesmo a inclusão em projetos de moradia popular para idosos.

A articulação com a política de trabalho e geração de renda pode ser uma estratégia eficaz para aqueles idosos que desejam se manter economicamente ativos. Parcerias com secretarias ou agências de emprego podem oferecer cursos de qualificação ou oficinas de empreendedorismo para idosos que desejam desenvolver pequenos negócios ou se reinserir no mercado de trabalho.

Outro aspecto importante da articulação envolve a segurança pública. Idosos podem ser vítimas de violência doméstica, abuso financeiro ou negligência, e a articulação com os órgãos de segurança, como a Polícia Civil, a Defensoria Pública e o Ministério Público, é crucial para assegurar proteção a esses idosos. O SCFV atuará como um ponto de apoio para encaminhar denúncias de violação de direitos e garantir o acompanhamento necessário, articulando com os serviços de proteção social e jurídica.

Para promover uma efetiva articulação com as diversas políticas públicas, o SCFV para idosos utilizará ferramentas como reuniões intersetoriais regulares, que permitem o compartilhamento de informações e o desenvolvimento de planos conjuntos de atendimento. Além disso, a utilização de protocolos de encaminhamento e contrarreferência, com o monitoramento do fluxo de atendimento entre as diferentes políticas públicas, garante que o idoso seja acompanhado de forma integral e contínua.

A capacitação contínua da equipe do SCFV e dos profissionais de outras áreas será outra estratégia importante. Capacitações conjuntas que discutam temas como envelhecimento, saúde mental, direitos humanos e cidadania do idoso ajudam a qualificar os atendimentos e promover a sensibilização de todos os envolvidos no processo.

Por fim, será fundamental que essa articulação respeite e promova a diversidade e a equidade. O SCFV desenvolverá ações que incluam idosos em situação de maior vulnerabilidade, como aqueles pertencentes a minorias étnicas, com deficiência, ou em situação de rua, garantindo que todos tenham acesso aos serviços e programas disponíveis. Essa articulação com as demais políticas públicas assegura que o SCFV para idosos contribua para a autonomia, inclusão social, e o envelhecimento ativo dos seus participantes.

A estratégia de articulação com as **parcerias da rede solidária e privada no município de Bauru**, com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos, envolve ações que visam ampliar a capacidade de atendimento e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

qualificar as atividades oferecidas aos usuários. Essa articulação é essencial para garantir a oferta de um serviço mais abrangente, que vai além do suporte básico, promovendo o bem-estar social, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O **mapeamento das parcerias locais**, identifica as organizações da sociedade civil, empresas privadas e entidades religiosas que possam contribuir de forma complementar ao SCFV. Por exemplo, instituições já reconhecidas por seu trabalho com a população idosa e, ao se tornarem parceiras do SCFV, podem proporcionar atividades conjuntas ou intercâmbios de boas práticas no cuidado aos idosos. Outras parcerias estratégicas incluem a **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru**, que pode colaborar promovendo eventos e debates sobre direitos dos idosos. A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru também oferece apoio jurídico e social aos idosos, além de promover atividades de lazer e convivência. Essas associações podem colaborar com o SCFV na promoção de eventos e ações conjuntas voltadas ao público idoso.

No campo das **empresas privadas**, há uma oportunidade de captar patrocínios para atividades e eventos do SCFV, como passeios culturais, oficinas e festividades. Empresas locais tais como: Confiança Supermercados, Plasútil, Tauste, Mectrol Bauru, entre outras podem se envolver fornecendo recursos para a organização de festividades temáticas que celebrem datas importantes para os idosos, ou mesmo oferecendo brindes, produtos e serviços, como assistência à saúde e lazer.

As articulações com as **Escolas Privadas e Universidades** também é uma ferramenta importante. Os projetos de extensão dessas instituições, envolvendo alunos e professores, podem oferecer oficinas, palestras, acompanhamento psicológico e atividades interativas que aumentem a qualidade do serviço. Essas instituições também auxiliam na oferta de recursos para organização de festividades. O instituto também oferece a estas universidades a oportunidade de estágio a alunos dos cursos de Psicologia e Serviço Social. Atualmente contamos com a parceria da Instituição Toledo de Ensino, Uninove, Colégio Tesla, Colégio Esquema Único, Colégio Anglo, entre outras.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Bauru conta com diversas **associações de bairro** que promovem a integração comunitária, oferecendo atividades de lazer, apoio e acolhimento a idosos e famílias carentes. Essas associações atuam como espaços de fortalecimento dos vínculos sociais e de inclusão comunitária.

O município conta com **grupos de voluntários** que realizam ações pontuais, como campanhas de doação de alimentos, roupas e medicamentos para idosos em situação de vulnerabilidade. Também são realizadas campanhas solidárias por empresas privadas e universidades e visam a doação de donativos e “brindes” específicos para festividades, tais como: Páscoa, festividades natalinas, campanhas socioeducativas, entre outras.

Parceria com a **Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB Bauru** atua como movimentos de defesa dos direitos do idoso, atuando na conscientização da sociedade sobre os direitos da população idosa e no combate à violência e ao abandono de pessoas mais velhas.

Grupos de apoio tais como: Grupo Amigas do Peito, Associação dos Diabéticos, Associação do Renal Crônico, entre outras também fazem parte da rede solidária em Bauru. Essas associações oferecem suporte psicológico e emocional, além de orientações práticas a familiares e cuidadores de idosos que sofrem de doenças crônicas ou outras condições degenerativas.

Cooperativas e Clubes de Serviços tais como: Rotary Club e Lions Club de Bauru, que realizam diversas campanhas beneficentes e sociais voltadas ao apoio de populações vulneráveis, incluindo idosos. Essas cooperativas e clubes oferecem recursos e suporte para a realização de eventos, campanhas de doação e assistência a projetos sociais.

A parceria com **Conselhos Municipais** desempenha um papel fundamental na articulação e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos dos idosos e das mulheres no município.

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa** é um órgão consultivo, normativo e deliberativo que atua na formulação, avaliação e fiscalização das políticas públicas para a população idosa. A parceria entre o SCFV para idosos e este Conselho tem como objetivo garantir que as atividades e ações desenvolvidas no SCFV estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho,

promovendo um envelhecimento digno e ativo. Essa colaboração é essencial para assegurar que os direitos dos idosos sejam respeitados e que suas demandas sejam ouvidas e atendidas. Além disso, o Conselho pode fornecer subsídios e orientações ao SCFV sobre a criação de programas que promovam a autonomia, participação social e a proteção dos idosos contra situações de vulnerabilidade, como o abandono, a violência e a exclusão social.

Por meio dessa parceria, o SCFV pode participar ativamente das discussões e deliberações do Conselho, ajudando a identificar as principais necessidades da população idosa no município, além de colaborar em campanhas educativas e mobilizações sociais que reforcem os direitos da pessoa idosa. O Conselho, por sua vez, pode auxiliar na fiscalização das ações do SCFV, garantindo a qualidade do atendimento e a adequação das atividades às realidades e vulnerabilidades dos idosos atendidos.

O **Banco de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa** é uma iniciativa que visa reunir, sistematizar e divulgar projetos voltados para o atendimento e promoção dos direitos da população idosa no município. Esse banco tem como principal objetivo servir como uma plataforma de referência para a captação de ideias e iniciativas que possam ser implementadas ou apoiadas por diferentes instituições e serviços.

O **Banco de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa** se constitui em um mecanismo valioso para o desenvolvimento de políticas públicas e para a realização de atividades inovadoras e transformadoras no âmbito do SCFV, assegurando que as ações realizadas estejam alinhadas com as necessidades e os direitos dos idosos, contribuindo para a efetiva melhoria de sua qualidade de vida.

Já o **Conselho Municipal de Políticas para Mulheres** tem como principal função atuar na promoção e defesa dos direitos das mulheres, propondo políticas públicas que combatam a desigualdade de gênero e promovam a equidade. A parceria entre o SCFV para idosos e este Conselho é particularmente importante no que diz respeito à inclusão e proteção das mulheres idosas, que muitas vezes enfrentam vulnerabilidades específicas, como violência doméstica, discriminação de gênero e dificuldades econômicas agravadas pela idade.

Por meio dessa parceria, o SCFV para idosos pode se beneficiar de campanhas e ações de conscientização promovidas pelo Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, abordando temas como empoderamento feminino, acesso a serviços de saúde, proteção contra violência e autonomia econômica para mulheres idosas. O Conselho também pode contribuir na organização de oficinas e atividades no SCFV voltadas ao fortalecimento das mulheres idosas, promovendo debates sobre seus direitos e sua participação ativa na comunidade.

A parceria entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos e o SESC é essencial para enriquecer as atividades oferecidas aos idosos. O SESC contribui com uma programação diversificada, que inclui oficinas culturais, atividades físicas e esportivas, além de eventos intergeracionais, proporcionando aos idosos experiências que fortalecem seus vínculos sociais e comunitários.

Essa colaboração oferece acesso a atividades como teatro, música, dança, além de ginástica, yoga e hidroginástica, melhorando a saúde física e mental dos idosos e promovendo o envelhecimento ativo. O SESC também realiza ações de educação e capacitação, abordando temas como informática, artesanato e saúde, ampliando as habilidades e o protagonismo dos idosos.

Além disso, os passeios culturais e as ações de prevenção à saúde, como palestras sobre alimentação e cuidados com o corpo, reforçam a proposta de um envelhecimento saudável. A parceria com o SESC, portanto, amplia as oportunidades de convivência, lazer e aprendizagem, fortalecendo o papel social e comunitário dos idosos no município.

As parcerias com a rede solidária e privada são fundamentais para qualificar e expandir as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos. Elas proporcionam acesso a recursos, serviços e atividades que o setor público sozinho não conseguiria oferecer, como apoio em eventos, serviços de saúde, atividades culturais, e cursos de capacitação. Essas parcerias fortalecem a rede de apoio social, promovem a inclusão e o protagonismo dos idosos e garantem a continuidade das ações, ampliando o impacto e a eficiência do serviço.

3.13. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais):

Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os impactos sociais esperados.

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os indicadores.

- Índice de acesso a bens e serviços;
- Aumento no número de pessoas idosas e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Grau de participação das famílias na vida das pessoas idosas;
- Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas; Grau de participação das pessoas idosas em atividades intergeracionais e comunitárias;
- Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas; Número de pessoas idosas que estejam inseridos no convívio familiar.

Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os instrumentos que serão utilizados.

- Relatórios estatísticos;
- Relatórios de atividades;
- Relatórios de atendimentos;
- Observação;
- Lista de frequência;
- Depoimentos;
- Estudos de caso;
- Visitas in loco;
- Oficinas com famílias;
- Ficha de avaliação.

3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc.):

As estratégias para aferir o cumprimento das metas numéricas e prazos das ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão conduzidas por meio de monitoramento contínuo, avaliação da participação dos usuários e seus familiares, e pela análise de indicadores que refletem a eficiência do serviço.

Sendo o acompanhamento social regular dos usuários fator essencial, serão realizadas mensalmente a verificação contínua do **número de pessoas que acessam o serviço**. Para isso, a equipe faz uso de listas nominais dos usuários cadastrados e monitora a permanência dos participantes. Este acompanhamento ocorrerá mensalmente de Janeiro a Dezembro.

Esse acompanhamento também ocorrerá através de visitas in loco, permitindo observar de perto a situação de cada usuário e a qualidade dos serviços prestados. O objetivo é garantir que o SCFV para idosos alcances e mantenha o número de participantes planejado, ampliando o acesso à comunidade.

Um segundo indicador importante será o **índice de frequência dos usuários e suas famílias nas atividades**. Esse índice será avaliado por meio de controles de presença semanais e mensais, assegurando que as metas de participação sejam cumpridas. Espera-se uma frequência mínima de 80% dos usuários nas atividades, garantindo assim a constância no acompanhamento e nos benefícios que o serviço oferece.

Outro fator essencial é o **grau de participação dos usuários e suas famílias**, será avaliado a partir da observação direta e da elaboração de relatórios de atividades pelos profissionais envolvidos. As atividades grupais, como oficinas e grupos de convivência, serão monitoradas para verificar a interação, o engajamento e o nível de envolvimento dos participantes, com uma meta de, no mínimo, 70% de participação ativa em cada uma das ações desenvolvidas.

O **grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento** também será mensurado periodicamente. Questionários de satisfação e grupos focais serão desenvolvidos com os usuários com periodicidade semestral, onde os participantes terão a oportunidade de expressar suas percepções sobre a qualidade do atendimento e a relevância das atividades. O objetivo será alcançar um grau de satisfação de 75% ou mais, promovendo ajustes e melhorias no serviço, sempre que necessário.

Além disso, o **índice de permanência dos usuários** é um indicador importante para medir a efetividade do serviço em reter os participantes ao longo do tempo. Este índice será calculado semestralmente, buscando-se garantir que ao menos 85% dos usuários permaneçam no SCFV durante o ciclo anual de atendimento. Essa meta é essencial para que o programa consiga desenvolver vínculos e resultados em longo prazo.

A **elaboração de relatórios de atividades** será realizada mensalmente, detalhando as ações desenvolvidas e o impacto no público atendido. Esses relatórios não só documentam as atividades, mas também fornecem uma base sólida para ajustes no

planejamento, caso as metas estabelecidas não estejam sendo atingidas. O acompanhamento por meio de relatórios permitirá que a equipe faça ajustes em tempo real, mantendo as ações alinhadas aos objetivos estabelecidos.

As **oficinas com as famílias** realizadas trimestralmente, atuarão como um meio de fortalecer o vínculo entre os usuários e suas famílias, promovendo um ambiente de diálogo e cooperação; além de desempenhar a função de fornecer feedback direto, ajudando a avaliar a adequação das atividades e a identificar áreas que precisam ser trabalhadas.

Essas estratégias de monitoramento e aferição serão fundamentais para garantir que o SCFV cumpra suas metas numéricas e respeite os prazos estabelecidos, ao mesmo tempo em que oferece um serviço de qualidade, voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento pessoal e a inclusão social dos participantes.

4. - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES- UNIDADE SANTA CÂNDIDA CRA SANTA CÂNDIDA	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual, orientações e encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social para inserção de novos usuários com preenchimento do Estudo Socioeconômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e evolução de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar e Acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações e atividades do Serviço e efetivação de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Participação de reuniões de Monitoramento do Serviço, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Eventos da Rede Socioassistencial Promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para técnicos do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Articulação Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios conforme exigência da Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações e dinâmicas de Autocuidado, Autoconfiança e Autoestima			X							X		
Cuidados com Saúde Mental e Bem-estar Emocional (ODS 3 – Bem-estar e Saúde)			X				X	X	X			
Roda de Conversa sobre Direitos dos Idosos - ODS 10 – Redução das Desigualdades					X	X						
Semana Municipal de Segurança Alimentar										X		
Plantar para colher – Incentivo a Alimentação saudável e a Sustentabilidade. ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável		X								X		
Avaliação do Serviço com a Participação dos Usuários							X					X
Roda de Conversa sobre Família e Comunidade			X			X			X			X
Dinâmicas de Cooperação e Jogos Cooperativos			X			X			X			X
Oficinas de Informática e Tecnologia - ODS 4 – Educação de Qualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros e/ou atividades com a família			X		X			X			X	
Rodas de Debate sobre Empatia e Respeito - (ODS 10 – Redução das Desigualdades) e Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Campanhas de conscientização nas áreas da saúde, combate à violência e a proteção dos direitos humanos. Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros Intergeracionais						X		X	X	X		
Cuidados com o Meio Ambiente e Reciclagem. Oficinas de Artesanato (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa sobre inclusão social, educação de direitos sobre Diversidade e Direitos Humanos - ODS 04 – Educação de Qualidade, ODS 10 – Redução das desigualdades e Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de Conversa sobre Cultura e Identidade – Povos Originários, Ciganos, Comunidades de Terreiros e Grupos Vulneráveis. Grupos específicos e minorias sociais				X				X			X	
Oficina de culinária saudável e sustentável - (ODS 2 – Combate a fome e Agricultura Sustentável)					X					X		
Visitas Culturais a pontos turísticos da cidade de Bauru e região – Museus, Jardim Botânico, Seminário Santo Antônio, entre outros.					X							X
Conhecendo as tradições e cultura do Brasil e de nossa comunidade – Festas Populares, Danças, Ritmos musicais; Pratos Típicos, Tradições e Costumes, entre outros. - Grupos específicos e minorias sociais.	X	X	X	X	X	X						
Ações de Cidadania e Direitos – Acesso Políticas Públicas, Medidas de Proteção, Órgãos que atuam na defesa dos direitos do idoso; Garantia de Prioridade - Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X									
Participação reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Projeto "Minha Cidade, Meu Lugar"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa sobre Redes de Apoio - ODS 3 – Saúde e Bem-estar e Grupos específicos e minorias sociais				X	X	X							
Atividades Físicas Adaptadas - ODS 3 – Saúde e Bem-estar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações e Festividades Especiais com ênfase nas datas comemorativas – (ODS 3 – Saúde e Bem-estar)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES- UNIDADE ITE E BELA VISTA CRAS FERRAZ E IX DE JULHO	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual, orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social para inserção de novos usuários com preenchimento do Estudo Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e evolução de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar e Acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações e atividades do Serviço e efetivação de direitos.	X						X					
Participação de reuniões de Monitoramento do Serviço, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social							X					X

Participação em Eventos da Rede Socioassistencial Promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para técnicos do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Articulação Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios conforme exigência da Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações e dinâmicas de Autocuidado, autoconfiança e Autoestima			X							X		
Atividades de memória e reflexão			X		X				X		X	
Cuidados com Saúde Mental e Bem-estar Emocional (ODS 3 – Bem-estar e Saúde)			X				X	X	X			
Roda de Conversa sobre Direitos dos Idosos (ODS 10 – Redução das Desigualdades)					X	X						
Semana Municipal de Segurança Alimentar										X		
Grupo de Apoio Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Serviço com a Participação dos Usuários						X						X
Roda de Conversa sobre Família e Comunidade			X			X			X			X
Dinâmicas de Cooperação em Grupo e Jogos Cooperativos			X			X			X			X
Oficinas de Informática e Tecnologia (ODS 4 – Educação de Qualidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com a família		X		X		X		X		X		X
Jogos Cooperativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de Debate sobre Empatia e Respeito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(ODS 10 – Redução das Desigualdades) Grupos específicos e minorias sociais												
Hortas Comunitárias e Agricultura Sustentável (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de conscientização nas áreas da saúde, combate à violência e a proteção dos direitos humanos. Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros Intergeracionais						X		X	X	X		
Cuidados com o Meio Ambiente e Reciclagem (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa sobre inclusão social, educação de direitos sobre Diversidade e Direitos Humanos ODS 04 – Educação de Qualidade ODS 10 – Redução das desigualdades Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de Conversa sobre Cultura e Identidade – Povos Originários, Ciganos, Comunidades de Terreiros e Grupos Vulneráveis Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de culinária saudável e sustentável (ODS 2 – Combate à fome e Agricultura Sustentável)					X					X		

Visitas Culturais a pontos turísticos da cidade de Bauru e região – Museus, Jardim Botânico, Seminário Santo Antônio, entre outros.					X		X		X			X
Conhecendo as tradições e cultura do Brasil e de nossa comunidade – Festas Populares, Danças, Ritmos musicais; Pratos Típicos, Tradições e Costumes, entre outros. Grupos específicos e minorias sociais.	X					X						
Ações de Cidadania e Direitos – Acesso Políticas Públicas, Medidas de Proteção, Órgãos que atuam na defesa dos direitos do idoso; Garantia de Prioridade Grupos específicos e minorias sociais	X	X	X									
Participação reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto "Minha Cidade, Meu Lugar"								X				
Roda de Conversa sobre Redes de Apoio ODS 3 – Saúde e Bem-estar Grupos específicos e minorias sociais			X			X			X			X
Participação em Conferências – Conferência das Cidades e Conferência da Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas Adaptadas ODS 3 – Saúde e Bem-estar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Artesanato com foco no Cuidado com meio ambiente e utilização de material reciclável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis												
Comemorações e Festividades Especiais com ênfase nas datas comemorativas		X		X		X		X		X		X
ODS 3 – Saúde e Bem-estar												

Bauru, 13 de outubro de 2025


Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Presidente
Representante Legal


Andrea Ferreguti
Assistente Social Coordenadora
Técnica de Referência

PLANO DE APLICAÇÃO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO

Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - CITE Sta. Cândida

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista												TOTAL MÊS
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios				13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.507,07	320,18	121,45	0,00	373,68	15,50	898,17	0,00	237,68	333,52	128,07	111,17	35,58	6.082,06
*1	Superior Completo	Educador(a) Social	10	CLT	574,48	50,00	0,00	0,00	50,56	3,88	303,65	57,80	245,35	52,09	20,00	17,36	5,56	1.380,73
TOTAL:					4.081,56	370,18	121,45	0,00	424,24	19,38	1.201,82	57,80	483,03	385,60	148,07	128,53	41,13	7.462,80

OBS 01: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 02: A funcionária com o cargo de (*) Educador(a) Social possui mais 20 horas alocadas na unidade CITE Bela Vista e 10 horas alocadas no Jd. Ferraz dentro do mesmo Serviço.

Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - CITE Bela Vista

Encargos Sociais e Trabalhista																			TOTAL MÊS
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios				13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos		
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte	Vale Alimentação / Vale Cesta						
1	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40	CLT	1.820,41	158,03	0,00	0,00	155,02	15,50	642,53	0,00	981,38	164,62	63,21	54,87	17,56	4.073,14	
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.752,59	347,67	175,25	0,00	418,02	15,50	461,13	0,00	237,68	362,15	139,07	120,72	38,63	6.068,41	
*1	Superior Completo	Educador(a) Social	20	CLT	1.148,97	100,01	0,00	0,00	101,12	7,75	607,31	115,60	490,69	104,17	40,00	34,72	11,11	2.761,46	
TOTAL:					6.721,97	605,71	175,25	0,00	674,16	38,75	1.710,97	115,60	1.709,76	630,95	242,28	210,32	67,30	12.903,01	

OBS 01: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 02: A funcionária com o cargo de (*) Educador(a) Social possui mais 10 horas alocadas na unidade CITE Sta. Cândida e 10 horas alocadas no Jd. Ferraz dentro do mesmo Serviço.

Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - Jd. Ferraz

Encargos Sociais e Trabalhista																			TOTAL MÊS
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios				13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos		
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte	Vale Alimentação / Vale Cesta						
1	Superior Completo	Educador(a) Social	40	CLT	2.297,94	200,01	0,00	0,00	202,25	15,50	461,13	0,00	981,38	208,35	80,01	69,45	22,22	4.538,24	
*1	Superior Completo	Educador(a) Social	10	CLT	574,48	50,00	0,00	0,00	50,56	3,88	303,65	57,80	245,35	52,09	20,00	17,36	5,56	1.380,73	
TOTAL:					2.872,42	250,02	0,00	0,00	252,81	19,38	764,79	57,80	1.226,73	260,44	100,01	86,81	27,78	5.918,97	

OBS 01: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 02: A funcionária com o cargo de (*) Educador(a) Social possui mais 20 horas alocadas na unidade CITE Bela Vista e 10 horas alocadas na unidade CITE Sta. Cândida dentro do mesmo Serviço.

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Fonte de Recursos: <u>Próprios</u>																		
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista												TOTAL MÊS
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos		
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Transporte					Vale Alimentação / Vale Cesta	
1	Superior Completo	Aux. administrativo / Financeiro	6	CLT	390,72	34,07	0,00	0,00	35,11	2,33	96,38	0,00	147,21	35,49	13,63	11,83	3,79	770,54
SUB TOTAL:					390,72	34,07	0,00	0,00	35,11	2,33	96,38	0,00	147,21	35,49	13,63	11,83	3,79	770,54

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Confecção de uniformes	50,00	600,00
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	70,00	840,00
Festividades e homenagens	100,00	1.200,00
Limpeza e conservação	100,00	1.200,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	110,00	1.320,00
Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	40,00	480,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	110,00	1.320,00
Manutenção e conservação de veículos	160,00	1.920,00
Seguros em geral	55,75	669,00
Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais	15,00	180,00
Serviços contábeis / RH	400,00	4.800,00
Serviços de água e esgoto	100,00	1.200,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	30,00	360,00
Serviços de cursos e treinamentos	100,00	1.200,00
Serviços de energia elétrica	150,00	1.800,00
Serviços de telecomunicações	100,00	1.200,00
Serviços gráficos e editoriais	50,00	600,00
Serviços técnicos profissionais e processamento de dados	80,00	960,00
Transporte	100,00	1.200,00
Vigilância e Monitoramento	40,00	480,00
TOTAL:	1.960,75	23.529,00

5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Combustíveis e lubrificantes automotivos e para outras finalidades	80,00	960,00
EPIs	40,00	480,00
Gás engarrafado / GLP Granel	20,00	240,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Gêneros de alimentação	425,78	5.109,36
Material de acondicionamento e embalagem	80,00	960,00
Material de copa e cozinha	80,00	960,00
Material de expediente	90,00	1.080,00
Material de limpeza e produtos de higienização	100,00	1.200,00
Material de processamento de dados	40,00	480,00
Material de sinalização visual e afins	30,00	360,00
Material educativo e esportivo	120,00	1.440,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	80,00	960,00
Material para áudio, vídeo e foto	40,00	480,00
Material para comunicações	15,00	180,00
Material para festividades e homenagens	114,90	1.378,80
Material para manutenção de bens imóveis	40,00	480,00
Material para manutenção de bens móveis	60,00	720,00
Material para manutenção de veículos	110,00	1.320,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	40,00	480,00
TOTAL:	1.605,68	19.268,16

5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

Fonte de Recurso: Municipal				
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Quantidade	Custo unitário	Mês de aquisição	Custo Anual
-	0	0,00	-	0,00
TOTAL:	0	0,00	-	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. - RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77	26.284,77

6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75	1.960,75

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



6.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68	1.605,68

6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1. - AUXÍLIO

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADES	QUADRIMESTRE	MESES			
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	11/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			11/01/2027	
	Anual				20/01/2027

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA FERREGUTI
Data: 16/12/2025 11:40:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Andrea Ferreguti
Coordenadora

Bauru, 13 de outubro de 2025.

NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO
CALIGARIS E
TOLEDO:3216983587
3
Assinado de forma digital por NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO:32169835873
Dados: 2025.12.29 16:44:44 -03'00'
Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Diretora Executiva - Presidente

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



ANEXO XII PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Rede de proteção social básica

SERVIÇOS/PROGRAMA: Programa de Inclusão Produtiva

EXERCÍCIO: 2026

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: valor mensal para a execução da meta de atendimento a 30 usuários será de R\$ 10.613,70 (dez mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), com repasse de 12 parcelas, no valor total anual para 2026 será de R\$ 127.364,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

1. - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos, serviços e programas sociais, culturais e educacionais, visando a inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania. Atualmente com 05 unidades e sua SEDE administrativa, neste ato, sobre o CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida, Rua: Lazaro Cleto, nº. 1-43- Bauru/SP conta com a cessão e uso das instalações por trinta anos junto a ATEMJE- Associação Terezinha do Menino Jesus. O espaço físico é devidamente equipado para funcionamento das atividades, dispondo:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- Cozinha para preparação de lanches e alimentação, equipada com geladeiras, freezers, fogão e forno industrial;
- Dispensa de alimentos, que ficam acondicionados em prateleiras de alvenaria;
- Refeitório com mesas e bancos adequados e aparador para alimentos quentes e frios, comportando 50 usuários por refeições;
- Sanitários simples (15) e adaptados (04) para o atendimento da demanda com necessidades especiais quanto à mobilidade;

Contamos ainda com as salas de atendimentos administrativo, individuais e coletivos sendo especificamente:

- Sala de equipe técnica, com mesas, cadeiras e computadores, bem como arquivos de documentos e mesa para reunião;
- Sala de brinquedoteca, com brinquedos de uso coletivo como, piscina de bolinhas, escorregador, pula-pula; e de uso individual, cavalinhos e brinquedos educativos;
- Sala de dança, com piso vinílico e paredes com espelhos, bem como barra de ferro para balé/exercícios, aparelho de som e climatizada;
- 02 salas para prática esportiva de judô e Kickboxing, com todo o piso coberto por tatames;
- 04 salas de atendimento do coletivo, contendo em cada uma delas: mesa para educador, armário para os materiais socioeducativos e 25 cadeiras universitárias com apoio para escrita;
- 01 sala de vídeo, com cadeiras universitárias almofadadas, TV e equipamento para acesso a mídia digital;
- 01 sala de cinema, com cadeiras universitárias almofadadas, projetor e telão, notebook e acesso a mídia digital, sala climatizada;
- 01 sala de jogos com mesas para jogos educativos e uma mesa de Ping Pong;
- 01 sala de jogos eletrônicos, com vídeo game com acesso a internet, TV, cadeiras e colchonetes;

- 01 sala de recurso com banheiro individual, para apoio da demanda de saúde, com mesa, cadeiras e brinquedos específicos para a demanda;
- 01 almoxarifado para materiais administrativos;
- 03 salas de depósito de materiais de cursos, pedagógicos e socioeducativos, bem como equipamentos e materiais de uso esporádico;
- 01 quadra poliesportiva;

E especificamente para o uso e desenvolvimento do Programa de Inclusão Produtiva:

- Recepção com balcão, computador e longarinas para os usuários;
- 01 sala para atendimento individual, com mesa, cadeiras, computador e armários;
- 03 salas multiuso para atendimento grupal, com longarinas e/ou cadeiras individuais, para o atendimento acima de 30 usuários, com disponibilidade de equipamento multimídia /projektor;
- 01 sala de informática, 14 computadores com mesas e cadeiras próprias para o desenvolvimento de atividades de informativa e 01 lousa, 01 computador e mesa e cadeira para educador e acesso à internet;
- 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva, com equipamentos para cursos na área de embelezamento, ou seja, com dois lavatórios para cabelo, cadeiras para cabeleireiro e espelhos.

Saliento que temos equipamentos para o desenvolvimento dos cursos, além de uma sala em forma de Salão de cabeleireiro, 05 macas, 10 cadeiras tipo cirandinha para manicure, computadores com acesso à internet. Também é preciso pontuar a disponibilização de nossa cozinha industrial para realização de cursos na área de culinária.

O CITE Santa Cândida, desenvolve serviços junto às crianças, adolescentes e suas famílias, oferta também o Programa de Inclusão Produtiva e está localizado no território com elevado índice de marginalidade, drogas, desemprego, violência e outras desproteções sociais.

Desde 2000 através da parceria do Centro Universitário ITE e Prefeitura Municipal de Bauru- Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolveu o Programa de Inclusão Produtiva, identificado anteriormente como Programa de Preparação para o Trabalho e Renda, iniciou suas atividades no NAF- Núcleo de Apoio Sociofamiliar no Parque Jaraguá, atendendo 130 pessoas, com cursos de corte costura, pintura, cabelereiro e decoração de festas etc.

Em 2003 este programa na Unidade- Jaraguá foi encampado pela Fundação Toledo que buscou ampliar de forma significativa o atendimento para geração de trabalho e renda ao público-alvo da assistência social e desenvolveu diversos cursos na área de embelezamento, alimentação, e outros e desde então já possibilitou cursos para 2.104 pessoas.

O Programa tem como objetivo proporcionar aos usuários a autonomia para sobreviver com dignidade sustentável por meio do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais.

Assim, desde 2003, a Fundação Toledo mantém termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, através da unidade NAF Jaraguá, com atividades desenvolvidas até 2017, abrindo a unidade NAF Real com atividades desenvolvidas de 2005 até 2011, e em seguida passou a desenvolver o Programa na Unidade CITE- Santa Cândida, onde se mantém até hoje. Até os dias atuais temos histórias de sucesso entre nossos usuários, como por exemplo, a Empreendedora Erica Zagatto, que participou do curso de Decoração de Festas no NAF Jaraguá; atualmente conta com o auxílio dos filhos na realização de suas atividades e conquistou uma gama de clientes se tornando uma empreendedora de sucesso. Sua história foi contada por uma reportagem junto ao Jornal da Cidade em Janeiro do presente ano, e pode ser acessada pelo link:

https://sampi.net.br/bauru/noticias/2809983/gente_negocios_propaganda/2024/01/erica-zagatto-decoracoes-transformando-espacos-e-criando-memorias (Reportagem Jornal da Cidade/2024).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Em 2022 foram atendidos 50 usuários nos cursos de designer de sobrancelhas, extensão de cílios, maquiagem, barbearia e trançista, correspondendo a operacionalização do Módulo de Aprendizagem (cursos); Módulo de Desenvolvimento Pessoal, Módulo Gerencial e Módulo de Fomento ao Empreendedorismo Social, totalizando 128 horas de atividade em cada curso realizado. (Termo de colaboração 2022).

Os cursos foram desenvolvidos com duração de 04 meses cada, sendo que, designer de sobrancelhas e extensão dos cílios foram os mais procurados no primeiro quadrimestre, chegando a 45 alunos na turma oferecida.

Sobre Barbearia as turmas variaram com 10 alunos, predominando sempre à procura do público masculino. No segundo quadrimestre houve o desenvolvimento do curso designer de sobrancelhas e maquiagem, chegando a atender 22 alunos na turma.

No ano de 2023, o Programa continuou sendo desenvolvido pelo CITE – Santa Cândida, porém através de recursos próprios e parcerias junto à comunidade, empresas e entidades privadas. Foram atendidos cerca de 30 usuários nos cursos de Barbearia e Prepare e venda Bolos e Tortas (SEBRAE/SENAC); correspondendo à operacionalização do Módulo de Aprendizagem (cursos); Módulo de Desenvolvimento Pessoal e Módulo Gerencial, totalizando 96 horas de atividade em cada curso realizado. (Termo de Voluntariado / Declaração de Parceria SEBRAE).

No ano de 2025, o Programa novamente foi financiado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e foram atendidas 30 usuárias, conforme meta estabelecida. Foram desenvolvidos 03 cursos, sendo no primeiro semestre os cursos de Manicure e Cuidador de Idosos, e no segundo semestre o curso de Cuidador Social e desenvolvida a segunda fase do Programa denominada Aceleração, destacando a implantação do Salão Social.

Vale ressaltar que o território se destaca pela procura de cursos na área do embelezamento, assim como muitos talentos se destacaram nesta habilidade, e estão gerando renda inclusive com pequenos empreendimentos no território, cerca de 10% estão inseridos no mercado formal ou informal na área escolhida, aqui com ênfase no embelezamento. Demanda está que se justifica pela procura por cursos junto ao CRAS Santa Cândida, que tem o interesse identificado para o ano de 2026.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

A equipe técnica do programa, buscou acompanhar efetivamente o desenvolvimento dos usuários, possibilitou a formação em diversas modalidades de interesse da comunidade do território CRAS Santa Cândida e desta forma atingiu seus objetivos propostos, possibilitando a autonomia de seus usuários gerando trabalho, renda e emancipação socioeconômica.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE:

Segundo os dados da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 2024 o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil está previsto para crescer em torno de 3,2%, refletindo uma recuperação econômica impulsionada principalmente pelo setor de serviços e pela indústria. O setor de serviços, que representa uma parcela significativa do PIB (aproximadamente 58,2%), mostrou um desempenho positivo no primeiro semestre, crescendo 3,0% no primeiro trimestre e 3,3% no segundo trimestre em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento foi sustentado pelo aumento do consumo das famílias, fortalecido pelo aumento do poder aquisitivo e a melhora nas condições de crédito, assim como pela expansão em áreas como transporte, serviços financeiros e atividades imobiliárias.

A informalidade no setor de serviços continua a ser um desafio relevante no Brasil. Embora dados específicos para 2024 sobre a economia informal ainda não estejam completamente consolidados, é possível afirmar que o trabalho informal, especialmente em atividades de prestação de serviços, continua a ter um papel significativo na economia, contribuindo para a renda de milhões de brasileiros. A informalidade, por um lado, sustenta o consumo das famílias, mas, por outro, cria desafios para a arrecadação tributária e para a regulação do mercado de trabalho.

Em 2025, o Brasil registra uma taxa de informalidade próxima a 38% da população ocupada, equivalente a cerca de 39 milhões de trabalhadores, com um aumento nos trabalhadores autônomos sem CNPJ. Essa situação ocorre em um cenário de "pleno emprego", com a menor taxa de desocupação da história, e de aumento nos empregos com carteira assinada, mas também reflete

problemas estruturais que afetam a garantia de direitos como férias e previdência para os informais – segundo informações do site G1 Notícias, oriundas do IBGE.

No contexto atual, a retomada do crescimento econômico, aliada a políticas para aumentar a formalização do trabalho, pode melhorar a qualidade do emprego e contribuir para um crescimento mais sustentável e equitativo. No entanto, os setores mais vulneráveis, como o de serviços prestados por autônomos, continuam a ser afetados por fatores como juros elevados e incertezas econômicas, que limitam a capacidade de formalização de muitos trabalhadores.

O Município de Bauru localiza-se na região centro-oeste do Estado de São Paulo, sendo a cidade mais populosa do Centro-Oeste Paulista, de acordo com os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população que era de 379.146 habitantes, nos dois últimos anos apresentou um aumento populacional e passou a ser, em 2024, de 391.740 habitantes. Um aumento de 12.594 ou, aproximadamente, 4%, ou seja, o município cresceu em 10,2% na comparação com levantamento anterior, de 2010, quando tinha 343.937 moradores.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru 2025, com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), O Produto Interno Bruto (PIB) de Bauru, que é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos na cidade, tem mostrado um crescimento significativo nos últimos anos. De acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB de Bauru em 2020 era de R\$ 40.021,97 per capita. Além disso, um relatório da Fundação Seade indica que a região administrativa de Bauru, que abrange 39 municípios, gera uma riqueza total de R\$ 41 bilhões. O PIB de Bauru representa 32% dessa riqueza regional, totalizando R\$13 bilhões. Enquanto a matriz econômica regional aponta para 5% no setor primário, 32% no setor secundário e 63% no setor terciário, Bauru possui 0,3%, 20% e 79,7%, respectivamente. Bauru pode ser considerada cidade urbana. Temos como dados mais recentes, a informação de que em 2024, o PIB da região de Bauru cresceu 1,4%, um desempenho inferior à média do Estado, que foi de 3,4%. Esses dados indicam que Bauru

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

tem uma economia forte e em crescimento, mas ainda enfrenta desafios para melhorar seu desempenho em relação a outras cidades do Estado e do Brasil.

Dados fornecidos pelo CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados divulgados pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), entre janeiro e agosto de 2024, apontam que a região de Bauru registrou a criação de aproximadamente 14.700 novos empregos formais, com o setor de serviços liderando a geração de vagas, seguido pela indústria e pelo comércio. Somente em agosto, o saldo positivo foi de 2.003 postos. Essa tendência se alinha com o crescimento observado em todo o estado de São Paulo, que adicionou mais de 502 mil empregos formais no mesmo período, indicando uma recuperação do mercado de trabalho no contexto pós-pandemia.

Houve um aumento de postos de trabalho e Bauru registrou o maior saldo de empregos dos últimos 8 anos, entre janeiro e julho de 2025, com mais de 6 mil novas contratações, segundo o G1. E ainda salienta que em julho de 2025, Bauru foi a segunda cidade do estado de São Paulo que mais gerou empregos formais, atrás apenas da capital.

Apesar dos avanços, o desemprego ainda representa um desafio significativo, principalmente para trabalhadores com menor qualificação. Nesse cenário, os programas de capacitação profissional oferecidos por instituições em Bauru desempenham um papel crucial no desenvolvimento das habilidades dos desempregados, facilitando a inserção no mercado de trabalho. Cursos gratuitos e iniciativas como o "Programa de Inclusão Produtiva" e o "Estímulo ao Primeiro Emprego" têm contribuído para preparar a população para as demandas do mercado, tornando-se um pilar importante no combate ao desemprego na região. Esses esforços de capacitação ajudam a equilibrar a oferta e a demanda por trabalho, além de apoiar o crescimento econômico regional, promovendo uma maior inclusão social e laboral.

Segundo dados do Mapa Falado (2020), no Território do CRAS Santa Cândida se concentram bairros em extrema vulnerabilidade social, pobreza, desemprego; e de acordo com os dados do Plano de Trabalho do CRAS Santa Cândida (2024), o território compreende 25 microterritórios que abrange os atendimentos de diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

sendo estes: Parque Real, Parque Viaduto, Leão XIII, Parque Santa Cândida, Val de Palmas, Vila Industrial I, II e III, Acampamento Virginia Rainha (linha férrea da Vila Dutra/Sentido Rodovia Bauru/Marília).

Em relação à questão de segurança pública, o território tem como decorrência o tráfico de drogas, índices de criminalidades, índices de violência doméstica / intrafamiliar e homicídios significativos. Segundo diagnostico apresentado pelo CRAS Santa Cândida referente a 2023, os principais pontos de drogas estão localizados na Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas (venda e consumo), Praça Santa Cândida (venda e consumo), Praça Leão XII (venda e consumo) e no Parque Real e vários pontos (venda e consumo). Quanto à área da saúde, contamos com a ampliação de médicos especialistas na Unidade do Programa Saúde da Família da Vila Dutra (ginecologista e obstetra); Ampliação do Programa Saúde da Família da Vila Dutra, Implantação do Programa Saúde da Família nos bairros: Parque Real, Vila Celina e Santa Cândida, ocorrem melhor articulação e eficácia.

Com relação às Reuniões Intersetoriais no Microterritório, são realizadas mensalmente, onde a participação das OSCs e Poder Público estão sendo cada vez mais fortalecidas, para discutir e encontrar soluções de problemas sociais, por meio da articulação de diferentes setores da Política Pública.

Assim podemos verificar que uma parte significativa da população em situação de vulnerabilidade social na cidade de Bauru se concentra na microrregião atendida pela organização CITE Santa Cândida. A organização conta com inúmeros usuários advindos de programas de transferência de renda, famílias chefiadas por mulheres, que por sua vez encontravam-se impedidas de se inserirem no mercado de trabalho, muitas vezes pela falta de acesso a equipamentos educacionais, como por exemplo, as creches para os filhos; e ainda um grande parcela de jovens, em sua maioria homens, com o que podemos caracterizar como analfabetismo funcional, que buscam qualificação profissional em cursos profissionalizantes.

Segundo dados do Cadastro Único, disponibilizado pelo Plano Municipal de Assistência Social - 2025 (PMAS) vale ressaltar que o nível de escolaridade é um fator importante para o desenvolvimento socioeconômico de uma região e está diretamente relacionado com a qualidade dos empregos disponíveis para a população e o nível de renda. Portanto, é crucial que esses dados

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

sejam monitorados e utilizados para informar as políticas públicas. Estes dados demonstram que a maior concentração de usuários cadastrados, na região do CRAS Santa Cândida está no Ensino Médio, mas temos uma quantidade de 129 usuários que nunca frequentaram o sistema escolar.

Esta população recebida pela organização, em nossos vastos anos de experiência com o desenvolvimento deste programa, seja através da assinatura do Termo de Colaboração (2022) ou pelo desenvolvimento através de recursos próprios da OSC (2023), busca capacitação para exercer uma profissão ou atividades remuneradas a partir de sua própria residência, e colocação ou recolocação no mercado de trabalho, formal e informal, para que possa auxiliar sua família na geração de renda por conta das vulnerabilidades vivenciadas no âmbito social e familiar.

Atualmente a demanda apresentada ao CRAS Santa Cândida, de acordo com levantamento de interesse por este órgão, são os cursos na área de embelezamento, ou seja, Estética em Geral e Panificação/Confeitaria; o que vem de encontro com a capacidade operacional de nossa unidade, sendo que dispomos de espaço físico cedido, o que gera economicidade aos recursos públicos e que serão revertidos aos usuários atendidos, este devidamente adaptado, seguindo as normas da ABNT, com acessibilidade a todos os ambientes (rampas de acesso), ventilação e/ou climatização, conservadas e equipadas para funcionamento das atividades, destacando para a realização do modulo de aprendizagem em especial:

- Cozinha industrial equipada com geladeiras, freezers, fogão e forno industrial, além de utensílios de cozinha e maquinário como batedeira e liquidificador para desenvolvimento de cursos na área de alimentação;
- 01 sala de informática, 14 computadores com mesas e cadeiras próprias para o desenvolvimento de atividades de informativa e 01 lousa, 01 computador e mesa e cadeira para educador e acesso à internet, disponível para realização de cursos na área administrativo e/ou de formação de cuidadores;
- 01 salão de cabeleireiro completo, com equipamentos para cursos na área de embelezamento, ou seja, com dois lavatórios para cabelo, cadeiras para cabeleireiro e espelhos; bem como carrinhos e suportes para equipamentos, secadores de

cabelo, máquinas e tesouras para corte e acabamento, e todos os utensílios para o desenvolvimento na área de corte (Cabeleireiro e Barbearia), escova, penteados, trancista e química para cabelo, bem como maquiagem.

Saliento que temos equipamentos para o desenvolvimento dos cursos, além de uma sala em forma de Salão de cabeleireiro, ou seja, 05 macas para os cursos de depilação, designer de sobrancelhas, maquiagem e massagem e ainda 10 cadeiras tipo cirandinha para manicure.

Contamos ainda com espaço para os módulos de desenvolvimento humano e gerencial com as devidas infraestruturas:

- Recepção com balcão, computador e longarinas para os usuários;
- Banheiros adaptados segundo normas da ABNT;
- 01 sala para atendimento individual, com mesa, cadeiras, computador e armários, com privacidade e sigilo;
- 03 salas multiuso para atendimento grupal e atividades coletivas, com longarinas e/ou cadeiras individuais, para o atendimento acima de 30 usuários, com disponibilidade de equipamento multimídia /projeto;
- 01 sala de vídeo, com cadeiras universitárias almofadadas, TV e equipamento para acesso a mídia digital;
- 01 sala de cinema, com cadeiras universitárias almofadadas, projetor e telão, notebook e acesso a mídia digital, sala climatizada;
- 01 almoxarifado para materiais administrativos e 03 salas de depósito de materiais de cursos, pedagógicos e socioeducativos, bem como equipamentos e materiais de uso esporádico;

Baseando-se na premissa, sendo o Programa de Inclusão Produtiva uma política pública que visa promover a inclusão econômica e social de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de capacidades produtivas, acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo. A inclusão produtiva é um conceito que integra ações voltadas para garantir que populações historicamente marginalizadas possam gerar renda de forma sustentável, reduzindo desigualdades e melhorando suas condições de vida. Deste modo, levando em consideração as questões de garantia de renda, o Instituto Cite -

Santa Cândida continuará a desenvolver o Programa de Inclusão Produtiva (PIP), pautado no Padrão Normativo Municipal e preconizados pela Tipificação da Assistência Social, cujo objetivo principal será promover o acesso de pessoas de baixa renda ao mercado de trabalho formal ou informal, bem como incentivar a criação e fortalecimento de pequenos negócios. Buscando romper o ciclo de pobreza ao proporcionar meios para que esses indivíduos possam alcançar uma maior autonomia financeira e mobilidade social, estará centrado em proporcionar autonomia aos usuários através do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais voltadas para a produção e geração de emprego e renda, buscando garantir o acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação de seu padrão de qualidade de vida.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. Identificação (nome do serviço / programa socioassistencial):

- Programa de Inclusão Produtiva

3.2. Usuário:

- Pessoas com idade a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário as seguintes situações:

I. de isolamento;

II. vivência de violência e, ou negligência;

III. em situação de acolhimento;

IV. em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

V. egressos de medidas socioeducativas;

- VI. situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- VII. com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- VIII. adolescentes em situação de rua;
- IX. vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

3.3. Objetivo Geral:

- Promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, a partir da mobilização e acesso a serviços, programas e cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva.

3.4. Meta de Atendimento:

- 30 usuários.

3.5. Período de funcionamento:

- O Programa de Inclusão Produtiva poderá funcionar no período da manhã, tarde e noite, atendendo a necessidade dos territórios de CRAS.

3.6. Formas de Acesso:

- **1ª FASE - Preparação para o Mundo do Trabalho.**

Serão realizadas as Pré inscrições on-line através do Site da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br, preferencialmente no início do primeiro semestre do ano (podendo também ocorrer no início do segundo semestre) para 1º - Fase

Preparação para o Mundo do Trabalho – PMT. As Pré-inscrições poderão ser realizadas pelo próprio usuário ou nos casos de usuários que encontrem dificuldade ou não tenham acesso à internet pela OSC ou pelo CRAS.

Após o encerramento do período da pré-inscrição, os CRAS elegerão o público prioritário e enviarão listagem às OSCs que executarão o Programa.

Passando a etapa da pré-inscrição, as OSC deverão convocar e efetivar as matrículas, fazendo uso de fluxo interno que melhor corresponda a sua realidade para convocação coletiva ou/e individual.

A 1º Fase ocorrerá preferencialmente no primeiro semestre (fevereiro a junho/ julho encerramento dos cursos). O CRAS e OSC deverão manter diálogo constante com objetivo de resoluções pontuais no que se refere às estratégias para o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas.

- **2ª FASE - Fomento ao Empreendedorismo Social**

Ocorrerá **preferencialmente** no segundo semestre, poderão inserir usuários da 1º Fase e outros que anteriormente foram certificados em algum curso ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa Inclusão Produtiva. Será desenvolvido através dos Módulos de Pré-Aceleração e Aceleração (50h), e Incubação (75h). A OSC poderá articular com o CRAS e ACESSUAS para auxiliar na mobilização desta fase.

3.7. Operacionalização:

O Programa de Inclusão Produtiva será desenvolvido pelas Organizações da Sociedade Civil e se constitui por duas fases -

1ª FASE: Preparação para o Mundo do Trabalho e 2ª FASE: Fomento ao Empreendedorismo Social, a saber:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

A. 1ª FASE: Preparação para o Mundo do Trabalho

- Módulo de Aprendizagem – (mínimo 132 horas).
- Módulo de Desenvolvimento Pessoal – (mínimo 15 horas).
- Módulo de Desenvolvimento Gerencial – (mínimo 15 horas).

A.1. Módulo de Aprendizagem – Mínimo de 132 horas

Esse módulo compreende o desenvolvimento de habilidades e competências específicas em diversas áreas. Deverá ser realizado com carga horária mínima de 132 horas, preferencialmente distribuídas em 02 (dois) encontros semanais, com 04 (quatro) horas de duração cada, podendo ocorrer concomitantemente com Módulo de Desenvolvimento Pessoal e Desenvolvimento Gerencial (sugere-se encontros de 3 horas de aprendizagem e 1 hora revezando Desenvolvimento Pessoal e Desenvolvimento Gerencial).

Este módulo poderá ser desenvolvido através de parcerias, disponibilização de espaços e estrutura para cursos on-line (mediante avaliação e aprovação do órgão gestor) ou contratação de empresas legalmente constituídas, desde que previsto no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do ano vigente.

A definição das áreas dos cursos deverá ser realizada em articulação com os CRAS, privilegiando o perfil e iniciativas coletivas já existentes no território. A equipe técnica da OSC deverá, em parceria com o CRAS, identificar e mapear as potencialidades do território no que diz respeito à economia criativa e coletiva.

A.2. Módulo de Desenvolvimento Pessoal – 15 horas

Este módulo visa ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver os sentimentos de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos comunitários, como também estimular e orientar os usuários a ressignificarem suas histórias e vivências individuais e coletivas. Podendo abordar, dentre outros temas:

- Habilidades e competências;
- Construção da identidade pessoal e coletiva;
- Dinâmicas de pertencimento em grupos e comunidades;
- Questão de gênero e raça;
- Protagonismo: eu na comunidade;
- Direito à cidade;
- Pensamento Crítico.

Deverá ocorrer de forma coletiva, no semestre, sendo desenvolvido, concomitantemente com o módulo de aprendizagem e Desenvolvimento Gerencial, tendo o psicólogo como responsável pela execução do módulo.

A.3. Módulo de Desenvolvimento Gerencial - 15 horas

Este módulo compreenderá temas fundamentais para o acesso ao trabalho e renda, economia solidária e seus arranjos produtivos coletivos locais (associativismo, cooperativismo e economia solidária e criativa). Os empreendimentos em cooperação têm mais chances de atingir a sustentabilidade do que empreendimento individuais, devendo introduzir essas questões para conhecimento da população usuária. Dentre outros temas, sugere-se:

- Mundo do Trabalho: Capitalismo X Desemprego X Precarização do Trabalho;
- Competição X Colaboração;
- Empreendedorismo de impacto social;

- Arranjos Produtivos locais;
- Ações que antecedem a formação de um empreendimento coletivo;
- Princípios e práticas do cooperativismo e associativismo
- Economia Solidária e Criativa;
- Principais diferenças entre empresa mercantil, MEI, cooperativa, economia solidária, entre outras;
- Sustentabilidade;
- Protagonismo: reconhecimento como sujeito de direitos;
- Reconhecimento da Política de Assistência Social e rede do território;
- Visualização das potencialidades coletivas existentes no território.

Deverá ocorrer de forma coletiva, no semestre, sendo desenvolvido, concomitantemente com o módulo de aprendizagem e Desenvolvimento Pessoal, tendo o assistente social como responsável pela execução do módulo.

B. 2ª FASE: Fomento ao Empreendedorismo Social (aceleradora) – 125 horas

Essa fase terá duração mínima de 5 meses em dois módulos:

- Módulo de Pré-Aceleração e aceleração (50 h)
- Módulo de Incubação (75h)

Ressalta-se que essa fase não é caracterizada exclusivamente por encontros teóricos, ao contrário, através dela que se buscará fortalecer, preferencialmente por vivências diferenciadas, a perspectiva de práticas democráticas, participativas, cooperativas e solidárias, além de aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento obtido na primeira fase.

A 2ª fase (pré aceleração, aceleração e incubação) poderá ser realizada através de diversas metodologias e parcerias, de acordo com as demandas dos usuários e do território. Os profissionais do programa deverão ser direcionadores dos encontros,

oficinas, vivências, simulações, dinâmicas, feiras, em meio a outras técnicas que poderão ser utilizadas para impulsionar e fortalecer os grupos, colaborando com a construção de conhecimento de forma horizontal, a partir das trocas com o coletivo.

B.1. Módulo de Pré-Aceleração e Aceleração:

A Pré-aceleração consiste em uma imersão de aprendizagem, através de realização de palestras inspiradoras, cursos e facilitações voltadas ao diagnóstico dos processos do negócio, para que estejam aptos a apresentar seus projetos. A duração média do módulo será de 3 meses, com dois encontros semanais.

A aceleração será constituída de encontros que devem contemplar os itens a seguir, bem como a produção ou prestação de serviço em si:

a) Capacitação: Cursos, oficinas e atividades presenciais e on-line, visando ampliar e/ou aprimorar o conhecimento adquirido na 1ª fase e a definição/estruturação dos objetivos e expectativas do coletivo;

b) Mentoria: Assessorias individuais e coletivas, on-line e/ou presencial, em busca de auxiliar e orientar através da troca de experiências e conhecimentos, além da possibilidade de levantamento dos desafios específicos do coletivo em relação às áreas de interesse para formação de redes e/ou grupos comunitários, encontrar e estabelecer metas realistas e estimular a criação de soluções inovadoras que atendam às necessidades de suas comunidades.

c) Networking: Estímulo à conexão e participação no ecossistema de empreendedorismo e inovação, ou seja, aumentar ou fazer uma rede de contatos e locais que podem agregar conhecimentos, experiências, dicas e possibilidades. Articular e/ou viabilizar o acesso as pessoas, grupos, comunidades, eventos, espaços, para se conectar com a área do empreendedorismo e inovação.

d) Ferramentas: Ensino e aplicação prática de metodologias para transformar ideias em produtos com potencial de mercado;

e) Infraestrutura: Ambiente próprio para prototipação, conexão e coworking, em espaços da OSC ou parceiros. Será a possibilidade de articular e/ou viabilizar locais para projetos pilotos, produções, exposições, comercializações, trocas, visitas técnicas, entre outros.

B.2. Módulo de Incubação: Este módulo visa uma perspectiva de incubação, ou seja, oferecer o suporte para iniciar e/ou manter os negócios. Deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido entre equipe técnica e usuários. A duração média do módulo será de 3 meses, com dois encontros semanais.

Objetivo do módulo: Proporcionar um ambiente que incentive uma atmosfera de negócios mais propícia ao desenvolvimento, a partir do acesso às ferramentas de qualificação técnica e da visibilidade dos negócios, incluindo a disponibilização e/ou articulação para acesso a equipamentos e espaços.

O atual cenário econômico e a dinâmica do desenvolvimento mundial exigem esforços, conhecimento e tecnologias cada vez mais avançadas para se sustentarem no mercado diante dos concorrentes (SOUSA; BEUREN, 2012).

Guardadas as devidas proporções, pequenos negócios idealizados ou desenvolvidos em comunidades mais vulneráveis enfrentam os desdobramentos da desigualdade mesmo como empreendedores. Buscando condições mais equânimes para o desenvolvimento e autonomia aos usuários da assistência social acredita-se que a capacitação profissionalizante por si só não deve encerrar o processo.

A economia solidária também confere um caráter político e social, uma vez que traz consigo a conceituação de democracia e autogestão em todos os seus setores, promovendo uma possibilidade real para reinserção social, especialmente dos indivíduos vulnerabilizados.

Este módulo deve oferecer suporte técnico aos usuários do Programa de Inclusão Produtiva, visando promover e fortalecer unidades produtivas, que promovam o acesso ao Mundo do trabalho, renda, inclusão social e o desenvolvimento justo e solidário da comunidade.

Para o levantamento de barreiras, metas e soluções realistas com os grupos durante a 2ª fase, poderão ser mobilizadas discussões de temáticas a partir de eixos como:

Eixo I – **Político** – direitos sociais, recortes de raça e gênero, legislações, participação e controle social;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Eixo II – **Meio ambiente** – impactos ambientais, preservação, sustentabilidade;

Eixo III – **Social** – capacitações necessárias, questões de saúde, socioeconômicas, locais para produção, relacionamentos, convivência;

Eixo IV – **Técnico** – diferenciais dos produtos, funcionamento, materiais necessários, equipamentos necessários, estrutura e legislação específica;

Eixo V – **Financeiro** – Recursos existentes, fundos, captação de recursos através de elaboração de projetos para editais públicos e privados, gestão financeira, fluxo de caixa, balanço, divisão do lucro, planejamento;

Eixo VI – **Comercialização** – como e onde comercializar o produto, como divulgar, custo operacional.

C. Conclusão das Fases do Programa

A OSC poderá emitir documentação informando a conclusão das fases do Programa, com todas as informações relacionadas ao seu desenvolvimento, mantendo por 10 anos registro de controle com no mínimo nome, CPF, telefone, período e área do curso e data da conclusão. Esta relação deverá ser enviada ao monitoramento ao final de cada ano.

D. Considerações metodológicas pós-período de conclusão dos cursos:

O Programa deverá realizar o acompanhamento dos usuários no percurso das Fases e módulos, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, contatos telefônicos, reuniões, visitas técnicas, articulações setoriais e intersetoriais, encaminhamentos e outros, em constante diálogo com o CRAS de referência, visando a troca de informações, avaliação do percurso e busca de estratégias para novas intervenções.

Os técnicos do Programa de Inclusão Produtiva deverão se articular com o “Programa Acessuas Trabalho” semestralmente, visando informar e documentar a relação dos usuários desistentes do Programa durante o percurso e dos concluintes da 1ª Fase,

que não possuem interesses ou estão impossibilitados de participar da 2ª fase (esta relação deverá ser encaminhada com cópia ao CRAS e ao técnico de monitoramento).

Durante o desenvolvimento dos módulos o Programa Acessuas/Trabalho também poderá ser solicitado para articular entre outros órgãos, com Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, SEBRAE, Sistema “S”, CIEE, FIESP, Universidades Públicas e privadas, e categoria Empresarial do Município.

Na hipótese de o número de usuários da 2ª fase não atingir a meta total financiada, a OSC deverá realizar busca ativa de participantes do Programa de anos anteriores, empreendedores locais com pouco acesso às oportunidades de aprimoramento (de áreas correlatas aos cursos) ou através da abertura de novos cursos, referenciando o CRAS sobre as estratégias utilizadas.

Operacionalização no contexto de situações adversas.

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como calamidade pública, estado de emergência, pandemia e em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial:

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS:

Compondo organicamente as provisões do SUAS, os benefícios e transferências de renda integram o Protocolo de Gestão Integrada instituído pela Resolução nº 07/2009, assumindo uma concepção de integração entre serviços e benefícios, sendo estes compreendidos enquanto meios e não fins em si mesmos. A integração / articulação entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS vincula seguranças socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

3.10. Descrição das atividades/ações:

Considerando a garantia de renda e do acesso aos serviços públicos, o Instituto Cite - Santa Cândida desenvolverá o Programa de Inclusão Produtiva (PIP), que se insere no contexto da Assistência Social na medida em que a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/1993, determina em seu artigo 2º, a promoção de integração ao mercado de trabalho e pautado no Padrão Normativo Municipal, cujo o programa tem como objetivo proporcionar autonomia aos usuários através do desenvolvimento de

competências técnicas, humanas e gerenciais voltadas para a produção e geração de emprego e renda, buscando garantir o acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação de seu padrão de qualidade de vida.

O Programa de Inclusão Produtiva será desenvolvido pela rede de serviços socioassistenciais do município, sendo dirigidos, principalmente, a indivíduos em idade laboral que vivem sob condições de vulnerabilidade e risco social, a maioria envolve ações de capacitação técnica e profissional, seguida por apoio às atividades autônomas de autoemprego, e se concentram na oferta de serviços que visam responder necessidades específicas de grupos sociais que enfrentam diversas barreiras de acesso ao mercado de trabalho.

O programa compreenderá a realização de cursos em diversas áreas, considerando a 1ª Fase – Preparação para o Mundo do Trabalho, através de Módulos de Aprendizagem, Desenvolvimento Pessoal, Desenvolvimento Gerencial, e 2ª Fase – Fomento ao Empreendedorismo Social, com os Módulos da Pré-aceleração, Aceleração e Incubação a Empreendedorismo Sustentável e Solidário (arranjos produtivos locais, associativismo/cooperativismo).

Planejamento dos cursos: Para a escolha dos cursos será realizada levantamento de interesse e habilidades, através do CRAS Santa Cândida visando identificar os cursos desejados pelo território, respeitando o perfil, potencialidades e iniciativas coletivas já existentes no território. Vale ressaltar que na implantação da nova metodologia a equipe técnica da Fundação Toledo deverá, em parceria com o CRAS, mapear as potencialidades do território no que diz respeito à economia criativa e coletiva.

Pré-inscrição: Serão realizadas as Pré inscrições on-line através do Site da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br, no primeiro semestre do ano, para 1º - Fase Preparação para o Mundo do Trabalho – PMT. As Pré-inscrições poderão ser realizadas pelo próprio usuário ou nos casos de usuários que não tenham acesso à internet pela OSC e pelo CRAS. Após o encerramento do período da pré-inscrição, o CRAS elegerá o público prioritário e enviará listagem ao CITE- Santa Cândida que executará o Programa.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Matrícula: Após a etapa da pré-inscrição, o programa deverá convocar e efetivar as matrículas, fazendo uso de fluxo interno para convocação coletiva ou/e individual, o serviço social e psicologia realizará acolhida, atendimento, acompanhamento e levantamento das vulnerabilidades dos usuários, bem como elaboração do projeto de vida buscando melhor autonomia, superação e desenvolvimento. O CRAS Santa Cândida e o CITE deverão manter diálogo constante com objetivo de resoluções pontuais no que se refere ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas.

1ª Fase – Preparação para o mundo do trabalho: A 1º Fase ocorrerá no primeiro semestre (fevereiro a julho), com a realização dos cursos 02 vezes na semana, com jornada de 08 horas, sendo 06 horas para o módulo de aprendizagem e 02 horas alternando entre o módulo de desenvolvimento pessoal e módulo de desenvolvimento gerencial, perfazendo um total de 192 horas no semestre.

É importante ressaltar a realização de atividades e ações que abordam temáticas importantes ao desenvolvimento dos usuários junto aos Módulos de Desenvolvimento Humano e Gerencial, sendo estes:

Desenvolvimento Sustentável

A ONU e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

A Fundação Toledo e seus institutos buscam o desenvolvimento de projetos, ações, e atividades com foco no desenvolvimento sustentável e baseando-se na Agenda 2023 da ONU, tanto buscando e promovendo este desenvolvimento em nossas OSCs quanto

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

oportunizando ao usuário condições e acesso a rede de Serviços que possam auxiliá-lo a atingir estes objetivos em vida, com sua família e comunidade.

- **Modulo de Aprendizagem – Cursos de Qualificação e formação profissional** (ODS 1 – Erradicação da pobreza e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico), com o desenvolvimento dos cursos junto ao Programa de Inclusão produtiva será possível desenvolver habilidades e competências na área de aprendizagem, ou seja, desenvolver capacidades produtivas, potencialidades profissionais, acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo, desenvolvendo deste modo a autonomia e protagonismo profissional, financeiro, social / comunitária e familiar.
- **Salão Social** (ODS 1 – Erradicação da pobreza e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico), através da viabilização de local com infraestrutura adequada para que o usuário possa vivenciar a execução de um projeto piloto de seu próprio negócio, disponibilização de forma gratuita de ambiente próprio para desenvolvimento da atividade laboral em dias na semana, e atendendo concomitantemente a comunidade com valores acessíveis, proporcionar o estímulo para impulsionar grupos à formação de empreendimentos conjuntos e desenvolvimento da comunidade local. Desta forma, gerar oportunidade de empregabilidade e renda aos usuários do território, Empreendedorismo Sustentável e Solidário bem como criação futura de arranjos produtivos locais, incubação e ou associativismo/cooperativismo.

Grupos Específicos e Minorias Sociais

Minorias sociais são grupos de pessoas que se encontram em situação de desvantagem ou dependência em relação a outros grupos, considerados majoritários. São grupos que excluídos por questões como gênero, classe social, orientação sexual, origem étnica, deficiência, entre outras. As minorias sociais no Brasil são compostas por diversos grupos que incluem a população LGBTQIA+, indígenas, mulheres, negros, pessoas com deficiência (PCDs), pessoas de baixa renda e idosos.

Buscando desta forma, ações inclusivas, considerando as vulnerabilidades e necessidades particulares para cada grupo citado, o Serviço desenvolve ações e atividades que buscam conscientizar para combater o preconceito e a discriminação a qualquer grupo minoritário.

- **Semana da mulher: mulheres empreendedoras!:** Objetivando o fortalecimento do papel da mulher, trabalhando o resgate da história de suas conquistas, promovendo ainda, o conhecimento sobre empoderamento feminino, através pesquisa de figuras femininas notáveis em suas vidas e de várias partes do mundo, oportunizar o conhecimento de vivências de mulheres empreendedoras no município / comunidade, troca de experiências e dialogo horizontal; bem como discutir sobre os direitos e legislação; promoção da igualdade de gênero; desenvolvimento da empatia e do respeito, através de rodas de conversa, dinâmicas e jogos cooperativos. Serão desenvolvidas de forma anual, uma atividade no mês de março com duração de duas horas.
- **O mercado de trabalho e a Diversidade:** Promover através de rodas de conversas e dinâmicas, a conscientização e a reflexão entre os usuários sobre o combate ao preconceito e à discriminação das minorias sociais; buscando a construção de uma cultura de respeito à diversidade e à inclusão, valorizando a diversidade e a pluralidade cultural e de um ambiente inclusivo e respeitoso, onde todos possam sentir-se aceitos e valorizados independentemente de suas diferenças. Promover através de rodas de conversas e dinâmicas, a conscientização e a reflexão sobre diversidade sexual e identidade de gênero, que combatendo o preconceito e promovendo a igualdade de direitos especialmente no ambiente de trabalho, promovendo e dando visibilidade, destacando as conquistas e as lutas contínuas por igualdade e respeito às identidades de gênero e orientações sexuais diversas. Desenvolvimento de um encontro no mês de Maio, com duração de duas horas.
- **Dia da Consciência Negra:** através do conhecimento da história e cultura negra, promovemos um dia de resgate suas tradições culturais, através de um debate sobre discriminação e preconceito em nossa sociedade. Deste modo buscamos promover a reflexão e o entendimento sobre a história da luta pela igualdade racial, destacando figuras históricas e desafios

enfrentados pelos negros junto ao mercado de trabalho ao longo do tempo. E ainda promovemos a conscientização sobre a igualdade de direitos, combatendo atitudes e comportamentos preconceituosos que afetam grupos minoritários e vulneráveis na sociedade. Desta forma em alusão ao Dia da Consciência Negra, será realizada um encontro no mês de Novembro com duração de duas horas para trabalhar a temática

Matriz Territorial e Matriz Familiar

No ano de 2025 várias ações pontuais foram realizadas junto a Matriz Territorial e Matriz Familiar pelo Instituto CITE Santa Cândida, através de ações junto aos Serviços prestados, que vem corroborar com a efetivação do fortalecimento e desenvolvimento comunitário. Em especial e vinculado ao Programa de Inclusão Produtiva serão previstas para o ano de 2026:

Junto a Matriz Familiar, destacamos:

- **Cursos de Qualificação e formação profissional**, com o desenvolvimento dos cursos junto ao Programa de Inclusão produtiva será possível desenvolver habilidades e competências na área de aprendizagem, ou seja, desenvolver capacidades produtivas, potencialidades profissionais, acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo, desenvolvendo deste modo à autonomia e protagonismo profissional, financeiro, social / comunitária e familiar.

Sendo o Programa de Inclusão Produtiva uma política pública que visa promover a inclusão econômica e social de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de capacidades produtivas, acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo, temos a efetivação desta inclusão um conceito que integra, ações voltadas para garantir que populações historicamente marginalizadas possam gerar renda de forma sustentável, reduzindo desigualdades e melhorando suas condições de vida e consequentemente a emancipação familiar. Deste modo, o principal viés da Matriz Familiar será o desenvolvimento, por si só, do Programa de Inclusão Produtiva (PIP), cujo objetivo principal será promover o acesso de pessoas de baixa renda ao mercado de trabalho formal ou informal, bem como incentivar a criação e fortalecimento de pequenos negócios.

Buscando romper o ciclo de pobreza proporcionando meios para que esses indivíduos possam alcançar uma maior autonomia financeira e mobilidade social, através do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais voltadas para a produção e geração de emprego e renda, buscando garantir o acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação de seu padrão de qualidade de vida pessoal e familiar.

Matriz Territorial:

- Dentro do programa, e buscando maior efetivação do desenvolvimento profissional do indivíduo, e consequentemente o desenvolvimento e manutenção de sua família e da comunidade local, daremos continuidade ao **Salão social**, que visa à viabilização de local, a priori o salão existente no próprio Instituto CITE Santa Cândida, com infraestrutura adequada para que o usuário possa vivenciar a execução de um projeto piloto de seu próprio negócio. Assim a disponibilização, de forma gratuita de ambiente próprio para desenvolvimento da atividade laboral, será em um dia na semana, e atendendo concomitantemente a comunidade com valores acessíveis a esta, proporcionando o estímulo para impulsionar grupos à formação de empreendimentos e desenvolvimento da comunidade local. Desta forma, gerar oportunidade de empregabilidade e renda aos usuários do território, Empreendedorismo Sustentável e Solidário bem como criação futura de arranjos produtivos locais, incubação e ou associativismo/cooperativismo.

- A realização por parte de todos os usuários do Instituto de espaços, maquetes, pesquisas e fotos, para o evento da Exposição em comemoração ao Aniversário de nossa cidade, intitulada: **Exposição: Bauru – pelos olhos de nossas crianças**, onde o Programa de Inclusão Produtiva foi representado, com a exposição da história do Programa na Cidade de Bauru e com isso toda a trajetória de crescimento e desenvolvimento de muitos usuários e consequentemente da economia local, ou seja da comunidade; esta ação ocorre no mês de Agosto.

- Comemoração do Aniversário do Instituto **CITE Santa Cândida, que em 2025 completou 31 anos de existência**, foi realizado um dia festividade e oferta de serviços à comunidade e às famílias. Com a efetivação de parcerias, oferecemos orientações jurídicas, cuidados de saúde bucal e aferição de pressão arterial; o CRAS Santa Cândida oportunizando esclarecimentos e apoio às dúvidas da comunidade; Centro de Referência a Mulher com a apresentação dos serviços disponíveis para proteção da mulher, orientação para o Mercado de Trabalho, bem como ações de cuidados como manicure, oficina de relaxamento, sessão de cinema, oficina de miçangas e ainda um pista com bicicletas sobre orientação do trânsito; e distribuição de pipoca, algodão doce, bolo e refrigerante; assim, manteremos a comemoração de nosso aniversário junto à comunidade, no mês de Setembro.

2ª FASE - Fomento ao Empreendedorismo Social: CRAS, OSC e ACESSUAS mobilizarão e apontarão esta demanda. Ocorrerá preferencialmente no segundo semestre, poderão se inscrever usuários que cumpriram no mínimo 75% da carga horário da 1ª Fase e outros que anteriormente foram certificados em algum curso ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social - Programa Inclusão Produtiva e será desenvolvido através dos Módulos de Pré-Aceleração, Aceleração e Incubação. A periodicidade das atividades da segunda fase será efetivada como estabelecido no fomento ao empreendedorismo social, perfazendo 125 horas/atividades, sendo seu cronograma estabelecido junto ao CRAS Santa Cândida, no início desta fase.

Durante todas as etapas do programa, haverá a participação do usuário, sendo no planejamento, avaliação e tomadas de decisões, visando garantir sua inclusão, respeito e melhor atendimento as ações do programa, evitando que ocorra desistência ou abandono nos cursos ofertados.

Caberá ao Assistente Social vinculado ao programa de Inclusão Produtiva o acompanhamento dos usuários no percurso das Fases e módulos, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, contatos telefônicos, reuniões,

visitas técnicas, articulações setoriais e intersetoriais, encaminhamentos e outros, em constante diálogo com o técnico (ou um técnico) de referência do CRAS, visando a troca de informações, avaliação do percurso e busca de estratégias para novas intervenções. Durante o desenvolvimento dos módulos o Programa Acessuas/Trabalho poderá ser solicitado para articular com Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, DRADS, SEBRAE, Sistema “S”, CIEE, FIESP, Universidades Públicas e privadas, e categoria Empresarial do Município. Essas articulações serão necessárias para o fomento da implantação da Lei de Economia Solidária no Município de Bauru.

A avaliação do programa também deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, através dos instrumentais: ficha de inscrição, relatórios estatísticos, lista de presença, depoimentos, observação, ficha de avaliação, visita in loco, número de pessoas que acessaram o programa, Índice de frequência dos usuários, grau de participação dos usuários, grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento e Índice de permanência do usuário no programa.

Ao término dos módulos do Programa, o CITE- Santa Cândida deverá encaminhar ao CRAS a relação nominal dos usuários concluintes, dos que estão gerando renda (identificando as áreas em que estão atuando), dos não concluintes (desistentes). Com relação aos não concluintes (desistentes), o CRAS deverá encaminhar listagem ao Programa Acessuas/Trabalho, o qual fará a inserção da demanda nas oficinas realizadas pelo Programa, espaços de reflexão, conscientização e discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho, possibilitando que eles possam reconhecer suas potencialidades e tenham acesso a direitos e serviços da inclusão no mundo do trabalho.

Caso o número de usuários que acessarem a etapa de Aceleração não atinja o mínimo de 50% da meta total de atendimento, a unidade de atendimento realizará busca ativa de participantes do Programa de anos anteriores, bem como abertura de novo curso.

3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

30

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Junto ao Programa, é essencial o envolvimento dos usuários no planejamento e avaliação das ações desenvolvidas, sendo estas ocorrendo semanalmente durante os módulos de Desenvolvimento Humano e/ou Gerencial, objetivando a criação de estratégias para efetivação das ações desenvolvidas; desta forma buscaremos juntos definir estratégias de ação, para enfrentamento de vulnerabilidades sociais individuais, da família, junto ao grupo e a comunidade.

Também serão realizadas pesquisas qualitativas junto aos usuários, com a utilização de questionários enviados pelas redes sociais utilizando-se do aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google forms e/ou do próprio Whatsapp; ainda podendo utilizar-se desta importante ferramenta, para realização de uma das avaliações das ações e atividades prestadas.

Serão programadas avaliações, com a periodicidade semestral, através da Aplicação de instrumental de avaliação, constante do Padrão Normativo, com os usuários de forma individual e/ou coletiva a fim de mensurar o grau em que os objetivos foram alcançados, a utilização de recursos e os impactos gerados na vida dos usuários e na comunidade.

Durante o ano, ações pontuais serão elaboradas com os usuários para serem desenvolvidas de forma abertas a comunidade em geral, buscando aproximar e apresentar o trabalho realizado pela OSC. Destacamos como exemplo, a oferta de manicure a comunidade, o salão social disponível aos alunos do programa como forma de empodera-se na aprendizagem e geração de renda, possibilitando a participação efetiva deles na unidade e ofertando seus serviços. Ainda, ações sociais desenvolvidas, como a Comemoração do Aniversário do Instituto CITE, que neste ano foi possível realizar durante todo um dia, com a disponibilização de diversos Serviços à comunidade e a família; através de parcerias tivemos, orientação jurídica, higiene e saúde bucal, aferição de pressão arterial; e em especial com o CRAS Santa Cândida, que oportunizou esclarecimentos de dúvidas, verificação da situação cadastral de usuários, bem como, a prestação de serviços de manicure, pelas alunas em processo de aceleração do programa, ofertada a comunidade.

Semestralmente será organizada pelos técnicos da OSC, reunião para capacitação dos Trabalhadores do SUAS, ou seja, funcionários da Fundação Toledo, juntamente com os técnicos do CRAS Santa Cândida, buscando o estudo, o planejamento e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

avaliação de ações desenvolvidas, baseados no Padrão Normativo, desde o desenvolvimento de um fluxo de trabalho que melhor venha atender a demanda de usuários, bem como qual a melhor forma de acompanhamento deste usuário, para que seja atendido em sua totalidade.

3.12. Parcerias:

Buscando a **articulação com as unidades de referência CRAS, CREAS, CRM, Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e/ou com a rede socioassistencial**, o trabalho será realizado de forma articulada e integrada, buscando minimizar as dificuldades do usuário. A política de assistência social, dentre as demais políticas setoriais, é a que mais busca romper com a fragmentação dos atendimentos prestados à população. Assim, para garantir o desenvolvimento e a execução das atividades Programa de Inclusão Produtiva, serão implementadas as seguintes estratégias de articulação:

1. Rede de Proteção Social Básica (CRAS e rede socioassistencial)

- Realização de reuniões presenciais e/ou online (videochamadas), além de contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), sempre que necessário, conforme a orientação e/ou necessidade do usuário em atendimento junto à equipe técnica do serviço.
- Estudos de caso mensais com o CRAS de referência e com a rede socioassistencial do território, especialmente com a Unidade de Saúde da Família (USF), quando necessário, para o acompanhamento de usuários específicos.
- Elaboração de relatórios sobre casos e usuários específicos, conforme solicitação da rede, principalmente para dar andamento ou encaminhamento a outras esferas de atendimento.

- Organização de ações conjuntas voltadas aos usuários e à comunidade em datas temáticas com foco preventivo e socioeducativo, como as campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa, além de mutirões de orientação e atendimento na área da Assistência Social.

2. Rede de Proteção Social Especial (CREAS e outras unidades).

- Reuniões presenciais e/ou online (videochamadas), bem como contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), conforme a necessidade de orientação e/ou acompanhamento do usuário em atendimento.
- Estudos de caso que envolva usuários também atendidos pela rede de proteção social especial. Nesses casos, o CRAS pode solicitar a presença do CREAS para o acompanhamento e providências necessárias.
- Elaboração de relatórios específicos sobre usuários, especialmente quanto à frequência, participação em atividades propostas e evolução no atendimento, conforme solicitado pela rede.

3. Central de Atendimento ao Usuário (CAU).

- Realização de reuniões presenciais e/ou online (videochamadas) e contatos remotos (telefone, WhatsApp, e-mail), solicitadas tanto pela equipe do CAU quanto pelo programa, para correção de dados incorretos e atualizações cadastrais.

4. Capacitação e ações conjuntas.

- Realização de estudos de caso mensais com o CRAS de referência para o acompanhamento de usuários específicos, identificando a necessidade de atuação e acompanhamento por outras instâncias, cuja participação será solicitada pelo CRAS, quando necessário.

- Solicitação de palestras, roda de conversa e ações junto aos usuários do programa, organizadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e agendadas conforme a disponibilidade.
- Elaboração de relatórios sobre usuários específicos, conforme solicitado, com o objetivo de dar andamento ao caso.
- Participação em reuniões com os Conselhos Municipais, como o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que ocorrem mensalmente.

A articulação com **outras políticas públicas** é fundamental para garantir um atendimento integral e eficaz aos usuários. Para isso, participamos mensalmente das Reuniões Intersetoriais promovidas pelo Conselho Gestor do território, que reúnem responsáveis e representantes de diversas áreas, como educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e segurança.

Além dessas reuniões, desenvolvemos estratégias adicionais para fortalecer a articulação, como a solicitação de encontros presenciais e online (por meio de videoconferências), a análise de casos, a elaboração de relatórios e a comunicação por telefone, WhatsApp e e-mail, conforme as necessidades apresentadas pelos usuários e pela comunidade. Também incentivamos a participação em eventos e organizamos ações conjuntas voltadas aos usuários e à comunidade, sempre alinhados com o CRAS, visando um atendimento integral. Essa abordagem colaborativa nos permite rever a periodicidade e os objetivos das interações, assegurando que as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma contínua e eficaz.

As parcerias com a **rede solidária e/ou privados** também são amplamente almejadas e firmadas, através de contatos, agendamentos de visitas aos parceiros - com a apresentação de material de divulgação e institucional, e indicações, que são possíveis devido a efetividade e idoneidade no trabalho desenvolvido. Estes contatos e buscas ocorrem sistematicamente, e são realizados mensalmente, contatos para novas parcerias ou manutenção e planejamento junto as já estabelecidas; desta forma, a

parcerias objetivam aumentar e melhor qualificar as possibilidades de ações ofertadas aos usuários, de forma a buscar a igualdade perante a sociedade.

Durante todo o processo de execução do programa, com intuito de captação de recursos, campanhas de arrecadação, recebimento de doações (material e/ou prestação de serviços), efetivamos diversas parcerias com a participação e/ou realização de eventos, que ocorrem de acordo com o calendário da empresa parceira, como por exemplo, a participação através da comercialização de produtos, em festas comemorativas em empresas, academias, escolas, condomínios, entre outros; o recebimento esporádico de doações de móveis pela Empresa Pro Market – Projeto Terezinha; doações de produtos pelo TAUSTE Supermercados; e com a organização e realização pela Fundação Toledo:

- Tradicional Festa Junina do Colégio Esquema Único, realizado todo final de junho de cada ano;
- Ação Natal Fraternal do Supermercados Confiança, com a realização do Almoço Solidário, realizado 01 vez por ano, conforme calendário do patrocinador;
- Ação Mec do Bem, financiada pela Empresa Mectrol- Automação e Robótica, com a venda de rondelle, realizado conforme calendário da empresa 01 vez por ano;
- Show de Prêmios Empresarial (diversos patrocinadores e parceiros) - realizado em novembro de cada ano.
- Cessão e uso das instalações da Unidade Bela Vista por tempo indeterminado; cedido pela Prefeitura Municipal de Bauru
- Cessão e uso das instalações da Unidade Santa Cândida através do contrato de comodato de 10 anos, cedido pelo Bispado de Bauru – Cúria Diocesana.
 - Destacamos ainda a articulação e cadastro com a rede privada SESC – Programa Mesa Brasil que nos contempla semanalmente com doações de hortifruti e gêneros alimentícios, sendo utilizados na alimentação dos usuários do serviço, tanto quanto na doação das famílias atendidas.

3.13. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais):

Junto aos objetivos do Programa os impactos sociais esperados:

Vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

Além disso, o impacto social do Programa não deve se restringir à geração de renda aos participantes, mas também, à oportunidade de organização da classe trabalhadora, melhoria da qualidade de vida, da participação política, do desenvolvimento comunitário, da expansão da economia local e da proteção social.

- Usuários preparados para o acesso a emprego e renda;
- Inserção dos usuários no mercado de trabalho;
- Empreendimento individuais e coletivos;
- Consolidação de arranjos produtivos locais;
- Fomento para constituição de Associações e ou cooperativas;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias, mediante garantia de renda;
- Inserção em atividade produtiva através de implantação ou expansão do empreendimento.

Em atenção aos objetivos do Programa temos os indicadores.

O conjunto de indicadores que orientam as estratégias de investigação/pesquisa ao mesmo tempo em que compõem os planos individuais e coletivos com os usuários, permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos, sendo:

- Índice de geração de renda;
- Índice de usuários inseridos no mundo formal de trabalho;
- Inclusão do usuário e acesso ao mundo do trabalho;

- Realização de cursos pela rede socioassistencial;
- Índice de pessoas com atividades produtivas gerando renda;
- Índice de pessoas inseridas nos arranjos produtivos locais, gerando renda;
- Índice de grupos em processo de formalização;
- Índice de permanência dos empreendimentos com apoio do Programa através do acompanhamento.

Em atenção aos objetivos do Serviço ou Programa descrever os instrumentos que serão utilizados.

- Relatórios estatísticos;
- Relatórios de atendimentos;
- Observação;
- Lista de presença;
- Depoimentos;
- Ficha de avaliação;
- Visitas in loco.

3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc.):

A aferição de cumprimento de metas na assistência social é fundamental para garantir a eficácia das políticas públicas e a utilização adequada dos recursos. Utilizando-se de estratégias para monitorar e avaliar o cumprimento de metas numéricas em programas e serviços de assistência social que auxiliaram nesta aferição, iniciaremos com o estabelecimento de metas mensuráveis, alcançáveis e relevantes para execução e sucesso do programa; diante disto serão desenvolvidos indicadores quantitativos que nos

permitirá medir o cumprimento em relação às metas propostas. Ou seja, uma tabela quantitativa para mensurar informações pertinentes, ou seja, os indicadores, sendo estes:

- Número de usuários inscritos e frequentando o Programa;
- Dados relevantes sobre o perfil do usuário e o perfil da família;
- Números de atendimentos (individuais e coletivos);
- Frequência dos usuários nos módulos desenvolvidos;
- Inserções e desligamentos.

Como estratégia para a coleta dos dados terá: as informações coletadas junto aos usuários no momento de inserção junto ao Programa, em Visitas Domiciliares e através do acompanhamento sistemático realizado pelo técnico de referência através de contatos telefônicos e aplicativos. Semanalmente a frequência do usuário junto aos módulos, será coletada pelo instrutor e/ou técnico responsável pela atividade, bem como o efetivo desenvolvimento e consequentemente se de fato foi realizada no período/prazo e periodicidade estipulados anteriormente junto ao planejamento.

4. - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Pré – inscrição online através do site da prefeitura		X					X					
Inscrição– convocação após seleção das Pré-inscrições; Convocação coletiva e agendamento individual.		X					X					
Atendimento social e psicossocial para inserção de novos usuários com preenchimento do Estudo Socioeconômico.		X					X					

38

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Oferta de lanches de acordo com o período em que o curso ocorrerá.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar para /e Acompanhamento Familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Módulo Aprendizagem – Aulas práticas do curso estabelecido. ODS 1 – Erradicação da pobreza e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico			X	X	X	X	X			X	X	X
Modulo de Desenvolvimento Pessoal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Modulo Gerencial		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros sobre campanhas socioeducativas		X			X			X			X	
Semana da mulher: mulheres empreendedoras! Minorias Sociais			X									
Dia da Consciência Negra. Minorias sociais											X	
O mercado de trabalho e a Diversidade. Minorias sociais					X							
Articulação junto ao Programa ACESSUAS Trabalho						X	X				X	X
Módulo de Pré-aceleração e Aceleração							X	X	X			
Modulo de Incubação										X	X	X
Salão solidário. ODS 1 – Erradicação da pobreza e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Programa executado.							X					X

Bauru, 13 de outubro de 2025


Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Presidente
Representante Legal


Andrea Ferreguti
Assistente Social Coordenadora

PLANO DE APLICAÇÃO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO

Fonte de Recursos: Municipal - Programa de Inclusão Produtiva - CITE Sta. Cândida																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	TOTAL MÊS
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Pós Graduação	Psicólogo(a)	20	CLT	1.893,13	175,95	93,59	0,00	212,72	7,75	321,26	370,23	183,29	70,38	61,10	19,55	3.408,95
**1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.737,68	345,79	169,97	0,00	414,73	15,50	461,13	237,68	360,20	138,32	120,07	38,42	6.039,48
TOTAL:					5.630,81	521,74	263,56	0,00	627,45	23,25	782,40	607,91	543,48	208,70	181,16	57,97	9.448,43

OBS 01: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 03: A funcionária com o cargo de (**) Psicólogo(a) possui mais 20 horas alocadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - 06 a 15 anos - CITE Bela Vista.

Fonte de Recursos: Próprios																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	TOTAL MÊS
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Superior Completo	Aux. administrativo / Financeiro	2	CLT	130,24	11,36	0,00	0,00	11,70	0,78	32,13	49,07	11,83	4,54	3,94	1,26	256,85
TOTAL:					130,24	11,36	0,00	0,00	11,70	0,78	32,13	49,07	11,83	4,54	3,94	1,26	256,85

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	10,00	120,00
Festividades e homenagens	40,00	480,00
Limpeza e conservação	15,00	180,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	20,00	240,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	10,00	120,00
Serviços de cursos e treinamentos	885,27	10.623,24
Serviços técnicos profissionais e processamento de dados	10,00	120,00
Transporte	20,00	240,00
TOTAL:	1.010,27	12.123,24

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Gêneros de alimentação	25,00	300,00
Material de copa e cozinha	15,00	180,00
Material de cursos em geral	25,00	300,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	15,00	180,00
Material para áudio, vídeo e foto	10,00	120,00
Material para comunicações	15,00	180,00
Material para festividades e homenagens	20,00	240,00
Material para manutenção de bens móveis	30,00	360,00
TOTAL:	155,00	1.860,00

5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

Fonte de Recurso: Municipal				
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Quantidade	Custo unitário	Mês de aquisição	Custo Anual
-	0	0,00	-	0,00
TOTAL:	0	0,00	-	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. - RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43	9.448,43

6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27	1.010,27

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



6.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00

6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1. - AUXÍLIO

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADES	QUADRIMESTRE	MESES			
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	11/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			11/01/2027	
	Anual				20/01/2027



Documento assinado digitalmente

ANDREA FERREGUTI

Data: 16/12/2025 11:40:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Ferreguti
Coordenadora

Bauru, 13 de outubro de 2025.

**NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO
CALIGARIS E
TOLEDO:3216983587
3**

Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Diretora Executiva - Presidente

Assinado de forma digital
por NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO CALIGARIS E
TOLEDO:32169835873
Dados: 2025.12.29
16:44:44 -03'00'

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



ANEXO XII
PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS/PROGRAMA: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

EXERCÍCIO: 2026

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 12 parcelas de R\$ 122.710,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos), montante anual em R\$ 1.484.529,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), incluindo recâmbio – R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por repasse em parcela única.

1. - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto individuo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade,
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a organização é mantenedora de 04 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas com situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 755 pessoas diretamente e cerca de 3.000 pessoas indiretamente gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento em grupo, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado, 03 salas de depósito de materiais e 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços e programa de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE – Centro de Atendimento à Rede Especial, que funciona os Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Público do Estado de São Paulo, manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família, mantendo 01 advogado, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico e compromisso assumidos junto a população beneficiada.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 62 funcionários, sendo 12 assistentes sociais, 01 coordenadora, 05 psicólogas, 01 psicóloga supervisora, 02 terapeutas ocupacionais, 09 educadores sociais, 04 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinhas, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliar administrativo, 01 assistente operacional, 01 auxiliar financeiro, 02 supervisoras, 01 professor de kickboxing e 01 gerente geral.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com especialização em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço ofertado pela política de assistência social da Fundação Toledo.

Ainda, responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas atribuições conta com uma equipe de apoio especializada, sob sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços e programa, exceto para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que atende de forma ininterrupta, haja visto que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE:

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SAF) integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Bauru. O serviço organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, ECA, Art. 101 em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Embasados no direito da criança/adolescente à convivência familiar e com o argumento de que esta convivência constitui o melhor contexto para o seu desenvolvimento saudável, observa-se atualmente no Brasil um movimento, tanto de organizações civis,

quanto governamentais, visando fomentar adoções (especialmente adoções tardias) e desinstitucionalizar crianças e adolescentes e evitar novas institucionalizações, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SAF) seria uma alternativa para as crianças e adolescentes que foram afastados, por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A formulação deste instrumento levou em consideração as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Pautou-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O município de Bauru hoje com uma população de aproximadamente 392.947 habitantes (IBGE), tem suas demandas na política da assistência social representada em seus territórios através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo que o município conta com 09 unidades, atendendo a população usuária em suas diversas vulnerabilidades através de serviços, programas e projetos.

A unidade do SAF está localizada na região sul do município, atende a todas as demandas com maior abrangência de casos no ano de 2025 nos territórios a seguir: CRAS IX de Julho, Nova Bauru, Europa, Ferraz, Ferradura Mirim, Santa Cândida, Godoy e Nova Esperança respectivamente. Com essa explanação torna-se claro que no ano de 2025 os casos de vulnerabilidade e risco atendidos pelo SAF foram diluídos pelos territórios, visto que apenas o CRAS de Tibiriça possivelmente pela distância não aparece nesta estatística, complementando as informações, de acordo com a (PMAS 2025), os órgãos supracitados tem capacidade de atendimento de até 5.000 famílias e os CRAS Nova Bauru, Ferradura Mirim, IX de Julho e Ferraz tem um número de abrangência muito acima do referencial recomendado.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Para discorrer sobre vulnerabilidade e riscos sociais entendemos que é um conceito multifatorial, que pode ocorrer por fragilidade e/ou ausência das diversas Políticas Públicas (habitação, saúde, educação, assistência social, entre outros). Em outro panorama o indivíduo se encontra desvalido, indefeso e vulnerabilizado, nessas condições poderá evoluir para o risco social, deflagrando o acolhimento. É neste contexto suscetível ao risco que consequentemente poderá ocorrer o rompimento de vínculos, portanto o SAF se apresenta como elo de mediação que atua em uma perspectiva no resgate do fortalecimento dos vínculos sociais, comunitários, familiar e da dignidade humana.

O SAF atenderá crianças/adolescentes do município de Bauru/SP que tenham seus direitos ameaçados ou violados que necessitem de proteção através de determinação judicial, sendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida protetiva, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 e suas alterações. De acordo com o ECA, em seu artigo 19, que dispõe sobre um direito fundamental da criança ou adolescente, ou de “ser criado e educado no seio de sua família, excepcionalmente, em família substituta, sendo assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta o seu desenvolvimento integral”.

Vale ressaltar que o SAF em concordância com a lei desenvolve ações que priorizam o retorno de criança/adolescente em sua família natural e/ou extensa, sendo que, de acordo com o relatório de atividades no ano de 2025 foram 23 crianças/adolescentes desligados até o mês de setembro, sendo 16 crianças/adolescentes em colocação na família substituta devido abandono e após esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar e 07 crianças e adolescentes retornaram para o seio de sua família através da reintegração familiar.

O SAF, enquanto política pública na proteção de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar tem trabalhado incansavelmente para garantir a criança e ao adolescente acolhido no serviço seu direito em permanecer na família biológica,

sabemos que os arranjos familiares ao longo dos anos tem adquirido novas formas de se organizarem cabendo assim aos técnicos se desprender de quaisquer ideias pré-concebidas de uma estruturação familiar considerando portanto as relações socioafetivas como base para reintegração, com base nos dados apresentados no parágrafo acima no período de janeiro a setembro foram um percentual de 30% de crianças/adolescentes reintegradas, avaliamos portanto que é um número bem significativo considerando o alto índice de abandono e o uso de substâncias que culminaram em uma destituição do poder familiar.

Dentre os vários motivos que podem deflagrar uma medida protetiva de acolhimento, no ano de 2025 até a presente data foram 26 crianças acolhidas por (pais/responsáveis usuários abusivos de álcool e outras drogas), sendo 01 criança com deficiência visual e 01 caso excepcional por adoção mal-sucedida, essas famílias coincidentemente, ou não encontram-se em situação de pobreza ou extrema pobreza: no município de Bauru são 13.758 famílias em situação de pobreza, 8.526 famílias em situação de baixa renda, 34.247 pessoas em situação de pobreza 25.631 pessoas em situação de Baixa renda(PNSA2024), e nesse sentido o SAF compreende que embora seja previsto no ECA que pobreza não deve ser motivo para acolhimento ela margeia a maioria das medidas protetivas de acolhimento.

A medida protetiva que se apresenta como um suporte para essa família, no sentido de um reordenamento funcional do grupo familiar em sua totalidade, realizando os ajustes necessários para que a criança/adolescente tenha seus direitos garantidos junto a sua família natural, bem como em sua realidade cultural, pois entende-se que mesmo a pobreza não sendo motivo principal para o afastamento do convívio familiar, este é um fator que poderá potencializar as vulnerabilidades elevando o risco social e consequentemente a aplicação de uma medida protetiva, identificado estes aspectos o SAF juntamente com o CREAS atuam com encaminhamentos, orientações e ações objetivas e interlocução com atores da rede para atenuar as questões, juntamente com os autores do sistema de garantia de direitos mediando os prazos jurídico com os prazos das relações humanas, visto que muitas vezes

o “comportamento recaído” que assolam todo processo nos remetendo, em muitas vezes, aos momentos que sucedeu o acolhimento poderia ser considerado como parte do processo, desde que a família atue com auto responsabilidade e volte a se reorganizar com as metas. Um outro aspecto da vulnerabilidade que devemos considerar é a baixa escolaridade que dificulta a inserção no mercado de trabalho formal sendo as famílias orientadas e estimuladas a se profissionalizarem, outra característica bem acentuada no acolhimento são as “mãe solo” que por vezes não possuem uma rede de apoio consistente e o SAF atua em um resgate de vínculos familiares.

Claro está, portanto, que o SAF atua na proteção social, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais, que além de mediar as provisões materiais, também articula meios para fornecer subsídio para a conquista da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulos à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e da conquista da cidadania através de suas ações executadas de forma humanizada.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. Identificação:

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

3.2. Usuário:

- Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida protetiva, conforme Lei federal nº 8.069 de 13/07/1990 e suas alterações.

3.3. Objetivo Geral:

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem, por medida de Proteção;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem;

3.4. Meta de Atendimento:

- 30 crianças e/ou adolescentes no período de 12 meses a partir de 01/01/2026

3.5. Período de funcionamento:

- **Equipe de Referência:** De 2ª a 6ª Feira das 08 às 17h com escala no período noturno, finais de semana e feriados.
- **Família Acolhedora:** funcionará de maneira ininterrupta (24 horas).

3.6. Formas de Acesso:

- **Condições:** Crianças e adolescentes residentes no município de Bauru que tenham seus direitos ameaçados ou violados e necessitam de afastamento do convívio familiar como medida de proteção.

- **Forma de acesso:** O acesso se dará por meio de determinação judicial ou excepcionalmente conforme Art. 93 da Lei Federal nº 7 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

3.7. Operacionalização:

Conforme define o documento “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à excepcionalidade e à provisoriedade do acolhimento; ao investimento na reintegração à família de origem, nuclear ou extensa; à preservação da convivência e do vínculo afetivo entre grupos de irmãos; a permanente articulação com a Justiça da Infância e da Juventude e a rede de serviços.

O acolhimento é provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco preferencialmente devem ser atendidos na mesma unidade familiar. No caso de impossibilidade do acolhimento em uma mesma família, as visitas entre os mesmos devem ser garantidas através de articulação dos profissionais dos Serviços de Acolhimento.

A efetividade do serviço depende da execução das seguintes ações, que deverão ser realizadas pela Unidade executora:

A. Divulgação, Capacitação, Seleção e Acompanhamento das Famílias:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- ✓ A divulgação do Serviço ocorrerá de forma ampla e permanente, através da mídia falada e escrita, bem como redes sociais, contendo informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço, devendo deixar claro que não se trata de adoção.
- ✓ A equipe técnica deverá realizar capacitação com as famílias selecionadas, desenvolvendo metodologias participativas, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários, garantindo as condições de exercer a função protetiva durante o acolhimento
- ✓ Acompanhar as famílias acolhedoras, as famílias de origem e as crianças/adolescentes durante o acolhimento também será atribuição da equipe técnica, assim como, acompanhar as crianças/adolescentes e famílias nos casos de reintegração familiar, colocação em família substituta ou adoção.
- ✓ As famílias acolhedoras cadastradas receberão uma Bolsa Auxílio, estipuladas em diárias, conforme o acolhimento de crianças e adolescentes acolhidos.
- ✓ As famílias acolhedoras deverão apresentar atestado de Antecedentes Criminais e Atestado de Saúde, residir no município, ter maioria legal, ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento, não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial, ter disponibilidade para participar do processo de capacitação e das atividades do serviço e não estar inserido no Cadastro Nacional de Adoção – Lei 13.257/2016.

B. Sugestões de Temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço na capacitação, de modo a contemplar os objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados: • O perfil da criança/adolescente para acolhimento.

- ✓ Direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Apresentação e regras de funcionamento do Serviço;
- ✓ O que é acolhimento;
- ✓ Aspectos Jurídicos e Guarda Provisória;
- ✓ Noções sobre os direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Corresponsabilidade entre família acolhedora e equipe do Serviço;
- ✓ O que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e seus objetivos;
- ✓ Histórico do Serviço de Acolhimento;
- ✓ Requisitos para ser família acolhedora, funções e corresponsabilidades das famílias acolhedoras;
- ✓ Etapas de desenvolvimento Infantil e práticas educativas;
- ✓ aspectos da violência e seus traumas;
- ✓ Estabelecendo limites;
- ✓ Valorização do Comportamento e Incentivo;
- ✓ Sensibilidade, disponibilidade e carinho;
- ✓ Aceitação e valorização positiva;
- ✓ Sentimento de Pertença;
- ✓ Autocuidado;
- ✓ Acolhimento Familiar e Traumas Prévios;
- ✓ Relação acolhedores/acolhidos e redes de cuidados;

- ✓ Vínculos de Apego e Desapego e o desligamento;
- ✓ Fases do Luto;
- ✓ Novas configurações familiares e as atribuições da família protetiva;
- ✓ Subsídio para Família acolhedora, ter clareza que não é remuneração;
- ✓ Reflexões sobre a necessidade de um ambiente seguro de acolhida;
- ✓ Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente
- ✓ Definição de papéis – Família Acolhedora / Família de Origem / Equipe.

C. Número de Crianças e Medida Jurídica:

- ✓ Cada família acolhedora deverá/poderá acolher uma criança/adolescentes por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser ampliado. Neste último caso, em se tratando de grupo de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica em conjunto com o CREAS.
- ✓ O acolhimento é feito por meio de um termo de guarda provisória, solicitado pelo Serviço de Acolhimento e emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada e capacitada. D. Preparação para o Acolhimento e Acompanhamento:

D. Preparação para o Acolhimento e Acompanhamento:

A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora, da família de origem e extensa, bem

como a construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento em articulação com a rede socioassistencial e bem como estudo de caso pós acolhimento.

O serviço pode representar a possibilidade da continuidade da convivência familiar e comunitária em ambiente sadio, capaz de satisfazer as necessidades da criança ou adolescente, para que possa expressar sua individualidade, receber carinho e afeto, como também desenvolver competências e capacidades indispensáveis para a vida adulta. Tudo isso contribui para a formação de vínculos estáveis e sadios entre os adultos e as crianças ou adolescentes. Sempre que identificado a necessidade sugerimos a construção junto às mesmas do Mapa da Rede, visando identificar a importância da rede pessoal na vida humana, possibilitando uma (re)conexão, revendo ou resgatando histórias que inclui os aspectos relacionais, a qualidade das relações e as informações médicas e psicossociais, permitindo assim a identificação recolhimento de importantes informações que contribui na organização das informações, na visualização de toda a família e na utilização dos dados para a ampliação do diálogo e compreensão do grupo familiar. Tal instrumental é importante, visto que amplia o conhecimento da rede de apoio pessoal e de serviços em torno de todas as famílias, para o entendimento do que foi identificado como problema pelo grupo familiar em conjunto com o serviço.

Anexo 1 - Mapa da Rede

Sugere-se ações específicas abaixo descritas para o acompanhamento posterior dos acolhimentos:

Com a criança/adolescente:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- Preparação da criança/adolescente para a entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar. Essa ação deve ser compartilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente;
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;
- Escuta individual da criança/adolescente, com foco na adaptação à família acolhedora;
- Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde;
- Viabilização de encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente, na unidade executora do serviço, o qual deverá ser acompanhado pela equipe técnica;
- Trabalhar a autonomia e independência da criança/adolescente respeitando a sua fase de desenvolvimento;
- Preparação para o processo de desligamento gradativo.

Com a família acolhedora:

- Realizar capacitação de qualidade e contínua junto às famílias acolhedoras;
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;
- Construção do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar com a família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido;
- Acompanhamento continuado da família acolhedora, com entrevistas e visitas.

Com a família acolhedora:

- Realizar capacitação de qualidade e contínua junto às famílias acolhedoras;
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;
- Construção do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar com a família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido;
- Acompanhamento continuado da família acolhedora, com entrevistas e visitas.

Com a família de origem e extensa:

- Contato inicial com a família de origem (salvo em situações de restrição judicial) para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras;
- Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família;
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua).
- Preparação da família para o retorno da criança ou adolescente evitando a reincidência do acolhimento.

E. Estudo pós-acolhimento:

Realizar estudo inicial em até dez dias para todos os novos acolhimentos, com o objetivo de conhecer do histórico de atendimento da família na rede do sistema de garantia de direitos, bem como as demais intervenções necessárias, avaliando a

necessidade da permanência da medida ou a possibilidade imediata de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar. Recomenda-se que o estudo seja realizado em dois momentos distintos, primeiramente com a Rede e posteriormente com a família e/ou rede de apoio da criança ou adolescente. O Serviço de Acolhimento deverá articular com o CREAS e os demais Órgãos da rede para agendamento do referido estudo. O mesmo poderá ser dispensado somente nas situações em que o estudo mensal estiver previamente agendado dentro deste prazo de 10 dias. Enfatiza-se a importância de se levantar os serviços com histórico de atendimento à família e/ou rede de apoio da criança e adolescente, que possam contribuir com a discussão, visando agilizar a reintegração familiar.

F. Estudo mensal com a rede:

As discussões deverão ocorrer mensalmente entre os técnicos do Serviço de Acolhimento e da Rede, com o objetivo de proporcionar reflexões sobre as questões que emergiram com as crianças, adolescentes, com as famílias e a rede de apoio comunitária. São momentos de avaliação dos resultados e do Plano Individual de Atendimento - PIA, de proposta de novas ações e de construção e compartilhamento coletivo para o acompanhamento dos sujeitos envolvidos. É necessário que o serviço de acolhimento elabore a ata do estudo de caso e registre as presenças dos participantes na discussão de caso. Atentar-se ao cumprimento dos horários das discussões de cada caso, de acordo com o planejado. O calendário anual destes estudos mensais será elaborado pelo CREAS e encaminhado à rede.

G. Plano Individual de Atendimento - PIA:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

O PIA é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. Orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família pelo serviço de acolhimento, em articulação com os demais serviços, projetos e programas da rede local, durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente do serviço. Deve ser elaborado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento assim que a criança ou o adolescente for acolhido. Para sua realização necessariamente envolverá a escuta qualificada de todos os envolvidos no processo: criança, adolescentes, familiares, pessoas que sejam importantes ao convívio, para compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas no contexto. Também haverá a contribuição da equipe do CREAS /PAEFI – Serviço de Proteção Social Especial para Famílias e Indivíduos, CRAS / PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a famílias e Indivíduos, Conselho Tutelar e sempre que possível com a equipe da Justiça da Infância e da Juventude. As ações estabelecidas no Plano devem estar articuladas com a rede de serviços e demais órgãos que estejam acompanhando a família, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

H. Reintegração familiar:

Quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, a preparação para o retorno deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança e do adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais. Para tanto, observar alguns aspectos:

- ✓ Propiciar a inserção da família em atividades que envolvam a criança e o adolescente como, por exemplo, reuniões escolares, consultas de saúde, comemoração do aniversário, atividades na comunidade, escola, etc.

- ✓ Oportunizar uma reinserção gradual no contexto de origem, passando finais de semana ou datas comemorativas na casa da família, por exemplo. (Importante destacar que a reintegração com familiares com os quais criança e o adolescente não possuem vínculo afetivo deve ser cuidadosamente avaliada, não devendo ser conduzida meramente com base em uma “supervalorização dos laços consanguíneos”. Nesses casos, deve-se avaliar a possibilidade de construção de vinculações significativas e de aceitação mútua do convívio, para se decidir quanto à melhor alternativa a ser recomendada à autoridade judiciária: reintegração com família extensa, colocação com pessoa significativa da comunidade ou adoção).
- ✓ Quando a colocação com familiar sem vinculação prévia representar a melhor medida, deve-se preparar previamente todos os envolvidos, por meio de uma gradativa aproximação que possibilite a construção da vinculação afetiva, evitando situações futuras de rejeição e, até mesmo, de retorno da criança ou adolescente ao serviço de acolhimento.
- ✓ Nos casos em que forem esgotadas as possibilidades de reintegração familiar (família nuclear ou extensa), a equipe técnica do serviço deverá elaborar e enviar à Vara da Infância e Juventude relatório circunstanciado onde sejam relatadas a situação familiar da criança ou adolescente, as intervenções realizadas com vistas à reintegração familiar e os resultados obtidos, ficando ao Poder Judiciário a decisão pela Destituição do Poder Familiar e a inserção da criança ou adolescente no cadastro para adoção, bem como o acompanhamento para essa ação.
- ✓ Nos casos de adoção, deve ser realizado um planejamento da Justiça da Infância e da Juventude, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos adotantes e da criança/adolescente.
- ✓ Nos casos de encaminhamento para família substituta, constitui-se papel primordial do Poder Judiciário em parceria com o serviço de acolhimento, a busca ativa de famílias para aquelas crianças e adolescentes com perfil de difícil

colocação em adoção. É de fundamental importância que o órgão gestor da Política de Assistência Social, o Poder Judiciário e o Ministério Público estabeleçam, de forma pactuada com os demais operadores da rede de acolhida, fluxos, prazos e procedimentos que viabilizem no menor tempo possível, tão logo haja recomendação técnica, a reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. É importante que sejam implementadas as medidas necessárias em cada localidade para o fortalecimento das condições para o acompanhamento sistemático da situação familiar, de modo a prevenir que a fragilidade na rede local conduza à frequente insegurança por parte dos profissionais para tomar decisões definitivas sobre o futuro da criança e do adolescente. Devem-se criar condições e conscientização por parte dos envolvidos acerca da importância destas decisões delicadas, mas necessárias. A criança e o adolescente não podem permanecer por tempo indefinido no serviço de acolhimento em razão da dificuldade de se construir condições locais favoráveis para essa tomada de decisão.

I. Articulação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

As crianças e adolescentes em serviços de acolhimento ou egressos destes serviços constituem um dos públicos prioritários de diversos programas e serviços socioassistenciais. Para a garantia de um atendimento de qualidade aos acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local, de forma a possibilitar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. Os encaminhamentos a outros programas e serviços visa favorecer o processo de fortalecimento da autonomia, socialização e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

preparação dos adolescentes para o desligamento do serviço de acolhimento. Ressalte-se, ainda, a necessidade de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela viabilização da inserção em programas de transferência de renda – como o PBF e o BPC - daqueles que preencherem os critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios. Destaca-se a seguir, alguns dos principais equipamentos de referência do Sistema Único de Assistência Social, bem como a equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento, ligada ao órgão gestor:

- **CRAS:** sempre que se identificar a necessidade de ações de proteção social básica para criança e adolescente atendido em serviços de acolhimento ou para suas famílias, deverá ser articulada sua inclusão em tais atividades por meio da equipe do CRAS do território de moradia da família. Para dar agilidade a tais procedimentos, recomenda-se que sejam definidos, de forma conjunta, fluxos de encaminhamento e canais de comunicação entre os serviços de acolhimento e o(s) CRAS, além de encontros periódicos, que possibilitem o acompanhamento das ações. O CRAS de referência do território de moradia da família, sempre que necessário, deverá ser acionado para participar do processo de reintegração familiar de crianças e adolescentes atendidas em serviços de acolhimento. Sua atuação se faz necessária para a inclusão da criança ou do adolescente que estiver sendo reintegrado à família, e de seus familiares ou responsáveis, em serviços, programas e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para fazer os encaminhamentos que se mostrarem necessários com a retomada do convívio familiar, de modo a facilitar sua inclusão social e comunitária nesse período de vulnerabilidade.

- **CREAS:** Quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intrafamiliar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo de ação dos serviços desenvolvidos no CREAS, as crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares devem ser inseridos em seus serviços. Nesse caso, é de suma importância que as equipes técnicas do serviço de acolhimento e do CREAS atuem de forma articulada – com

planejamento conjunto de estratégias de ação e reuniões periódicas para o acompanhamento dos casos, de modo a garantir uma atuação complementar e sinérgica, evitando sobreposições e ações contraditórias.

- **Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento:** o órgão gestor da Assistência Social deverá manter equipe profissional especializada de referência, para supervisão e apoio aos serviços de acolhimento, vinculada ao CREAS ou diretamente ao órgão gestor. Terá como atribuições mínimas:

- ✓ Mapear a rede existente e fortalecer a articulação dos serviços de acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e do SGD;
- ✓ Monitorar as vagas na rede de acolhimento, indicando o serviço que melhor atenda às necessidades específicas de cada caso encaminhado;
- ✓ Prestar supervisão e suporte técnico aos serviços de acolhimento;
- ✓ Apoiar as equipes técnicas dos serviços de acolhimento no acompanhamento psicossocial das famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos;
- ✓ Efetivar os encaminhamentos necessários, em articulação com os demais serviços da Rede Socioassistencial, das demais Políticas Públicas e do SGD, monitorando, posteriormente, seus desdobramentos;
- ✓ Monitorar a situação de todas as crianças e adolescentes que estejam em serviços de acolhimento no município, e de suas famílias, organizando, inclusive, cadastro permanentemente atualizado contendo o registro de todas as crianças e adolescentes atendidos nesses serviços;

J. Projeto Político Pedagógico:

O Projeto Político-Pedagógico – PPP deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto ao seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias, levando em consideração:

- ✓ Apresentação (descrever a missão da entidade, a finalidade, a capacidade de atendimento, considerando sua estrutura física, pessoal e os recursos materiais e financeiros);
- ✓ Objetivos do Serviço de Acolhimento;
- ✓ Organização do serviço de acolhimento: Obs.: Descrever as atividades psicossociais que serão realizadas junto às crianças, adolescentes e famílias;
- ✓ Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);
- ✓ Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
- ✓ Regras de convivência (direitos e deveres);
- ✓ Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente e durante o período de acolhimento;
- ✓ Não desmembramento de grupo de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco (irmão, primos etc.) de modo a possibilitar a preservação e o fortalecimento de sua vinculação afetiva;

- ✓ No caso de adolescentes acolhidos que possuam filhos, o atendimento deve fortalecer a vinculação afetiva, contribuir para o desenvolvimento de habilidades para o cuidado, a construção de um projeto de vida e o desenvolvimento da autonomia, de modo a garantir a proteção social a adolescentes e seus filhos;
- ✓ Organização de registro sobre história de vida e desenvolvimento da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecerem acolhidos. A equipe técnica do serviço de acolhimento deverá organizar prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar, etc. Tais registros devem conter, ainda, informações sobre a família de origem, o trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou adolescente, preparação para a reintegração etc.);
- ✓ Organização do "O Livro da História de Vida" da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecerem acolhidos. A equipe técnica do serviço de acolhimento em conjunto com o acolhido, deverá organizar este por meio de registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar;
- ✓ A relação do serviço com a família de origem. Compreender a configuração familiar, sua inserção na comunidade, bem como compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados sem pré-julgamentos e preconceitos;
- ✓ Preservação e fortalecimento da convivência comunitária. Deve-se propiciar sua participação na comunidade, além da utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis na rede pública e comunitária.

No acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer deve-se observar o interesse, as habilidades e grau de desenvolvimento da criança e do adolescente. Sendo possível, deve-se propiciar que esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias crianças e adolescentes do serviço frequentando as mesmas atividades nos mesmos horários, a fim de favorecer também a interação com outras crianças/adolescentes da comunidade. Além de oportunizar o contato de crianças e adolescentes acolhidos com crianças e adolescentes da comunidade, essas medidas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização dos mesmos. O acesso aos serviços na rede local tem como objetivo, ainda, inserir a criança e o adolescente em atividades que possam continuar a frequentar após a reintegração familiar;

- ✓ Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente. A opinião da criança e do adolescente deve ser considerada, nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida;
- ✓ Encaminhamentos de crianças e adolescentes com histórico de uso e abuso de álcool e drogas: comportamentos que apresentam risco a sua vida e a dos demais acolhidos para os Serviços de Saúde Mental do município, para atendimento e construção de um plano de acompanhamento;
- ✓ Oportunizar a realização de pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades;
- ✓ As ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia, deve promovendo um processo de desligamento gradativo (item K); tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos encaminhamentos para

família substituta, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e dos demais profissionais.

- ✓ A criança e/ou adolescente em processo de desligamento devem ter a oportunidade de conversar, ainda, sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno ao convívio familiar. Atenção especial deve ser dada à preparação nos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período. Em casos de encaminhamento para adoção, é importante que o Poder Judiciário articule junto ao Serviço de Acolhimento o encontro da criança ou adolescente com a família substituta, com formas adequadas de aproximação e estratégias de apresentação, que considerem as características específicas do caso.
- ✓ O acompanhamento pós desligamento (descrito no item L) será o suporte para o cumprimento das funções de cuidado e proteção, buscando a autonomia das crianças e adolescentes e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.
- ✓ O Projeto Político Pedagógico - PPP sustentará as ações dos profissionais e demonstrará a identidade do Serviço, por isso todos os profissionais deverão ter acesso ao seu conteúdo sistematicamente;
- ✓ O Serviço deverá entregar seu Projeto Político Pedagógico juntamente com o primeiro relatório mensal de atividades, assim como oficializar o Órgão Gestor todas as vezes que ele tiver alterações.

K. Programa Desligamento Gradativo.

O desligamento gradativo faz parte das ações desenvolvidas no Serviço de Acolhimento visando favorecer a construção de projetos de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade da criança e do adolescente, condizentes com o grau de desenvolvimento, responsabilizar-se por suas ações e escolhas. Através do desligamento gradativo, os

acolhidos têm ampliada a iniciativa, autonomia e o senso de responsabilidade. É uma ação de suma importância, sobretudo àquelas cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta.

O desligamento definitivo ocorrerá quando for avaliado pela equipe de profissionais do serviço, em diálogo com a Justiça da Infância e Juventude, com o Ministério Público, Conselho Tutelar e rede envolvida - a possibilidade de retorno familiar (à família de origem, nuclear ou extensa); a necessidade de acolhimento em outro espaço de proteção ou o encaminhamento para adoção.

A esta avaliação deve suceder a preparação e o apoio específico por parte da equipe técnica, com ações baseadas nos itens abaixo elencados e preenchimento sempre atualizado do instrumental.

Anexo 2 - Instrumental Programa Desligamento Gradativo, que poderá ser solicitado pelo Poder Judiciário

Ações com vistas ao desligamento gradativo:

Com a criança/adolescente:

- Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.

Com a família de origem:

- Intensificar e ampliar, de forma progressiva, os encontros entre a criança/adolescente e sua família - que gradativamente deverão deixar de ser acompanhados pela equipe, a permanência com a família nos finais de semana e, por fim, o retorno definitivo.
- Após a reintegração da criança/adolescente (desligamento do Serviço de Acolhimento), o Serviço deverá comunicar o CRAS, que dará continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

- As ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Assim, a própria organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Nessa direção deve-se considerar, por exemplo, desde as condições para estimular a exploração do ambiente e desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida, até a aquisição da autonomia para o autocuidado, preservação de objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas na comunidade – lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho etc.
- Todas as decisões a respeito da criança e adolescente acolhidos devem garantir o direito de ter sua opinião considerada. Dependendo do grau de desenvolvimento da criança/adolescente, deve assegurar o direito à escolha,

nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida, e identificação de seus interesses pela participação na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.

- Participar da elaboração de projetos que versem sobre sua trajetória futura – devem ter acesso à sua história de vida, situação familiar, motivos do acolhimento (respeitando-se o processo individual de apropriação da história avaliando benefícios ou prejuízos que poderão advir deste conhecimento). Além de ser conduzido por profissionais orientados e preparados com os quais as crianças e adolescentes mantêm vinculação afetiva significativa.
- A organização do ambiente de acolhimento, de modo condizente com o processo de desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida até aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias, como o autocuidado, preservação dos objetos pessoais, e cumprimento de responsabilidades decorrentes de ações desenvolvidas na comunidade lazer esporte cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho etc.
- Organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas com a participação das crianças e adolescentes, onde possam desempenhar papéis participativos, discutindo e construindo alternativas para a melhoria dos serviços, para ampliação de estratégias para viabilizar o contato com a família de origem etc. Em família acolhedora as regras e rotinas diárias da família são incorporados elementos significativos para a criança e/ou adolescente, propiciando oportunidade de sugerir alterações que promovam o senso de familiaridade com o novo ambiente.
- As crianças e adolescentes devem ter oportunidade de realizar pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas, participar na organização do ambiente, sempre de modo gradativo e estritamente como função pedagógica,

devem participar da rotina diária da instituição e assumir responsabilidade com seus objetos pessoais, com seu autocuidado. As atividades devem ser estimuladas sem detrimento de qualquer atividade lúdica e educativa.

- Quanto à frequência das atividades realizadas na comunidade (escola, rede de saúde, atividades culturais, esportivas de lazer e outras); considerar o estímulo gradativo à autonomia. Não devem ser impostas restrições injustificáveis à liberdade e conduta, em comparação com crianças e adolescentes da mesma idade e comunidade. As restrições devem ser condizentes com o grau de desenvolvimento e capacidade da criança e adolescente e restritas apenas àquelas necessárias para visibilizar sua segurança e proteção.
- Participar de atividades rotineiras como ir à padaria, ao supermercado, recebendo instruções sobre como lidar com dinheiro. Esse aspecto será fundamental para a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e a aquisição de futura autonomia.

Atenção especial deve ser dada aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, sobretudo aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta em face da dificuldade de se encontrar famílias para os mesmos na realidade brasileira. Nesses casos, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) deve prever metodologia voltada à construção e fortalecimento de vínculos comunitários significativos, a ampliação do acesso à educação, a qualificação profissional, a progressiva autonomia do adolescente para o cuidado consigo mesmo e o cumprimento de responsabilidades. O atendimento deve estar voltado à construção de projetos de vida e ao fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente, a capacidade do adolescente responsabilizar-se por suas ações e escolhas. Oportunizar, sempre que possível a participação das crianças e adolescentes e jovens com histórico de atendimento em serviços de acolhimento, durante a infância, adolescência ou juventude, nas instâncias de formulação de políticas públicas que

constituem importantes espaços para estimular a participação social e o protagonismo, como as Conferências de Assistência social, do Direito da Criança e do Adolescente etc.

Para apoiar adolescentes acolhidos após a maioridade civil, quando indicado o encaminhamento à República de Jovens pelos CREAS I e II, é necessária a articulação com os serviços de acolhimento em República, visando facilitar a transição do acolhimento para a aquisição de autonomia.

O Serviço deverá encaminhar relatório ao CREAS e CRAS de referência, com o planejamento do desligamento gradativo do acolhido, contendo todas as informações pertinentes ao usuário. Ressalta-se que no desligamento deve ser previsto acesso a programas de qualificação profissional, escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos etc.

L. Pós Desligamento:

Mediante o desligamento do acolhido, o Serviço de Acolhimento deverá comunicar o desligamento à rede que acompanhava a família e a que passará a acompanhar devido à mudança de território. O CREAS e CRAS realizarão o acompanhamento, articulando ações junto à família de origem e extensa, após a reintegração da criança/adolescente, de acordo com a análise técnica da necessidade, como forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

Anexo 3 - Formulário de desligamento do Serviço de Acolhimento.

M. Transferência:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Quando observada a necessidade de transferência, o Serviço de Acolhimento deverá em conjunto com o CREAS acionar a Central de Vagas do Departamento de Proteção Social Especial, a fim de discutir sobre a situação e verificar a possibilidade de transferência para outro serviço, sempre primando pelo bem-estar do acolhido.

N. Evasões:

O Serviço de Acolhimento efetuará todas as providências cabíveis em relação ao evadido, sendo elas:

- ❖ Busca ativa;
- ❖ Contato com familiares e amigos;
- ❖ Boletim de Ocorrência - Informação à rede através de email com instrumental específico anexo a este Padrão Normativo;
- ❖ Os acolhidos evadidos permanecem sob a responsabilidade do SAI, conforme o Art. 92 do ECA, até a emissão da guia de desligamento emitida pela Vara da Infância e Juventude;
- ❖ Observar o preenchimento de formulário específico.

Anexo 4 - Formulário Evasão em Serviço de Acolhimento.

O. Escuta Especializada:

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser

realizada pelo Serviço de Acolhimento, nas situações em que o acolhido revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos distinta da descrita nos motivos originários do acolhimento. O Serviço deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta e encaminhá-lo ao CRAS, CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar. Observação: O Serviço deverá atentar-se para evitar a revitimização na realização deste protocolo.

Anexo 5: Formulário para preenchimento de escuta especializada

P. Apadrinhamento Afetivo:

O Serviço de Acolhimento deverá informar o monitoramento sobre os casos pertinentes ao apadrinhamento afetivo, que fará a mediação com o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social - Pós.

Q. Recâmbio:

O recâmbio em serviços de acolhimento de crianças e adolescentes refere-se ao processo de transição ou movimentação de uma criança ou adolescente de um serviço de acolhimento de um município para outro, de outra localidade, ou para reintegração à família de origem/extensa que resida em outro município. O recâmbio da criança ou adolescente em acolhimento institucional ou familiar será realizado mediante autorização judicial, conforme prevê a legislação e os procedimentos estabelecidos. Após a avaliação técnica, que considera fatores necessários para a convivência familiar e comunitária e proteção integral da criança ou adolescentes, a equipe responsável formaliza a situação junto ao Juízo da Infância e Juventude, que decidirá sobre o pedido com

base nos relatórios multidisciplinares apresentados. Todo o processo de recâmbio deverá ser informado ao órgão gestor por meio do relatório das situações apresentadas.

Operacionalização no contexto de situações adversas (Calamidade Pública, estado de Emergência, Pandemia, entre outros):

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessário a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- ✓ Acolhida/recepção;
- ✓ Escuta;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Estudo social;
- ✓ Apoio à família na sua função protetiva;
- ✓ Cuidados pessoais;
- ✓ Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;

- ✓ Orientações sociofamiliar; - Protocolos;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Referência e contrarreferência;
- ✓ Elaboração de relatórios;
- ✓ Elaboração de prontuários;
- ✓ Trabalho interdisciplinar;
- ✓ Diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação para acesso à documentação pessoal;
- ✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Preparação para o desligamento gradativo com ênfase nas ações do item K - Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente, que favoreçam a inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho (no caso dos adolescentes); além de ações visando a autonomia e preparo para o desligamento de crianças;
- ✓ Estímulo ao convívio familiar, coletivo e social;
- ✓ Mobilização; - Identificação de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço.
- ✓ Visita domiciliar
- ✓ Estudo de caso
- ✓ Acompanhamento da Família de Origem
- ✓ Acompanhamento psicossocial

3.9- Seguranças Afiançadas pelo SUAS:

Segurança da acolhida

- ✓ Acolhimento em condições de dignidade;
- ✓ Identidade, integridade e história de vida preservada;
- ✓ Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- ✓ Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- ✓ Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- ✓ Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- ✓ Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- ✓ Ter assegurado o convívio familiar e comunitário e social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social.

Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;

Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

Preparação para o desligamento gradativo observando as ações pautadas no Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescentes, que favoreçam o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência, bem como o desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;

- ✓ Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- ✓ Acesso à documentação civil;
- ✓ Informação e orientação sobre o serviço;
- ✓ Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- ✓ Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- ✓ Preparo para o desligamento do serviço;
- ✓ Colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem;

- ✓ Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ Endereço institucional para utilização como referência.

3.10- Descrição das atividades:

- ✓ As atividades do Serviço de Acolhimento Familiar (SAF) iniciar-se-ão antes mesmo do acolhimento, com a análise de solicitações para atender crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos. Esse processo ocorrerá por meio de encaminhamentos do Conselho Tutelar ou da Vara da Infância e Juventude para o CREAS. Após a solicitação, a equipe do SAF verificará o cadastro de famílias acolhedoras que atendam ao perfil necessário e, ao confirmar a disponibilidade, organizará a entrada da criança no serviço.
- ✓ Após o acolhimento, caso a família não entre em contato com o SAF, será realizada uma busca ativa dos pais ou da família extensa para o atendimento inicial, com o objetivo de acolher e entender os motivos do acolhimento. Os técnicos estarão disponíveis cinco dias por semana e, conforme a necessidade, os atendimentos terão duração de 1 hora. O atendimento inicial, quando localizada a família, ocorrerá semanalmente, de segunda a sexta-feira, com expediente de 8 horas diárias.
- ✓ Atendimentos individuais serão realizados para coletar informações relevantes ao caso, investigando as motivações da família para reaver a guarda da criança e as condições da família extensa. O cronograma de visitas será estabelecido semanalmente ou conforme a necessidade, com duração de 1 hora, além do encaminhamento das famílias para serviços da rede socioassistencial do município. Também serão promovidas ações de articulação para inclusão nas políticas públicas de saúde e educação, conforme necessário, com duração de 1 hora semanal.

- ✓ Com a evolução do acompanhamento, poderão ser realizados exames como investigação de paternidade, DNA e toxicológicos, de acordo com a necessidade, com duração de 1 hora semanal. O acompanhamento com as famílias de origem será sistemático e humanizado, com orientações oferecidas pela equipe, que estará disponível cinco dias por semana, das 8h às 17h.
- ✓ Visitas domiciliares serão realizadas conforme necessário, com o objetivo de conhecer a realidade social da família, analisar o contexto familiar e as relações, identificando vulnerabilidades e potencialidades, com duração de aproximadamente 1 hora por semana.
- ✓ A equipe técnica do SAF organizará reuniões mensais ou conforme a necessidade, com representantes da rede socioassistencial, como CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Tribunal de Justiça e outros serviços. Essas reuniões, com duração de até 4 horas, visam refletir e promover ações integradas para atenuar os fatores que levaram à medida de acolhimento.
- ✓ O Plano Individual de Atendimento será elaborado pela equipe técnica logo após o acolhimento, envolvendo a criança, os familiares e outras pessoas significativas. Este será acompanhado ao longo de todo o período de acolhimento, com disponibilidade de cinco dias na semana e atendimentos de 1 hora.
- ✓ O Livro do Acolhimento “Minha História” será um projeto dedicado a preservar a trajetória da criança ou adolescente durante o acolhimento, registrando momentos marcantes e memórias em um livro. Esse registro será entregue ao acolhido ao final do processo como um verdadeiro “tesouro” de sua história de acolhimento. O processo de registro acontecerá semanalmente, com duração de 8 horas diárias.

- ✓ Outro projeto ao qual nos dedicaremos será o “Diário do Bebê”, que consistirá em identificar, através de relatos diários da família acolhedora, a rotina da criança ou adolescente, incluindo acompanhamento de saúde e desenvolvimento. Esse diário acompanhará a criança ou adolescente durante as visitas, levando também informações da família de origem para a família acolhedora, baseadas nos próprios relatos dessa família. Essa troca de informações estreitará os vínculos de confiança entre a família acolhedora e a família de origem/extensa, com duração prevista de 1 hora semanalmente.
- ✓ Esses projetos garantirão o respeito à história de vida da criança/adolescente e o direito da família de origem/extensa de se comunicar diretamente com o cuidador de seu filho. Segundo relatos das próprias famílias, isso proporcionará uma sensação de tranquilidade e segurança ao saberem, por meio das famílias acolhedoras, sobre a evolução de seus filhos. Além disso, as famílias de origem expressarão sua gratidão pelas Famílias Acolhedoras (FA) e sua preocupação com a rotina da criança e do adolescente.
- ✓ A Pré-audiência com a família de origem e extensa será um momento de comunicação sobre o possível desfecho da audiência concentrada. Esse encontro ocorrerá semanalmente, conforme a necessidade, com duração de 1 hora.

Os relatórios serão instrumentos fundamentais no cotidiano do SAF para transmitir as evoluções, declínios e outros aspectos relacionados ao acolhimento. Esses documentos serão elaborados pelos técnicos conforme a necessidade, com base nas informações coletadas nos atendimentos, observações e pareceres técnicos. O registro será indispensável, alimentando o prontuário individual dos acolhidos, e sua elaboração poderá ocorrer semanalmente, com duração de 1 hora.

Os relatórios e demais documentos solicitados serão apresentados nas audiências concentradas, que também ocorrerão semanalmente, com duração de 1 hora.

Considerando como positivo a ação implementada pelo SAF no ano vigente sendo o instrumental "Roda da Vida", uma ferramenta visual que possibilitou a identificação de suas limitações frente as ações que possibilitaram o cumprimento das metas definidas durante essas audiências. Essa ferramenta será aplicada às famílias de origem e extensa, após o fortalecimento do vínculo com a equipe técnica, geralmente no primeiro ou segundo mês de acolhimento. Nesse momento, as famílias compreenderão que a medida protetiva é temporária e reconhecerão o papel da equipe técnica em garantir um retorno seguro da criança ao ambiente familiar.

Uma das expressões da questão social vivenciadas por famílias de origem e extensa que chegam no SAF, se manifesta como pobreza, desemprego, violência, discriminação racial e de gênero, precarização do trabalho, falta de moradia, falta de acesso à saúde, educação, lazer, rede de apoio. Sendo este o maior desafio enfrentado por essas famílias e pela equipe do SAF, pois as vulnerabilidades dessas famílias são as mais diversas, cabendo aos técnicos compreenderem os desafios e as oportunidades inseridos neste contexto.

Deste modo, assim que a criança/adolescente é acolhida a equipe técnica dará início a ações do **Tecendo Histórias: construindo Caminhos de Esperança**, com o estudo psicossocial e atendimento desta família de origem/extensa. Cada situação deve ser considerada única, por isso realiza um acompanhamento sistemático e como uma das estratégias de acompanhamento são as aplicações e a utilização de instrumentais técnicos como Genograma, Ecomapa, Roda da Vida e Mapa da Rede.

Essas ferramentas são aplicadas com a família após estreitarem a relação com a equipe, ou seja, após o primeiro mês de acolhimento, ao mesmo tempo, essa análise aprofundada lança luz sobre as interações entre os membros da família e de outros grupos sociais propiciando um fácil entender de padrões, conflitos e alianças que influenciam o presente, visando a possibilidade de construir relacionamentos mais saudáveis e conscientes, promovendo um crescimento pessoal significativo e uma convivência mais

harmoniosa, visando a reintegração familiar da criança/ adolescente. As ferramentas serão aplicadas pelo serviço social nas famílias de origem/extensa após o acolhimento, podendo seguir as etapas descritas abaixo ou, de acordo com o desenvolvimento pessoal na construção de sua autoestima e autoimagem em um resgate da dignidade humana, que proporcionara a equipe elementos para traçar novas rotas na consolidação do “Tecendo histórias: Construindo Caminhos de Esperança”

No **1º mês** serão realizados os encaminhamentos para a rede socioassistencial, de acordo com a demanda de cada família, sendo CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, CAPSad. Após os encaminhamentos agendados através do SAF, será aplicado o instrumental Genograma, que é uma representação gráfica de seus membros e de suas relações, sendo um instrumento que contribui nas intervenções em diferentes fases do acolhimento, é utilizado símbolos diferentes para indicar os tipos de relações desenvolvidas entre os membros da família, as situações e experiências significativas, contendo dados básicos, vínculos familiares, aspectos de saúde e rede de apoio, e o instrumental Ecomapa, que também será aplicado no 6º mês, tendo como objetivo avaliar as relações externas da família, como escola, trabalho, saúde, instituições religiosas e acesso às redes socioassistenciais.

No **2º e 6º meses** serão aplicados o instrumental Roda da Vida, que tem como objetivo medir o nível de satisfação geral em relação à sua vida e descobrir quais áreas estão sendo negligenciadas, ajudando a encontrar equilíbrio entre todas. Os grupos organizam os principais setores da vida, tais como: pessoal (saúde), profissional (trabalho e renda), relacionamentos (família e rede de apoio), qualidade de vida (moradia), vida social e espiritualidade. Também será aplicado o Mapa da Rede, ferramenta utilizada para identificar, organizar e visualizar os programas, projetos e benefícios disponíveis em seu território, relacionados à proteção básica e especial do SUAS.

Para as famílias que estiverem fortalecidas em seu propósito, ou em construção deste fortalecimento será ofertado grupos que tem por objetivo trabalhar de forma lúdica e reflexiva, sendo este um espaço em que as famílias poderão se expressar

criativamente, ressignificando as experiências vivenciadas no processo de acolhimento e favorecendo a construção de novas narrativas. Esta etapa auxilia as famílias a reconhecer suas potencialidades, construindo novos caminhos e possibilitando a elaboração de projetos de vida pelas famílias de origem. Assim como, garantir um espaço a fim de evidenciar questões emocionais que emergem durante os encontros, podendo o profissional avaliar a necessidade de acompanhamento psicológico dos usuários, sendo estes encaminhados para serviços de saúde mental do município. Os encontros poderão ocorrer mensalmente com duração de até 02 horas, sendo proporcionados de acordo com o desenvolvimento da ação. Quanto a metodologia, os conteúdos trabalhados serão definidos conforme as demandas e necessidades que emergirem no grupo durante os encontros. Ressaltando que estes, servirão como uma estratégia para a elaboração de projetos de vida, reconhecimento dos recursos pessoais e comunitários, criação de novos caminhos para as mudanças desejadas e reforçar a perspectiva de futuro saudável e protetivo.

Na sequência das atividades para as famílias que estiveram comprometidas com a situação de acolhimento bem como fortalecida em seu propósito de superação pessoal será encaminhada para o mercado de trabalho através de parcerias com empresas e redes de empregabilidade tendo como objetivo promover o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando sua inserção e permanência no mercado de trabalho formal ou informal, de forma digna e sustentável. Oportunamente trabalharemos oficinas de desenvolvimento pessoal com os temas: Inteligência emocional, Higiene pessoal, Comunicação, Postura profissional e Trabalho em equipe.

A **divulgação** do SAF será ampla e continuada terá ações que poderá promover a sensibilização sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sensibilizar a sociedade sobre a importância do SAF, promovendo o engajamento de pessoas a comunidade e famílias que desejam oferecer um lar temporário a crianças e adolescentes em situação de risco, garantindo a elas um ambiente acolhedor e seguro, enquanto suas famílias de origem passam por processos de reestruturação. Tendo por objetivo

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

implementar campanhas de conscientização sobre o serviço de acolhimento e os direitos das crianças e adolescentes, reduzindo o estigma e promovendo uma cultura de aceitação e apoio dentro da comunidade, ocorrerá semestralmente com duração de até 02 horas, sendo 02 ações de campanha nos meses de abril, e outubro de 2026.

As **Campanhas socioeducativas** de promoção e prevenção terão como objetivo acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar, desenvolver e implementar campanhas socioeducativas de promoção e prevenção voltadas ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com o intuito de informar e sensibilizar a comunidade sobre o papel fundamental desse serviço no apoio temporário as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. As campanhas devem promover o entendimento sobre o acolhimento familiar, destacando seus benefícios em comparação a outras modalidades de acolhimento, além de conscientizar sobre a importância da prevenção de situações de risco e fortalecer a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Ocorrerão nos meses de: Janeiro, maio, julho, setembro, outubro e novembro conforme calendário nacional e municipal para redução das violências, conscientização e prevenção da saúde, com duração de 01 hora.

As **Capacitação** para as Famílias Acolhedoras, serão realizadas através de encontros periódicos com temas sobre desenvolvimento infantil, inclusão e diversidade, resiliência e práticas educacionais positivas. As capacitações poderão incluir materiais sobre práticas sustentáveis, como reciclagem e economia de recursos, para que as famílias incorporem esses valores na rotina diária com as crianças e adolescentes. Serão realizadas semestral ou de acordo com a demanda com duração de 02 horas com participação de até 30 Famílias acolhedoras nos meses de março e setembro de 2026.

As visitas domiciliares terão como objetivo conhecer a realidade social da família, analisar a situação do contexto familiar e as relações, identificando vulnerabilidade e potencialidades, podem ocorrer semanalmente ou de acordo com a necessidade aproximadamente 01 hora.

Com relação as ações da psicologia com as famílias de origem e extensa, através dos atendimentos presenciais visam identificar a problemática, e seus implicadores, buscando sanar, atenuar, orientar e ou encaminhar as famílias com foco em saúde mental, para as famílias acolhedoras, para as famílias de origem e apoiando o retorno da criança e do adolescente a sua família, podendo ocorrer de forma semanal ou de acordo com a necessidade com duração de 01 hora. Com os levantamentos pontuados após os atendimentos, observações das visitas e outros serão efetivadas as orientações com as famílias de Origem/extensa têm como intuito de acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar, serão realizados diariamente no período das 8h às 17h.

O psicólogo atuará na elaboração e confecção de material de apoio como lembrança em datas comemorativas, folders explicativos em campanhas e demais atividades a fim de preservar os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário. Ocorrerá mensalmente, conforme calendário nacional e municipal para redução das violências, conscientização e prevenção da saúde, com duração de 01 hora.

O foco do SAF será atendimento humanizado, a cada criança e/ou adolescente que recebe um atendimento individualizado com objetivo em acolher e dispensar cuidados favorecendo sua inserção em um novo ambiente familiar. O psicólogo orientará as famílias acolhedoras sobre as particularidades de cada caso, respeitando as necessidades de cada acolhido e promovendo um processo de inserção supervisionada com atividades lúdicas e adaptações gradativas. Bem como visitas domiciliares com foco também na adaptação. Inicialmente será realizado atendimento com atividade lúdica através de desenho ou contação de histórias (de acordo com a compreensão do acolhido), apresentado o espaço físico e membros da família incluindo também animais de estimação para o preparo do acolhido na inserção no ambiente da Família Acolhedora, afim de promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem, por medida de proteção com disponibilidade 05 dias

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

na semana e de acordo com a necessidade do acolhimento, com duração de até 02 horas. O SAF acompanhará a adaptação do acolhido e da família acolhedora, o apoio psicológico se estende a confecção de painéis de comportamento com a criança ou adolescente e a participação da família acolhedora nesse processo é imprescindível, pois acima de tudo se trata do seu lar, e encontros para discussão de temas e monitoramento das dificuldades. Uma outra estratégia serão os encontros sensoriais e as regras de convivência com objetivo de refletir sobre as regras e comportamento especialmente em caso de acolhimento de adolescentes. Esse acompanhamento fortalece a adaptação ao ambiente familiar, e as famílias acolhedoras serão orientadas a dar um feedback sobre o processo da criança podendo ocorrer 1 vez por mês com duração de 01 hora.

Ter uma alimentação saudável é garantia de direito, pensando nisso elaboramos ações que promoverá a Nutrição Sustentável e Consciente que consiste em promover a alimentação saudável através de orientação para as famílias acolhedoras, sobre a importância de uma dieta balanceada e, quando possível, incentivando o consumo de produtos locais e orgânicos, reduzindo o impacto ambiental. Ações como oficinas de culinária e criação de receitas saudáveis podem ser acessadas através de parceiros vinculados a segurança alimentar com a participação dos acolhidos e com engajamento com o tema.

O Serviço de Acolhimento Familiar irá realizar ação oportunamente nos encontros das reuniões de manutenção em um espaço lúdico com os filhos de Família Acolhedora a fim de acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar em uma perspectiva de aceitação com vistas a atenuar possíveis comportamentos de competitividade, orientando sempre que o amor não foi dividido com o acolhido ele se multiplica.

A ação de colocação em família substituta junto à criança e adolescente terá como objetivo preparar para o desligamento gradativo junto aos processos de adoção de acordo com a decisão judicial para colocação em família substituta com duração de 02 horas aproximadamente as criança e adolescente destituídos do poder familiar. Com um protocolo o desligamento será gradativo e

adaptado às necessidades de reintegração ou adoção. Para casos de adoção, fotos e histórias serão usadas para criar um vínculo com a nova família. A contação de histórias sobre o período de acolhimento ajudará a família acolhedora a lidar com o processo de despedida. Ainda com relação a inserção o psicólogo irá realizar ações de aproximação com visitas online e presencial visando promover encontros com vistas a adoção como um direito a convivência familiar, disponível 05 dias na semana no período das 8 às 17h, em média de 04 ações de aproximação para crianças e adolescentes.

O atendimento individualizado para a família acolhedora terá como objetivo informar e orientar com relação ao processo de desacolhimento sendo planejado para garantir uma transição humanizada, com orientação psicológica para todos os envolvidos. A psicóloga trabalhará o apego e o luto, facilitando a adaptação à nova realidade familiar com disponibilidade 05 dias na semana, período das 8h às 17h.

O psicólogo fornecerá um suporte emocional no processo de vinculação com vistas a atenuar o processo de rompimento de vínculo ao término do acolhimento, os atendimentos deverão ser individualizados sendo elaborado estratégias para cada família pensando no seu padrão de apego sempre de forma gradativa respeitando o tempo de elaboração da família e de conexão da criança e do adolescente, atuando como uma rede de apoio nesse momento com disponibilidade de 05 dias da semana das 8h às 17h. Será realizado atendimento individualizado para informações e acompanhamento quanto a questões de saúde, acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar diariamente no período das 8h às 17h.

O SAF realizará ações psicossociais tais como: Capacitação de novas famílias interessadas no cadastro:

- 1ª Ação: Visita Domiciliar;
- 2ª Ação (Encontros):

- 1º Encontro: Histórico e os Aspectos psicológicos e Sociais;
- 2º Encontro: O Processo do Acolhimento;
- 3º Encontro: Saúde da Criança e do Adolescente;
- 4º Encontro: As Fases do Desenvolvimento Humano;
- 5º Encontro: Valores e Rede de Apoio;
- 6º Encontro: Apego e Desapego.
- 3ª Ação: Entrevista Psicossocial.

Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem, por medida de proteção, com objetivo de ampliar o cadastro de família interessadas em acolher crianças e adolescentes em situação de medida protetiva. As capacitações poderão ocorrer trimestralmente e após formação do grupo as ações serão realizadas 01 vezes na semana com duração de 02 horas cada atividade em grupos de até 05 famílias interessadas. Serão 04 capacitações no ano 2025 para aproximadamente 20 famílias.

As **Reuniões de Manutenção** poderão ser no formato online e/ ou presencial com objetivo de promover momentos que poderão fortalecer os vínculos juntos as famílias acolhedoras e a equipe. Garantir a capacitação continuada sobre temas relevantes ao acolhimento familiar uma 1x ao mês com duração aproximada de 03 horas no ano de 2026.

Reunião de Manutenção em pequenos grupos **“Café com Afeto”** terá como objetivo implementar ações de diálogo e escuta ativa com as famílias acolhedoras e acolhidos, criando espaços para que todos expressem suas opiniões e sentimentos. Essas práticas contribuem para o fortalecimento de relações harmoniosas e o desenvolvimento de um ambiente acolhedor e seguro, podendo ser bimestral ou de acordo com a necessidade, possuindo uma duração de 02 horas com a participação de até 03 famílias

por encontro, sendo aproximadamente 09 grupos no ano. Pensando nas minorias sociais, desenvolveremos o projeto "**Café Consciente**", com o objetivo de também promover a conscientização sobre as diferenças de classe, racial, religiosa e orientações sexuais. Esse projeto buscará romper paradigmas por meio do diálogo e da troca de experiências. Os encontros ocorrerão nas reuniões de pequenos grupos Café com Afeto de acordo com a demanda.

O SAF através, do projeto "**Florescer Juntos**", incentivará a criação de pequenos jardins ou hortas nos domicílios das famílias acolhedoras, que podem ser uma oportunidade de lazer e aprendizado para os acolhidos visto que, trabalhar o cultivo pode incentivar o senso de responsabilidade, autorregulação, pertencimento e conexão com a natureza, ajudando as crianças e adolescentes a desenvolverem hábitos sustentáveis. Durante a execução do projeto, o serviço através das reuniões de manutenção, realizará orientações voltadas esse mesmo objetivo, podendo também disponibilizar plantas assim, como um meio de possibilitar a aproximação da família com o projeto. Oportunamente as orientações e acompanhamentos ocorrerão nas reuniões de manutenção.

As reuniões com a equipe técnica, terá objetivo de planejamento, manutenção e avaliação de resultados, visando manter diálogo participativo em todas as fases do acolhimento sendo bimestral com duração aproximada de 02 horas com 05 técnicos e 04 apoios no SAF durante o ano de 2026.

As reuniões supervisionadas com Serviço Social afim de acompanhar as ações desenvolvidas em cumprimento do cronograma de atividades sendo quinzenal com duração aproximada de 03 horas com 02 técnicos do SAF durante o ano de 2026.

E também reunião supervisionada com a psicologia afim de acompanhar as ações desenvolvidas em cumprimento do cronograma de atividades sendo quinzenal com duração aproximada de 03 horas 02 técnicos do SAF durante o ano de 2026.

As participações dos técnicos em Capacitações terão como objetivo possibilitar o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas existentes na Política Pública para Crianças e Adolescentes sendo anual conforme calendário disponível pela Secretaria

Municipal de Assistência Social ou demais órgãos do sistema de garantia de direitos com duração aproximada 04 horas sendo 05 técnicos e 02 apoios durante o ano.

E por último mais não menos importante, para o ano de 2026 realizaremos **parcerias Intersetoriais** com **ONGs, escolas, instituições de saúde, empresas, órgãos públicos** e sistema de garantia de direito para ampliar a rede de suporte e os recursos disponíveis para as famílias acolhedoras. Essas parcerias fortalecem as capacidades do SAF e oferecem novas oportunidades de apoio e desenvolvimento para as crianças e adolescentes acolhidos.

3.11- Envolvimento dos usuários e trabalhadores do SUAS:

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é organizado em torno de eixos centrais: divulgação, capacitação, acompanhamento psicossocial da criança ou adolescente, da família de origem/extensa e da família acolhedora. Cada etapa do acolhimento – início, meio e fim – conta com ações específicas para promover um processo estruturado, conforme as “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (BRASIL, 2009).

Mecanismos e Instrumentos:

1. **Processo de Acolhimento:** As atividades do Serviço de Acolhimento Familiar (SAF) iniciam-se antes mesmo do acolhimento, com a análise de solicitações para atender crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos. Esse processo ocorre por meio de encaminhamentos do Conselho Tutelar ou da Vara da Infância e Juventude para o CREAS. Após a solicitação, a equipe do SAF verifica o cadastro de famílias acolhedoras que se adequem ao perfil necessário e, ao confirmar a disponibilidade, organiza a entrada da criança no serviço.

2. **Coordenação e Comunicação com a Rede Socioassistencial:** A equipe técnica do SAF realiza reuniões mensais com representantes da rede socioassistencial de Bauru, como CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e Tribunal de Justiça, promovendo reflexões e ações integradas. O objetivo é atenuar os fatores que levaram à medida de acolhimento, conforme cronograma de reuniões fixado no início do ano letivo.
3. **Estudo Pós-Acolhimento:** Até dez dias após cada novo acolhimento, é realizada uma reunião entre o SAF e a rede socioassistencial para discutir o histórico familiar e avaliar a possibilidade de retorno da criança ao convívio familiar, revisando a necessidade da medida protetiva em conjunto com o sistema de garantia de direitos.
4. **Plano Individual de Atendimento (PIA):** O PIA é elaborado pela equipe técnica logo após o acolhimento. A criança, os familiares e outras pessoas significativas são envolvidos na construção do plano por meio de escuta qualificada, para entender a dinâmica familiar e orientar as intervenções.
5. **Acolhimento Humanizado:** Cada criança ou adolescente recebe atendimento personalizado. A equipe do SAF orienta as famílias acolhedoras sobre as particularidades de cada caso, respeitando as necessidades de cada acolhido e promovendo um processo de inserção supervisionada com atividades lúdicas e adaptações gradativas.
6. **Acompanhamento do Acolhimento e Pós-Desligamento:** O SAF acompanha continuamente a adaptação do acolhido e da família acolhedora, por meio de visitas domiciliares, apoio psicossocial e encontros bimestrais para discussão de temas e monitoramento de dificuldades. O acompanhamento visa proporcionar uma transição cuidadosa e humanizada durante o acolhimento e após o desligamento.
7. **Capacitação de Novas Famílias Acolhedoras:** O SAF realiza capacitações para novas famílias acolhedoras, com encontros trimestral e um cronograma que abrange atividades presenciais e online. Essas capacitações visam desenvolver

conhecimentos e habilidades sobre o serviço de acolhimento e suas demandas, promovendo um entendimento prático e teórico das necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.

8. **Projeto “Construindo Pontes”**: Esse projeto visa a integração entre a família acolhedora e a família de origem. Por meio de trocas de informações sobre o desenvolvimento e bem-estar da criança, o projeto permite que ambas as famílias compartilhem experiências e agradecimentos, promovendo uma conexão saudável e positiva.

Ações de Acompanhamento junto à Criança/Adolescente Acolhido:

1. **Apoio Emocional e Escuta Individualizada**: Cada acolhido recebe apoio emocional com uma escuta qualificada que respeita seu contexto social, histórico e cultural. Esse acompanhamento é essencial para ajudar a atenuar e ressignificar as marcas do abandono e dos rompimentos de vínculo, oferecendo orientação e, quando necessário, encaminhamentos para psicoterapia ou programas de qualificação e inclusão social.
2. **Encontros Sensoriais e Regras de Convivência**: Encontros mensais com foco sensorial são organizados para abordar regras de convivência e comportamentos, especialmente em casos de acolhimento de adolescentes. Esse acompanhamento fortalece a adaptação ao ambiente familiar, e as famílias acolhedoras são orientadas a dar um feedback sobre o progresso da criança e adolescente.
3. **Mediação de Relações e Adaptação**: O SAF promove atividades lúdicas e rodas de conversa para mediar a interação entre a família acolhedora e o acolhido. Essas ações auxiliam a superar eventuais desgastes nas relações, proporcionando uma integração harmoniosa entre os membros da família e o acolhido.

4. **Acompanhamento para Bebês:** Compreendendo a importância do pertencimento, o SAF cuida da integração dos bebês com a família acolhedora, enfatizando a saúde e o desenvolvimento emocional, promovendo laços que favoreçam o crescimento saudável.

Acompanhamento em Caso de Inserção em Família Substituta (FS):

1. **Preparação para Adoção:** O SAF orienta o casal pretendente, encaminhado pelo setor técnico do fórum, sobre o protocolo de aproximação com a criança ou adolescente. Fotos e informações sobre a nova família são apresentadas ao acolhido, seguido por uma videochamada e visitas presenciais, sempre respeitando o tempo de adaptação de cada envolvido.
2. **Projeto “Minha História”:** Este projeto preserva a trajetória da criança ou adolescente durante o acolhimento, registrando momentos marcantes e memórias em um livro. Esse registro é entregue ao acolhido ao final do processo, como um “tesouro” da história de acolhimento.

Ações Pós-Desligamento

1. **Programa de Desligamento Gradativo:** O processo de desligamento é planejado para garantir uma transição humanizada, com atendimento psicológico para todos os envolvidos. A equipe trabalha o apego e o luto, facilitando a adaptação à nova realidade familiar.
2. **Acompanhamento Pós-Reintegração Familiar:** Nos casos com acompanhamento judicial, o SAF realiza visitas domiciliares, estudo de caso e articulação com a rede socioassistencial. Quando o acompanhamento judicial não é necessário, o CRAS e o CREAS PAEF continuam o suporte.

3. **Desligamento Gradativo para Reintegração ou Adoção:** O desligamento será gradativo e adaptado às necessidades de reintegração ou adoção. Para casos de adoção, fotos e histórias são usadas para criar um vínculo com a nova família. A contação de histórias sobre o período de acolhimento ajuda a família acolhedora a lidar com o processo de despedida.
4. **Ações de Reintegração e Fortalecimento de Vínculos:** Para reintegrações familiares, visitas semanais à família de origem ou extensa são mantidas, visando à adaptação gradual. A criança/adolescente participa de atividades e atendimentos híbridos, trabalhando o luto e reforçando os vínculos com a família.
5. **Atendimentos com Crianças Maiores e Adolescentes:** Esses acolhidos participam de audiências concentradas, e, após o desligamento, são atendidos por telefone, videochamadas e encontros presenciais com recursos lúdicos para dar suporte emocional e esclarecer dúvidas.

Com essa abordagem, o SAF promove o envolvimento integral de todos os envolvidos no acolhimento, desde o planejamento de todas as ações, oferecendo suporte emocional e social durante e após o processo de acolhimento. A escuta ativa e o atendimento humanizado ajudam a fortalecer os laços e garantir que o acolhido e as famílias estejam preparados para enfrentar as novas fases com segurança e suporte contínuo.

3.12- Parcerias:

A Fundação Toledo, através do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora adota uma estratégia de articulação contínua e proativa com diversas parcerias, tanto no setor privado quanto na rede solidária, visando qualificar e expandir o alcance dos nossos serviços. Através dessas colaborações, buscamos não só aprimorar o suporte oferecido aos nossos usuários, mas também fomentar o envolvimento da sociedade em causas sociais e solidárias.

Para fortalecer nossas atividades, estabelecemos parcerias com empresas privadas de diversos segmentos, como lojas, academias e indústrias, para apresentar nossa missão e valores. Por meio dessas iniciativas, promovemos campanhas de arrecadação de itens essenciais destinados aos nossos usuários e incentivamos a participação da comunidade em eventos e festividades que ampliem o alcance da nossa causa. Assim, fomentamos o aumento do engajamento social e multiplicamos o número de parceiros comprometidos com a transformação social.

Nossos parceiros incluem empresas e profissionais de relevância no mercado, como **Marketing Digital M4, Finch Soluções Jurídicas, Cara dos Pés, Denitex**, entre outros. Juntos, realizamos ações de conscientização, campanhas de divulgação e eventos voltados para o fortalecimento da rede de apoio à nossa causa.

Além das parcerias privadas, buscamos ativamente participar de editais e projetos públicos e privados, utilizando-os como oportunidades para captação de recursos e para a implementação de projetos inovadores. Destacamos também o registro de nosso trabalho nos **Anais do Congresso Internacional de Família Acolhedora**, o que não só fortalece nossa credibilidade, mas também amplia a visibilidade da nossa atuação no campo da assistência social.

Nossa rede de parcerias é, portanto, uma peça-chave na sustentação e expansão do serviço, permitindo-nos atingir novos públicos e aprofundar o impacto social das nossas iniciativas.

3.13- Impacto Social Esperado:

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Índice de crianças e adolescentes encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas Número de crianças e adolescentes inseridos em família acolhedora	Índice de crianças e adolescentes encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas. Número de crianças e adolescentes inseridos em família acolhedora	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Relatórios de atendimentos Visita domiciliares Observação Depoimentos Estudos de caso Ficha de avaliação
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar.	Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar.	
Construção da autonomia	Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades na comunidade para desenvolvimento de aptidões e capacidades. Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional. Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho. Desligamento gradativo. Grau de fortalecimento da autonomia condizente com o processo de desenvolvimento	

	e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Índice de adolescentes com preparação para uma vida autônoma ao completar a maioridade civil Número de ações com atenção especial à preparação dos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período.
Reintegração de crianças e adolescentes	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta.

3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc.)

- Índice de crianças e adolescentes encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar;
- Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades na comunidade para desenvolvimento de aptidões e capacidades;
- Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional;
- Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho;
- Desligamento Gradativo;

- Grau de fortalecimento da autonomia condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias;
- Índice de adolescentes com preparação para uma vida autônoma ao completar a maioridade civil;
- Número de ações com atenção especial à preparação dos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período.
- Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta.

4- CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Psicossocial												
Família de Origem/Extensa												
Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento inicial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de articulação para inserção na política pública de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento sistemático	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações junto as famílias de origem/extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento/solicitações de exame toxicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

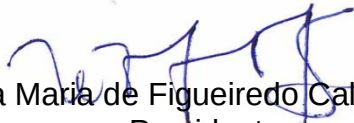
Orientação e encaminhamentos a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de articulação para inserção na política pública de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita no domicílio das famílias de origem e/ou extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Investigação de paternidade (agendar DNA)												
Visitas nas instalações do Serviço para a oferta de manutenção dos vínculos da Família de Origem/extensa ao acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pré audiência com as famílias de origem e extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de audiência concentrada e de instrução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e evolução de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Genograma - Ecomapa - Roda da vida - Mapa da rede - Encaminhamentos projetos Tecendo Histórias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Livro de acolhimento “Minha História”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diário do Bebê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso com a rede de atendimento à criança e ao adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com outros serviços da rede socioassistencial do município, intermunicipal e interestadual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de divulgação e sensibilização sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Campanhas socioeducativas de promoção e prevenção	X				X		X		X	X	X	
Capacitação para famílias acolhedoras			X						X			
Psicologia com a família de origem/ extensa												
Atendimentos presenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita em domicílio as Famílias de origem e/ou extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações as Famílias de Origem/ extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Crianças e Adolescentes												
Atendimento individualizado a criança e ao adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com atividade Lúdica através de desenho ou contação de histórias (de acordo com a compreensão do acolhido), apresentado o espaço físico e membros da família incluindo também animais de estimação para o preparo do acolhido na inserção no ambiente da Família Acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação de colocação em família substituta junto a criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia Família Acolhedora												
Orientação para confecção do livro do acolhimento “Minha História”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado para informações processo de desacolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Suporte emocional (Processo de Luto)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado para informações a questões de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado sobre o desligamento gradativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Visita domiciliar com foco na adaptação da criança/adolescente e apresentação do espaço físico da casa e dos membros da família com a criança/adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção do painel de comportamento com a criança ou adolescente e a participação da família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros sensoriais e regras de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação família substituta												
Atendimento inicial junto aos pretendentes de adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas/ações de aproximação (online e presencial)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do desligamento gradativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Família Acolhedora Serviço Social/ Psicologia												
Capacitação de novas famílias interessadas no cadastro			X						X			
1ª Ação: Visita Domiciliar;												
2ª Ação (Encontros):												
1º Encontro: Histórico e os Aspectos psicológicos e Sociais;												
2º Encontro: O Processo do Acolhimento;												
3º Encontro: Saúde da Criança e do Adolescente;												
4º Encontro: As Fases do Desenvolvimento Psicosssexual Humano;												
5º Encontro: Valores e Rede de Apoio;												
6º Encontro: Apego e Desapego e as Fases do Luto.												

3ª Ação: Entrevista Psicossocial.												
Reunião de manutenção online e/ou presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de manutenção em pequenos grupos “Café com Afeto”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Equipe Técnica												
Reuniões de planejamento, manutenção e avaliação de resultados	X			X			X			X		
Reunião supervisionada com serviço social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião supervisionada com a psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participações em Capacitações												
Encontros para parcerias intersetoriais			X				X				X	

Bauru, 13 de outubro de 2025.


Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Presidente
Representante Legal


Andrea Ferreguti
Assistente Social Coordenadora
Técnica de Referência

PLANO DE APLICAÇÃO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO

Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SAF																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	TOTAL MÊS
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Pós Graduação	Psicólogo(a)	40	CLT	3.786,25	351,91	187,18	0,00	425,44	15,50	1.214,62	740,45	366,57	140,76	122,19	39,10	7.389,97
1	Pós Graduação	Supervisora	40	CLT	4.697,34	455,02	384,51	0,00	605,88	15,50	642,53	981,38	473,98	182,01	157,99	50,56	8.646,70
1	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	40	CLT	1.855,49	161,12	0,00	0,00	158,49	15,50	642,53	981,38	167,83	64,45	55,94	17,90	4.120,63
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.709,75	342,59	163,47	0,00	409,13	15,50	461,13	237,68	356,86	137,04	118,95	38,07	5.990,17
1	Pós Graduação	Assistente Adm. Operacional	40	CLT	5.472,95	561,22	750,62	0,00	791,74	15,50	461,13	981,38	584,61	224,49	194,87	62,36	10.100,87
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.986,50	172,64	0,00	0,00	171,44	15,50	415,79	981,38	179,83	69,05	59,94	19,18	4.071,26
1	Superior Completo	Psicólogo(a)	40	CLT	3.805,87	349,44	140,99	0,00	421,11	15,50	355,30	740,45	364,00	139,78	121,33	38,83	6.492,61
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.507,07	320,18	121,45	0,00	373,68	15,50	355,30	237,68	333,52	128,07	111,17	35,58	5.539,19
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.968,15	171,02	0,00	0,00	169,63	15,50	1.564,59	981,38	178,15	68,41	59,38	19,00	5.195,21
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	2.215,64	192,78	0,00	0,00	194,11	15,50	1.057,14	981,38	200,81	77,11	66,94	21,42	5.022,83
TOTAL:					33.005,00	3.077,91	1.748,23	0,00	3.720,65	155,00	7.170,05	7.844,57	3.206,16	1.231,16	1.068,72	341,99	62.569,44

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

Fonte de Recursos: Próprios																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	TOTAL MÊS
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Superior Completo	Aux. administrativo / Financeiro	8	CLT	520,96	45,42	0,00	0,00	46,82	3,10	128,51	196,28	47,31	18,17	15,77	5,05	1.027,38
TOTAL:					520,96	45,42	0,00	0,00	46,82	3,10	128,51	196,28	47,31	18,17	15,77	5,05	1.027,38

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Confecção de uniformes	98,00	1.176,00
Diárias, deslocamentos, alimentação	262,50	3.150,00
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	378,00	4.536,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Festividades e homenagens	84,00	1.008,00
Limpeza e conservação	42,00	504,00
Locação de imóveis	6.060,65	72.727,80
Locação de softwares	73,50	882,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	367,50	4.410,00
Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	210,00	2.520,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	94,50	1.134,00
Manutenção e conservação de veículos	105,00	1.260,00
Seguros em geral	500,00	6.000,00
Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais	42,00	504,00
Serviços contábeis / RH	2.415,00	28.980,00
Serviços de água e esgoto	252,27	3.027,28
Serviços de áudio, vídeo e foto	25,00	300,00
Serviços de cursos e treinamentos	105,00	1.260,00
Serviços de energia elétrica	800,00	9.600,00
Serviços de telecomunicações	1.084,01	13.008,12
Serviços gráficos e editoriais	78,75	945,00
Serviços técnicos profissionais, marketing e processamento de dados	2.000,00	24.000,00
Estacionamento	20,00	240,00
Vale-transporte (funcionários)	30,00	360,00
Vale-transporte (usuários e locomoção de cuidadores)	1.050,00	12.600,00
Vigilância e Monitoramento	252,00	3.024,00
TOTAL:	16.429,68	197.156,20

5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Bolsa Auxílio (Famílias Acolhedoras)	39.900,00	478.800,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos e para outras finalidades	1.699,77	20.397,24
EPIs	52,50	630,00
Ferramentas manuais	30,00	360,00
Gás engarrafado / GLP Granel	48,00	576,00
Gêneros de alimentação	735,00	8.820,00
Material de acondicionamento e embalagem	95,00	1.140,00
Material de cama, mesa, banho e vestuário	472,50	5.670,00
Material de copa e cozinha	210,00	2.520,00
Material de expediente	210,00	2.520,00
Material de limpeza e produtos de higienização	283,50	3.402,00
Material de processamento de dados	115,50	1.386,00
Material de sinalização visual e afins	26,00	312,00
Material educativo e esportivo	30,00	360,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	63,00	756,00
Material Farmacológico (Crianças e adolescentes acolhidos)	53,00	636,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Material para áudio, vídeo e foto	25,00	300,00
Material para comunicações	32,00	384,00
Material para festividades e homenagens	105,00	1.260,00
Material para manutenção de bens imóveis	210,00	2.520,00
Material para manutenção de bens móveis	105,00	1.260,00
Material para manutenção de veículos	136,50	1.638,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	74,41	892,92
TOTAL:	44.711,68	536.540,16

5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

Fonte de Recurso: Municipal				
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Quantidade	Custo unitário	Mês de aquisição	Custo Anual
-	0	0,00	-	0,00
TOTAL:	0	0,00		0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. - RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44	62.569,44

6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68	16.429,68

6.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
53.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77	41.897,77

6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1. - AUXÍLIO

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADES	QUADRIMESTRE	MESES			
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	11/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			11/01/2027	
	Anual				20/01/2027



Documento assinado digitalmente

ANDREA FERREGUTI

Data: 16/12/2025 11:40:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Ferreguti
Coordenadora

Bauru, 13 de outubro de 2025.

**NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO
CALIGARIS E
TOLEDO:3216983587
3**

Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Diretora Executiva - Presidente

Assinado de forma digital
por NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO CALIGARIS E
TOLEDO:32169835873
Dados: 2025.12.29
16:44:44 -03'00'

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



ANEXO XII

PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Especial – Média Complexidade

SERVIÇOS/PROGRAMA: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

EXERCÍCIO: 2026

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.017.792,00 (um milhão, dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais), perfazendo 12 parcelas no valor de R\$ 84,816,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

1. - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;

1

○ **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br

○ **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br

○ **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 04 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº109 de 11 de novembro de 2009, além de um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas com situação de violação de direitos e o programa de inclusão produtiva e o acompanhamento dos processos judiciais no Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoa e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 755 pessoas diretamente e cerca de 3.000 pessoas indiretamente gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento em grupo, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado, 03 salas de depósito de materiais e 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços e programa de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE – Centro de Atendimento à Rede Especial que funciona o Serviço de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 62 funcionários, sendo 12 assistentes sociais, 01 coordenadora, 05 psicólogas, 01 psicóloga supervisora, 02 terapeutas ocupacionais, 09 educadores sociais, 04 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinhas, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliar administrativo, 01 assistente operacional, 01 auxiliar financeiro, 02 supervisoras, 01 professor de kickboxing e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização e executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 e das 17h00 para todos os serviços e programa, exceto para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que atende de forma ininterrupta, haja visto que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE:

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano o Índice do Desenvolvimento Humano no município de Bauru é de 0,801 o que garantiu a 37ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. Bauru é considerado um município de grande porte localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, sendo a cidade mais populosa do Centro-Oeste Paulista com 383.213 habitantes, segundo o Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo (SEADE). Ainda segundo dados do IBGE/Panorama 97,57% da

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

população se concentra na zona urbana e 2,43% na zona rural. Bauru conta ainda com o distrito de Tibiriça, que fica a 23,7 km de Bauru e tem 1.412 habitantes.

Na área da saúde, o município oferta Unidades Básicas de Saúde: Beija-Flor, Vila Cardia, Centro, Chapadão Mendonça, Jardim Bela Vista, Jardim Europa, Falcão, Gasparini, Geisel, Independência, Jussara/Celina, Mary Dota, Nova Esperança, Octávio Rasi, Parque Vista Alegre e Redentor. Oferta ainda as Unidades de Saúde da Família: Godoy, Nova Bauru, Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima, Pousada da Esperança II, Santa Edwiges, Tibiriça, Vila Dutra e Vila São Paulo além do Programa de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD). Em relação a rede de saúde mental o município conta o CAPS Girassol, CAPS AD II, CAPS I II, CAPS II e o Serviço de Residência Terapêutica. Além do Pronto Socorro Central, UPAs (Bela Vista, Geisel, Ipiranga e Marty Dota), Apoio Social, Casa da Mulher, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Referência em Moléstias Infecciosas CRMI, Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer (SOPC), Policlínica (Centro de Especialidades Médicas Municipais) e os Hospitais: Manoel de Abreu, Base, Estadual, Clínicas e de Reabilitação de Anomalias Crânios Faciais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por coordenar, formular e implementar a Política Municipal de Assistência Social e executa de forma direta e indireta, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, alinhados com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, com o objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, com o apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

No âmbito da Proteção Social Básica, Bauru possui 09 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS): Nova Bauru, Jardim Ferraz, Ferradura Mirim, Santa Cândida, IX de Julho, Jardim Godoy, Jardim Europa, Nova Esperança e Tibiriça. Além da Central de Atendimento ao Usuário – Cadastro Único. A Proteção Social Básica desenvolve os seguintes programas e serviços através da execução direta pelo órgão gestor e indireta com parcerias com as OSC's:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 3 a 6 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas;
- Programa de Cozinha Comunitária;
- Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho;
- Programa de estímulo ao Primeiro Emprego;
- Programa de Inclusão Produtiva,
- Programa Intergeracional.

No âmbito da Proteção Social Especial o município possui 02 Centros de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS 1 (área de abrangência: CRAS IX de Julho, CRAS Tibiriça, CRAS Santa Cândida, CRAS Nova Esperança e CRAS Ferraz) e o CREAS 2 (área de abrangência: CRAS Europa, CRAS Ferradura Mirim, CRAS Nova Bauru e CRAS Godoy), o Centro POP e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRM. Na **média complexidade**, Bauru executa os seguintes serviços e programas:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Programa de Orientação da Rede Especial – POS;
- Programa de Orientação e Acesso à Documentação Civil e Atendimento ao Imigrante – PROADI;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEID);

- Serviço Especializado em Abordagem Social.

Na **alta complexidade** são executados os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Acolhimento em República para Idosos;
- Serviço de Acolhimento em República para Jovens;
- Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos;
- Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência;
- Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua,
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Neste contexto o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias possui como macro território o município de Bauru e o distrito de Tibirixa, pois o serviço é referenciado ao CREAS. Em relação ao público atendido pelo serviço é apontado pelo IBGE que a população idosa do Brasil quase duplicou de 2000 para 2023, subindo de 8,7% para 15,6%. Em números absolutos, o total de idosos passou de 15,2 milhões para 33,0 milhões, nesse período. Em 2070, cerca de 37,8% dos habitantes do país serão idosos o que corresponderá a 75,3 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade. Na cidade de Bauru podemos apontar, segundo o SEADE, o perfil etário e a porcentagem de pessoas idosas sendo: 21,81% com 60 ou 64 anos; 17,85% com 65 a 69 anos; 12,94% com 70 a 74 anos; 8,91% com 75 a 79 anos; 5,63% com 80 a 84 anos; 3,41% com 85 a 89 anos e 1,97%

com 90 anos ou mais. Além disto 3.204 idosos recebem o Benefício de Prestação Continuada, sendo em sua maioria sua única fonte de renda.

Em relação as pessoas com deficiências, o IBGE aponta que quase 19 milhões de pessoas com 2 anos ou mais possuem algum tipo de deficiência no Brasil, representando 8,9% da população. Dentre eles, 47,2% possuem 60 anos ou mais, o que equivale a aproximadamente 8,8 milhões de pessoas com deficiência. Em Bauru podemos apontar, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2022, o perfil etário e a porcentagem de pessoas com deficiência sendo: 1,8% com 2 a 14 anos; 3,7% com 15 a 19 anos; 10,6% com 60 a 69 anos; 14,3% com 70 a 74 anos; 19,8% com 75 a 79 anos; 22,5% com 80 a 84 anos; 38,1% com 85 a 89 anos; 46,7% com 90 a 94 anos; 58,9% com 95 a 99 anos e 55,1% com 100 anos ou mais. Ainda de acordo com o IBGE, 5,7% da população de Bauru tem algum tipo de deficiência, sendo 4,8% de homens e 6,4% de mulheres. Aponta ainda as deficiências por tipo de dificuldade: enxergar 2,5%; ouvir 1,2%; ajudar ou subir escadas 2,3%; pegar pequenos objetos ou abrir garrafas 1,3% e limitação nas funções mentais 1,1%. Além disto 2.869 pessoas com deficiência recebem o Benefício de Prestação Continuada, sendo em sua única fonte de renda.

Diante disto, o artigo 3º do Estatuto da Pessoa idosa coloca que “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária. Já a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, institui no seu artigo 8º “É dever do estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, a habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da

Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

Sobre a Política Nacional de Assistência Social os Estatutos – Idoso e Pessoa com Deficiência – pontuam sobre a necessidade de promover ações articuladas para garantir informações e orientações nas mais diversas áreas, possibilitando que os idosos e as pessoas com deficiência possam exercer sua cidadania. Os serviços e programas desenvolvidos para esse público seguem os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normas vigentes.

Sobre o público atendido pelo SEID – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias FUNDATO, observou-se maiores fragilidades e vulnerabilidades diversas em decorrência do comprometimento funcional, necessitando assim de maior auxílio de terceiros para realização das atividades de vida diária e instrumentais de vida diária. Diante disto o serviço visou atender as demandas provenientes destas fragilidades, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Outro apontamento é que as famílias se tornaram ainda mais fragilizadas, em extremo sofrimento social e psicológico, acarretando o rompimento dos vínculos familiares. Além dos cuidados prolongados com o idoso e a pessoa com deficiência, as famílias se tornaram desprotegidas nas suas mais diversas questões sociais, como desemprego, fome, moradia, doenças, necessitando de políticas públicas que venham minimizar a sobrecarga e a garantia de seus direitos sociais.

Em relação a população idosa e de pessoas com deficiência é observado o aumento da dependência funcional, o que acarreta o auxílio e o apoio de terceiros. Historicamente a família sempre tomou conta de seus membros que se encontram em situações de dependência e cuidados, mas o ritmo do cotidiano das cidades, a inclusão da mulher no mercado de trabalho, a redução dos membros familiares, rompimento dos vínculos familiares e outros fatores trouxeram implicações sérias para as famílias em relação aos cuidados com seus membros dependentes. Em relação aos cuidados realizados por membros da família foi identificado que a maioria são cuidadoras familiares mulheres e filhas, o que acarreta uma maior sobrecarga familiar, pois além dos cuidados com o idoso e/ou pessoa com dependência, realiza ainda o trabalho doméstico. Atualmente o serviço realiza o atendimento e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

acompanhamento de 45 cuidadores familiares do sexo feminino e 28 cuidadores do sexo masculino. A faixa etária dos cuidadores familiares é de 28 anos até 72 anos.

A faixa etária dos usuários atendidos pelo serviço é de 60 a 101 anos de idosos com dependência, de 60 a 83 anos de idosos com deficiência e de 07 a 57 anos de pessoas com deficiência. O gênero dos usuários se dá em sua maioria de mulheres, sendo: Idosos com Dependência - 27 mulheres e 19 homens; idosos com Deficiência – 22 mulheres e 09 homens e Pessoas com Deficiência - 10 mulheres e 14 homens.

Em relação aos idosos com deficiência podemos apontar que 18 são deficiências físicas e 15 deficiências intelectuais/transtornos mentais. As pessoas com deficiência são: 06 deficiências físicas, 18 deficiências intelectuais/transtorno mental e 01 auditiva.

Os idosos e pessoas com deficiência com algum grau de dependência estão inseridas nas mais diversas situações violadoras e/ou vulnerabilidades sociais, sendo as mais frequentes: negligência, abandono, violência financeira, violência psicológica, isolamento e autonegligência. Todas essas situações contribuem para agravar cada vez mais as situações de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia dos usuários. As situações de autonegligência caracterizada como “a conduta em que a própria pessoa deixa de realizar cuidados básicos necessário à manutenção da vida, da saúde, da higiene e da segurança, mesmo tendo condições mínimas de fazê-lo. Essa atitude pode comprometer gravemente seu bem-estar físico, psicológico e social”, vem se agravando cada vez mais, pois muitos desses idosos e/ou pessoas com deficiência não possuem nenhum problema de saúde específico para não realizar os cuidados adequados, sendo somente uma opção de não aceitar auxílio de terceiros e nem da própria família. Tendo em vista tais demandas, se faz necessário realizar um trabalho de articulado com as demais políticas públicas, principalmente com a saúde além da realização de um trabalho sistemático e pontual, pois em sua maioria os usuários não aceitam as orientações e intervenções do serviço.

Em relação a situação socioeconômica da família, observa-se que a renda familiar é proveniente do benefício e/ou aposentadoria do idoso ou da pessoa com deficiência, sendo que os usuários atendidos pelo serviço possuem uma média de R\$1.518,00 reais de renda mensal, sobressaindo 03 idosos/PCD que recebem em torno de R\$ 3.000,00 provenientes do acúmulo de renda: aposentadoria e pensão. Um ponto importante a ser ressaltado é em relação ao endividamento dessas pessoas, através de empréstimos consignados. Uma pesquisa realizada pelo SPC Brasil em agosto de 2019 estimou um total de 4,3 milhões de idosos com o nome registrado em serviço de proteção ao crédito, o que equivale a 27% da população nesta faixa etária. Dentre os fatores que mais contribuem para o endividamento dessa população, destacam-se a vulnerabilidade e o elevado comprometimento da renda com empréstimos. Muitos idosos e pessoas com deficiência apresentam dificuldades físicas (visão e audição) e de cognição o que acarreta dificuldade de ouvir ou se sentem envergonhados de perguntar o que não compreenderam bem, precisando de maior tempo para entender as informações financeiras e na maioria das vezes tendem a aceitar opiniões de terceiros. Em outros casos os empréstimos são realizados pelos familiares, filhos ou netos, que possuem acesso ao cartão, senha e aplicativo do banco, realizando os empréstimos através de meios eletrônicos e sem conhecimento dos idosos ou pessoas com deficiência. Esses empréstimos comprometem significativamente a subsistência do usuário, nas questões alimentares, compra de medicações, pagamento de água e luz

Pontuamos que 31 pessoas recebem o BPC, sendo 16 idosos e 15 pessoas com deficiência, 29 são pensionistas /aposentados, 02 aposentadorias por invalidez e 05 o Bolsa Família.

Observou-se que situações de violência psicológica em sua maioria são provenientes da extrema sobrecarga familiar, além da falta de conhecimento sobre a nova situação vivenciada, sendo necessário a intervenção do serviço para trabalhar estas questões a fim de superar a situação vivenciada pela família. A violência psicológica quando cometida por filhos/netos é ainda mais difícil de se romper, pois em sua maioria as mães ou avós não conseguem realizar ações efetivas para o afastamento do agressor da casa, por conta do vínculo familiar.

Há ainda um crescente aumento de casos em que o idoso e/ou pessoas com deficiência não possuem filhos ou familiares para realizar os cuidados necessário, tendo que solicitar auxílio para vizinhos e grupos religiosos. Além disto os vínculos familiares estão ficando cada vez mais escassos, tornando-se extremamente fragilizados e/ou inexistentes, pois no passado não houve convivência familiar entre pai/mãe e filhos/irmãos, impactando profundamente nas questões de abandono e negligência da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.

As demandas de saúde são cada vez mais frequentes e presentes nos casos atendidos, principalmente transtornos psiquiátricos e especialidades médicas – ortopedia, geriatria, neurologia, cardiologia e vascular – o que demanda do serviço a articulação com os serviços de saúde, acompanhamento, e em algumas situações o deslocamento em consultas médicas e retirada de medicação nas unidades de assistência farmacêutica do município. As demandas no domicílio estão cada vez mais urgentes e prioritárias, sendo necessário o atendimento da equipe técnica e de apoio mais de duas vezes na semana.

A participação dos idosos, pessoas com deficiência, cuidadores familiares e das famílias em atividades coletivas na unidade de referência ou em outros espaços no município ainda representa um grande desafio, pois diversos fatores contribuem para essa dificuldade como as barreiras arquitetônicas, falta de transporte público adaptado, barreiras sociais e culturais. No caso específico dos idosos e pessoas com deficiência há um agravamento que se relaciona com o processo natural do envelhecimento e com o agravamento das situações de dependência, gerando maior dependência de terceiros para locomoção, atividades de convivência familiar e comunitária e atividades de lazer e entretenimento.

Apesar de ser referenciado aos CREAS I e II o serviço realiza articulações constantes com os CRAS, devido a situações de vulnerabilidade alimentar, atualização do cadastro único e encaminhamentos para serviços da rede de proteção social básica, neste sentido podemos apontar a incidência dessas usuários em cada CRAS, sendo: 13 usuários CRAS Ferraz, 08 no CRAS IX de Julho, 19 CRAS Ferradura Mirim, 25 no Nova Bauru, 02 usuários no Nova Esperança, 10 no Jardim Godoy, 04 no Santa Cândida e 02 no Europa.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Dessa forma, as ações do serviço reconhecem os desafios e dificuldades enfrentadas pelos idosos e pessoas com deficiência e importância de promover ações que promovam dignidade, autonomia e pertencimento, reafirmando o papel da Assistência Social como política de garantia de direitos.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. Identificação

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado.

3.2. Usuário

- Usuários são pessoas com deficiência, pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.
Prioritariamente em situação de risco e com direitos sociais violados (acompanhados pelo PAEFI)

3.3. Objetivo Geral

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades,
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.4. Meta de Atendimento

- Unidade III – 180 usuários

3.5. Período de funcionamento

- De segunda a sexta-feira – das 08h00 às 17h00. Em situações de excepcionalidade, poderá atuar aos finais de semana, conforme demanda.

As férias dos funcionários deverão ser escalonadas durante o ano.

Será vedado período de recesso e férias coletivas nos serviços socioassistenciais, como forma de evitar a descontinuidade do serviço prestado ou fechamento da unidade. Com relação ao funcionamento do Serviço nos feriados oficiais, as Organizações deverão seguir o calendário oficial do município. Quanto aos pontos facultativos decretados pela administração pública, não deverão ser seguidos, considerando os regramentos previstos na CLT.

As intervenções com a família podem ser em atendimentos particularizados, em grupos, ou visitas domiciliares, conforme a necessidade interventiva de cada situação. Conforme previsto nas Orientações Técnicas do Serviço, cada usuário terá seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.

3.6. Formas de Acesso

- Por encaminhamento do CREAS/PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviço socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, sendo vedada a inserção direta pelos serviços, sem a devida contrarreferência do CREAS

3.7. Operacionalização

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade e no domicílio. Após o encaminhamento do CREAS para inclusão do usuário, a equipe técnica do serviço deverá acompanhar as demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e construir conjuntamente com a rede de atendimentos socioassistencial, usuário e família o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar e ofertar atividades de cuidados.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoas com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades ou outras unidades de referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeia o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia e inclusão digital de habilidades básicas.

O serviço ofertado deve oferecer ainda o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador. A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

Poderá realizar a articulação com outras áreas como: Saúde, Educação, Trabalho, Cultura, órgão de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersetorialidade das ações.

A Resolução nº 34 de 28/11/2011 do CNAS considera a habilitação e a reabilitação como sendo “um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio,

cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

O ponto de partida do atendimento ao usuário no serviço é a acolhida e escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente
- As condições de acesso ao serviço do usuário
- Os dias da semana e a quantidade de horas de permanência do usuário no serviço
- Os compromissos das partes envolvidas
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente

Em se tratando de pessoas com deficiência, as OSC's poderão organizar os atendimentos no domicílio e na unidade de referência; com base na análise/estudo de cada caso. Quando se fala em atendimento na Unidade, o intuito é a socialização dessas pessoas. A inclusão social traz em seu bojo a equiparação de oportunidades e mútua interação entre as pessoas, oportunizando acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida.

Um princípio fundamental do serviço é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que ele está exposto em decorrência de:

- Alto nível de estresse à exposição a prestação de cuidados prolongados;
- Altos custos decorrentes da situação de dependência na família;
- Dificuldades de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com o trabalho;

- Isolamento social da pessoa cuidada e do cuidador familiar;
- Envelhecimento ou adoecimento do cuidador familiar;
- Negligência nos autocuidados;
- Risco de precarização dos cuidados ofertados;
- Negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção, institucionalização ou outras situações de violação de direitos que o cuidador pode proporcionar à pessoa cuidada.

A ampla justificativa da inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no serviço implica na necessidade de ofertar um conjunto variado de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família que inclui ações de:

- Promoção da informação
- Orientação sobre autocuidado do cuidador;
- Convivências realizadas na Unidade, no domicílio e na comunidade;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Ampliação das relações sociais;
- Acesso às tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva;
- Orientações para fortalecimento do seu papel protetivo na família.

A. Atendimento no domicílio

Serão desenvolvidas atividades envolvendo o espaço do domicílio previstas no Plano de Atendimento envolvendo a família

Original/ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como: relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Visando evitar situações de agravamento e/ou acolhimento institucional, as pessoas idosas e as pessoas com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador no mínimo 2 (duas) por semana, conforme estabelecido no Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar para a realização de cuidados pessoais tais como:

- Higiene Pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando eles estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- Higiene do Ambiente – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;

- Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

B. Atendimento na Unidade

As equipes de referência do SUAS envolvidas no Plano de Atendimento, considerando análise técnica dos riscos sociais/pessoais associados a situação de isolamento, negligência por estresse, necessidade de socialização, poderá sugerir a participação dos usuários nas atividades coletivas desenvolvidas nas unidades de referência.

Nas atividades desenvolvidas na Unidade de Referência serão proporcionadas a convivência em grupo, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidados familiares; acesso a outros serviços no território e as tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidador familiar.

Importante lembrar que nas ações coletivas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos pelo serviço.

C. Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar

No âmbito dos serviços ofertados no SUAS o Plano de Atendimento é um instrumento necessário para o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que posam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe.

De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p.60), o acompanhamento familiar especializado requer, obrigatoriamente, a elaboração de um plano de acompanhamento familiar ou individual. Dessa forma, o trabalho social especializado começa com o diagnóstico sociofamiliar, seguido pela construção do plano. Este plano deve incluir metas e objetivos que sejam elaborados em conjunto entre o profissional de referência do PAEFI, o serviço e a família.

O Plano tem função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar no serviço, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental garantir a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo ou família.

Diante do agravamento das situações de risco pessoal/social que estão em acompanhamento pelo SEID, o profissional de referência do CREAS deverá ser acionado através de Relatório Informativo para que sejam reavaliadas as intervenções.

Em qualquer que seja a modalidade de atendimento, o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar deverá prever as ações do serviço frente à demanda de cada caso. Considerando o conceito de Cuidador Familiar sendo: a pessoa que tem responsabilidades no cuidado de uma pessoa dependente, seja por incapacidade decorrente da idade, doença ou deficiência. O cuidador familiar não é remunerado, e sua identidade está intrinsecamente ligada à história pessoal e familiar baseada nos contextos sociais e culturais, que nem sempre têm laços consanguíneos, mas sim laços emocionais.

No domicílio, deverá prever as idas dos membros da equipe multiprofissional ao local para a realização de atividades de apoio e orientação ao cuidador familiar e familiares levando informações de acesso a outros serviços do território, sugestões de atividades que ampliem a autonomia e emancipação social, estratégias para também frequentar o serviço na unidade ou algumas de suas atividades na comunidade, dentre outras.

Em ambas as modalidades, deverão ser estimulados a desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte pública, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.

Para a realização dos cuidados, as equipes deverão utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão.

D. Situações de dependência

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição de situação de dependência considera uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência, idosos, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, não deve haver um instrumento específico de avaliação de dependência, sendo recomendado o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de saúde, capacidade de cuidar de si e do outro, presença de stress).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerando um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação deste a outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto, agravantes da situação de dependência.

As necessidades e conseqüentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões: Básica - diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; Instrumental: diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos no meio onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoios necessário, inclusive ajuda técnica e os ofertados por outras pessoas para a sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas: os tipos de necessidades, os apoios requeridos, a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadoras e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

E. Referenciamento dos casos ao CREAS

De acordo com a Tipificação, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, deve ser referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Nesta perspectiva, o CREAS oferta e referência serviços especializados. Conforme o exposto, o reconhecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, deve ser referenciado ao CREAS, o que implica, necessariamente em:

- Regulação do acesso ao serviço estabelecidos pelos CREAS;

- Compartilhamento de concepções sobre o serviço: os técnicos das OSCs que executam o Serviço devem participar de jornadas de estudos, reuniões ordinárias e extraordinárias da rede referenciada ao CREAS e de outros eventos promovidos com esta finalidade;
- Suporte técnico dos CREAS para discussão de casos e orientações gerais;
- Análise em conjunto (CREAS e OSC's) para realizar desligamento de usuários;
- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Reconhecimento da centralidade na família para o atendimento do usuário.

Operacionalização no contexto de situações adversas (Calamidade Pública, estado de Emergência, Pandemia, entre outros)

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos serviços e programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessária a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. Trabalho essencial ao serviço/programa socioassistencial:

- Plano de trabalho da Unidade;
- Acolhida e escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;

- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano de atendimento individual e ou familiar podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo Social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados Pessoais;
- Desenvolvimento o convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados

Articulação Intersetorial

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesas de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

3.9. Seguranças Afiançadas pelo SUAS:

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e risco sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade dos encaminhamentos

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;

- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar,
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10. Descrição das atividades/ações

As ações do serviço serão elaboradas com base no Padrão Normativa visando a autonomia do usuário, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação violadora de direitos. Os atendimentos e acompanhamentos dos indivíduos e das famílias terão como objetivo atender as demandas levantada, visando sempre a situação apresentada. Além disto será oportunizado ao usuário ações reflexivas que oportunizem a consciência sobre a importância de sua participação no processo, trazendo melhor resultado nas ações desenvolvidas. O usuário será tratado como protagonista das ações, entende que ele é um sujeito de direitos que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e não um “necessitado”, apresentando para ele ações que proporcionem um salto social e superação da situação vivenciada. Além disto, as ações coletivas serão elaboradas e executadas respeitando as condições e potencialidades do usuário e adequado as atividades dentro das especificações de cada ação. Para tanto as ações do serviço serão realizadas no âmbito individual e coletivo.

A equipe técnica do serviço irá realizar a avaliação de dependência do usuário através das situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessário e o perfil do cuidador familiar.

Dentre as atribuições do **Assistente Social no âmbito individual**, destacamos que inicialmente serão realizadas visitas domiciliares, mediante encaminhamentos pelo CREAS, a fim de elaborar avaliações visando identificar as necessidades, potencialidades e dificuldades dos idosos, pessoas com deficiência e familiares, considerando suas condições de vida, saúde e

contexto familiar. Com base na avaliação, após as visitas serão elaborados relatórios de devolutiva para o CREAS afim de que as informações contemplem as necessidades identificadas, estabelecendo metas, objetivos e ações específicas.

Durante o acompanhamento serão realizadas visitas domiciliares a fim de compreender a realidade, oferecer suporte, promovendo a autonomia e integrando a família e a comunidade ao processo de cuidado, visando garantir um atendimento mais efetivo e humanizado. Será realizado ainda escuta técnica e qualificado, utilizando-se de pressupostos éticos e profissionais. A articulação com a rede de serviços de serviços do município socioassistenciais e demais políticas públicas serão através de reuniões de estudo de casos, contatos telefônicos, encaminhamentos, reuniões de planejamento e ações conjuntas com o objetivo de trabalhar a família em sua totalidade, observando o contexto de forma humanizada e considerando suas particularidades, potencialidades e fragilidades. Os encaminhamentos acontecerão sempre que houver a necessidade de acessar outro serviço ou política pública de forma a garantir seus direitos.

Serão elaborados relatórios e pareceres sociais, sempre que solicitado pelo CREAS, a fim de encaminhamento junto à rede, seguindo as demandas específicas de cada usuário, proporcionando uma base sólida para avaliação e planejamento das intervenções, garantindo a continuidade do atendimento e a transparência das ações, desempenhando um papel essencial na promoção da ética profissional e na defesa dos direitos dos usuários. Além da elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos mensais, quadrimestrais e anual, contendo informações das ações desenvolvidas pelo serviço.

Será realizada ações em conjunto com o CREAS e o Programa de Orientação a Rede de Proteção Social Especial através de atendimentos em conjunto, visitas domiciliares e reuniões com as famílias com o objetivo de responsabilizar, acompanhar, orientar a apoiar as famílias, minimizando situações de risco, garantindo a melhoria nos cuidados e vínculos familiares.

Nos casos de superação da situação de risco pessoal/social, por solicitação do CREAS ou do próprio usuário, será realizado o desligamento e/ou arquivamento do caso.

Realizaremos ainda reuniões de planejamento e avaliação com a participação dos usuários com o objetivo de aplicar mecanismos que permitem avaliar o serviço e promover sua participação no planejamento das ações, que acontecerão semestralmente. Será realizado ainda estudo dos casos com a equipe técnica e de apoio além de reuniões mensais para trabalhar demandas do cotidiano, permitindo o fortalecimento e a construção de um saber coletivo entre a equipe do serviço.

Realizará também orientações com as cuidadoras sociais sobre o atendimento no domicílio, de ações de higiene pessoal e do ambiente, acompanhamentos, preparo de alimentos, lazer de demais demandas levantadas pela equipe junto ao usuário.

No **âmbito coletivo** as ações serão ofertadas através de:

- **Construindo Pontes - Minorias Sociais:** a ação terá como objetivo desenvolver um ambiente mais inclusivo, respeitoso e empático, permitindo que os usuários reflitam sobre suas próprias experiências e como podem contribuir para uma sociedade mais diversa e acolhedora, promovendo a conscientização, o respeito e a empatia em relação às diferenças existentes na sociedade.
- **Sustentabilidade em Ação:** a ação terá como objetivo desenvolver ações voltadas para a sustentabilidade, despertando a compreensão e debate sobre a importância de ações sustentáveis.
Ambas as oficinas serão aplicadas juntamente nos meses de julho e novembro, com duração de aproximadamente 2 horas, através dos temas: direitos, igualdade, inclusão e acessibilidade, além de trabalhar o reaproveitamento alimentar com a construção de composteira caseira, com a transformação de restos de alimentos e resíduos em adubo orgânico rico em nutrientes e utilizado no processo natural de decomposição por micro-organismos. Além da confecção de vaso ornamental e visita à horta da unidade de referência.
- **Atividades Socioeducativa: Junho Violeta – Conscientização do Combate à Violência contra a Pessoa Idosa:** a ação terá como objetivo contribuir para a difusão de informações sobre o tema, podendo ser abordado através da

elaboração de panfletos, folders e cartilhas com informações sobre tipos de violência, envelhecimento e demais assuntos relacionados ao tema. Além disso a ação irá promover a cultura de valorização da pessoa idosa.

- **Encontro de Famílias:** se configura como um espaço democrático e participativo, no qual as famílias são reconhecidas como sujeitos de direitos e corresponsáveis pela construção de uma rede de apoio mais fortalecida, tendo como objetivos: fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular a participação social, contribuir para o desenvolvimento da autonomia das famílias e favorecer momentos de integração e convivência. O encontro poderá ocorrer na unidade de referência ou em outro espaço no município de Bauru, no mês de dezembro e com duração de 3 horas.

A **Psicóloga no âmbito individual** realizará atendimentos aos usuários, cuidadores familiares e suas famílias através das demandas que causam sofrimentos psíquico, decorrente das situações de dependência e cuidados prolongados. Será realizada avaliação do usuário e cuidador familiar para estabelecimento de vínculos e levantamento das demandas específicas a serem trabalhadas. Os acompanhamentos serão ofertados no domicílio dos usuários para intervenções necessárias a superação de situações de sobrecarga, dependência emocional, situações violadoras de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares. Além de trabalhar a história de vida do usuário e cuidador familiar para compreender as questões inerentes as situações que causam conflitos e a fragilização ou até mesmo o rompimento dos vínculos familiares além do resgate da autonomia.

Quando identificado sintomas de natureza emocional que causam prejuízo e sofrimento pessoal e familiar, necessitando de atendimento psicológico terapêutico, a técnica irá realizar o encaminhamento para as Clínicas Escolas e a articulação com a Política de Saúde para encaminhamentos para serviços especializados, como a Policlínica.

No que se refere aos cuidados com a saúde, será enfatizada a importância da realização dos acompanhamentos médicos necessários — como consultas, exames e uso adequado de medicações —, com atenção especial aos Serviços de Saúde Mental.

A psicóloga, quando necessário, poderá acompanhar o usuário em atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e nos serviços especializados de saúde mental, fortalecendo o acesso e a melhoria na adesão ao tratamento.

O treino de habilidades sociais terá como objetivo desenvolver competências sociais, expressando seus desejos e opiniões, compreendendo as dificuldades sociais a fim de proporcionar estratégias e intervenções baseadas na análise do comportamento além das situações de medicação dos conflitos que surgem no cotidiano, muitas vezes decorrentes das situações de sobrecarga familiar e desgaste emocional.

Será trabalhado o Projeto de Vida onde o usuário e seu cuidador familiar refletirão sobre sua vida, o desenvolvimento do autoconhecimento, podendo assim elaborar novos saberes, definindo novos objetivos e metas de vida. Realizará também articulações para melhoria na ampliação da rede de apoio do usuário e a estimulação de participação dos usuários e familiares nas atividades da comunidade e do serviço, possibilitando novas alternativas de convivência e de participação social, fundamentadas tanto na análise das possibilidades reais da família e sua rede de apoio quanto as exigências de engajamento em processos sociais mais amplos.

Realizará também orientações com as cuidadoras sociais sobre o atendimento no domicílio, de ações de higiene pessoal e do ambiente, acompanhamentos, preparo de alimentos, lazer de demais demandas levantadas pela equipe junto ao usuário.

No **âmbito coletivo** a psicologia realizará:

- **Atividade Socioeducativa – Janeiro Branco: Promoção da Saúde Mental e Emocional:** com o objetivo de alertar para os cuidados com a saúde mental dos usuários e cuidadores familiares a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse além de trabalhar mecanismos para melhoria da saúde mental e emocional. O tema poderá ser abordado através de roda de conversa com palestrantes ou a elaboração de panfletos e folders, contendo informações sobre a campanha além de dados sobre locais de atendimento psicológico terapêutico.

- **Grupo Psicosocializando:** o grupo será realizado em parceria com os grupos construindo pontes e sustentabilidade em ação no mês de novembro com o objetivo de fortalecer a capacidade crítica para o desenvolvimento sustentável, desconstruir preconceitos promovendo a participação e representatividade de todos as pessoas, além de trabalhar questões sobre estresse e ansiedade focando num processo natural para desenvolvimento da paciência e disciplina.

A **Terapeuta Ocupacional no âmbito individual** realizará a avaliação dos usuários utilizando instrumental da área para determinar o nível de dependência física e funcional. Isso envolve a observação da autonomia nas Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD), bem como a análise dos papéis ocupacionais desempenhados pelos usuários. Além disto, avaliará a mobilidade dos usuários em seus ambientes domésticos e na comunidade, assim como sua condição cognitiva.

Realizará também treinamento em Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD) através da elaboração de planos personalizados, visando aumentar a autonomia e independência dos usuários em suas atividades diárias, reduzindo a dependência de terceiros. Isso incluirá atividades como cuidados pessoais, preparação de refeições, gestão financeira e outras tarefas relacionadas à vida diária. Neste sentido, o treinamento em AVD e AIVD contribuirá para a redução da sobrecarga do cuidador familiar, uma vez que os usuários serão capacitados para realizar suas próprias atividades diárias, sendo fundamental para melhoria na qualidade de vida dos usuários e fortalecimento dos vínculos familiares entre o usuário e o cuidador familiar.

Auxiliará ainda na organização da rotina diária, estabelecendo um planejamento das atividades a serem cumpridas, abrangendo a administração de medicamentos, acompanhamentos referentes a saúde, participação em programas de reabilitação e engajamento em atividades de lazer e tempo livre de qualidade. O cuidador familiar será orientado sobre manuseio do usuário, transferência de local, posicionamento no leito, troca de fraldas e banho no leito, organização e administração dos medicamentos, entre outras instruções que visam melhorar os cuidados prestados e permitir que os cuidadores estejam preparados para continuar os treinos diariamente, promovendo os ganhos de autonomia dos usuários.

Será ofertado orientações para adaptações no ambiente domiciliar, incentivando a funcionalidade do espaço, podendo incluir a remoção de tapetes e a eliminação de barreiras arquitetônicas sempre que possível e de acordo com as condições de cada família. Poderá ainda confeccionar tecnologia de baixo custo para promover ou ampliar a autonomia do usuário, envolvendo a criação e disponibilização de recursos adaptados às necessidades específicas de cada usuário.

Realizará também orientações com as cuidadoras sociais sobre o atendimento no domicílio, de ações de higiene pessoal e do ambiente, acompanhamentos, preparo de alimentos, lazer de demais demandas levantadas pela equipe junto ao usuário.

No **âmbito coletivo** as ações serão ofertadas através de:

- **Atividade Socioeducativa Setembro Verde**: a ação terá como objetivo contribuir para a difusão de informações sobre o tema através da confecção de material informativo como panfletos, folders ou cartilhas contendo informações sobre a campanha. Além de grupo/oficina voltada para os usuários, com vivência sobre os tipos de deficiência, seus direitos e as possibilidades existentes no município voltadas a esse público. A ação ocorrerá no mês de setembro com duração aproximada de 2 horas.
- **Oficina de Participação Social**: a oficina acontecerá em conjunto com as ações dos grupos construindo pontes e sustentabilidade em ação, com o objetivo de oportunizar aos usuários a aquisição de novas habilidades, ampliação de repertório de interesse e conhecimentos, estimulação dos aspectos motores, cognitivos e sensoriais e estímulo a educação ambiental. A oficina será desenvolvida através da confecção de um vaso ornamental e visita à horta da unidade de referência, com duração de 2 horas no mês de julho.

As **Cuidadoras Sociais** realizarão o atendimento dos usuários no domicílio sendo um apoio efetivo as ações desenvolvidas pela equipe técnica. Serão orientadas pela equipe técnica na realização das atividades no domicílio ou fora dele, a serem executadas com cada usuário/cuidador familiar. A frequência das visitas irá depender da demanda apresentada, podendo ser semanal (de 1 a 5

vezes na semana) ou quinzenal, sendo realizada duas visitas no dia, uma em cada período. As profissionais utilizarão transporte público e ficaram no domicílio do usuário em média de 2 a 4 horas, dependendo da necessidade de cada caso atendido.

Ao final de cada visita, as cuidadoras sociais irão elaborar o relato no prontuário e informarão a equipe técnica as condutas e situações ocorridas durante o acompanhamento com o usuário.

A atuação das cuidadoras sociais poderá acontecer com os seguintes objetivos:

- Higiene pessoal: realizando e/ou auxiliando na higiene pessoal do usuário;
- Higiene do ambiente: realizando e/ou auxiliando na organização e limpeza do local em que o usuário está inserido, melhorando assim as condições de habitabilidade;
- Saúde: acompanhamento em consultas médicas e busca de medicações;
- Alimentos: auxílio ou preparo de alimentos e refeições;
- Atividade físicas: acompanhamento em caminhadas, passeios e outras;
- Compras: auxílio nas compras em supermercados, lojas, quitandas, feiras e outros;
- Lazer e atividades: conversar sobre assuntos de interesse do usuário, assistir televisão, ler jornais e livros, passeios em praças e feiras entre outros;
- Estimulação: estimular a descoberta de novos saberes e atividades, apoio na realização das estimulações cognitivas e motoras, conforme orientação técnica.

3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

O envolvimento ativo dos trabalhadores do SUAS e dos usuários é fundamental para garantir a qualidade do serviço e fortalecer a consolidação democrática do sistema. Para assegurar essa participação, diversos mecanismos e instrumentos serão utilizados, visando a inclusão e o engajamento de ambos os grupos nas ações propostas pelo serviço.

Para os **usuários**, serão aplicados mecanismos que permitem avaliar o serviço e promover sua participação no planejamento das ações. Um dos principais instrumentos será a **Pesquisa de Satisfação**, que será aplicada semestralmente, medindo o grau de satisfação dos usuários em relação à equipe, às visitas realizadas, aos recursos disponibilizados e outros aspectos relevantes. Outro mecanismo é a **Avaliação do Serviço**, também aplicada semestralmente em conjunto com a pesquisa de satisfação, que coleta o feedback dos usuários sobre as ações desenvolvidas no âmbito individual e coletivo. Além disso, o **Planejamento** será utilizado para definir objetivos, metas, demandas e prazos em colaboração com os usuários, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e protagonistas de suas histórias. Esse planejamento ocorrerá no início de cada exercício e será revisado sempre que necessário para ajustar metas e objetivos.

Já para os **trabalhadores do SUAS**, serão implementados mecanismos que visam avaliar e aperfeiçoar as ações desenvolvidas pelo serviço. **Estudos de caso com o CREAS** serão realizados, com a utilização de instrumentos que listam os objetivos, metas, prazos e providências necessárias. O acompanhamento técnico por parte do CREAS inclui a elaboração de relatórios e pareceres sociais, especialmente em situações de agravamento das demandas. Outro importante mecanismo é a **visita em conjunto com o CREAS, POS, CRAS e outros serviços da rede socioassistencial**, cujo objetivo é potencializar as ações do serviço e promover um atendimento integral às famílias.

Dessa forma, tanto usuários quanto trabalhadores participam ativamente do planejamento e das ações, promovendo um serviço mais inclusivo e eficaz.

3.12. Parcerias:

A articulação com parcerias da **rede solidária** e/ou do setor **privado** é essencial para qualificar e fortalecer o serviço. O ato de **doar** vai além de uma simples ação assistencialista; trata-se de um compromisso cidadão que visa impulsionar mudanças

positivas na sociedade. Essas doações não estão restritas a recursos financeiros, mas também incluem bens materiais, trabalho voluntário e apoio na divulgação da causa.

Com esse enfoque, a estratégia de articulação com parceiros tem como objetivo obter apoio para atender às demandas do serviço. As ações para estabelecer essas parcerias incluem **contato telefônico, envio de ofícios e visitas presenciais** para apresentar o serviço e expor suas necessidades. Além disso, são desenvolvidas **parcerias para campanhas de arrecadação** de itens como fraldas geriátricas, produtos de limpeza e higiene, roupas e itens de cama. Todos os materiais arrecadados são distribuídos conforme as necessidades de cada usuário e sua família, garantindo que as doações sejam direcionadas de forma eficaz e justa.

Outra estratégia inclui a **colaboração com empresas privadas** para a organização de eventos, como **Festa Junina, Almoço Fraternal e Show de Prêmios**, que visam arrecadar recursos financeiros para a melhoria das ações desenvolvidas pelo serviço. Esses eventos são fundamentais para garantir a sustentabilidade das atividades e proporcionar um impacto positivo na vida dos usuários.

Por meio dessas articulações e parcerias, o serviço se torna mais qualificado, ampliando seu alcance e sua capacidade de atender as necessidades da população de forma mais eficaz e eficiente.

3.13. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais)

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Acessos aos direitos socioassistenciais		Documentação;

Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas;	Plano de Atendimento Individual e ou Familiar;
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional	Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílios;	Plano de Trabalho da Unidade;
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência/idosos	Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas	Entrevista;
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária		Visita Domiciliar;
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias		Observação;
Identificação de situações de violação de direitos		Diálogo;
Melhoria da qualidade de vida familiar		Reunião;
		Encaminhamento;
		Relatório de Atividades;
		Registros das informações para avaliação do serviço;
		Aplicação de pesquisa de satisfação

3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc):

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que aderiram ao atendimento	Lista nominal dos usuários do serviço
Número de pessoas que superaram isolamento social	Protocolo de Contrarreferência
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas	Relatório de Atividades
	Visitas in loco

4. - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SERVIÇO SOCIAL												
Visitas de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado na unidade referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de casos com a equipe técnica e de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão/estudo de casos com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e pareceres sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento em serviços do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atendimento familiar em parceria com o CREAS e POS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Socioeducativa – Junho Violeta						X						
Encontro de Famílias												X
Oficinas Construindo Pontes – Minorias Sociais							X				X	
Oficinas Sustentabilidade em Ação							X				X	
Reuniões de Planejamento e Avaliação com a participação do usuário				X						X		
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PSICOLOGIA												
Atendimento no domicílio psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e acompanhamento para serviços básicos de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para Clínicas Escola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com as demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Socioeducativa – Janeiro Branco	X											
Grupo Psicossocializando											X	
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TERAPIA OCUPACIONAL												
Atendimento no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimulação Cognitiva, motora, sensorial no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações ao cuidador familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reabilitação biopsicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Treino de AVD's e AIVD's	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Tecnologia Assistiva de baixo custo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Socioeducativa – Setembro Verde									X			
Oficina de Participação Social							X					
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CUIDADORAS SOCIAIS												
Acompanhamento a consultas médicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retirada de medicações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização e/ou limpeza de ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higiene pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação de alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento em mercados, quitandas entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades voltadas para estimulação, lazer e acompanhamentos diversos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bauru, 13 outubro de 2025.


Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Presidente


Andrea Ferreguti
Assistente Social Coordenadora

PLANO DE APLICAÇÃO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO

Fonte de Recursos: Municipal - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEID																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	TOTAL MÊS
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.894,74	164,57	0,00	0,00	162,37	15,50	642,53	981,38	171,43	65,83	57,14	18,29	4.173,77
*1	Pós Graduação	Coordenadora	20	CLT	5.555,48	593,48	1.408,63	0,00	454,43	7,75	528,57	490,69	618,21	237,39	206,07	65,94	10.166,65
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	2.049,74	178,20	0,00	0,00	177,70	15,50	1.057,14	981,38	185,62	71,28	61,87	19,80	4.798,23
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	2.200,20	191,42	0,00	0,00	192,58	15,50	1.214,62	981,38	199,40	76,57	66,47	21,27	5.159,40
1	Superior Completo	Psicólogo(a)	20	CLT	2.010,22	174,72	0,00	0,00	173,79	15,50	642,53	168,81	182,00	69,89	60,67	19,41	3.517,54
1	Pós Graduação	Assistente Social	30	CLT	3.737,68	345,79	169,97	0,00	414,73	15,50	355,30	237,68	360,20	138,32	120,07	38,42	5.933,65
1	Superior Completo	Assistente Social - Supervisora	40	CLT	4.684,25	460,03	451,46	0,00	614,65	15,50	415,79	981,38	479,20	184,01	159,73	51,11	8.497,11
1	Superior Completo	Psicólogo(a)	40	CLT	3.766,64	349,44	180,23	0,00	421,11	15,50	642,53	740,45	364,00	139,78	121,33	38,83	6.779,84
1	Superior Completo	Terapeuta Ocupacional	30	CLT	3.221,19	288,85	62,71	0,00	326,68	15,50	461,13	237,68	300,88	115,54	100,29	32,09	5.162,54
1	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	40	CLT	1.737,19	150,72	0,00	0,00	146,79	15,50	1.057,14	981,38	157,00	60,29	52,33	16,75	4.375,08
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.986,50	172,64	0,00	0,00	171,44	15,50	642,53	981,38	179,83	69,05	59,94	19,18	4.298,00
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	2.200,20	191,42	0,00	0,00	192,58	15,50	415,79	981,38	199,40	76,57	66,47	21,27	4.360,57
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.681,34	339,39	157,47	0,00	403,52	15,50	642,53	237,68	353,53	135,75	117,84	37,71	6.122,26
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	2.004,85	174,25	0,00	0,00	173,26	15,50	461,13	981,38	181,51	69,70	60,50	19,36	4.141,45
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.972,24	171,38	0,00	0,00	170,03	15,50	642,53	981,38	178,52	68,55	59,51	19,04	4.278,69
TOTAL:					42.702,43	3.946,29	2.430,47	0,00	4.195,67	224,75	9.821,78	10.945,44	4.110,71	1.578,51	1.370,24	438,48	81.764,77

OBS 01: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 02: A funcionária com o cargo de (*) Coordenadora possui mais 20 horas alocadas no Programa de Orientação da Rede de Proteção Social - PÓS.

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Confeção de uniformes	25,00	300,00
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	35,00	420,00
Festividades e homenagens	45,00	540,00
Limpeza e conservação	35,00	420,00
Locação de softwares	40,00	480,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	60,00	720,00
Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	30,00	360,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	35,00	420,00
Manutenção e conservação de veículos	60,00	720,00

- **SEDE + POS** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA + SEID** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br
- **CITE STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Seguros em geral	90,00	1.080,00
Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais	50,00	600,00
Serviços contábeis / RH	370,00	4.440,00
Serviços de água e esgoto	34,60	415,20
Serviços de energia elétrica	200,00	2.400,00
Serviços de telecomunicações	100,00	1.200,00
Serviços gráficos e editoriais	25,00	300,00
Serviços técnicos profissionais, marketing e processamento de dados	36,00	432,00
Vale-transporte (funcionários)	30,00	360,00
Vale-transporte (usuários e locomoção de cuidadores)	550,00	6.600,00
Vigilância e Monitoramento	30,00	360,00
TOTAL:	1.880,60	22.567,20

5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Combustíveis e lubrificantes automotivos e para outras finalidades	290,00	3.480,00
EPis	40,00	480,00
Gás engarrafado / GLP Granel	20,00	240,00
Gêneros de alimentação	300,00	3.600,00
Material de acondicionamento e embalagem	30,00	360,00
Material de copa e cozinha	30,00	360,00
Material de expediente	120,00	1.440,00
Material de limpeza e produtos de higienização	80,00	960,00
Material de processamento de dados	20,00	240,00
Material educativo e esportivo	25,00	300,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	20,00	240,00
Material para festividades e homenagens	30,00	360,00
Material para manutenção de bens imóveis	60,00	720,00
Material para manutenção de bens móveis	30,00	360,00
Material para manutenção de veículos	50,00	600,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	25,63	307,56
TOTAL:	1.170,63	14.047,56

5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

Fonte de Recurso: Municipal				
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Quantidade	Custo unitário	Mês de aquisição	Custo Anual
-	0	0,00	-	0,00
TOTAL:	0	0,00		0,00

- **SEDE + POS** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA + SEID** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br
- **CITE STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. - RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77	81.764,77

6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60	1.880,60

6.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63	1.170,63

6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1. - AUXÍLIO

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADES	QUADRIMESTRE	MESES			
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	11/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			11/01/2027	
	Anual				20/01/2027



Documento assinado digitalmente
ANDREA FERREGUTI
Data: 16/12/2025 11:40:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrea Ferreguti
Coordenadora

Bauru, 13 de outubro de 2025.

Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Diretora Executiva - Presidente

NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO CALIGARIS E
TOLEDO:32169835873

Assinado de forma digital
por NATHALIA MARIA DE
FIGUEIREDO CALIGARIS E
TOLEDO:32169835873
Dados: 2025.11.10
15:30:01 -03'00'



ANEXO XII
PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Especial de Média Complexidade

SERVIÇOS/PROGRAMA: Programa de Orientação da Rede de Proteção Social – POS/ Entrelaçando Vidas

EXERCÍCIO: 2026

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 610.056,00 (seiscentos e dez mil e cinquenta e seis reais).

1. - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;

- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a organização é mantenedora de 05 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas com situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 755 pessoas diretamente e cerca de 3.000 pessoas indiretamente gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento em grupo, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado, 03 salas de depósito de materiais e 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços e programa de média e alta complexidade, dividindo-se em unidades, o CARE – Centro de Atendimento à Rede Especial, que funciona os Serviços de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Público do Estado de São Paulo, manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família, mantendo 01 advogado, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico e compromisso assumidos junto a população beneficiada.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 62 funcionários, sendo 12 assistentes sociais, 01 coordenadora, 05 psicólogas, 01 psicóloga supervisora, 02 terapeutas ocupacionais, 09 educadores sociais, 04 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinhas, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliar administrativo, 01 assistente operacional, 01 auxiliar financeiro, 02 supervisoras, 01 professor de kickboxing e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com especialização em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço ofertado pela política de assistência social da Fundação Toledo.

Ainda, responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas atribuições conta com uma equipe de apoio especializada, sob sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços e programa, exceto para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que atende de forma ininterrupta, haja visto que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

Vale ressaltar que, no tocante a estrutura física do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social, os profissionais permanecerão, durante grande parte do período de oferta do programa, nas dependências dos prédios onde funcionarão os CREAS, sob o regime de plantões, os quais também possuem estrutura física para o desempenho das atividades.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE:

Localizado na região do Centro-Oeste Paulista, no interior do Estado de São Paulo, Bauru é considerado o município mais populoso dessa região, e o 19º no Estado de São Paulo. Está localizado a noroeste da capital do Estado, a aproximadamente 326 km, Sua área territorial abrange cerca de 667,684km², o que resulta em uma densidade demográfica de aproximadamente 567,85 habitantes por quilômetro quadrado e de acordo com os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 379.146 habitantes e uma população estimada 392.947 pessoas, conforme dados obtidos em 2025.

Bauru se industrializou, sendo que, a indústria foi a principal responsável pela urbanização do município e hoje é, juntamente com o setor terciário, a principal fonte de renda municipal, fazendo com que o município tenha o 68º maior PIB brasileiro segundo informações extraídas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – 2022).

Em relação à economia, no ano de 2021, o PIB per capita era de R\$ 43.806,93. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 193 de 645 entre os municípios do estado e na 1230 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 46,44%, o que o colocava na posição 625 de 645 entre os municípios do estado e na 5365 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 2.009.862.846,84 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 2.265.239.216,35 (x1000). Isso deixa o município nas posições 22 e 21 de 645 entre os municípios do estado e na 84 e 71 de 5570 entre todos os municípios, conforme índices divulgados através do site <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/bauru/panorama>.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano o índice do Desenvolvimento Humano do município de Bauru é de 0,801, o que garantiu a 37ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. De acordo com o Censo 2010 do IBGE, o índice que mais contribuiu para o crescimento do índice do Desenvolvimento Humano do município foi a Longevidade, com índice de 0,854, seguido pela Renda, com índice de 0,800, e por último a Educação, com índice de 0,752, o IDH leva em conta três componentes: educação, renda per capita e expectativa de vida ao nascer. A escala, que varia de 0 a 1, classifica os municípios. Quanto mais próximo do 1, mais desenvolvida a cidade está.

Na política de Assistência Social, o município possui gestão plena, contemplando todos os serviços previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A Secretaria Municipal da Assistência Social de Bauru é a responsável em executar e planejar ações visando a garantia dos direitos socioassistenciais à população bauruense, através das políticas públicas, executando diretamente ou por meio de convênios junto às Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Para maior eficiência na execução das políticas públicas, o município realiza o mapeamento da realidade social, proporcionado por meio do diagnóstico, possibilitando o conhecimento estratégico da realidade, viabilizando ações interventivas, objetivando o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais, sempre visando a minimização da vulnerabilidade social e consequentemente a não violação de direitos.

Na política de Assistência Social, o diagnóstico sócioterritorial, se dá por meio do mapeamento do território dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), uma vez que, os mesmos materializam a presença do Estado nos territórios, sendo a “porta de entrada” para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Os dados coletados no diagnóstico sócioterritorial visam fortalecer e ampliar serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais da política de Assistência Social, de forma a atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade e risco social, propiciando assim a garantia de direitos sociais.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

O território, é a base para a extração de dados da realidade social, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo, sendo através dele que se constrói a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais que vão compor a Rede Sócio Assistencial da política de Assistência Social.

Nesta perspectiva o órgão que representa o Estado no território, é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), este equipamento público é o responsável pela articulação e gestão do território, no âmbito da proteção social básica, a qual têm por centralidade o trabalho com a família, de maneira a fortalecer a convivência familiar e comunitária e a autonomia de renda, contribuindo para a prevenção de violação de direitos.

O município, no viés da política de Assistência Social, possui 20 (vinte) microterritórios e 68 (sessenta e oito) sub-microterritórios, divididos entre os 9 (nove) CRAS, sendo eles: CRAS FERRADURA MIRIM, CRAS JARDIM EUROPA, CRAS JARDIM FERRAZ, CRAS SANTA CÂNDIDA, CRAS IX DE JULHO, CRAS JARDIM GODOY, CRAS NOVA BAURU, CRAS TIBIRIÇÁ E CRAS NOVA ESPERANÇA.

Mapear o território possibilita a leitura crítica da realidade, o olhar coletivo diante das individualidades das famílias e dos indivíduos que habitam no território. É através da expressão dessa realidade coletiva, que podemos nortear as estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, por meio das políticas públicas, em especial a política de Assistência Social, onde esta última deve ser compreendida para além do aspecto da pobreza, ou seja, deve ser compreendida de forma multidimensional.

Referente ao público prioritário que é atendido pela rede de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, mais especificamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), **o levantamento efetuado no mês de setembro de 2025, aponta que as famílias cadastradas no Cadastro Único de Bauru foram 44.034**, Famílias em situação de Pobreza 13.228 (30%), Famílias de Baixa Renda 9.716 (22%) e Famílias Acima de ½ Sal. Min. 21.090 (48%). Já as Famílias cadastradas x famílias

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

atualizadas no Cadastro Único de Pessoas Cadastradas no mês 09/2025 foram 102.559, Pessoas Cadastradas em Famílias em situação de Pobreza 33.615 (33%), Pessoas Cadastradas em Famílias de Baixa Renda 28.322 (28%) e Pessoas Cadastradas em Famílias Acima de ½ Sal. Min. 40.622 (40%). Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (09/2025) e Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC.

Diante desse quadro, o município organiza programas e ações para prover os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e d da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos bauruenses.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de coleta de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Tais informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados, municípios e Distrito Federal para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. De acordo com a base de dados do Cadastro Único do município de Bauru, identificamos abaixo características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.), considerando o território dos 9 (nove) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município. O município de BAURU/SP já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (setembro de 2025) tem:

- 44.034 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 34.254 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

- 22.944 famílias com renda até ½ salário-mínimo; e
- 19.544 famílias com renda até ½ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em setembro de 2025, é de 85,2%, enquanto a média nacional é de 89,6%.

No mês de setembro de 2025, o município de BAURU/SP teve ainda 14.533 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 39.820 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 9.650.594,00 e um benefício médio de R\$ 675,81. Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em setembro de 2025 no município de BAURU/SP:

A) 39.808 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

B) 13.033 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

C) 8.295 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

D) 0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição: a) gestantes; b) nutrizes; c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

E) 0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET): aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil). No tocante ao perfil das famílias referenciadas nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Bauru

são, em sua maioria, compostas por pessoas que enfrentam situações de vulnerabilidade social e econômica. Essas famílias vivem com baixa renda, frequentemente em situação de pobreza ou extrema pobreza, muitas vezes dependendo de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. O desemprego ou subemprego é uma realidade comum entre seus membros, sendo que muitos estão inseridos em trabalhos informais, sem garantias trabalhistas, o que agrava a insegurança financeira.

É comum que essas famílias sejam monoparentais, com chefes de família mulheres responsáveis por sustentar a casa e cuidar dos filhos, o que torna difícil a conciliação com o trabalho formal. Além disso, há uma presença significativa de idosos ou pessoas com deficiência entre os membros dessas famílias, demandando cuidados especiais e, por vezes, impedindo que os responsáveis possam se dedicar integralmente ao trabalho.

O nível de escolaridade dos membros dessas famílias costuma ser baixo, o que limita suas oportunidades no mercado de trabalho e dificulta o acesso a empregos formais e mais bem remunerados. Além disso, essas famílias enfrentam outras formas de vulnerabilidade, como violência doméstica, problemas relacionados à dependência química, desestruturação familiar e, em alguns casos, até a falta de moradia adequada.

As informações abaixo têm como referência a base de dados do Cadastro Único, como ferramenta para identificar a vulnerabilidade social dos 9 territórios que compõem os CRAS do município de Bauru, possibilitando conhecer e traçar o perfil da população, suas necessidades e para inclusão social. Estimar a demanda potencial dos serviços de Assistência Social e definir sua distribuição, materializando o perfil de populações em situação de vulnerabilidade social e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Bauru tem o papel de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços que promovem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O atendimento psicossocial, os encaminhamentos para serviços especializados e o auxílio no acesso a benefícios assistenciais são algumas das formas de atuação

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

dessas unidades, com o objetivo de minimizar os impactos da vulnerabilidade social e melhorar a qualidade de vida dessas famílias. O CRAS também atua na prevenção de riscos sociais e encaminha famílias para serviços especializados quando necessário, contribuindo para melhorar suas condições de vida e promover inclusão social.

No tocante a rede de proteção social especial, temos os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, que têm a missão de atuar em situações de superação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou com direitos sociais violados, como por exemplo, as situações de abandono, negligência, violência física, psicológica, moral, sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e trabalho infantil, dentre outras situações caracterizadoras de risco, entre outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir, autonomia e bem estar às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, à pessoa com deficiência, pessoas em situações de rua e suas famílias, mediante articulação dos serviços da assistência social e demais políticas públicas, e na maioria dos casos, ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos do Poder Executivo.

Nesse sentido insere-se na proteção social especial, por intermédio do CREAS, objetivando a superação das situações acima expostas e sendo o acesso à justiça um direito fundamental, inerente a todas as pessoas, o Estado, por meio de políticas públicas, vem possibilitando contato mais saudável da população com o sistema de justiça, para a plena efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal e nas demais normas previstas dentro do ordenamento jurídico, principalmente na esfera dos direitos socioassistenciais (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha).

No município de Bauru, existem duas unidades de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e atendem demandas distribuídas equitativamente por região dos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS),

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

sendo:

O CREAS I, atualmente localizado na Rua Silva Jardim, nº 2-77, Jardim Bela Vista, atende atualmente as demandas de risco e violação de direito dos territórios referenciados pelo CRAS TIBIRIÇA, CRAS FERRAZ, CRAS SANTA CÂNDIDA, CRAS NOVE DE JULHO e CRAS NOVA ESPERANÇA e;

O CREAS II, localizado na Rua Raposo Tavares, nº 11-35, Vila Brunhari atende atualmente as demandas de risco e violação de direito dos territórios referenciados pelo CRAS EUROPA, CRAS NOVA BAURU, CRAS FERRADURA MIRIM E CRAS GODOY.

É importante destacar que o CREAS I oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), enquanto o CREAS II disponibiliza tanto o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) quanto o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Adicionalmente, faz parte da rede de proteção social especial o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), localizado na Avenida Nuno de Assis, 10-77, Centro. Este centro atua na superação de situações de risco e na reintegração de pessoas em situação de rua, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como na promoção da autonomia e do empoderamento dessas pessoas enquanto cidadãos de direitos.

Ainda consta com o Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência (CRM), localizado na Rua Antônio Alves, nº 16-86, Centro. O CRM implantado em 2010, como estrutura essencial do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, com o objetivo de promover a ruptura da situação de violência e a construção de cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar à mulher em situação de violência, sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. O CRM realiza atendimentos psicossociais com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher e seus filhos, visando a

11

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

superação do impacto da violência sofrida e a inserção da mulher e seus dependentes na rede socioassistencial, com foco na garantia de direitos, além da orientação jurídica desenvolvida pelo POS – Programa de Orientação da Rede de Proteção Social.

O município de Bauru, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizou sua rede de proteção social de forma territorializada, buscando atender de maneira integrada e efetiva às demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de um conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos, entre os quais o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social.

Na Proteção Social Especial (PSE), as ações devem priorizar a família, visando fortalecer e restaurar vínculos familiares e comunitários ou criar novas referências quando necessário. A família é vista como um "locus" essencial de atenção, cuidado e apoio, ajudando seus membros a enfrentarem dificuldades (Pereira-Pereira, 2006). É fundamental considerar a diversidade das formas familiares e os contextos socioeconômicos e culturais que influenciam suas dinâmicas e relações sociais.

Os serviços alocados nessa Proteção Social demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida, assim como uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

O Programa de Orientação Social surge neste contexto, como uma figura indispensável para assegurar o direito, no âmbito da política de assistência social. A atuação do advogado nas políticas públicas, em diferenciados espaços de orientação, encaminhamento e garantia de direitos, deve pautar-se em uma proposta que consagre e ofereça à população serviços legais inovadores e supere a oferta dos serviços legais tradicionais, devendo ser predominantemente consultivo, mediador e conciliador.

A presença dos advogados nas equipes de referência dos CREAS vem somar com outros profissionais na composição da

gestão do SUAS na análise de casos concretos de violação e abuso de direitos e buscar alternativas para solução, preferencialmente evitando-se a judicialização, resolvendo possíveis conflitos através de conciliação entre as partes, bem como buscando outras alternativas administrativas para garantia dos direitos, construindo-se assim uma verdadeira política pública de inclusão social.

Dessa forma, considerando a demanda atendida pela rede de proteção social especial de média e alta complexidade, e também o fato de que grande parte dessa demanda tem origem em questões jurídicas, como o conhecimento sobre os direitos previstos em lei e a responsabilidade legal, questões que muitas vezes são o principal fator que coloca o indivíduo e/ou a família em situação de risco pessoal e social, identificou-se a importância de integrar à rede de proteção social especial a atuação de um advogado e do assistente social do programa. Estes, em conjunto com os psicólogos e assistentes sociais que compõem a equipe técnica dos CREAS, poderão atuar com maior resolutividade no enfrentamento das violações de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua, atendidas pelo CENTRO POP, nas situações mencionadas e nos territórios abrangidos pelos CREAS.

Em razão disso, o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social trabalha assegurando os direitos sociais, no âmbito da política de assistência social, sendo a atuação do advogado e do assistente social nas políticas públicas predominantemente consultivo, mediador e conciliador, através de orientações, encaminhamentos, reuniões familiares, atendimentos individuais, sempre contribuindo para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e garantia dos direitos, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interações familiares com o contexto social.

No tocante a realidade objeto da parceria, cumpre salientar que o Programa é atualmente executado pela Fundação Toledo, e durante o período de execução, foi possível constatar demandas com maior incidência em que os profissionais são acionados, e que atuam com resolutividade junto a equipe técnica dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), bem como junto ao Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), a saber:

13

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

No Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), os profissionais atendem demandas de risco pessoal e social e violação de direitos a idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, tanto no CREAS I como no CREAS II.

Com relação aos idosos, há maior incidência nas demandas relacionadas a negligência e abandono da família, em que os profissionais são muitas vezes acionados para reuniões e intervenções junto a família extensa, de modo a orientá-los sobre a responsabilidade nos cuidados à pessoa idosa, à luz do Estatuto do Idoso e da Constituição Federal, e não havendo êxito, encaminhando o caso ao Ministério Público especializado para as medidas de responsabilização cabíveis. Há também grande incidência de demandas em idosos que não aceitam auxílio da família e em situação de autonegligência, em que os profissionais atuam muitas vezes auxiliando os técnicos no processo de convencimento da pessoa idosa e, não havendo êxito, mediante acionamento do Ministério Público para a proteção dos direitos do idoso. O programa também ajuíza ações de interdição nos casos em que o idoso não possui aptidão para a prática dos atos da vida civil, de modo a viabilizar os cuidados dos familiares.

Já com relação a pessoas com deficiência, também é identificado maior incidência relacionada a negligência da família, bem como situações de maus tratos a esse grupo de pessoas, ocasião em que também são realizadas reuniões familiares para orientações sobre a responsabilidade à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Constituição Federal, e caso não haja êxito, encaminhando o caso ao Ministério Público especializado para as medidas de responsabilização cabíveis. Ademais, o programa também ajuíza ações de interdição nos casos em que a pessoa com deficiência não possui aptidão para a prática dos atos da vida civil, de modo a viabilizar o exercício dos cuidados aos familiares.

No tocante a crianças e adolescentes, a maior incidência de demandas envolve maus tratos e negligência dos pais, atuando os profissionais do programa tanto antes como após o acolhimento institucional ou familiar, prestando orientações aos genitores ou familiares extensos sobre a responsabilidade destes em garantir os direitos à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e da

Constituição Federal. Os profissionais também participam junto ao técnico do PAEFI nos estudos de caso junto a rede socioassistencial nos casos em que a criança/adolescente se encontra acolhida, de modo a contribuir com um olhar jurídico acerca da situação vivenciada, bem como prestar orientações à família sobre as metas do juízo da infância e das consequências de seu não cumprimento. Ainda, orienta a família sobre as medidas de proteção à criança e adolescente, nos casos de abuso e violência em que a técnica do PAEFI realiza escuta especializada, bem como ajuíza ações de guarda em casos urgentes, quando a medida se faz necessária a evitar exposição da criança ou adolescente a risco e violação de direitos.

Junto ao Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência (CRM), há maior incidência em orientações referentes às medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (11.340/06). Observa-se que as dificuldades encontradas nas intervenções decorrem, na grande maioria dos casos, em razão da dependência emocional da mulher, e da resistência em romper o ciclo da violência, sendo que, em muitas vezes, os profissionais do programa, com seu olhar sociojurídico, auxilia no processo de convencimento da mulher em situação de violência. Além disso, os advogados do programa também participam do grupo de mulheres junto com a equipe técnica dos casos encaminhados pelo Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos quais constataram a carência de um atendimento individualizado, específico e humanizado para as devidas orientações jurídicas.

No Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a demanda com maior incidência é na responsabilidade do responsável do adolescente em acompanhar junto a este o cumprimento das metas estipuladas pelo Juízo da Infância e Juventude, e praticar os atos destinados a viabilizar o cumprimento pelo adolescente. Além disso, os profissionais também são acionados para orientar o adolescente e seu responsável acerca da importância no cumprimento da medida socioeducativa imposta, e das consequências do não cumprimento.

Por fim, há maior incidência de demandas junto ao CENTRO POP nos casos em que são localizados familiares da pessoa em situação de rua, ocasião em que os profissionais são acionados para orientar juridicamente a família acerca de sua

responsabilidade, bem como auxiliar no fortalecimento dos vínculos familiares junto à técnica de referência.

O perfil etário de atendimento no Programa, como se pode notar, é abrangente, posto que o programa atende desde crianças à idosos e pessoas com deficiência nas mais variadas faixas etárias, que se encontram em risco pessoal e social e/ou com os direitos violados, bem como mulheres vítimas de violência doméstica, cuja faixa etária abrange mulheres adultas entre 18 e 59 anos de idade.

Já o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo Programa coincide com os atendidos pela rede de proteção básica, compondo, em sua grande maioria, de população em extrema pobreza, pobreza e baixa renda, muitas vezes acompanhadas também pelo CRAS da região.

Vale ressaltar que o nível de escolaridade é um fator importante para o desenvolvimento socioeconômico de uma região. Ele está diretamente relacionado com a qualidade dos empregos disponíveis para a população e o nível de renda. Portanto, é crucial que esses dados sejam monitorados e utilizados para informar as políticas públicas.

Por fim, o programa oferta suporte técnico e orientações adicionais que complementam o atendimento do CREAS, sendo incorporado ao plano de atendimento individualizado. A atuação do POS é alinhada com as necessidades específicas do caso, enquanto o Técnico do CREAS continua a monitorar e ajustar o plano conforme necessário, assegurando que as medidas de proteção social dos envolvidos sejam continuamente atendidos e garantidos. Enfatiza-se que todo o trabalho desenvolvido pelo programa junto ao CREAS proporciona a interação da assistência social com as demais políticas públicas para acesso dos cidadãos aos seus direitos sociais, civis e políticos.

Dentro da execução do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social, executamos o Programa Entrelaçando Vidas, também vinculado à Rede de Proteção Social Especial de média/alta complexidade, que tem por objetivo criar mecanismos de comunicação visual, social e digital que possibilitem garantir a divulgação, ampliação e cadastramento de interessados a adoção de

crianças e adolescentes maiores que buscam oportunidade de reconhecimento de filho no seio de uma família, e divulgar o apadrinhamento garantindo seu direito a convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, denominado Programa Entrelaçando Vidas, em Bauru, tem como objetivo principal integrar crianças e adolescentes, principalmente aqueles com mais de seis anos, que estão em abrigos, aguardando lares por meio de adoção, guarda ou apadrinhamento. Esse Programa surge como uma resposta ao desafio de encontrar famílias para crianças mais velhas, que normalmente enfrentam maiores dificuldades para serem adotadas, já que a maioria dos pretendentes à adoção tende a buscar bebês ou crianças pequenas.

O diagnóstico da realidade do programa revela tanto avanços quanto obstáculos. Por um lado, o programa oferece uma oportunidade única para essas crianças, muitas das quais permanecem em instituições de acolhimento por anos. A proposta de inclusão social, emocional e familiar dessas crianças em lares traz esperança e tenta amenizar os efeitos negativos da institucionalização prolongada. Além disso, o sucesso do programa vem sendo a sensibilização da comunidade local para a importância da adoção e do apadrinhamento de crianças fora da primeira infância.

No entanto, existem alguns desafios estruturais significativos. O primeiro deles é a dificuldade em atrair um número adequado de famílias dispostas a adotar ou apadrinhar crianças mais velhas, ou que demandam situações de saúde mental ou com algum grau de deficiência. Essas crianças frequentemente carregam consigo histórias de traumas e dificuldades que exigem um maior nível de comprometimento emocional e, em alguns casos, apoio psicológico especializado.

O Programa Entrelaçando Vidas em Bauru é essencial para responder à crescente demanda por adoção e apadrinhamento, tanto no município quanto em âmbito estadual e nacional. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em setembro de 2025, há 5.595 mil crianças e adolescentes disponíveis para adoção no Brasil, enquanto 35.499, ainda vivem em instituições de acolhimento. Entre as crianças acolhidas, 25.075 são crianças acima de 06 anos e adolescentes, os quais na maioria das vezes não

possuem perfis correspondem ao que a maioria das adotantes buscam, o que resulta em um descompasso considerável entre o número de crianças aguardando e as famílias disponíveis.

Observa-se ainda que, essa realidade se reflete, com a região Sudeste concentrando o maior número de crianças acolhidas no país sendo, portanto, 16.675 crianças e adolescentes acolhidos.

Neste compasso, o estado de São Paulo, é o que concentra o maior número de acolhidos, dados do CNJ indicam que, das 16.675 crianças e adolescentes acolhidos, 9.661 estão somente no estado de São Paulo. E com relação a adoção a região Sudeste concentra 3.499 das crianças e adolescentes disponíveis, sendo 1.902 somente em São Paulo, as quais aguardam por uma oportunidade com as famílias interessadas.

Em Bauru, especificamente, iniciativas como o Entrelaçando Vidas visam oferecer soluções para dezenas de crianças e adolescentes que frequentemente passam longos períodos em abrigos, sem perspectivas de adoção ou dificuldades no apadrinhamento. De janeiro a setembro de 2025, segundo dados da Secretaria Municipal da Assistência Social, 121 crianças e adolescentes foram acolhidos em serviços institucionais e familiares, e 42 foram destituídas do poder familiar.

O apadrinhamento, uma das principais frentes do programa, é fundamental para proporcionar a crianças mais velhas — que, por diferentes razões, têm menos chances de serem adotadas rapidamente experiências de convivência familiar. Dessa forma, o programa não apenas atende à urgência por lares adotivos, mas também assegurar que essas crianças recebam suporte emocional e social enquanto permanecem nas instituições.

Neste sentido, cumprindo com os objetivos do programa, o Entrelaçando Vidas, no ano de 2025, de janeiro até setembro de 2025 realizou 41 encaminhamentos de pessoas físicas como padrinhos Afetivos, 04 encaminhamentos de padrinhos colaborativos como pessoas físicas, a fim de contribuir diretamente com as crianças como, por exemplo, psicólogas. Ademais, possuímos 01 Médica Neurologista atuante como madrinha colaborativa, atendendo os adolescentes dos lares e mais 06 apadrinhamentos

colaborativos feitos por pessoas jurídicas, a fim de colaborar com o dia a dia das crianças, e trazer experiências positivas que tragam um alento ao acolhimento.

Com relação a Adoção foram realizados 18 atendimentos ao longo de 2025, aos candidatos foram encaminhados uma relação de documentos necessários para iniciar o processo de adoção, assim como orientações em que local deveriam comparecer para iniciar o processo de adoção, e também reflexões importantes com relação ao tempo de espera, fila e principalmente quanto ao perfil de adoção. Desses atendimentos, 07 eram de fora do município, os quais foram orientados a procurar a Vara de Família de suas cidades para que iniciassem o processo.

Assim, portanto, é notório os desafios do acolhimento e adoção no Brasil, no estado de São Paulo e em Bauru, sendo que a implementação de iniciativas como o Programa Entrelaçando Vidas, trouxe um aumento significativo a visibilidade dos lares e divulgações de ações, como o apadrinhamento, fundamental para reduzir o tempo de permanência dessas crianças em instituições e oferecer-lhes uma qualidade de vida mais digna.

Neste interim, conclui-se que a realidade contemplada na parceria coincide com o contexto enfrentado pela Rede de Proteção Social Especial, abrangendo situações de risco pessoal e social, além de violações de direitos que impactam a sociedade contemporânea, com ênfase nas questões anteriormente destacadas. Nesse sentido, o programa une esforços à Rede de Proteção Social Especial para superar as situações de risco pessoal e/ou social vivenciadas pelas famílias ou indivíduos atendidos pelo serviço.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. Identificação:

- Programa de Orientação da Rede de Proteção Social – POS/Entrelaçando Vidas

3.2. Usuário:

- Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medidas de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

3.3. Objetivo Geral:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos, motivar a adoção/guarda necessária de crianças e adolescentes; Divulgar o apadrinhamento e suas modalidades; Captar pretendentes interessados em adoção/guarda necessária e apadrinhamento.

3.4. Meta de Atendimento:

- 100 usuários, no período de 12 meses a partir de 01/01/2026.

3.5. Período de funcionamento:

- O Programa executará suas atividades de segunda a sexta – feira das 08h00 às 17h00 (8 oito horas diárias), com intervalo de 1h intrajornada para refeições, com possibilidade de atendimento em feriados e finais de semana.

3.6. Formas de Acesso:

- CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social através do Serviço Especializado e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade; Centro POP através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Centro de Referência da Mulher; Meios de comunicação diversos, para a divulgação da Adoção Necessária e outras modalidades.

3.7. Operacionalização:

O Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial se desenvolverá junto às Unidades de Referência através de seus Serviços vinculados à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Assim, considera-se que os profissionais assistentes sociais, psicólogos e advogados possuem papel primordial na consolidação da política pública preconizada, haja vista que o Sistema Único da Assistência Social, pela complexidade do atendimento, foi pensado na soma de conhecimentos de profissionais com formação e características diferenciadas, capazes de juntos minimizar as mazelas sociais.

Consideramos que pela complexidade dos casos atendidos nos CREAS, CRM e Centro Pop, o advogado se mostra de importância ímpar para, em conjunto com os outros profissionais, orientar e resolver situações que envolvem a defesa e garantias de direitos, orientações jurídicas sobre os direitos da população e nos encaminhamentos ao poder judiciário, Ministério Público e

Defensoria Pública e vários outros órgãos do poder executivo, além de inúmeras outras atribuições que fazem parte do dia a dia das unidades de referência, como acompanhamento de reunião familiar, em que o direito da pessoa atendida esteja sendo violado, para orientações quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas, bem como para reduzir a termo o acordo, entre as partes.

Assim, o advogado quando no contexto de atuação do SUAS, principalmente na atuação nos CREAS deve promover a todo usuário o direito de ser informado sobre o rol de direitos socioassistenciais. Nessa direção, ainda a orientação sociojurídica por parte do advogado, que compõe a equipe do CREAS, pode contribuir, sobremaneira, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e responsabilização, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interação familiares e com o contexto social. A função do advogado é predominantemente consultiva, mediadora e conciliadora, e excepcionalmente judicializada. A equipe de profissionais do programa tem a missão de enfrentamento de situações de ameaça ou violação de direitos. Dentre as atribuições da equipe do Programa atenderá a diversas situações de violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, famílias, indivíduos e até mesmo situações de violência contra comunidades ou grupos, através de orientação jurídico-social deve preceder de discussão com a equipe interdisciplinar do Programa e dos Serviços onde o usuário é atendido, sobre as orientações e intervenções jurídico social destinados a cada caso, respeitando o direito à informação da família ou indivíduo. A ação da equipe do Programa se fará através da elaboração do Plano de Atendimento individual e ou Familiar realizado pelo CREAS/PAEFI, sendo essencial para guiar o trabalho social, bem como para delinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida.

Caberá ao advogado do Programa executar as seguintes ações:

- ✓ Orientação jurídico-social à equipe referência;
- ✓ Estudo de caso dos serviços junto à equipe de referência;

- ✓ Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual ou em grupo;
- ✓ Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo PAEFI, quando necessário;
- ✓ Participação em capacitações e formação continuada da equipe do PAEFI, reuniões de equipe e demais atividades correlatas;
- ✓ Ações de mobilização e enfrentamento;
- ✓ Evolução dos atendimentos em prontuário;

Caberá ao Assistente Social do Programa executar as seguintes ações:

- ✓ Realização de acompanhamento especializado, nos casos que for elaborado termo de responsabilidade bem como o seu cumprimento e demais ações que se fizerem necessárias, por meio de atendimentos familiares, individuais ou coletivos;
- ✓ Visitas Domiciliares;
- ✓ Ações de mobilização e enfrentamento;
- ✓ Elaboração de relatório;
- ✓ Discussão de caso junto à chefia do PAEFI uma vez ao mês.

O Assistente Social (PAEFI) fará acolhida inicial, havendo demanda jurídica realizará a elaboração do Plano de Atendimento Individual e ou familiar considerando as especificidades e particularidades de cada um juntamente com o Advogado (POS) e usuário/família. Havendo necessidade de acompanhamento sistemático, e após ser discutido com a chefia (PAEFI), o caso será acompanhado pela Assistente Social (POS) e esta passará a ser a técnica de referência e responsável pelas ações a serem

desenvolvidas. Sendo assim a Assistente Social (POS) deverá discutir mensalmente os casos que se encontram sob sua responsabilidade junto a chefia (PAEFI), até a superação do risco social.

A equipe ainda realizará ações pontuais junto a Rede de Proteção Social Básica, no que consiste em explanações acerca de direitos, as instâncias de mediação e responsabilização jurídica e as demandas identificadas por situações de vulnerabilidades e risco sociais, discriminação, fragilização ou conflito nos vínculos familiares e sociais deverão ser encaminhadas aos CREAS.

O Programa de Orientação Social também efetuará a divulgação da Adoção necessária e outras modalidades de inserção de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e para isso utilizará das mídias, meios de comunicação, palestras, redes sociais, dentre outros; levando a sociedade bauruense a divulgação quanto a temática do projeto, bem como o despertar para adoção necessária, guarda e apadrinhamento.

A garantia da qualidade da proteção aos usuários do SUAS supõe a presença de profissionais capazes de dar respostas tecnicamente qualificadas e eticamente responsáveis. Desta forma, a equipe responsável pelo Programa deverá subsidiar o profissional que ficará responsável pelas ações midiáticas, de forma a proporcionar conhecimento sobre o assunto em pauta para melhor condução do seu trabalho, uma vez que o assunto requer cuidados especiais.

Haverá um profissional habilitado na área de comunicação e/ou marketing responsável por administrar o site e as redes sociais do programa Entrelaçando Vidas com as informações sobre as unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, bem como por meio das informações mensais destes serviços, atualizará os dados mantidos neste site e realizará a mediação dos interessados aos órgãos responsáveis. Os dados expostos serão apenas de ordem numérica, visando manter em sigilo as informações específicas das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos nas unidades referenciadas no município. Mediante a manifestação de interessados para a o apadrinhamento e/ou adoção/guarda, o Programa realizará as orientações e providências necessárias, de forma articulada com o Órgão Gestor e outros envolvidos no processo.

O profissional contratado para execução deste programa utilizará da criatividade, aliada ao conhecimento da temática, bem como fortalecendo a comunicação com a sociedade como um todo, utilizando-se dos meios de comunicação na influência e na formação de opiniões.

Para 2026, o programa continuará sendo executado por um profissional qualificado, com carga horária de 40 horas semanais, para o acompanhamento, execução e monitoramento de todas as ações de divulgação do programa de apadrinhamento afetivo. O principal objetivo é estimular a inserção de crianças e adolescentes na convivência familiar e comunitária. Esse profissional terá como responsabilidades ampliar a disseminação de informações, delegar funções, implementar estratégias de comunicação assertiva e fortalecer as relações com a sociedade por meio de palestras e oficinas sobre o tema. Com isso, busca-se engajar o programa de maneira ampla, estruturada e eficaz.

Ademais, esse profissional será o técnico responsável pelo programa, o qual realizará a elaboração dos conteúdos de divulgação, os quais serão sempre embasados, no dia a dia dos serviços de acolhimento, experiências trocadas, nas leis federais e estaduais, assim como nos regimentos e portarias. Este ainda ficará responsável pela articulação do cronograma a ser seguido pelo serviço, cumprimento dos conteúdos programáticos, elaboração de capacitação e palestras, propagação junto as redes de comunicação, assim como pela gravação e divulgação do conteúdo.

Este profissional ainda ficará responsável pela avaliação dos cadastros junto ao site do programa, tanto para apadrinhamento como para adoção, bem como o contato, orientação e encaminhamento desses candidatos aos serviços de acolhimento, ou vara da infância. Além disso, O profissional ainda ficará responsável, pela na elaboração de uma planilha com o andamento de cada candidato, bem como do encaminhamento desses aos serviços de acolhimento, apresentando de forma pormenorizada os dados referentes aos candidatos e acompanhamento do apadrinhamento e relatório do andamento mensal das atividades realizadas.

O programa ainda contará com um profissional de comunicação, o qual será responsável pela edição e divulgação dos conteúdos nas plataformas e mídias sociais do programa o conteúdo articulado com o responsável técnico do programa, bem como as atividades realizadas. Ainda será de responsabilidade do profissional de comunicação o gerenciamento das redes de comunicação como, por exemplo a postagem dos conteúdos. Pelo profissional de Comunicação, também será realizado o trabalho referente ao tráfego pago das publicações que forem necessárias para a divulgação do programa, a fim de que os conteúdos a sociedade bem como o programa em si cheguem em mais pessoas.

O Programa de forma geral realizará as orientações e providências necessárias, de forma articulada com o Órgão Gestor e outros envolvidos no processo.

O profissional contratado para execução deste programa utilizará da criatividade, aliada ao conhecimento da temática, bem como fortalecendo a comunicação com a sociedade como um todo, utilizando-se dos meios de comunicação na influência e na formação de opiniões.

As atividades serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sede da organização da sociedade civil, que disponibilizará toda a infraestrutura necessária para garantir o bom desempenho das tarefas administrativas e a elaboração de materiais. Além disso, o profissional poderá recorrer a recursos da comunidade para promover campanhas e eventos, visando o cumprimento dos objetivos do programa.

Por se tratar de uma iniciativa voltada para a comunicação visual, social e digital, o programa tem como propósito divulgar, sensibilizar, ampliar e cadastrar novos interessados ao apadrinhamento, bem como fortalecer o vínculo com os já cadastrados, dando prioridade a crianças e adolescentes mais velhos. Para alcançar esses objetivos, serão utilizadas ferramentas, conteúdos e estratégias diversas, promovendo uma comunicação efetiva com a sociedade de Bauru. As ações estarão alinhadas aos princípios

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

do design social, aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e aos princípios da sustentabilidade.

Diante dos desafios do acolhimento e adoção no Brasil, no estado de São Paulo e em Bauru, a implementação de iniciativas como o Programa Entrelaçando Vidas é fundamental para reduzir o tempo de permanência dessas crianças em instituições e oferecer-lhes uma qualidade de vida mais digna.

3.8. Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Estudo social;
- Orientação jurídico social;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sócias familiares;
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Acompanhamento por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo visando à superação da violação de direitos;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;

27

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Captação de pretendentes a adoção necessária, guarda e apadrinhamento;
- Cadastramento de pretendentes a adoção necessária como possibilidade de fortalecimento de vínculos familiares;
- Divulgação sobre a adoção/ guarda necessária visando garantir o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes inseridos no acolhimento institucional e familiar;
- Encaminhamentos da relação de pretendentes para as Instituições de Acolhimento e Familiar do município de Bauru;
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Informação e comunicação
- Campanhas de estímulo ao convívio familiar e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Comunicação digital, social e interativa através dos canais mais utilizados atualmente;
- Divulgação em Mídias sociais para apresentação do programa de forma clara e objetiva;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o Programa;
- Informação, comunicação e divulgação do programa e Manutenção das informações descritas no site;

- Articulação com os serviços de acolhimento Institucional e Familiar para direcionamento dos interessados, no caso de adoção necessária/apadrinhamento.

3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;

- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10. Descrição das atividades/ações:

Trata-se de um Programa vinculado à Rede de Proteção Social Especial de média complexidade, que tem por objetivo prestar atendimentos especializados à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência, violência doméstica, entre outras.

A equipe do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social permanecerá nas sedes das Unidades de referência (CREAS I e II), em escala de plantões. Em cada CREAS, permanecerá um advogado fixo de plantão às segundas, terças, quintas e sextas-feiras. O advogado que estiver em plantão junto CREAS I atenderá o PAEFI e também às demandas junto ao CENTRO POP,

e o advogado que estiver em plantão junto ao CREAS II atenderá o PAEFI e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Todavia, considerando o levantamento dos dados estatísticos apontados através dos relatórios mensais, foi verificado que os atendimentos realizados pelo Programa durante a execução do serviço no ano de 2025, referente aos meses de janeiro a agosto, apresenta uma demanda maior de casos encaminhados para atendimento pelo CREAS 2, num total de 151 usuários e no CREAS 1 um total de 90 usuários encaminhados para atendimento no mesmo período, ou seja, houve um aumento no número de atendimentos realizados pelos advogados no CREAS 2, de aproximadamente cinquenta por cento.

Diante disso, de acordo com o levantamento realizado, através dos relatórios mensais, para execução do serviço no ano de 2026, justifica a necessidade do terceiro advogado efetuar mais plantões na sede do CREAS II da seguinte forma: às segundas, terças, quintas e sextas-feiras. No entanto, ressalta-se que o cronograma de plantão poderá ser reavaliado trimestralmente, conforme a necessidade e especificidade de cada serviço, conjuntamente com as Chefias dos Centros de Referência.

O terceiro advogado ainda realizará plantões quinzenalmente às segundas-feiras no Centro de Referência da Mulher – CRM, com um cronograma de grupos anual para mulheres de vítimas de violência doméstica e familiares que são realizadas conjuntamente com a equipe técnica do Centro de Referência da Mulher – CRM, além das palestras que também serão realizadas, de acordo com a solicitação da equipe técnica.

A assistente Social também fará plantões em ambos os CREAS, permanecendo às segundas e terças-feiras o CREAS II, e às quintas e sextas-feiras no CREAS I, no período das 8h às 14h, havendo possibilidade de flexibilidade dos horários de entrada e saída, caso haja necessidade.

A equipe do programa realizará atendimentos através de agendamento junto aos CREAS I e II, Centro de Referência da Mulher e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de

Prestação de Serviços à Comunidade e CENTRO POP, respeitando o cronograma dos profissionais do programa. Durante o período de plantão, os profissionais exercerão as atividades acima citadas junto aos técnicos e famílias/indivíduos atendidos, sempre objetivando a superação do risco e violação de direitos vivenciada e melhoria na qualidade de vida, mantendo o diálogo com a equipe de referência dos casos já acompanhados para alinhamento de estratégias de intervenção e as articulações que se julgarem necessárias, estando ainda a disposição para agendamentos e discussões de casos novos.

Às quartas feiras, a equipe do Programa permanecerá na Sede da OSC, no período da manhã realizarão as reuniões com a equipe completa a fim de alinhar os atendimentos realizados pelos técnicos visando permanecer o atendimento de uma forma igualitária para ambos os CREAS, para discussões e estudos de casos acompanhados pela equipe, elaboração de relatórios, projetos para acesso dos cidadãos aos seus direitos socioassistenciais, ajuizar e/ou dar andamento nas ações judiciais pelos advogados do programa, bem como realizar atendimento com pessoas interessadas no apadrinhamento, adoção ou guarda das crianças e adolescentes institucionalizados. Ressalta-se que a equipe do Programa permanecerá à disposição da equipe técnica do CREAS em caso de atendimento de urgência.

No tocante aos atendimentos, a equipe utilizará ficha de identificação de usuários a fim de controle do atendimento do Programa de Orientação Social. Os relatórios elaborados pela equipe utilizarão o timbre do PAEFI, sendo o programa identificado através de carimbo do profissional (assistente social e advogado), ressaltando que a técnica de referência ou a chefia do PAEFI também deverá assinar os relatórios.

Ressalta-se que os casos somente poderão ser encaminhados pelos técnicos dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social quando identificada demanda jurídica e que estejam na Rede de Proteção Social Especial de média complexidade. Da mesma forma, a Assistente Social do programa poderá ser inserida nos casos que houver demanda jurídica e tiver sido acionado um dos advogados do programa, podendo, contudo, acompanhar o caso até a superação do risco pessoal e social.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

O acompanhamento do advogado em visitas domiciliares será realizado apenas quando identificada a necessidade pelos técnicos de referência dos casos, com objetivo de orientações no domicílio, bem como conhecer a realidade do usuário. Não caberá ao advogado e a Assistente Social do programa a realização de visita inicial.

No tocante às ações coletivas, a equipe realizará, em parceria com o CREAS e CRM, ações coletivas pontuais junto a Rede de Proteção Social Básica, Privada e demais políticas públicas que poderão ser consideradas orientações jurídicas para a população, com explanações acerca de direitos, responsabilização jurídica e demandas identificadas por situações de violação ou vulnerabilidades sociais, além de conflitos familiares. Estas ações serão programadas mediante articulação dos CRAS junto aos CREAS.

Para a execução do programa Entrelaçando Vidas que está inserido dentro do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social (POS), terá um profissional habilitado e capacitado na área do direito para elaboração do conteúdo a ser divulgado, denominado como técnico de referência do serviço, bem como um profissional em comunicação, os quais, realizarão as atividades do serviço preferencialmente na sede na Organização de Sociedade Civil de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 17h,

• **FLUXO DO PROGRAMA:**

Com relação as responsabilidades do técnico de referência do programa, esse será responsável pela elaboração dos conteúdos de divulgação, os quais serão sempre embasados, no dia a dia dos serviços de acolhimento, experiências trocadas, nas leis federais e estaduais, assim como nos regimentos e portarias que dispõe sobre os assuntos a serem comunicados pelo serviço como, por exemplo, a adoção, apadrinhamento, família acolhedora entre outros.

Além disso, o técnico de referência ficará responsável pela articulação do cronograma a ser seguido pelo serviço, cumprimento dos conteúdos programáticos, elaboração de capacitação e palestras, propagação junto as redes de comunicação, assim como pela gravação e divulgação do conteúdo.

Ademais, ficará sob a responsabilidade do técnico de referência, a avaliação dos cadastros junto ao site do programa, tanto para apadrinhamento como para adoção, bem como o contato, orientação e encaminhamento desses candidatos aos serviços de acolhimento, ou vara da infância.

Ainda pelo Técnico, sendo necessário, realizará o agendamento das entrevistas com as pessoas interessadas em apadrinhamento e adoção, para orientação e encaminhamento do serviço desejado.

O técnico ainda ficará responsável, pela elaboração de uma planilha com o andamento de cada candidato, bem como do encaminhamento desses aos serviços de acolhimento, apresentando de forma pormenorizada os dados referentes aos candidatos e acompanhamento do apadrinhamento e relatório do andamento mensal das atividades realizadas.

Pelo profissional de comunicação, será responsável, pela edição e divulgação dos conteúdos nas plataformas e mídias sociais do programa o conteúdo articulado com o técnico, bem como as atividades realizadas. Ainda será de responsabilidade do profissional de comunicação o gerenciamento das redes de comunicação como, por exemplo a postagem dos conteúdos.

Pelo profissional de Comunicação será realizado o trabalho referente ao tráfego pago das publicações que forem necessárias para a divulgação do programa, a fim de que os conteúdos a sociedade bem como o programa em si cheguem em mais pessoas.

- **DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM 2026**

1. Divulgações através de posts semanais em redes sociais e Tráfego pago: será feita divulgação por meio de posts semanais nas redes sociais, durante todo o ano de 2026. O conteúdo será promovido com tráfego pago, garantindo visibilidade integral e engajamento constante com o público-alvo. Os temas abordados semanalmente **serão realizados com a intenção de** motivar a adoção de crianças e adolescentes, bem como promover o apadrinhamento, alcançando um público mais amplo, além disso, prestar informações pertinentes a sociedade, buscando impactar positivamente com noções necessárias ao engrandecimento

do conhecimento. A sequência de temas se repetirá com variações e atualizações conforme a necessidade e resposta do público, procurando manter a regularidade de uma publicação por semana, totalizando 53 publicações.

2. Eventos: serão organizados dois eventos ao longo do ano, um em maio e outro em outubro, para ampliar a visibilidade das ações do programa. Os eventos serão realizados junto aos serviços de acolhimento, a fim de que possamos mostrar ao público participante os serviços que atuam em Bauru. Além disso, durante esses eventos, a equipe promoverá o programa Entrelaçando vidas, buscando divulgar as ações e informações pertinentes a adoção e apadrinhamento ao público. Os eventos também serão destinados para atrair as famílias que possam ser candidatos as modalidades de apadrinhamento ou adoção.

3. Divulgação/Participação do programa através de redes de comunicação: Seguindo o objetivo principal do programa, serão realizadas participações em redes de comunicação, como rádios e programas de TV, podcast's ou workshops, assim como, participações em palestras, seminários e outros que se fizerem necessários, com o foco será disseminar informações sobre o programa, sensibilizar e engajar diferentes públicos, promovendo a responsabilidade social e com objetivo de aumentar a conscientização sobre a importância do programa e captar pretendentes interessados em adoção ou apadrinhamento.

4. Capacitações: Serão realizadas ao longo do ano de 2026 duas capacitações com temas que versem sobre o apadrinhamento e /ou adoção, a fim de visando informar, capacitar pessoas e casais que estejam interessados em adotar ou apadrinhar, bem como com o intuito de sensibilizar o público sobre o programa, aumentando o engajamento social, bem como as informações e participações da sociedade acerca dos temas abordados.

5. Encontro Anual: Será realizado pelo programa um encontro anual com todos os padrinhos que participaram do programa ao longo do ano, a fim de que nesse encontro eles possam trocar experiencias, e ver a responsabilidade social de cada atuação dentro do programa e os impactos positivos proporcionados ao acolhimento.

6. Reuniões com os serviços de acolhimentos institucionais/familiar em Grupo: serão realizadas duas reuniões semestrais nos meses de março e novembro de 2026, com os coordenadores e técnicos dos serviços de acolhimento com objetivo de efetuar a troca de experiências, monitorar ações e aprimorar práticas relacionadas ao apadrinhamento, bem como assegurar a qualidade do atendimento e o bem-estar dos acolhidos.

7. Reuniões de monitoramento: Serão realizadas reuniões de monitoramento, a fim de apresentar a evolução do programa, bem como resultados com relação a encaminhamentos e efetivação de apadrinhamento, bem como acerca das orientações com relação a adoção. Nessas reuniões serão apresentados ainda dificuldades e desafios que porventura venham a ocorrer, buscando a orientação e posicionamento do monitoramento, a fim de resguardar os interesses do programa, dos acolhidos e serviços de acolhimento. Serão realizadas três reuniões ao longo do ano, bem como, serão agendadas conforme a agenda do monitoramento.

8. Reuniões individualizadas com os serviços de acolhimento/familiar: A fim de buscar efetividade do programa, bem como, quanto ao encaminhamento e apadrinhamento das crianças acolhidas, buscando ainda a evolução e equilíbrio dos serviços de acolhimento, para que estejam sempre apoiados e respaldados quanto ao apadrinhamento seguro das crianças e adolescentes, serão realizadas reuniões com os serviços de acolhimento de forma individualizada a critério do programa, a fim de entender as evoluções e desafios enfrentados por aquele lar, visando possibilitar a efetivação dos padrinhos. Tais reunião serão realizadas no intervalo de dois meses, sempre verificando qual serviço, naquele período, está enfrentando alguma dificuldade com relação ao programa e precisa de assistência, portanto, serão realizadas nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro,

9. Reuniões de Equipe: As reuniões de equipe serão realizadas de forma mensal ao longo do ano de 2026 para alinhamento estratégico, visando permitir ajustes contínuos para garantir a eficácia das ações e o alcance dos objetivos para assegurar que as iniciativas estejam alinhadas e otimizadas para obter os melhores resultados.

10. Ações em Datas Comemorativas: Serão realizadas divulgações específicas a fim de exaltar as profissões, participantes, assim como dias especiais que remetam ao apadrinhamento, adoção e trabalhadores dessas categorias. Exemplos: 01 de janeiro – Ano Novo, 30 de janeiro - Dia do Padrinho, 15 de maio - Dia da Assistente Social e do Apadrinhamento Afetivo, 21 de maio - Dia do Afilhado, 25 de maio - Dia da Adoção, 31 de maio - Dia do Acolhimento Familiar, 11 de agosto - Dia do Advogado, 27 de agosto - Dia da Psicóloga, 25 de novembro - Dia da Madrinha, 25 de dezembro – Natal.

Considerando o Objetivo Desenvolvimento Sustentável - ODS de números 5 (Igualdade de gênero), 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), 10 (Redução das desigualdades), e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), o Programa de Orientação Social realizará palestras, atividades, oficinas e posts informativos a serem produzidas pela própria equipe do POS e disponibilizados nas redes sociais, com base na legislação constitucional e infraconstitucional, relacionadas aos temas de igualdade de gênero, a erradicação do trabalho infantil, direitos das minorias, sejam elas referentes as pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos, criança e adolescente, entre outros temas que se fizerem necessários e presentes na realidade do município.

- 1- Pela equipe do programa serão realizadas atividades/palestras em serviços de convivência para jovens, crianças e idosos, empresas, entre outros serviços que compõem os serviços da rede socioassistencial, com o objetivo de informar e conscientizar os usuários e suas famílias sobre seus direitos e atender o desenvolvimento sustentável conforme previsto na agenda 2030 da ONU com Palestra: com Tema "Agenda 2030 e o Desafio da Igualdade de Gênero.- ODS 5 (Igualdade de gênero) com objetivo de prevenir a reincidência de violação de direitos e promover a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, promover a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero, conforme preconizado pelo **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5)**, destacando desafios, avanços e ações concretas para a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa;

- 2- Gincana com perguntas e respostas sobre o trabalho infantil, direitos das crianças, leis - (ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico) com objetivo de prevenir a reincidência de violação de direitos e sensibilizar comunidades sobre os impactos negativos do trabalho infantil e a importância da educação, bem como aprender de forma lúdica e competitiva.
- 3- Serão realizadas participações em redes de comunicação, como rádios e programas de TV, podcast's ou workshops, assim como, participações em palestras, seminários e outros que se fizerem necessários, com o foco será disseminar informações sobre o programa, sensibilizar e engajar diferentes públicos, promovendo a responsabilidade social e com objetivo de aumentar a conscientização sobre a importância do programa Entrelaçando Vidas e captar pretendentes interessados em adoção ou apadrinhamento os seguintes temas:

Para a redução dos impactos das desigualdades sociais aos grupos minoritários e específicos, que são agravadas por processos discriminatórios a equipe do Programa realizará palestras, promovendo os direitos dos grupos minoritários e/ou específicos, que serão realizadas em organizações que trabalham com esses grupos como escola, CRAS, CENTRO POP, CREAS, Serviços de Convivência. Além disso, como forma de amplificar as informações e também monitorar e avaliar a efetividade das ações implementadas, serão realizadas atividades pela equipe do Programa de Orientação Social – POS, com os seguintes temas:

- 1- RODA DE CONVERSA e Post para grupos específico e minoritários: “Diversidade é um Direito”
- 2- Oficina de expressão “VOZES DA PERIFERIA” com poesia, rap ou grafite sobre temas como racismo, discriminação e identidade para grupos específico e minoritários, com público alvo na juventude racializadas e de periferia;
- 3- Atividade BINGO DA MEMÓRIA para grupos minoritários: bingo com perguntas simples, desafios cognitivos ou memórias antigas (ex: "música de infância", "nome de uma novela antiga", Direitos da Pessoa Idosa) com o objetivo de trabalhar atenção, conhecimento, linguagem e socialização.

- 4- Campanha de Conscientização nas Redes Sociais para grupos minoritários com vídeos curtos com Pessoas com Deficiência falando sobre seus direitos e vivências;
- 5- Oficina “conheça seus direitos” para grupos minoritários: jogo ou uma dinâmica interativa sobre os direitos garantidos pelo ECA e as medidas socioeducativas.

Por fim, considerando que a Política de Assistência Social, por meio de seus serviços e programas, é essencial para atender à população em situação de vulnerabilidade e risco social, torna-se possível, em situações adversas que exijam alterações na operacionalização, a elaboração de estratégias adequadas ao contexto vivido. Essas estratégias serão alinhadas às normativas municipais e às diretrizes estabelecidas pelo Órgão Gestor.

3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

Quanto ao planejamento e execução das ações propostas pelo programa, cumpre descrever que a operacionalização do serviço se fará inicialmente através da elaboração do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar realizado pela equipe do CREAS/PAEFI da seguinte forma: A técnica do CREAS fará acolhida inicial e, identificando demanda jurídica, realizará a elaboração do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada caso, juntamente com o Advogado do Programa e usuário/família. Havendo necessidade de acompanhamento sistemático, e após ser discutido com a chefia do CREAS, o caso será acompanhado pela Assistente Social do Programa, que passará a ser a técnica de referência e responsável pelas ações a serem desenvolvidas, a qual discutirá mensalmente os casos em que se encontram sob sua responsabilidade junto a chefia do PAEFI até a superação do risco social.

Além do envolvimento com os técnicos dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e também do próprio usuário atendido e sua família para o planejamento das atividades propostas pelo programa, quando da elaboração do

Plano de Atendimento Individual e/ou familiar, e também durante o acompanhamento do caso até a efetiva superação da situação de violação de direitos enfrentada, os profissionais também buscarão envolvimento com outros serviços e programas do SUAS (SEID, Centro Dia, Serviços de Acolhimento Institucional de Idosos, crianças e adolescentes, Residências Inclusivas, Casas de Passagem, etc.), quando a articulação se mostrar necessária à garantia de direitos do usuário.

Assim, o envolvimento entre o profissional do programa com a equipe técnica dos CREAS, bem como com os usuários e famílias atendidas e demais trabalhadores do SUAS são essenciais para guiar o trabalho social, bem como, para delinear junto aos usuários a construção de novas perspectivas de vida, visando a superação da situação de risco social.

Além disso, considerando que a complexidade de casos atendidos pelos CREAS, CENTRO POP E CRM, cabe ao advogado e ao assistente social do programa junto com outros profissionais orientar e resolver situações que envolvem a defesa e garantia de direitos, orientações jurídicas sobre os direitos da população e nos encaminhamentos ao poder judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos, além de outras atribuições que fazem parte do acompanhamento das unidades de referência, tais como: acompanhamento de reunião familiar, em que o direito da pessoa atendida esteja sendo violado, para orientações quanto aos seus direitos e deveres das partes envolvidas.

3.12. Parcerias:

Para a execução do programa, sempre que necessário, os profissionais realizarão articulações com suas unidades de referência (CREAS, CENTRO POP e CRM), com os serviços socioassistenciais da proteção social básica e da proteção social especial, Central de Atendimento ao Usuário (CAU) com as demais políticas públicas setoriais, com o sistema de garantia de direitos, com redes solidárias e instituições não governamentais e comunitárias, bem como com parcerias privadas, sempre que necessário à superação da situação de risco e violação de direitos vivenciada pelo usuário ou família atendida.

Dentre as estratégias de articulação, encontra-se as reuniões familiares, estudos e discussões de caso, visitas domiciliares, contatos telefônicos ou por e-mail, encaminhamento dos usuários aos serviços ou programas, reuniões socioassistenciais e intersetoriais, palestras preventivas junto a empresas privadas, participação em grupos e outras ações coletivas, pedidos de doações à rede solidária, dentre outras intervenções eventualmente necessárias.

A articulação com as unidades de referência é inerente ao serviço desempenhado pelo programa, uma vez que os profissionais atuam conjuntamente com os técnicos dos CREAS, CRM e CENTRO POP desde a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar, bem como no acompanhamento do caso até a superação do risco pessoal e social, não podendo o profissional do Programa atuar sem que o caso não esteja em acompanhamento pela unidade de referência. Assim, o profissional participa juntamente com o técnico do CREAS, participando de reuniões familiares, discussões de caso, articulações junto à família e a rede, e define estratégias com a equipe técnica para a resolutividade da demanda, dentre outras atribuições já descritas nesta proposta.

Da mesma forma, os profissionais do Programa também realizam articulação junto aos demais serviços da rede de proteção social básica e especial nos casos acompanhados, tais como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência, Centros-dia do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (SEID), Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, Casas de Passagem, Residências Inclusivas, Serviços de Acolhimento de Idosos e de Crianças e Adolescentes, CARITAS Diocesana de Bauru (para regularização de documentos pessoais e certidões), Central de Atendimento ao Usuário (CAU), por meio de discussões e estudos de caso individualmente, ou solicitando intervenções, como também participando de reuniões socioassistenciais para discussão conjunta de estratégias e intervenções junto a família e/ou usuário em situação de risco acompanhado pela rede de proteção social especial.

Havendo necessidade, os profissionais também irão realizar articulações junto às demais políticas públicas, como Secretarias

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

de Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, Cultura e do Planejamento, casos em que a demanda também contemple outras questões que devam ser trabalhadas conjuntamente com outros setores para a plena efetivação dos direitos do usuário. Assim, os profissionais do Programa participam de reuniões intersetoriais, articulam vagas em creches e escolas, ou em hospitais, bem como solicitam acompanhamento de saúde ou tratamento para dependência de álcool e drogas, intervenções para o resgate de animais doentes ou em maus tratos, ou para retirada de lixo acumulado na residência do usuário, ou família, dentre outras demandas.

Por se tratar de um programa jurídico e social, os profissionais também realizam articulações com o sistema de garantia de direitos, merecendo destaque órgãos como o Conselho Tutelar, Cartórios Notariais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ministério Público e Defensoria Pública, bem como Poder Judiciário e Segurança Pública, quando as articulações se mostrarem necessárias para a superação da situação de risco. Nesses casos, os profissionais realizam encaminhamentos ou articulam pessoalmente ou por meio de relatório, solicitando junto ao órgão medidas e providências necessárias a garantia dos direitos do usuário. Ademais, a articulação com o sistema de garantia de direitos também se dá por meio de ajuizamento de ações em casos excepcionais, quando a urgência do caso assim o exigir.

O programa também realizará articulações com a rede solidária, solicitando doações de roupas, cestas básicas e móveis, à rede comunitária para auxiliar famílias que estão em acompanhamento e assim contribuir para a superação do risco, sendo essa articulação realizada comumente pela Assistente Social do Programa, bem como são realizadas ações sociais através de eventos como Show Prêmio, Mac do Bem, para divulgação das ações dos programas.

Além disso, serão feitas articulações junto a empresas privadas, com a realização de eventos visando a divulgação para apadrinhamento, guarda/adoção necessária, palestras preventivas para levar ao setor privado informações sobre os direitos e assim minimizar a incidência de situações violadoras de direitos na sociedade

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

3.13. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais):

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
1 - Efetivação do acesso aos direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais.	• Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; • Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; • Orientação e proteção social a famílias e indivíduos; • Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;	Documentação; Entrevista; Visita Domiciliar; Observação; Diálogo; Reuniões familiares; Encaminhamentos; Relatórios de atividades; Cadastro de pretendentes nos sites;
2- Divulgação das modalidades de apadrinhamento e adoção/guarda necessária ardia das crianças e adolescentes acolhidos no município de Bauru	• Melhoria da qualidade de vida das famílias; • Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; • Demonstrativo da inclusão de crianças e adolescentes nas modalidades de apadrinhamento e adoção/guarda tardia; • Número de interessados no apadrinhamento e adoção/guarda tardios. • Demonstrativo da inclusão de crianças e adolescentes nas modalidades de apadrinhamento e adoção/guarda necessária; • Número de interessados no apadrinhamento e adoção/guarda necessários.	Número de crianças/adolescentes que foram apadrinhados e ou adotados/guarda; Fotos

3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc.):

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o programa	Lista nominal dos usuários do serviço; Ficha de identificação dos usuários, Termos de Orientações das reuniões familiares dos usuários do serviço; Protocolo de Contrarreferência; Relatório mensal das Atividades; Visitas in loco da equipe técnica (quando necessário); Lista de presença nas ações coletivas presenciais; Cadastro de interessados em adoção/guarda e apadrinhamento nos sites; Número de crianças e adolescentes que foram apadrinhados ou adotados/colocados sob guarda; Pesquisa de satisfação do usuário; Fotos

4. - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento jurídico junto ao PAEFI - CREAS I e II, LA e PSC – referenciado pelo CREAS II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento jurídico junto ao CENTRO POP – referenciado pelo CREAS I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento jurídico junto ao CRM;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

44

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Quadrimestral					X				X			X
Reuniões com envolvidos no projeto para alinhamento das etapas de execução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestra: com Tema "Agenda 2030 e o Desafio da Igualdade de Gênero. - ODS 5 (Igualdade de gênero))			X					X			X	
Gincana com perguntas e resposta sobre o trabalho infantil, direitos das crianças, leis - (ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico)						X						
RODA DE CONVERSA e Post para grupos específico e minoritários LGBTQI+: "Diversidade é um Direito"						X						
Oficina de expressão "VOZES DA PERIFERIA" com poesia, rap ou grafite sobre temas como racismo, discriminação e identidade para grupos específico e minoritários							X					
Atividade "BINGO DA MEMÓRIA" para grupos minoritários: bingo com perguntas simples, desafios cognitivos ou memórias antigas (sobre os direitos da pessoa idosa).										X		
Campanha de Conscientização nas Redes Sociais para grupos minoritários com vídeos curtos com Pessoas com Deficiência falando sobre seus direitos e vivências									X			
Oficina "conheça seus direitos" para grupos minoritários: jogo ou dinâmica interativa sobre os direitos garantidos pelo ECA e as medidas socioeducativas.										X		
Cartilha Impressa sobre o Direito do Acesso à Justiça e à Documentação para a população de rua								X				

Divulgações através de posts semanais em redes sociais e Tráfego pago	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos					X					X		
Divulgação/Participação do programa através de redes de comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitações				X					X			
Encontro Anual do Apadrinhamento											X	
Reuniões com os serviços de acolhimentos institucionais/familiar			X								X	
Reuniões de monitoramento												
Reuniões individualizadas com os serviços de acolhimento/familiar		X		X		X		X		X		X
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações em Datas Comemorativas	X				X			X	X	X	X	X

Bauru, 13 de outubro de 2025.


Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Presidente
Representante Legal


Andrea Ferreguti
Assistente Social Coordenadora
Técnico Responsável

PLANO DE APLICAÇÃO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO

Fonte de Recursos: Municipal - Programa de Orientação da Rede de Proteção Social - PÓS																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	TOTAL MÊS
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
*1	Pós Graduação	Coordenadora	20	CLT	5.555,48	593,48	1.408,63	0,00	454,43	7,75	528,57	490,69	618,21	237,39	206,07	65,94	10.166,65
1	Superior Completo	Advogado(a) Sênior	40	CLT	3.648,33	335,67	150,50	0,00	397,01	15,50	415,79	981,38	349,65	134,27	116,55	37,30	6.581,95
1	Superior Completo	Advogado(a) Sênior	40	CLT	3.530,62	322,76	126,29	0,00	377,55	15,50	415,79	981,38	336,21	129,10	112,07	35,86	6.383,13
1	Pós Graduação	Advogado(a) Sênior	40	CLT	3.759,81	348,58	177,81	0,00	419,61	15,50	642,53	981,38	363,10	139,43	121,03	38,73	7.007,51
1	Superior Completo	Assistente Social	30	CLT	3.737,68	345,79	169,97	0,00	414,73	15,50	461,13	237,68	360,20	138,32	120,07	38,42	6.039,48
1	Superior Completo	Advogado(a) Sênior	40	CLT	3.676,97	338,89	156,55	0,00	402,66	15,50	355,30	981,38	353,02	135,56	117,67	37,65	6.571,16
TOTAL:					23.908,89	2.285,17	2.189,75	0,00	2.465,99	85,25	2.819,10	4.653,90	2.380,39	914,07	793,46	253,91	42.749,88

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

OBS 02: A funcionária com o cargo de (*) Coordenadora possui mais 20 horas alocadas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEID.

Fonte de Recursos: Próprios																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhista											
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios			13º Salário	Rescisão	Férias	Demais Encargos	TOTAL MÊS
										Apólice do Seguro de Vida	Plano de Saúde	Vale Alimentação / Vale Cesta					
1	Superior Completo	Aux. administrativo / Financeiro	6	CLT	390,72	34,07	0,00	0,00	35,11	2,33	96,38	147,21	35,49	13,63	11,83	3,79	770,54
TOTAL:					390,72	34,07	0,00	0,00	35,11	2,33	96,38	147,21	35,49	13,63	11,83	3,79	770,54

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Confecção de uniformes	90,00	1.080,00
Diárias, deslocamentos, alimentação	30,00	360,00
Encargos financeiros (ISS / IRRF / IPTU / PIS / COFINS / CSLL)	360,00	4.320,00
Festividades, homenagens e eventos	1.000,00	12.000,00
Limpeza e conservação	40,00	480,00
Locação de softwares	70,00	840,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



Manutenção e conservação de bens imóveis	50,00	600,00
Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	50,00	600,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	90,00	1.080,00
Seguros em geral	50,00	600,00
Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais	40,00	480,00
Serviços contábeis / RH	1.000,00	12.000,00
Serviços de água e esgoto	240,25	2.883,00
Serviços de cursos e treinamentos	207,87	2.494,44
Serviços de energia elétrica	300,00	3.600,00
Serviços de telecomunicações	800,00	9.600,00
Serviços gráficos, editoriais e comunicação	500,00	6.000,00
Serviços técnicos profissionais e marketing	2.500,00	30.000,00
Vale-transporte (funcionários e usuários)	50,00	600,00
Vigilância e Monitoramento	100,00	1.200,00
TOTAL:	7.568,12	90.817,44

5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Gêneros de alimentação	50,00	600,00
Material de expediente	50,00	600,00
Material de limpeza e produtos de higienização	50,00	600,00
Material de processamento de dados	50,00	600,00
Material de sinalização visual e afins	10,00	120,00
Material elétrico, eletrônico e segurança	60,00	720,00
Material para comunicações	30,00	360,00
Material para festividades e homenagens	50,00	600,00
Material para manutenção de bens imóveis	50,00	600,00
Material para manutenção de bens móveis	50,00	600,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	70,00	840,00
TOTAL:	520,00	6.240,00

5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

Fonte de Recurso: Municipal				
Detalhamento unitário da natureza da despesa	Quantidade	Custo unitário	Mês de aquisição	Custo Anual
-	0	0,00	-	0,00
TOTAL:	0	0,00		0,00

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. - RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88	42.749,88

6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12	7.568,12

6.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MUNICIPAL)

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00

6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1. - AUXÍLIO

Concedente											
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADES	QUADRIMESTRE	MESES			
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	11/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			11/01/2027	
	Anual				20/01/2027

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA FERREGUTI
Data: 16/12/2025 11:40:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Ferreguti
Coordenadora

Bauru, 13 de outubro de 2025.

NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO:32169835873
3

Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo
Diretora Executiva - Presidente

Assinado de forma digital por NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO:32169835873
Dados: 2025.12.29 16:44:44 -03'00'

SEDE + POS - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • CEP: 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 ou F: (14) 3234-8451 • e-mail: fundato@fundato.org.br e pos@fundato.org.br

CARE - AEROPORTO - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • CEP: 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • e-mail: facol@fundato.org.br

CITE - BELA VISTA + SEID - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • CEP: 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 ou F: (14) 3222-7417 • e-mail: cite02@fundato.org.br e seid@fundato.org.br

CITE STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • CEP: 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • e-mail: cite@fundato.org.br

